



Município de Sorocaba

Sorocaba
28 de Fevereiro de 2014

Ano: 24
Número: 1.624

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



www.sorocaba.sp.gov.br

f /prefeituradesorocaba

Abram alas para a folia!

Esquentando os tamborins para a grande festa nas ruas e avenidas da cidade, a Prefeitura de Sorocaba apronta últimos preparativos para o Carnaval 2014.

Coordenada pela Secretaria da Cultura (Secult), a programação e a estrutura organizada permitirão às famílias aproveitar a festa com todo conforto e segurança.

+ Última Página

Mário Chaves / Secom (Arquivo)



Inscrições para creches terminam nesta sexta-feira

Emerson Ferraz / Secom



+ Penúltima Página

Plano vai dobrar área preservada de Mata Atlântica

Zaqueu Proença / Secom



+ Página 2

Nova Escola Municipal da Zona Norte beneficia 400 alunos

Zaqueu Proença / Secom



+ Penúltima Página



Emerson Ferraz / Secom

Prefeitura vai recapear 38 ruas e avenidas

+ Penúltima Página

NÃO DEIXE OS BONS MOMENTOS VIRAREM PESADELOS

DIVIRTA-SE COM RESPONSABILIDADE USE CAMISINHA!

RETIRE O PRESERVATIVO NAS UNIDADES DE SAÚDE MAIS PRÓXIMAS DE VOCÊ.



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba é a primeira cidade do Estado a ter um Plano Municipal da Mata Atlântica

A Prefeitura de Sorocaba lançou na semana passada o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica de Sorocaba. Elaborado pela Secretaria do Meio Ambiente (Sema), em parceria com universidades e apoio, seu objetivo é de proteger os fragmentos ainda existentes na cidade, restaurar e recuperar as áreas que hoje se encontram degradadas, aumentando de 2% para 4% a área de Mata Atlântica preservada na cidade.

A Mata Atlântica é o bioma brasileiro mais rico em diversidade de espécies, mas também o mais ameaçado. Com 449,12 Km² de área territorial, sendo 367,8 Km² de área urbana, Sorocaba possui atualmente 2.537 fragmentos de vegetação natural, que ocupam uma área que corresponde a 16,68% do território municipal. Desses fragmentos, 62% são menores que 1 hectare.

Entre as propostas do plano estão a criação de novas unidades de conservação de Sorocaba, no Casarão de Brigadeiro Tobias (*foto*), Serra de São Francisco (Inhayba), Aparecidinha e Zona Industrial.

Além disso, a Prefeitura de Sorocaba tem como meta plantar 1 milhão de mudas de árvores até 2016, sendo que até este momento já foram plantados 600 mil exemplares; ampliar os parques já existentes; e estimular a criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural.



Gui Urban / Secom (Arquivo)

Osesp leva 6 mil pessoas ao Paço Municipal

Emerson Ferraz / Secom



O tempo colaborou na manhã do último domingo (23) e o sol, que ficou a maior parte do tempo escondido, não castigou as cerca de 6 mil pessoas que foram ao Paço Municipal assistir ao concerto da Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo (Osesp), dentro da edição 2014 do projeto "Osesp Itinerante".

Famílias inteiras prestigiaram o show; compareceram preparadas para o espetáculo de pouco mais de uma hora e, sobre toalhas estendidas e debaixo de guarda-sóis, se encantaram com a performance dos músicos e o entusiasmo do maestro Roberto Tibiriçá.

Sob regência do maestro, os espectadores inclusive acompanharam os músicos com palmas durante a Marcha Radetzky, do compositor alemão Johann Strauss.

Parques são alternativa para quem quer fugir do Carnaval

Paulo Ochandio / Secom (Arquivo)



Os sorocabanos, que adoram a folia do Carnaval de Rua, já têm programação garantida para este feriado na cidade (veja na última página). Já para quem não vai viajar e quer fugir da folia, uma dica da Prefeitura de Sorocaba é visitar um dos mais de 20 parques espalhados pela cidade.

Entre eles, estão os ecológicos: Zoológico "Quinzinho de Barros", o Água Vermelha, Biquinha, "Chico Mendes" e o Ouro Fino.

Todos os parques ecológicos vão permanecer abertos os quatro dias do Carnaval e, com exceção do Zoológico de Sorocaba, todos têm entrada gratuita.

Já nos parques abertos espalhados pela cidade, as famílias podem aproveitar o feriado praticando atividades físicas, seja andando de bicicleta na ciclovia, nas pistas de skate, nas pistas de caminhada ou brincando nos playgrounds.

Indústria vai gerar mil novos empregos

Alexandre Lombardi / Secom

A ABB - empresa multinacional suíço-sueca líder em tecnologias de energia e automação - inaugurou nesta semana a sua 5ª fábrica no Brasil, localizada no Km 11 da Rodovia José Ermírio de Moraes (Castelinho), em Sorocaba.

Com uma área de 125 mil metros quadrados e um investimento estimado em US\$ 200 milhões, a empresa receberá a primeira fábrica de eletrocentros, subestações compactas de energia (e-houses) da companhia.

A unidade também vai produzir linha de motores, geradores, sistemas de acionamento, retificadores, produtos de medição e também de baixa tensão, como interruptores e tomadas.

A nova planta iniciou parte da operação no segundo semestre de 2013 e, a partir deste mês, terá todas as áreas fabris em operação. A expectativa é que haja a geração de aproximadamente mil empregos diretos e indiretos até 2015.





ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEJ Secretaria de Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 21.047, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2 014.
(Constitui a Comissão Organizadora dos 58º Jogos Regionais e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º A 58ª Edição dos Jogos Regionais, a ser realizada em Sorocaba no período de 02 a 12 de Julho de 2014, será organizada pela seguinte Comissão:

COMISSÃO DE HONRA
Prefeito Municipal: Antonio Carlos Pannunzio
Presidente da Câmara Municipal: Gervino Cláudio Gonçalves
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude do Estado: José Auricchio Junior.

COMITÊ ORGANIZADOR
Presidente: Francisco Moko Yabiku
Vice-Presidente: José Roberto Lara Beltrame
Gestor Técnico Responsável: Pablo Fernando Ribeiro

Secretário Geral: José Renato Salia
Coordenador Técnico: Carlos Roberto de Almeida Bueno
Assessor Jurídico: José Ricardo Rezende

Coordenador de Saúde: Luiz Antonio Corsi
Coordenador Geral de Enfermaria/Ambulância: Leonardo Rodrigues
Supervisores de Finanças: Juliano Chavaglia de Almeida; Pablo Fernando Ribeiro; Maria Angela Alberti Corrêa

Coordenadores - Licitações e Compras: Bruna Pessini Biudes Silveira Molina; Maria Fernanda Rodrigues; Tania Gentile Bortolin.
Supervisores de Obras e Serviços: Marcelo Visentim; Geraldo Cardozo Neto; Jefferson Sampaio

Supervisor Geral - Água e Esgoto: Jorge Domingos Hial
Supervisores de Alojamento: Edmilson Chelles Martins; Fernando Della Rosa; Jorge Domingos Hial
Supervisores de Transportes: Maria Fernanda Rodrigues; Luis Severino Machado

Supervisor de Educação e Alimentação: Leandro Aparecido Soares
Supervisora de Premiação: Rosana Bigue
Coordenadora de Eventos Culturais e Artísticos: Elisa do Carmo Amaral Machado

Supervisão Geral de Cerimonial e Protocolo: Ivana Cristina Back Parra Oliveira; Glauco Camargo Bianchini

Supervisor de Tecnologia da Informação: Walter Mendes Junior

Coordenadores de Comunicação e Relações Públicas: Edson Luiz Egílio; Roberto Henrique Pessutti Menna
Supervisores de Boletins: Ivan Gonçalves Jardim Filho; Maria Cristina Fernandes Paes Pieralini; Marcos Fernando Rolim de Castro

Coordenador de Planejamento e Gestão: Lincoln Santos Salazar
Coordenador Geral - Congressos Técnicos: Marcos Antonio Matheus

Supervisor de Higiene e Limpeza: Tania Gentile Bortolin
Supervisor Geral de Segurança: Gilson Gonçalves Dias
Coordenador - Defesa Civil: Genilson Antunes Pedrosa

Supervisor de Modalidades Esportivas: Daniel Pereira Querido
Supervisor de Trânsito: Carlos Eduardo Paschoini
Ouvidoria dos Jogos: Patrícia Bertin Milanez

Supervisor de Vistorias e Relatórios: Silmar Rogério Abdala;
Supervisora de Captação de Fundos e Desenvolvimento Econômico: Mirian de Oliveira Galvão Zacareli
Almoxarifado: Josué Ferreira Campos

Art. 2º O trabalho dos membros da Comissão não será remunerado, sendo considerado de relevante interesse público.
Parágrafo único. Sendo servidor público do Município de Sorocaba, as atividades do membro serão consideradas como de efetivo exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 21.039, de 19 de Fevereiro de 2014.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de Fevereiro de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 17.028/2004)
DECRETO Nº 21.027, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2 014.

(Dispõe sobre revogação do Decreto nº 19.079 de 27 de Abril de 2011, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 19.079, de 27 de Abril de 2011, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal a Sra. KARINE VIEIRA LINO NUNES, conforme consta do Processo Administrativo nº 17.028/2004.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de Fevereiro de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 23.250/2008)
DECRETO Nº 21.050, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2 014.

(Dispõe sobre revogação do Decreto nº 17.973, de 10 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre permissão de uso de bem público a título precário e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 17.973, de 10 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário à ASSOCIAÇÃO UNIGUAÇU DOS PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO CAGUAÇU, conforme consta do Processo Administrativo nº 23.250/2008.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio dos Tropeiros, em 26 de Fevereiro de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 11.259/2013)
DECRETO Nº 21.052, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2 014.

(Declara imóveis de utilidade pública para fins de desapropriação, por valor simbólico, destinados à melhoria do sistema viário e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de serem desapropriados, por valor simbólico, destinados à melhoria do sistema viário, os imóveis abaixo descritos e caracterizados, conforme consta do Processo Administrativo nº 11.259/2013, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Genim - Administração de Bens Ltda. e/ou sucessores.
Área I - 11.375,67 m²
Local: Gleba "C" - 1A – Bairro da Ronda - Sorocaba - São Paulo. Matrícula: nº 60.096 do 1º ORI.

Descrição: Partindo do vértice 1D, que faz divisa com Empresa Bandeirantes de Energia S/A (Light Serviços de Eletricidade S/A); segue confrontando com a Empresa Bandeirantes de Energia S/A (Light Serviços de Eletricidade S/A) com o azimute de 296º29'14" na distância de 1,20 metros até o vértice 2D; deflete à esquerda e segue confrontando com a Empresa Bandeirantes de Energia S/A (Light Serviços de Eletricidade S/A), com o azimute de 266º24'53" na distância de 21,17 metros até o vértice 3D; deflete à esquerda e segue com o azimute de 203º48'11" na distância de 34,87 metros até o vértice 4D; deflete à direita e segue com a distância de 52,49 metros e raio de 48,97 metros até o vértice 5D; deflete à direita e segue com o azimute de 265º13'00" na distância de 103,82 metros até o vértice 6D; deflete à esquerda e segue na distância de 47,46 metros e raio de 70,00 metros, até o vértice 7D; deflete à esquerda e segue com o azimute de 226º22'19" e a distância de 152,88 metros até o vértice 8D; deflete à direita e segue na distância de 57,47 metros e raio de 25,00 metros até o vértice 8D; deflete à direita e segue na distância de 57,47 metros e raio de 25,00 metros até o vértice 9D, do vértice 3D ao vértice 9D confronta com a Gleba "C"-1A1; deflete à esquerda e segue até o vértice 10D, na distância de 32,93 metros, segue com o azimute de 202º10'51" e a distância de 84,08 metros até o vértice 11D, segue na distância de 37,05 metros até o vértice 12D, do vértice 9D ao vértice 12D confronta com a Av. General Motors (via de acesso a Faço III); deflete à esquerda e segue na distância de 59,62 metros com raio de 315,55 metros, até o vértice 13D; deflete à direita e segue na distância de 250,91 metros com azimute 46º22'19" até o vértice 14D; deflete à direita e segue na distância de 33,90 metros, com raio de 50,00 metros até o vértice 15D, deflete à direita e segue com azimute de 85º13'00" na distância de 103,82 metros até o vértice 16D; deflete à esquerda e segue na distância de 73,93 metros e raio de 68,97 metros até o vértice 17D; deflete à direita e segue com o azimute de 23º48'11" na distância de 44,56 metros até o vértice 1D, do vértice 12D ao vértice 1D confronta com Gleba "C"-1A2; ponto inicial da descrição deste perímetro. Encerrando a área de 11.375,67 metros quadrados.

Área II - 4.670,87 m²
Local: Gleba "C" - 1B – Bairro da Ronda – Sorocaba – São Paulo. Matrícula: nº 60.097 do 1º ORI

Descrição: Partindo do vértice 1B, que faz divisa com Empresa Bandeirantes de Energia S/A (Light Serviços de Eletricidade S/A); deste, segue com o azimute de 267º1 8'39" e a distância de 23,51 metros confrontando com a Empresa Bandeirantes de Energia S/A (Light Serviços de Eletricidade S/A) até o vértice 2B; deflete à direita e segue com a distância de 25,50 metros e raio de 92,48 metros até o vértice 3B; deflete à esquerda e segue com o azimute de 359º23'50" na distância de 175,03 metros até o vértice 4B; deflete à direita e segue na distância de 52,40 metros e raio de 65,00 metros até o vértice 5B; do vértice 2B ao vértice 5B confronta com a área remanescente de Oswaldo José Stecca (matrícula – 60.097 – Gleba "C"-1B); deflete à direita e segue com o azimute de 179º23'50" na distância de 48,90 metros até o vértice 6B; deste, segue com o azimute de 179º23'50" e a distância de 197,40 metros até o vértice 7B, do vértice 5B ao vértice 7B confronta com a área de Francisco Ortega Martínez; deflete à esquerda e segue com o azimute de 179º23'50" e a distância de 1,95 metros confrontando com a Empresa Bandeirantes de Energia S/A (Light Serviços de Eletricidade S/A) até o vértice 1B; ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando a área de 4.670,87 metros quadrados.

Art. 2º A desapropriação autorizada por este Decreto será efetivada por valor simbólico.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de Fevereiro de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 32.421/2013)
DECRETO Nº 21.048, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2 014.

(Declara imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação, por valor simbólico, destinado à melhoria do sistema viário e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado, por valor simbólico, destinado à melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 32.421/2013, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Carlos Eduardo Moncaio Haro e/ou sucessores.
Local: Rua Demercindo Alves da Silva - Sorocaba - São Paulo. Área: 744,26 m².
Matrícula: nº 144.499 do 1º ORI.

Descrição: "Esta descrição tem início no canto direito de quem olha da Rua Demercindo Alves da Silva; daí segue em reta 20,23 m, daí segue em curva à direita 6,44 m, e daí segue em curva à esquerda 22,14 m, confrontando todas essas medidas com a referida rua; deflete à direita e segue em reta 94,90 m, com rumo 14º50'SE, confrontando com o Sistema de Lazer do Jardim Moncaio e com a Rua Prof. Lauro Alves de Lima; deflete à direita e segue em curva à direita num raio de 14,00 m, por 21,99 m, daí segue em reta 53,56 m e daí segue em curva à esquerda num raio de 35,00 m, por 43,70 m, confrontando todas essas medidas com a Área Remanescente do proprietário, atingindo o ponto de origem desta descrição, perfazendo uma área de 744,26 m²".

Art. 2º A desapropriação autorizada por este Decreto será efetivada por valor simbólico.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de Fevereiro de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo CPL nº 1.026/2013)
DECRETO Nº 21.049, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2 014.

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário e oneroso, mediante exploração de banca de jornais e revistas e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes do Processo CPL nº 1.026/2013,

DECRETA:
Art. 1º Fica permitido, a título precário e oneroso, pelo prazo de 12 (doze) meses, o uso da área pública localizada entre a Rua José Tótora e a Rua Luiz Fernando de Carvalho – Central Parque, área essa destinada à instalação de banca de jornais e revistas, a Sra. ANA CLÁUDIA MONTEIRO DE SOUZA, portadora do RG nº 36.005.224-1 e do CPF nº 405.857.368-63, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Bruno Ferro, nº 422 – Central Parque, conforme consta do Processo CPL nº 1.026/2013.

Art. 2º A presente permissão far-se-á por contrato, obrigando-se a permissionária ao cumprimento das normas e condições ali estipuladas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 26 de Fevereiro de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Processo nº 36.565/2013
Data: 7/2/2014
Objeto: Termo de Convênio celebrado entre o Município de Sorocaba, através da Secretaria da Educação e o INSTITUTO DEFENDA SOROCABA – IDS, para desenvolvimento do Projeto de Integração Sociocultural e Esportivo – Sorocaba 2014, denominado "PROJETO VAI LA"

Prazo: 12 meses
Valor: Convênio sem valor financeiro

Município de Sorocaba

EXPEDIENTE

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
4º andar - Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2490

DIRETOR DE IMPRENSA
Valdecir Rocha Pinto – Mtb 32.159 DRT/SP

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO E EDITOR RESPONSÁVEL
Viniúcius Gomes Castanho Vieira – Mtb 46.073 DRT/SP

DIAGRAMAÇÃO
Marcelo Claró | Lucas Cristofali

ctp, impressão e acabamento

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DISTRIBUIÇÃO:
Caroline Ferreira
Transportes ME

GOVERNO MUNICIPAL



PREFEITO
Antonio Carlos Pannunzio

VICE-PREFEITA
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

<p>Gabinete do Poder Executivo Rodrigo Antonio Maldonado Silveira</p> <p>Secretaria da Administração Roberto Juliano</p> <p>Secretaria da Cultura Jaqueline Gomes da Silva</p> <p>Secretaria de Desenvolvimento Social Edith Maria Garboggini Di Giorgi</p> <p>Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho Geraldo Cesar Almeida</p> <p>Secretaria da Educação José Simões de Almeida Junior</p> <p>Secretaria de Esporte e Lazer Francisco Moko Yabiku</p>	<p>Secretaria da Fazenda Aurilio Sérgio Costa Caiado</p> <p>Secretaria de Governo e Segurança Comunitária João Leandro da Costa Filho</p> <p>Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária Hélio Aparecido de Godoy</p> <p>Secretaria do Meio Ambiente Jussara de Lima Carvalho</p> <p>Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras Antonio Benedito Bueno Silveira</p> <p>Secretaria de Negócios Jurídicos Anésio Aparecido Lima</p> <p>Secretaria de Planejamento e Gestão Rubens Hungria de Lara</p>	<p>Secretaria da Saúde Armando Martinho Bardou Raggio</p> <p>Secretaria de Serviços Públicos Clebson Aparecido Ribeiro</p> <p>Fundo Social de Solidariedade Maria Inês Moron Pannunzio</p> <p>Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social Renato Gianolla</p> <p>Serviço Autônomo de Água e Esgoto Adhemar José Spinelli Júnior</p> <p>Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba Ana Paula Fávoro Sakano</p> <p>Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba Vitor Lippi</p>
---	--	---

LEIS

(Processo nº 35.605/2013)

LEI Nº 10.730, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

(Dispõe sobre a concessão de subvenção mensal às entidades beneficentes que menciona e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 36/2014 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Município de Sorocaba reconhece a relevância dos

trabalhos desenvolvidos pelas entidades sem fins lucrativos como atividades apoiadoras de promoção e assistência social.

§ 1º A gestão das subvenções ficará a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.

§ 2º O Município fica autorizado a conceder subvenção mensal às entidades devidamente cadastradas na SEDES, e, que preencham os requisitos dos serviços propostos e seus respectivos indicadores.

§ 3º O cadastro não desobriga a entidade da imprescindível

apresentação de plano de trabalho, desenvolvimento e consequente aferição de resultados.

§ 4º A inclusão de nova entidade deverá constar da Lei.

§ 5º A partir da data da publicação da presente Lei, fica inserida a "Associação Pode Crer", "Serviços de Obras Sociais - MSE" e "Associação de Formação e Reeducação Lua Nova" no rol de subvenções, objetivando a manutenção de seus projetos na área de promoção e assistência social na forma da Lei nº 10.676, de 20 de Dezembro de 2013, que aprovou o Orçamento do Município para o exercício de 2014.

Entidades	Destinação	Órgão	Funcional	Ação	Categoria	Valor Mensal	Valor Anual
Associação Pode Crer	Dep. Químico	08.01.00	08.244.4001	2210	3.3.50.43.00	R\$ 9.637,00	R\$ 115.664,00
Serviços de Obras Sociais - MSE	Adolescentes	08.01.00	08.244.4001	2209	3.3.50.43.00	R\$ 27.000,00	R\$ 324.000,00
Associação de Formação e Reeducação Lua Nova	Homem de Rua	08.01.00	08.244.4001	2210	3.3.50.42.00	-----	R\$ 25.000,00
Serviços de Obras Sociais	Adolescentes	08.01.00	08.244.4001	2209	3.3.50.42.00	-----	R\$ 30.000,00

Art. 2º Fica concedida ampliação das seguintes subvenções aprovadas no quadro de Subvenções na Lei nº 10.676, de 20 de Dezembro de 2013, que aprovou o Orçamento do Município para o exercício de 2014, para manutenção de seus projetos na área de promoção e assistência social.

Entidades	Destinação	Órgão	Funcional	Ação	Categoria	Aprovado LOA	Após Ampliação
Associação de Formação e Reeducação Lua Nova	Dep. Químico - Pop. rua	08.01.00	08.244.4001	2210	3.3.50.43.00	R\$ 347.623,20	R\$ 779.623,20
Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região - AFISSORE	Família	08.01.00	08.244.4001	2208	3.3.50.43.00	R\$ 87.780,00	R\$ 327.780,00
Serviços de Obras Sociais	Homem de Rua	08.01.00	08.244.4001	2210	3.3.50.43.00	R\$ 360.542,40	R\$ 420.542,40

Art. 3º Fica autorizada a concessão de subvenção mensal às Entidades abaixo relacionadas, mediante Termo de Repasse de Subvenção a ser celebrado pelo Município de Sorocaba, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, para o período de Janeiro de 2014 à Dezembro de 2014, na forma estabelecida pela Lei nº 4.458 de 6 de Dezembro de 1993 e alterações posteriores, bem como na Lei nº 10.676, de 20 de Dezembro de 2013, que aprovou o Orçamento do Município para o exercício de 2014, com vistas à manutenção de seus projetos na área de promoção e assistência social.

Proteção Social Básica							
Entidades	Destinação	Órgão	Funcional	Ação	Econômica	Valor Mensal	Valor Anual
Associação Amor em Cristo	Criança adolescente	08.01.00	08.244.4001	2208	3.3.50.43.00	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
Associação Bom Pastor	Criança adolescente	08.01.00	08.244.4001	2208	3.3.50.43.00	R\$ 10.450,00	R\$ 125.400,00
Associação Bom Pastor - Desafio Jovem	Criança adolescente	08.01.00	08.244.4001	2208	3.3.50.43.00	R\$ 34.671,79	R\$ 416.061,48
Associação Bom Pastor - Jovem Cidadão	Criança adolescente	08.01.00	08.244.4001	2208	3.3.50.43.00	R\$ 49.505,12	R\$ 594.061,44
Associação Bom Pastor - Primeira Chance	Criança adolescente	08.01.00	08.244.4001	2208	3.3.50.43.00	R\$ 26.663,61	R\$ 319.963,32
Associação Cristã de Moços de Sorocaba-ACM	Criança adolescente	08.01.00	08.244.4001	2208	3.3.50.43.00	R\$ 5.225,00	R\$ 62.700,00
Casa do Cirineu	Criança adolescente	08.01.00	08.244.4001	2208	3.3.50.43.00	R\$ 5.225,00	R\$ 62.700,00
Centro Cultural Quilombinho	Criança adolescente	08.01.00	08.244.4001	2208	3.3.50.43.00	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
Lar Escola Monteiro Lobato	Criança adolescente	08.01.00	08.244.4001	2208	3.3.50.43.00	R\$ 8.523,54	R\$ 102.282,48
Centro Social São José	Criança adolescente	08.01.00	08.244.4001	2208	3.3.50.43.00	R\$ 22.350,00	R\$ 268.200,00
Congregação São Bento das Irmãs Missionárias	Criança adolescente	08.01.00	08.244.4001	2208	3.3.50.43.00	R\$ 5.225,00	R\$ 62.700,00
Educandário Bezerra de Menezes	Criança adolescente	08.01.00	08.244.4001	2208	3.3.50.43.00	R\$ 5.225,00	R\$ 62.700,00
Instituto Humberto de Campos	Criança adolescente	08.01.00	08.244.4001	2208	3.3.50.43.00	R\$ 20.900,00	R\$ 250.800,00
Oficina de Integração Céu Azul	Criança adolescente	08.01.00	08.244.4001	2208	3.3.50.43.00	R\$ 10.450,00	R\$ 125.400,00
Ação Comunitária Inhayba	Criança adolescente	08.01.00	08.244.4001	2208	3.3.50.43.00	R\$ 8.360,00	R\$ 100.320,00
Centro de Orientação e Educação Social - COESO	Criança adolescente	08.01.00	08.244.4001	2208	3.3.50.43.00	R\$ 5.225,00	R\$ 62.700,00
Centro Comunitário Padre Luiz Scrosoppi	Criança adolescente	08.01.00	08.244.4001	2208	3.3.50.43.00	R\$ 8.360,00	R\$ 100.320,00
Centro Familiar de Solidariedade Nossa Senhora Rainha da Paz-CEFAS	Família	08.01.00	08.244.4001	2208	3.3.50.43.00	R\$ 8.360,00	R\$ 100.320,00
Centro Social São Camilo	Família	08.01.00	08.244.4001	2208	3.3.50.43.00	R\$ 10.450,00	R\$ 125.400,00
Comunidade Kolping Padre Justino do Éden	Criança adolescente	08.01.00	08.244.4001	2208	3.3.50.43.00	R\$ 4.180,00	R\$ 50.160,00
Círculo Operário de Sorocaba	Criança adolescente	08.01.00	08.244.4001	2208	3.3.50.43.00	R\$ 2.424,40	R\$ 29.092,80
Banco de Alimentos de Sorocaba	Família	08.01.00	08.244.4001	2208	3.3.50.43.00	R\$ 2.424,40	R\$ 29.092,80
Associação Cultural Pintura Solidária	Criança adolescente	08.01.00	08.244.4001	2208	3.3.50.43.00	R\$ 2.424,40	R\$ 29.092,80
Associação Obra do Berço	Família	08.01.00	08.244.4001	2208	3.3.50.43.00	R\$ 4.180,00	R\$ 50.160,00
Dispensário Irmã Sheila	Mulher	08.01.00	08.244.4001	2208	3.3.50.43.00	R\$ 4.180,00	R\$ 50.160,00
Grupo Cidadania Reviver 3ª Idade do Jardim São Marcos	Idoso	08.01.00	08.244.4001	2208	3.3.50.43.00	R\$ 5.225,00	R\$ 62.700,00
Grupo Reviver 3ª Idade Creche de Idosos de Brigadeiro Tobias	Idoso	08.01.00	08.244.4001	2208	3.3.50.43.00	R\$ 4.180,00	R\$ 50.160,00
Reflorescer Grupo da Melhor Idade	Idoso	08.01.00	08.244.4001	2208	3.3.50.43.00	R\$ 2.424,40	R\$ 29.092,80
Associação dos Aposentados e Pensionistas de Sorocaba-APENSO	Idoso	08.01.00	08.244.4001	2208	3.3.50.43.00	R\$ 2.424,40	R\$ 29.092,80
Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região - AFISSORE	Família	08.01.00	08.244.4001	2208	3.3.50.43.00	R\$ 27.315,00	R\$ 327.780,00

Associação dos Pacientes, Doadores e Transplantados Renais de Sorocaba - TRANSDORESO	Família	08.01.00	08.244.4001	2208	3.3.50.43.00	R\$ 5.225,00	R\$ 62.700,00
Centro de Integração Social de Pais e Amigos - CISPAS	Família	08.01.00	08.244.4001	2208	3.3.50.43.00	R\$ 5.225,00	R\$ 62.700,00
Grupo de Educação e Prevenção à AIDS de Sorocaba - GEPASO	Família	08.01.00	08.244.4001	2208	3.3.50.43.00	R\$ 5.225,00	R\$ 62.700,00
PLENU - Instituto Plena Cidadania	PPD	08.01.00	08.244.4001	2208	3.3.50.43.00	R\$ 2.320,00	R\$ 27.840,00
Associação Crianças de Belém - ACB	Criança adolescente	08.01.00	08.244.4001	2208	3.3.50.43.00	R\$ 6.675,00	R\$ 80.100,00
Associação de Diabetes de Sorocaba - ADS	Família	08.01.00	08.244.4001	2208	3.3.50.43.00	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
Associação de Socorro Imediato a Pessoas com Câncer - ASIPECA	Família	08.01.00	08.244.4001	2208	3.3.50.43.00	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a Lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

Lei Nº 4.595/94

*Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, abrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A uma fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança."

OFEBAS: 3224.4511 | OSSEL: 3231.4807
SEDES: 3219.1920

Secretaria de Desenvolvimento Social

Prefeitura de SOROCABA

Curta a página oficial da Prefeitura de Sorocaba

f PREFEITURADESOROCABA



181

DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é sua melhor arma.

Proteção Social Especial - Média Complexidade							
Entidades	Destinação	Órgão	Funcional	Ação	Econômica	Valor Mensal	Valor Anual
Associação Beneficente Lar Fraternal Irmã Dolores - LAFID	Homem rua	08.01.00	08.244 4001	2209	3.3.50.43.00	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
Associação Beneficente Oncológica de Sorocaba - ABOS	Família	08.01.00	08.244 4001	2209	3.3.50.43.00	R\$ 12.275,60	R\$ 147.307,20
Associação de Pais e Amigos dos Def. Auditivos de Sorocaba - APADAS	PPD	08.01.00	08.244 4001	2209	3.3.50.43.00	R\$ 29.833,33	R\$ 357.999,96
Associação Sorocabana de Atividades para Deficientes Visuais - ASAC	PPD	08.01.00	08.244 4001	2209	3.3.50.43.00	R\$ 21.116,40	R\$ 253.396,80
Banco de Olhos de Sorocaba - BOS	Família	08.01.00	08.244 4001	2209	3.3.50.43.00	R\$ 5.225,00	R\$ 62.700,00
Profissionalização e Sociabilização do Deficiente Auditivo - INTEGRA	PPD	08.01.00	08.244 4001	2209	3.3.50.43.00	R\$ 10.450,00	R\$ 125.400,00
Serviço de Obras Sociais - Clube do NAIS	Criança adolescente	08.01.00	08.244 4001	2209	3.3.50.43.00	R\$ 50.597,15	R\$ 607.165,80
Serviço de Obras Sociais - MSE	Adolescente	08.01.00	08.244 4001	2209	3.3.50.43.00	R\$ 27.000,00	R\$ 324.000,00
Associação Educacional Santa Rita de Cássia	PDD	08.01.00	08.244 4001	2209	3.3.50.43.00	R\$ 2.320,00	R\$ 27.840,00
Associação Pró Ex	PPD	08.01.00	08.244 4001	2209	3.3.50.43.00	R\$ 10.500,00	R\$ 126.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba - APAE	PPD	08.01.00	08.244 4001	2209	3.3.50.43.00	R\$ 50.000,00	R\$ 600.000,00
Associação Crescer e Habilitar - Centro de Reabilitação Especializado	PPD	08.01.00	08.244 4001	2209	3.3.50.43.00	R\$ 24.039,37	R\$ 288.472,44
Associação Pró Reintegração Social da Criança	Criança adolescente	08.01.00	08.244 4001	2209	3.3.50.43.00	R\$ 10.353,02	R\$ 124.236,24
Lar Espirita Ivan Santos de Albuquerque - Creche Especial "Maria Clara"	PPD	08.01.00	08.244 4001	2209	3.3.50.43.00	R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00
Instituto Terapêutico de Grupos de Habilitação e Reabilitação	PPD	08.01.00	08.244 4001	2209	3.3.50.43.00	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
Associação Amigos dos Artistas de Sorocaba - AMAS	PPD	08.01.00	08.244 4001	2209	3.3.50.43.00	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00
Associação Amigos dos Deficientes - AMDE	PPD	08.01.00	08.244 4001	2209	3.3.50.43.00	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00
Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil	Criança adolescente	08.01.00	08.244 4001	2209	3.3.50.43.00	R\$ 16.384,60	R\$ 196.615,20
Serviços de Obras Sociais	Adolescentes	08.01.00	08.244 4001	2209	3.3.50.42.00	-----	R\$ 30.000,00

Proteção Social Especial - Alta Complexidade							
Entidades	Destinação	Órgão	Funcional	Ação	Econômica	Valor Mensal	Valor Anual
Movimento das Mulheres Negras de Sorocaba - MOMUNES	Mulher	08.01.00	08.244 4001	2210	3.3.50.43.00	R\$ 12.540,00	R\$ 150.480,00
Associação Bethel Casas Lares	Criança adolescente	08.01.00	08.244 4001	2210	3.3.50.43.00	R\$ 20.900,00	R\$ 250.800,00
Associação Educacional e Beneficente Refúgio	Criança adolescente	08.01.00	08.244 4001	2210	3.3.50.43.00	R\$ 50.160,00	R\$ 601.920,00
Associação Educacional e Beneficente Refúgio	Criança adolescente	08.01.00	08.244 4001	2210	3.3.50.43.00	R\$ 29.575,67	R\$ 354.908,04
Associação Educacional e Beneficente Vale da Benção	Criança adolescente	08.01.00	08.244 4001	2210	3.3.50.43.00	R\$ 65.125,00	R\$ 781.500,00

Casa do Menor de Sorocaba	Criança adolescente	08.01.00	08.244 4001	2210	3.3.50.43.00	R\$ 26.125,00	R\$ 313.500,00
Lar São Vicente de Paulo	Idoso	08.01.00	08.244 4001	2210	3.3.50.43.00	R\$ 15.675,00	R\$ 188.100,00
Vila dos Velhinhos de Sorocaba	Idoso	08.01.00	08.244 4001	2210	3.3.50.43.00	R\$ 15.675,00	R\$ 188.100,00
Associação Cristã de Assistência Plena - ACAP	Homem rua	08.01.00	08.244 4001	2210	3.3.50.43.00	R\$ 24.575,00	R\$ 294.900,00
Casa Transitória André Luiz	Homem rua	08.01.00	08.244 4001	2210	3.3.50.43.00	R\$ 25.575,00	R\$ 306.900,00
Serviço de Obras Sociais	Homem rua	08.01.00	08.244 4001	2210	3.3.50.43.00	R\$ 35.045,20	R\$ 420.542,40
Esquadrão Vida Movimento para Recuperação Humana	Dep. Químico	08.01.00	08.244 4001	2210	3.3.50.43.00	R\$ 18.175,00	R\$ 218.100,00
Grupo de Apoio ao Combate a Droga e Álcool Santo Antônio - GRASA	Dep. Químico	08.01.00	08.244 4001	2210	3.3.50.43.00	R\$ 23.400,00	R\$ 280.800,00
Grupo de Apoio ao Combate a Droga e Álcool Santo Antônio - GRASA	Dep. Químico	08.01.00	08.244 4001	2210	3.3.50.43.00	R\$ 46.320,06	R\$ 555.840,72
Associação de Formação e Reeducação Lua Nova	Dep. Químico - Pop. Rua	08.01.00	08.244 4001	2210	3.3.50.43.00	R\$ 64.968,6	R\$ 779.623,20
Associação de Formação e Reeducação Lua Nova	Dep. Químico - Pop. Rua	08.01.00	08.244 4001	2210	3.3.50.42.00	R\$ -----	R\$ 25.000,00
Centro de Integração da Mulher - CIM	Mulher	08.01.00	08.244 4001	2210	3.3.50.43.00	R\$ 23.000,00	R\$ 276.000,00
Associação Pode Crer	Dep. Químico	08.01.00	08.244 4001	2210	3.3.50.43.00	R\$ 9.637,00	R\$ 115.664,00

Art. 4º O Termo de Repasse de Subvenção mencionado nesta Lei tem por finalidade transferir do Município à subvencionada, auxílio mensal durante 6 (seis) meses na vigência do instrumento, iniciando-se em 1º de Janeiro de 2014, com o seu término em 30 de Junho de 2014.

Parágrafo único. O termo mencionado neste artigo poderá ser prorrogado por mais 6 (seis) meses com término em 31 de Dezembro de 2014, desde que, atendidos todos os indicadores de qualidade propostos pela Secretaria.

Art. 5º As Entidades receberão auxílio financeiro para implantação e manutenção dos programas e projetos destinados à população em situações de vulnerabilidade, na área Promoção e Assistência Social, obedecendo aos critérios constantes nesta Lei, após prévia aprovação do Plano de Trabalho para o ano de vigência do Termo de Repasse de Subvenção e entrega dos documentos solicitados pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 6º A Entidade interessada em receber os benefícios desta Lei, deverá obedecer aos seguintes critérios:

I - não ter fins lucrativos e/ou econômicos;

II - ter seus objetivos estatutários em consonância com as diretrizes e princípios da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993) e com os estatutos dos segmentos dos quais atende;

III - estar regularmente constituída há mais de 2 (dois) anos;

IV - ter capacidade instalada fisicamente e humana para dar digno atendimento aos usuários da Entidade, atendidos os critérios de qualidades mínimas sugeridas pelo CMAS, CMDCA;

V - ter um corpo associativo de contribuintes em número suficiente para manter atividades básicas da Entidade, com contribuições regulares e/ou promover atividades de auto sustentação para este fim;

VI - estar em conformidade junto a Lei nº 12.101, de 27 de Novembro de 2009, do Decreto nº 7.237, de 20 de Julho de 2010 e das resoluções do CMAS nº 109, de 11 de Novembro de 2010 e 16, de 5 de Maio de 2010;

VII - não possuir servidores públicos nos quadros de dirigentes.

Art. 7º Para celebração do Termo de Repasse de Subvenção, a Entidade deverá ter providenciado:

I - Ofício dirigido à Divisão de Administração de Convênios da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, manifestando seu interesse pela celebração do Termo de Repasse de Subvenção;

II - Plano de Trabalho do próximo ano e seu orçamento, assinado pelo Presidente e responsável do Projeto;

III - relatório de atividades do ano corrente;

IV - ata da última reunião da Diretoria em exercício;

V - apresentação do último balanço anual assinado pelo contador com o nº do CRC e pelo Presidente da Entidade;

VI - declaração de funcionamento emitida pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pelo Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente quando atender criança e adolescente;

VII - relação nominal dos assistidos pela Entidade;

VIII - estatuto social registrado em Cartório;

IX - cópia do CNPJ;

X - cópia da Cédula de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do(s) representante (s) legal (ais);

XI - certidão do CRC-SP com finalidade de comprovação de registro no Conselho de Classe do contador responsável;

XII - certidão de regularidade junto à Secretaria da Receita Federal;

XIII - certidão de regularidade junto à Secretaria da Receita Estadual;

XIV - certidão de regularidade junto à Secretaria da Fazenda do Município de Sorocaba;

XV - certidão de regularidade expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda;

XVI - certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

XVII - certidão Negativa de Débito no INSS;

XVIII - certidão - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros;

XIV - certidão - Auto de Vistoria da Vigilância Sanitária quando manipular alimentos;

XX - conta corrente específica no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal para movimentação dos recursos do Termo de Repasse de Subvenção.

Art. 8º No caso de alteração no estatuto social apresentar:

I - cópia do estatuto social atualizado registrado em Cartório;

II - cópia da ata de eleição da Diretoria atual legalmente constituída;

III - certidão do CRC-SP com finalidade de comprovação de registro no Conselho de Classe do contador responsável;

IV - cópia do CNPJ.

§ 1º Com base na documentação prevista neste artigo, a Secretaria de Desenvolvimento Social fará encaminhamento devido.

§ 2º Em caso de renovação do Termo de Repasse de Subvenção, o requerimento deverá ser feito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término do Termo de Repasse de Subvenção anterior, nos termos do disposto no art. 3º, da Lei nº 4.458, de 6 de Dezembro de 1993.

Art. 9º A Entidade deverá apresentar a prestação de contas em papel timbrado da mesma, utilizando modelo ou sistema informático a ser fornecido pela Secretaria de Desenvolvimento

Social e entregá-la impreterivelmente entre o dia primeiro e o décimo dia do mês seguinte, na Secretaria de Desenvolvimento Social.

§ 1º Os documentos mensais exigidos para prestação de contas são:

I - solicitação de pagamento indicando os recursos recebidos e relação dos pagamentos efetuados, informar no corpo da solicitação, o nome do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, número da Agência e da Conta Corrente específica, onde será efetuado o depósito, conforme modelos a serem distribuídos pela Secretaria de Desenvolvimento Social;

II - cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA/SEDES", nos termos das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

III - relação nominal dos usuários que frequentaram a Entidade naquele mês (de acordo com a meta estabelecida no Termo de Repasse de Subvenção), conforme modelo emitido pela SEDES, assinado pelo Presidente da Instituição;

IV - relatório mensal de atividades desenvolvidas no mês, com os indicadores que medirão os resultados, conforme modelo emitido pela SEDES;

V - balanete demonstrando as receitas;

VI - Certidão Negativa de Débito - INSS;

VII - Certidão de Regularidade do FGTS;

VIII - Certidão Negativa de Débito Estadual;

IX - Certidão Negativa de Débito Conjunta PGFN/SRF;

X - Certidão Negativa de Tributos Municipais;

XII - consolidação dos resultados das atividades planejadas, em consonância com os recursos recebidos. Estes deverão ser apresentados detalhadamente através de planilha qualificada.

§ 2º Para efeitos do parágrafo anterior, serão aceitos holerites, notas fiscais eletrônicas, cupons fiscais em que conste o CNPJ da entidade, guias de recolhimento de impostos e contribuições.

§ 3º Não serão aceitos recibos ou qualquer outro documento manuscrito e que não estejam em conformidade com as despesas previstas no plano de trabalho aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento Social;

§ 4º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados para fiscalização a qualquer tempo por um período de 8 anos.

§ 5º Os documentos mencionados neste artigo deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§ 6º Após a aprovação da prestação de contas pela Secretaria de Desenvolvimento Social, será encaminhado a Secretaria da Fazenda o pedido de liberação de verbas, a qual emitirá a ordem de pagamento cujo valor será depositado em conta

bancária da Entidade, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, especificamente aberta para esse fim e cujo recibo de depósito valerá como comprovante de pagamento.

§ 7º Os recursos enquanto não utilizados serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo.

§ 8º As receitas financeiras auferidas na forma do parágrafo anterior, serão obrigatoriamente computadas a crédito do Termo de Repasse de Subvenção e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste.

§ 9º Os pressupostos de prestação de contas previstos neste artigo são condições para que a Entidade receba o repasse do mês seguinte.

§ 10. Caso alguma certidão exigida neste artigo esteja vencida o pagamento será suspenso temporariamente até a devida regularização, não obrigando a Prefeitura de Sorocaba realizar o repasse cumulando o valor retroativo.

§ 11. A comprovação da entrega da prestação de contas e do relatório técnico à Câmara Municipal de Sorocaba, para conhecimento e fiscalização dos Senhores Vereadores é parte integrante dos documentos de prestação de contas.

§ 12. As seguintes despesas não poderão compor a prestação de contas: multas, juros e correção monetária decorrentes de pagamentos fora de prazo; empréstimos; aquisição de material permanente; construção; pagamento de impostos e encargos anteriores à celebração do Termo de Repasse de Subvenção; passagens aéreas e terrestres, hospedagem, promoção de festas e eventos não previstos no plano de trabalho, e todas as demais despesas não previstas no plano de trabalho.

Art. 10. Não ocorrendo à prestação de contas, descrita no art. 9º, o repasse seguinte não será feito sendo, portanto, entendida como nenhuma atividade realizada; sem prejuízo da prestação de contas do valor recebido que deverá ocorrer até o último dia útil do mês, não obrigando a Prefeitura de Sorocaba realizar o repasse cumulando o valor retroativo.

Art. 11. Em caso de suspensão ou cancelamento do registro junto ao CMAS ficará a subvencionada com repasses suspensos até regularização, e não ocorrerá repasse retroativo.

Art. 12. A subvencionada deverá apresentar até 31 de Janeiro do ano seguinte, cópia do Balanço Anual ou Demonstrativo da Receita e Despesa, com indicação dos valores repassados pela Prefeitura, referente ao exercício em que o numerário foi recebido, bem como manifestação expressa do Conselho Fiscal sobre a exatidão da aplicação do montante recebido.

Art. 13. Caberá à Secretaria de Desenvolvimento Social fornecer apoio técnico à Entidade subvencionada, quanto à área de Assistência e Promoção Social.

Art. 14. Caberá à Entidade subvencionada participar de todas as reuniões programadas, com antecedência, pela Secretaria de Desenvolvimento Social, bem como fornecer todas as informações necessárias à discussão de seus planos e projetos de trabalho.

Art. 15. A relação existente entre a entidade e o Município não gera qualquer vínculo de natureza trabalhista ou de qualquer espécie.

Parágrafo único. São de exclusiva responsabilidade da entidade todos os custos com pessoal contratado para a execução do Termo de Repasse de Subvenção autorizado por esta Lei.

Art. 16. O descumprimento das normas estabelecidas nesta Lei acarretará a suspensão do Termo de Repasse de Subvenção.

Art. 17. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba própria consignada no orçamento de 2014.

Art. 18. Fazem parte desta Lei:

I - Anexo I - Minuta de Termo de Repasse de Subvenção; e

II - Anexo II - Minuta de Prorrogação de Termo de Repasse de Subvenção.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Fevereiro de 2014, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO
A presente Lei sob nº 10.730, de 25 de Fevereiro de 2014, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba / Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, § 4º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Fevereiro de 2014.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

ANEXO I

TERMO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA E A ENTIDADE.

(Processo nº)

Pelo presente TERMO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, neste ato e nos termos do Decreto nº 20.458, de 28 de Fevereiro de 2013, representada pela Secretaria de Desenvolvimento Social, ... qualificação, devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 4.458, de 6 de Dezembro de 1993, e de outro lado a ENTIDADE....., declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº X.XXX, de XX de XXXXX de XXXX, neste ato representada por XXXXXXXX XXXXXX, R.G. nº XX.XXX.XXX-X Presidente, têm entre si, justo e conveniente, o que vem a seguir:

CLÁUSULA I

O presente TERMO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO tem por finalidade o repasse pela PREFEITURA à SUBVENCIONADA, de auxílio mensal durante 6 (seis) meses na vigência deste INSTRUMENTO, iniciando-se em 1º de Janeiro de 2014 a 30 de Junho de 2014 e podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses tendo o seu término em 31 de Dezembro de 2014, desde que atendidos todos os indicadores de qualidade propostos pela Secretaria.

CLÁUSULA II

A PREFEITURA repassará à SUBVENCIONADA, no período de Janeiro a Dezembro, a importância referente à R\$

<p>(.....) mensais, que será creditada em conta bancária da SUBVENCIONADA, aberta especificamente para esse fim no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, cujo recibo de depósito valerá como quitação, estabelecida nos termos do Artigo 1º do Decreto nº XX.XXX, de XX de XXXXXXX de XXXX.</p> <p>CLÁUSULA III</p> <p>A SUBVENCIONADA, em razão do presente TERMO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO, deverá atender (.....), tendo em vista os critérios estabelecidos para TERMO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO e plano de trabalho aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento Social.</p> <p>CLÁUSULA IV</p> <p>Para receber os benefícios deste TERMO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO, a SUBVENCIONADA deverá obedecer aos seguintes critérios:</p> <p>I - Não ter fins lucrativos e ou econômicos;</p> <p>II - Ter seus objetivos estatutários em consonância com as diretrizes e princípios da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993) e com os estatutos dos segmentos os quais atende.</p> <p>III - Estar regularmente constituída há pelo menos 2 (dois) anos;</p> <p>IV - Ter capacidade instalada fisicamente bem como humana para dar digno atendimento aos usuários da Entidade, atendidos os critérios de qualidade mínimos sugeridos pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;</p> <p>V - Ter um corpo associativo de contribuintes, em número suficiente para manter as atividades básicas da Entidade, com atribuições regulares e ou promover atividades de auto sustentação para este fim;</p> <p>VI - Estar em conformidade junto a Lei nº 12.101, de 27 de Novembro de 2009, do Decreto nº 7.237, de 20 de Julho de 2010 e das Resoluções do CMAS nº 109, de 11 de Novembro de 2010 e nº 16, de 5 de Maio de 2010;</p> <p>VII - Não possuir servidores públicos municipais nos quadros de dirigentes;</p> <p>CLÁUSULA V</p> <p>Para firmar o presente TERMO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO, Entidade/SUBVENCIONADA deverá apresentar a seguinte documentação:</p> <p>I - Ofício dirigido à Divisão de Administração de Convênios da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, manifestando seu interesse pela celebração do Termo de Repasse de Subvenção;</p> <p>II - Plano de Trabalho do próximo ano e seu orçamento, assinado pelo Presidente e responsável do Projeto;</p> <p>III - Relatório de atividades do ano corrente;</p> <p>IV - Ata da última reunião da Diretoria em exercício;</p> <p>V - Apresentação do último balanço anual assinado pelo contador com o nº do CRC e pelo Presidente da Entidade;</p> <p>VI - Declaração de funcionamento emitida pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente quando atender criança e adolescente;</p> <p>VII - Relação nominal dos assistidos pela Entidade;</p> <p>VIII - Estatuto social registrado em Cartório;</p> <p>IX - Cópia do CNPJ;</p> <p>X - Cópia da Cédula de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do(s) representante (s) legal (ais);</p> <p>XI - Certidão do CRC-SP com finalidade de comprovação de registro no Conselho de Classe do contador responsável;</p> <p>XII - Certidão de regularidade junto à Secretaria da Receita Federal;</p> <p>XIII - Certidão de regularidade junto à Secretaria da Receita Estadual;</p> <p>XIV - Certidão de regularidade junto à Secretaria de Finanças do Município de Sorocaba;</p> <p>XV - Certidão de regularidade expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda;</p> <p>XVI - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;</p> <p>XVII - Certidão Negativa de Débito no INSS;</p> <p>XVIII - Conta corrente específica no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal para movimentação dos recursos do Termo de Repasse de Subvenção;</p> <p>CLÁUSULA VI</p> <p>Como condição essencial para liberação dos recursos financeiros, a SUBVENCIONADA deverá prestar contas mensalmente à Secretaria de Desenvolvimento Social, entre o (oitavo) e o décimo dia útil do mês seguinte, em papel timbrado da mesma.</p> <p>§ 1º Os documentos mensais exigidos para prestação de contas, são:</p> <p>I - Solicitação de pagamento indicando os recursos recebidos e relação dos pagamentos efetuados, informar no corpo da solicitação, o nome do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, número da Agência e da Conta Corrente específica, onde será efetuado o depósito, conforme modelos a serem distribuídos pela Secretaria de Desenvolvimento Social;</p> <p>II - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA/SEDES", nos termos das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.</p> <p>III - Serão aceitos holerites, notas fiscais eletrônicas, cupons fiscais em que conste o CNPJ da entidade, guias de recolhimento de impostos e contribuições. Não serão aceitos recibos ou qualquer outro documento manuscrito;</p> <p>IV - Relação nominal dos usuários que frequentaram a Entidade naquele mês (de acordo com a meta estabelecida no Termo de Repasse de Subvenção), conforme modelo emitido pela SEDES, assinado pelo presidente da Instituição;</p> <p>V - Relatório mensal de atividades desenvolvidas no mês;</p> <p>VI - Balancete demonstrando as receitas;</p> <p>VII - Certidão Negativa de Débito da Previdência Social - CND;</p> <p>VIII - Cópia do Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;</p> <p>§ 2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados para fiscalização a qualquer tempo por um período de 08 anos.</p> <p>§ 3º Os documentos mencionados neste artigo deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.</p> <p>§ 4º Após a aprovação da prestação de contas pela Secretaria de Desenvolvimento Social, será encaminhado à Secretaria de Finanças o pedido de liberação de verbas, a qual emitirá a ordem</p>	<p>de pagamento cujo valor será depositado em conta bancária da Entidade, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, especificamente aberta para esse fim e cujo recibo de depósito valerá como comprovante de pagamento.</p> <p>§ 5º Os recursos, enquanto, não utilizados serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo.</p> <p>§ 6º As receitas financeiras auferidas na forma do parágrafo anterior, serão obrigatoriamente computadas a crédito do Termo de Repasse de Subvenção e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste.</p> <p>§ 7º Os pressupostos de prestação de contas previstos neste artigo são condições para que a Entidade receba o repasse do mês seguinte.</p> <p>§ 8º Caso a Certidão Negativa de Débito da Previdência Social ou Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS estejam vencidos o pagamento será suspenso temporariamente até a devida regularização das mesmas.</p> <p>§ 9º A comprovação da entrega da prestação de contas e do relatório técnico à Câmara Municipal de Sorocaba, para conhecimento e fiscalização dos Senhores Vereadores é parte integrante dos documentos de prestação de contas.</p> <p>§ 10. As seguintes despesas não poderão compor a prestação de contas: multas, juros e correção monetária decorrentes de pagamentos fora de prazo; empréstimos; aquisição de material permanente; construção; pagamento de impostos e encargos anteriores à celebração do Termo de Repasse de Subvenção; passagens aéreas e terrestres, hospedagem, promoção de festas e eventos não previstos no plano de trabalho, e todas as demais despesas não previstas no plano de trabalho.</p> <p>CLÁUSULA VII</p> <p>Caberá à Secretaria de Desenvolvimento Social fornecer apoio técnico à Entidade SUBVENCIONADA, quanto à área de Assistência e Promoção Social.</p> <p>CLÁUSULA VIII</p> <p>Caberá à SUBVENCIONADA participar de todas as reuniões programadas com antecedência pela Secretaria de Desenvolvimento Social, bem como fornecer todas as informações necessárias à discussão de seus planos e projetos de trabalho.</p> <p>CLÁUSULA IX</p> <p>A SUBVENCIONADA deverá apresentar, até 31 de janeiro do ano seguinte, cópia do Balanço Anual ou Demonstrativo de Receita e Despesa, com indicação dos valores repassados pela PREFEITURA, referente ao exercício em que o numerário foi recebido, bem como manifestação expressa do Conselho Fiscal sobre a exatidão do montante recebido, para fazer jus ao repasse da primeira parcela do ano seguinte.</p> <p>CLÁUSULA X</p> <p>A SUBVENCIONADA não poderá redistribuir os recursos objetos do presente TERMO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO a outras entidades congêneres ou não.</p> <p>CLÁUSULA XI</p> <p>Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza trabalhista de qualquer espécie entre o Município e o pessoal contratado pela Entidade para a execução deste TERMO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO.</p> <p>CLÁUSULA XII</p> <p>O descumprimento das normas estabelecidas neste instrumento acarretará a suspensão imediata do presente TERMO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO.</p> <p>CLÁUSULA XIII</p> <p>Este TERMO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO poderá ser denunciado por qualquer das partes, na ocorrência de inadimplência de quaisquer das cláusulas anteriores ou por outros motivos, com prazo de um mês de antecedência, mediante comunicação por escrito, feita pelo denunciante à outra parte.</p> <p>CLÁUSULA XIV</p> <p>Para dirimir eventuais dúvidas decorrentes deste TERMO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO, fica eleito o foro da Comarca de Sorocaba-SP.</p> <p>E por estarem assim justos e subvencionados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de 2 (duas) testemunhas.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em ... de XXXXXXXXXX de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.</p> <p>Secretária de Desenvolvimento Social</p> <p>ENTIDADE Presidente</p> <p>Testemunhas:</p> <p>1. _____ 2. _____</p> <p>ANEXO II</p> <p>TERMO DE PRORROGAÇÃO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA E A ENTIDADE.</p> <p>(Processo nº)</p> <p>Pelo presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DE REPASSE DE SUBVENÇÃO, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, neste ato, e nos termos do Decreto nº 20.458, de 28 de Fevereiro de 2013, representada pela Secretária de Desenvolvimento Social, ..., qualificação, devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 4.458, de 6 de Dezembro de 1993, e de outro lado a ENTIDADE....., declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº X.XXX, de XX de XXXXX de XXXX, neste ato representada por XXXXXXXX XXXXXX, R.G. nº XX.XXX.XXX-X Presidente, têm entre si, justo e conveniente, o que vem a seguir:</p> <p>CLÁUSULA I</p> <p>Através deste termo fica o contrato celebrado em xx/xx/xxxx, prorrogado por 6 (seis) meses, a partir de 1 de Julho de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.</p> <p>CLÁUSULA II</p> <p>Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, que não foram modificadas pelo presente Termo de Prorrogação de Repasse de Subvenção.</p> <p>E por estarem assim justos e subvencionados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de 2 (duas) testemunhas.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em ... de XXXXXXXXXX de 2014, 359º da Fundação de Sorocaba.</p> <p>Secretária de Desenvolvimento Social</p> <p>ENTIDADE Presidente</p> <p>Testemunhas:</p> <p>1. _____ 2. _____</p>	<p>LEI Nº 10.733, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2 014.</p> <p>(Dispõe sobre denominação de "EDSON ALEXANDRE RACANELLI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).</p> <p>Projeto de Lei nº 498/2013 – autoria do Vereador JESSÉ LOURES DE MORAES.</p> <p>A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:</p> <p>Art. 1º Fica denominada "EDSON ALEXANDRE RACANELLI" a Rua 1, localizada no Jardim Santa Esmeralda, que se inicia na confluência da Rua Vitor Cioffi de Luca com a Avenida Itavuvu, passa pelo início da Rua Prof.ª Vera A. G. dos Santos, e termina na divisa com uma Área Verde, nesta cidade.</p> <p>Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1977/2003".</p> <p>Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.</p> <p>Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 26 de Fevereiro de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.</p> <p>ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal</p> <p>ANESIO APARECIDO LIMA Secretário de Negócios Jurídicos</p> <p>JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Segurança Comunitária</p> <p>Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p> <p>SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p> <p>JUSTIFICATIVA:</p> <p>Nascido em 8 de Agosto de 1977 na capital paulista, e ainda pequeno, junto com os pais, veio a Sorocaba e residiram por algum tempo no Parque Ouro Fino.</p> <p>Cursou o primeiro grau na Escola Antonio Padilha no centro da cidade e depois ingressou no 2º grau no Colégio Objetivo.</p> <p>A família mudou-se do Parque Ouro Fino para o Jardim Montreal, sendo uma das primeiras famílias a residir no novo bairro.</p> <p>Bem jovem, foi trabalhar na empresa "Koller do Brasil", indústria do setor de peças automotivas. Ficou na empresa de 1996 a 1998, quando a mesma foi transferida para São Paulo.</p> <p>Quando o pai abriu uma Loja de Materiais para Construção no mesmo bairro onde moravam, no Jardim Montreal, o jovem passou a trabalhar com ele, mas continuou os estudos no Objetivo, onde fazia o curso técnico em Processamentos de Dados.</p> <p>Na Loja da família, era o braço direito do pai, trabalhador, responsável e esforçado, sempre querendo aprimorar-se para garantir um futuro melhor!</p> <p>Um filho amoroso, segundo a mãe e a família, e pessoa querida entre os muitos amigos que fazia por onde passava.</p> <p>Aos 25 anos de idade, por uma fatalidade, foi acometido de doença infecciosa, causada pela ingestão de alimento contaminado! Após alguns dias internado e um intenso tratamento, não resistiu e faleceu no dia 3 de Março de 2003.</p> <p>Deixou uma lacuna na vida dos familiares e dos amigos, e uma imensa saudade. Sua breve passagem pela vida, ainda assim foi marcante, deixando o exemplo de um jovem, que conquistou o amor daqueles com quem conviveu!</p> <p>LEI Nº 10.737 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2 014.</p> <p>(Dispõe sobre denominação de "ELAINE CRISTINA BARROS DE PAULA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).</p> <p>Projeto de Lei nº 428/2013 – autoria da Vereadora NEUSA MALDONADO SILVEIRA.</p> <p>A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:</p> <p>Art. 1º Fica denominada "ELAINE CRISTINA BARROS DE PAULA" a Rua 04, localizada no Parque Empresarial das Mangueiras, que se inicia na Rua 01 e termina na Rua 02, do mesmo loteamento, nesta Cidade.</p> <p>Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1971/2012".</p> <p>Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.</p> <p>Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 26 de Fevereiro de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.</p> <p>ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal</p> <p>ANESIO APARECIDO LIMA Secretário de Negócios Jurídicos</p> <p>JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Segurança Comunitária</p> <p>Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p> <p>SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p> <p>JUSTIFICATIVA:</p> <p>ELAINE CRISTINA BARROS DE PAULA começou sua carreira profissional aos 14 anos, em uma indústria farmacêutica no setor de produção onde após 8 anos devido o seu desempenho em suas atribuições passou a encarregada do setor, permaneceu nesta empresa por 16 anos, primeira filha de um casal, onde o pai foi operário do ramo da tecelagem da antiga Cianê. Com todas as dificuldades fez o curso de Magistério, porém não exerceu esta profissão. Casou-se aos 23 anos com o policial José Carlos, onde tiveram um filho. Formou-se em administração no ano de 2012, estava à frente do setor administrativo/financeiro da Empresa JR Terceirizações, onde trabalhou por 7 anos, no ano de 2011 no mês de Novembro, veio a submeter-se a uma cirurgia, que após 7 meses se complicou ocasionando sua morte prematura em 14 de Outubro de 2013, deixando uma lacuna e um espaço irreparável. Por ter sido boa esposa, mãe e amiga é que resolvemos perpetuar seu nome emprestando-o a uma via pública de nossa Cidade.</p>	<p>LEI Nº 10.736 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2 014.</p> <p>(Dispõe sobre a concessão de Alvarás de Funcionamento no Município de Sorocaba e dá outras providências).</p> <p>Projeto de Lei nº 38/2013 – autoria do Vereador JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESCO.</p> <p>A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:</p> <p>Art.1º Nenhum imóvel poderá ser utilizado para funcionamento de atividades comerciais, industriais, institucionais, de prestação de serviços e similares, sem o protocolo de solicitação de Alvará de Funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal.</p> <p>§ 1º Para os efeitos desta Lei, entendem-se como sinônimas as expressões "Licença" e "Alvará" de funcionamento.</p> <p>§ 2º A expedição do Alvará a que se refere este artigo ficará condicionada ao atendimento, por parte do interessado, da legislação pertinente em vigor e, em especial, das normas de parcelamento, uso e ocupação do solo, de segurança, higiene, sossego público, proteção de crianças, adolescentes, idosos e portadores de deficiências.</p> <p>Art. 2º O Alvará de funcionamento deverá obrigatoriamente ser renovado:</p> <p>I - quando ocorrerem alterações do tipo ou características da atividade, ou da razão social do estabelecimento;</p> <p>II - quando forem executadas modificações internas ou externas na estrutura, tubulações, fiações ou revestimentos da edificação utilizada;</p> <p>III - em decorrência de expressa disposição legal.</p> <p>Art. 3º Compete à Prefeitura Municipal proceder, a seus critérios de oportunidade e forma, ou em razão de denúncia fundamentada de organização social ou município, vistorias documentais e in loco, com a finalidade de verificar o cumprimento dos dispositivos desta Lei.</p> <p>Art. 4º As infrações às disposições desta Lei serão punidas com multa equivalente a 1 % (um por cento) sobre o valor venal da edificação onde houver ocorrido o funcionamento irregular, dobrada em caso de reincidência.</p> <p>Art. 5º Em caso de irregularidade continuada, após a aplicação de duas multas, o Alvará de Funcionamento será definitivamente cassado.</p> <p>Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.</p> <p>Art. 7º Esta Lei entrará em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 26 de Fevereiro de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.</p> <p>ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal</p> <p>ANESIO APARECIDO LIMA Secretário de Negócios Jurídicos</p> <p>JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Segurança Comunitária</p> <p>Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p> <p>SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p> <p>JUSTIFICATIVA:</p> <p>O presente Substitutivo visa a adequação o texto do Projeto de Lei em tela, sob o aspecto constitucional, no que diz respeito à proporcionalidade da multa a ser aplicada em caso de infração prevista no art. 4º do Projeto de Lei, bem como o aperfeiçoamento do art. 7º, em consonância com a Lei Complementar Federal nº 95/98, como bem demonstrou o doutor Parecer Jurídico exarado pela Secretaria Jurídica desta Casa de Leis.</p> <p>Assim, encaminhamos a presente matéria para apreciação dos Nobres Edis.</p> <p>LEI Nº 10.738, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2 014.</p> <p>(Dispõe sobre denominação de "LÁZARO PEDRO FARIA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).</p> <p>Projeto de Lei nº 437/2013 – autoria da Vereadora NEUSA MALDONADO SILVEIRA.</p> <p>A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:</p> <p>Art. 1º Fica denominada "LÁZARO PEDRO FARIA" a Rua 69, localizada no Parque São Bento, que se inicia na Rua Alcino de Oliveira Rosa e termina em cul-de-sac do mesmo Parque, nesta cidade.</p> <p>Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1931-2005".</p> <p>Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.</p> <p>Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Lei nº 9.934, de 28 de Fevereiro de 2012.</p> <p>Palácio dos Tropeiros, em 26 de Fevereiro de 2 014, 359º da Fundação de Sorocaba.</p> <p>ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal</p> <p>ANESIO APARECIDO LIMA Secretário de Negócios Jurídicos</p> <p>JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Segurança Comunitária</p> <p>Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.</p> <p>SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais</p> <p>JUSTIFICATIVA:</p> <p>Por recomendação técnica do executivo, pede revogação da Lei nº 9.934, de 28 de Fevereiro de 2012.</p> <p>Por esse e por outros motivos que solicito a colaboração dos demais Pares pela aprovação do presente projeto.</p>
---	--	--	---

(Processo nº 21.452/2013)
LEI Nº 10.735, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

(Dispõe sobre a recuperação de créditos inscritos em Dívida Ativa dos devedores que indica mediante instrumentos de Incentivo ao Esporte, Cultura e Educação e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 35/2014 – autoria do EXECUTIVO.
 A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
 Art. 1º Esta Lei dispõe sobre recuperação de créditos inscritos em Dívida Ativa dos devedores que indica mediante instrumentos de Incentivo ao Esporte, Cultura e Educação.
 Art. 2º Os clubes e associações esportivas que na data da publicação desta Lei possuam mais de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em débitos inscritos em dívida ativa com a Fazenda do Município de Sorocaba poderão saldá-los mediante os seguintes instrumentos:
 a) cessão de uso de suas dependências físicas para utilização pelo Município;
 II – execução de projeto sociocultural.

Art. 3º A cessão de uso consistirá em ceder, gratuitamente, total ou parcialmente, as dependências físicas do clube ou associação para utilização pelo Município.
 Parágrafo único. A cessão prevista neste artigo poderá compreender todo ou apenas parte dos espaços físicos da instituição, bem como poderá ser restringir a apenas um ou alguns dias ou horários pré-definidos.
 Art. 4º A execução de projeto sociocultural consistirá na execução de ações gratuitas, oferecidas à população, tais como escolinhas de futebol, basquete, vôlei e outros esportes, oficinas de cultura ou cursos de informática, línguas entre outros, a expensas do interessado.
 Parágrafo único. A execução do projeto social previsto neste artigo poderá ser executada tanto na sede do próprio interessado como em área pública indicada pelo interessado.
 Art. 5º O projeto deverá, necessariamente, abranger toda a dívida ativa do interessado.
 Parágrafo único. O projeto poderá ter prazo máximo de execução de três anos.
 Art. 6º O interessado poderá optar por participar de mais de uma das modalidades previstas nesta Lei, podendo inclusive apresentar mais de um projeto.
 Art. 7º São condições necessárias para participar do projeto:
 I - ter pago os débitos do exercício vigente por ocasião da publicação desta Lei;
 II - dar-se por citado de todos os débitos inscritos em dívida ativa dos exercícios anteriores, renunciando expressamente o direito à oposição de embargos à execução.
 Parágrafo único. Caso o interessado já tenha apresentado embargos à execução em alguma execução fiscal, deverá expressamente desistir dos embargos, arcando com a sucumbência arbitrada pelo juiz.

Art. 8º Fica instituída uma Comissão de Avaliação e Fiscalização composta pelos seguintes membros:
 I – um membro da Secretaria da Cultura;
 II – um membro da Secretaria da Educação;
 III – um membro da Secretaria de Desenvolvimento Social;
 IV – um membro da Secretaria de Esportes e Lazer;
 V – um membro da Secretaria da Fazenda.

§ 1º A comissão elegerá seu Presidente mediante votação de seus membros
 § 2º As deliberações da comissão serão tomadas por maioria de votos.

Art. 9º A Comissão de Avaliação e Fiscalização fica encarregada de analisar a conveniência e oportunidade do(s) projeto(s) apresentado, bem como viabilidade de sua execução.
 Art. 10. A Comissão de Avaliação e Fiscalização decidirá em até sessenta dias, após requerimento do interessado que conterà, dentre outros, os seguintes documentos:
 I – atos constitutivos do clube ou associação;
 II – documentos pessoais do representante;
 III – prova de que o representante tem poderes para representar

a instituição, inclusive no que se refere aos incisos VI e VII deste artigo;
 IV – certidão dos débitos existente para com o Município estejam eles inscritos ou não em dívida ativa, emitido pela Secretaria da Fazenda do Município;
 V – cópia de pagamento dos débitos do exercício vigente;
 VI – declaração de que se dá por citado das execuções em andamento, inclusive com indicação do(s) número(s) do(s) processo(s);
 VII – declaração que renuncia expressamente o direito de oposição de embargos à execução da(s) dívida(s) existente(s), bem como desiste dos embargos eventualmente já opostos e ainda pendentes de julgamento, com indicação do número da(s) certidão(s) da(s) dívida(s) ativa e processo(s) de execução fiscal;
 VIII – projeto para abatimento do débito.

Art. 11. O projeto para abatimento do débito deverá conter:
 I – no caso de cessão de uso das dependências físicas da instituição:
 a) a localização, com indicação da metragem, benfeitorias e fotos;
 b) no mínimo três avaliações do valor locatício do espaço apresentado, nas condições propostas no projeto;
 c) prazo de duração do projeto, observado o disposto no art. 5º;
 d) forma de abatimento do débito;
 e) outras exigências previstas em regulamento.
 II – no caso de execução de projeto sociocultural:
 a) o tipo de projeto;
 b) a quantidade estimada de pessoas que poderão ser atendidas;
 c) o local da execução, com indicação da metragem, benfeitorias e fotos;
 d) o valor do projeto;
 e) o prazo de duração do projeto;
 f) outras exigências previstas em regulamento.

Art. 12. O projeto deverá ser apresentado em até seis meses após a publicação desta Lei.
 § 1º A Comissão de Avaliação e Fiscalização poderá requerer complementação de qualquer documento, bem como solicitar outras informações ao interessado.
 § 2º A Comissão de Avaliação e Fiscalização decidirá, de forma fundamentada, os motivos para deferimento ou indeferimento de cada projeto.

Art. 13. Deferido o projeto, será suspensa a cobrança do débito enquanto perdurar sua execução.
 § 1º A suspensão da cobrança suspende também a incidência dos juros legais e correção monetária.
 § 2º A Comissão de Avaliação e Fiscalização comunicará a procuradoria jurídica do Município, bem como a Secretaria da Fazenda, de todos os projetos deferidos, para efeito de suspensão da cobrança extrajudicial ou judicial do débito objeto do projeto.

§ 3º No caso de cessão de uso das dependências físicas da própria instituição, o interessado que tiver o projeto aprovado fará jus à isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), de forma proporcional à utilização do espaço pelo Município.

Art. 14. O interessado deverá apresentar relatório semestral da execução do projeto, mediante requerimento endereçado à Comissão de Avaliação e Fiscalização.
 Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, a Comissão de Avaliação e Fiscalização poderá fiscalizar a execução do projeto a qualquer tempo.

Art. 15. O projeto será revogado se o interessado:
 I – não cumprir quaisquer das condições estabelecidas no projeto;
 II – não pagar qualquer tributo incidente durante a execução do projeto;
 § 1º Na hipótese de revogação do projeto, serão recalculados os juros e correção monetária que estavam suspensos, desde a data da suspensão.
 § 2º Além da reinclusão dos juros e correção monetária prevista no parágrafo anterior, incidirá uma multa de vinte por cento sobre o saldo remanescente.
 § 3º Na hipótese deste artigo, a Comissão deverá comunicar

a procuradoria jurídica do Município para prosseguimento da execução fiscal do saldo remanescente, com juros, correção monetária e multa, podendo prosseguir, inclusive, mediante a expropriação judicial dos imóveis pertencentes ao clube ou associação.

Art. 16. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba própria consignada em orçamento.
 Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de Fevereiro de 2014, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO

Sorocaba, 6 de Fevereiro de 2014.

SEJ-DCDAO-PL-EX-14 /2014
 Processo nº 21.452/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Câmara o incluso Projeto de Lei, o qual dispõe sobre a "recuperação de créditos inscritos em dívida ativa, dos devedores que indica mediante instrumentos de incentivo ao esporte, cultura e educação, e dá outras providências".

Consta que em 26 de Junho de 2013, através da Portaria Conjunta nº 6, entre SEJ/SGR/SECID/SEMES/SECULT/SEF, foi instituída Comissão para o "Plano Municipal de Incentivo ao Esporte, Cultura e Educação".

Essa Comissão, composta por membros das Secretarias afins, realizou estudos visando recuperar créditos que a Administração vem encontrando dificuldade em executar, de clubes, associações, e outros estabelecimentos com atividades recreativas, por meio da cessão de espaço para o Município, assim como, da realização de projetos socioculturais pelos próprios interessados.

Sabe-se que o Município vem desenvolvendo vários projetos de incentivo às atividades culturais e esportivas, envolvendo tanto os alunos das escolas municipais, quanto à comunidade de modo geral. A utilização dos espaços cedidos pelos devedores, nos termos da Lei, permitiria a ampliação desses projetos, com a inclusão de maior número de pessoas, em total atendimento ao interesse público, sem que para tanto, houvesse a necessidade de desembolso de qualquer quantia pela administração.

De outro lado, a possibilidade de realização de novos projetos pelos interessados, igualmente atendendo o interesse público, traria a oportunidade de a comunidade desfrutar de atividades que eventualmente ainda não são ofertadas pela administração.

Considere-se, que os créditos tributários objeto de recuperação através da Lei, são aqueles que já passaram por várias tentativas de cobrança pela administração, sem êxito, havendo poucas, ou praticamente inexistentes chances de resgatá-los de outra forma, que não a aqui trazida.

Justificado nesses termos encaminho o Projeto de Lei para apreciação e aprovação dessa Casa de Leis.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
 Prefeito Municipal

Ao
 Exmo. Sr.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
 DD. Presidente da Câmara Municipal de SOROCABA
 PL. Plano de Incentivo ao Esporte

Prefeito Municipal
ANESIO APARECIDO LIMA
 Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
 Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 14.356/1984)
LEI Nº 10.734, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

(Altera a redação do art. 3º, da Lei nº 8.856, de 27 de Agosto de 2009 e alterações subsequentes, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 34/2014 – autoria do EXECUTIVO.
 A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
 Art. 1º O art. 3º, da Lei nº 8.856, de 27 de Agosto de 2009 e alterações subsequentes, passam a vigorar com a seguinte redação:
 "Art. 3º O COMDEMA será composto por 24 (vinte e quatro) membros:
 I - 12 (doze) representantes do Poder Público, sendo:
 a) 08 (oito) do Poder Executivo Municipal;
 b) 03 (três) do Poder Público Estadual;
 c) 01 (um) do Poder Público Federal.
 II - (...)
 f) 02 (dois) de sindicatos". (NR)

Sorocaba, 6 de Fevereiro de 2014.

SEJ-DCDAO-PL-EX-13 /2014
 Processo nº 14.356/1984

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o incluso Projeto de Lei, que altera a redação do artigo 3º, da Lei nº 8.856, de 27 de Agosto de 2009 e alterações subsequentes, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA e dá outras providências.

Ao dispor sobre a composição do Conselho, o inciso I, do artigo 3º, da Lei nº 8.856, de 27 de Agosto de 2009, determina que o Poder Público seja representado por sete membros indicados pelo Poder Público Municipal; três pelo Poder Público Estadual e dois pelo Poder Público Federal.

Entretanto, a Administração vem tendo dificuldades para concluir tal composição, fazendo-se necessária a alteração proposta no Projeto em debate, passando de sete para oito, os representantes do Poder Público Municipal e de dois para um, os do Poder Público Federal.

Estando dessa forma, plenamente justificada a presente proposição, esperamos contar com o apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares para a transformação do Projeto em Lei, em regime de urgência, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município, tendo em vista as novas eleições de membros do COMDEMA que devem ocorrer em breve,

Atenciosamente.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
 Prefeito Municipal

Ao
 Exmo. Sr.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
 DD. Presidente da Câmara Municipal de SOROCABA
 PL. Altera Lei nº 8.856 2009 COMDEMA

(Processo nº 14.356/1984)
LEI Nº 10.734, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

(Altera a redação do art. 3º, da Lei nº 8.856, de 27 de Agosto de 2009 e alterações subsequentes, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 34/2014 – autoria do EXECUTIVO.
 A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
 Art. 1º O art. 3º, da Lei nº 8.856, de 27 de Agosto de 2009 e alterações subsequentes, passam a vigorar com a seguinte redação:
 "Art. 3º O COMDEMA será composto por 24 (vinte e quatro) membros:
 I - 12 (doze) representantes do Poder Público, sendo:
 a) 08 (oito) do Poder Executivo Municipal;
 b) 03 (três) do Poder Público Estadual;
 c) 01 (um) do Poder Público Federal.
 II - (...)
 f) 02 (dois) de sindicatos". (NR)

Sorocaba, 6 de Fevereiro de 2014.

SEJ-DCDAO-PL-EX-13 /2014
 Processo nº 14.356/1984

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o incluso Projeto de Lei, que altera a redação do artigo 3º, da Lei nº 8.856, de 27 de Agosto de 2009 e alterações subsequentes, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA e dá outras providências.

Ao dispor sobre a composição do Conselho, o inciso I, do artigo 3º, da Lei nº 8.856, de 27 de Agosto de 2009, determina que o Poder Público seja representado por sete membros indicados pelo Poder Público Municipal; três pelo Poder Público Estadual e dois pelo Poder Público Federal.

Entretanto, a Administração vem tendo dificuldades para concluir tal composição, fazendo-se necessária a alteração proposta no Projeto em debate, passando de sete para oito, os representantes do Poder Público Municipal e de dois para um, os do Poder Público Federal.

Estando dessa forma, plenamente justificada a presente proposição, esperamos contar com o apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares para a transformação do Projeto em Lei, em regime de urgência, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município, tendo em vista as novas eleições de membros do COMDEMA que devem ocorrer em breve,

Atenciosamente.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
 Prefeito Municipal

Ao
 Exmo. Sr.
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
 DD. Presidente da Câmara Municipal de SOROCABA
 PL. Altera Lei nº 8.856 2009 COMDEMA

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes da Lei nº 8.856, de 27 de Agosto de 2009 e alterações subsequentes.
 Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.
 Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 26 de Fevereiro de 2014, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
 Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
 Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
 Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 4.341/2014)
LEI Nº 10.739, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

(Dispõe sobre a denominação de "ELIEDER DE FATIMA DOMINGOS MILITÃO" a um Parque Linear de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 485/2013 – autoria do Vereador JOSÉ APOLO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
 Art. 1º Fica denominado "ELIEDER DE FATIMA DOMINGOS MILITÃO" o Parque Linear localizado entre as Ruas Azel de Arruda e Odorico Antunes de Campos.
 Art. 2º A placa indicativa conterà além do nome a expressão: "Cidadã Emérita 1957/2010".
 Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
 Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de Fevereiro de 2014, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
 Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
 Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
 Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:
 Eliader de Fátima Domingos Militão nasceu na cidade de Sorocaba, aos 21 de Junho de 1957.

Filha de Jardel Pegoretti e Adelaide Pegoretti. Casou-se com o Roque Domingos Militão e passou a residir no Parque São Bento, onde formou uma família de 03 (três) filhos, sendo: Roque, Rafael e Regina.

Dona Fatima, como era chamada, tratava todos com respeito e admiração. Suas qualidades essenciais eram a ordem moral e a religiosa, de um lado a bondade e do outro a severidade sábia.

Ajudou instituições filantrópicas de Sorocaba e também as pessoas mais necessitadas que a procuravam em sua residência.

Eliader de Fátima Domingos Militão faleceu no dia 22 de Maio de 2010 em decorrência de problemas de saúde, após uma vida dedicada aos familiares, aos amigos e a instituições, deixou exemplos de retidão e da relevante importância de sua contribuição para o Município, em ações alicerçadas na ética e na cidadania, que pedimos a anuência dos Nobres Edis para a aprovação deste Projeto de Lei.

(Processo nº 4.479/2014)
LEI Nº 10.740, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

(Dispõe sobre a denominação de "JANDIRA BARRADA DA SILVA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 512/2013 – autoria do Vereador SAULO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
 Art. 1º Fica denominada "JANDIRA BARRADA DA SILVA" a rua localizada no Bairro Terra Vermelha, que se inicia na Rua Benedito de Camargo e termina na Rua Joaquim Gregório de Oliveira, nesta cidade.
 Art. 2º As placas indicativas conterà, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1963/2013".
 Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
 Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 26 de Fevereiro de 2014, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
 Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
 Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
 Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:
 A Sra. Jandira Barrada da Silva nasceu em 1963, na cidade de Cianorte/PR, filha de José Vieira Barrada e de Maria da Conceição Barrada.
 Desde a infância auxiliava sua família no trabalho rural, derrubando café e nos finais de semanas, efetuava vendas de legumes e queijos nas feiras livres da cidade de Cianorte.
 Em meados de 1975, veio a fixar residência em nossa cidade, mais precisamente no anteriormente conhecido bairro Lopes de Oliveira, localização hoje conhecida por Jardim Tupinambá. Naquele ano, veio a Sorocaba, com seus familiares, sendo 10 irmãos, tendo todos desembarcado na Estação Ferroviária de nosso Município.
 Em 1977 dentro de um ônibus da linha do Lopes de Oliveira (antiga Vima), tomou a iniciativa e puxou conversa com o Sr. João Jair da Silva e a partir desta aproximação iniciaram namoro e em 1/9/1979 finalmente casaram-se.
 Desta união, tiveram 3 filhos, sendo eles, Cleber da Silva, Saulo da Silva e Talita da Silva, sendo o primogênito com necessidades especiais, a qual a obrigou a dedicar maiores esforços a fim de cuidar-lhe com todo amor e carinho.
 Mesmo casada e com filhos pequenos, voltou a trabalhar com feiras livres, agora em nosso município, tendo de levar sua prole consigo, vez que não tinha com quem deixá-los e tampouco creche para atender tal necessidade.
 Frequentemente, como trabalhavam com legumes, frutas e verduras, realizava doações aos mais carentes e necessitados, sendo lembrada por tais ações até os dias atuais.
 Pessoa muito afável e amada por todos que com ela conviviam e em especial, por seus familiares, pelos quais era carinhosamente chamada de "Janda", infelizmente, veio a óbito no dia 9/7/2013, deixando em eterno luto toda a família e amigos.
 Em homenagem justa a esta grande mulher, requeiro a aprovação dos Nobres Pares no presente Projeto.

SEF

Secretaria da Fazenda

<p>PREFEITURA DE SOROCABA SECRETARIA DE FINANÇAS - SEF ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</p> <p>Interessado: ADRIANA DE JESUS OLIVEIRA Reg.Cadastral: 531281215801029 Processo: 1999/015701-8 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ADRIANA DE JESUS OLIVEIRA Reg.Cadastral: 531281218701000 Processo: 1999/015701-8 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ABB LTDA Reg.Cadastral: 77645881501000 Processo: 2011/022579-4 Assunto: CONCESSAO DE INCENTIVOS FISCAIS Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ABINE DE ALCANTARA CARNEIRO Reg.Cadastral: 244465935601000 Processo: 2014/000049-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ABINE DE ALCANTARA CARNEIRO Reg.Cadastral: 554391002201000 Processo: 2014/000049-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ABINE DE ALCANTARA CARNEIRO Reg.Cadastral: 554396025601000 Processo: 2014/000049-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: ADOLPHO LIPPEL NETTO Reg.Cadastral: 446150010801013 Processo: 2014/001144-6 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ADRIANA ALVARES Reg.Cadastral: 446150010801015 Processo: 2014/001144-6 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ADRIANA INANIME Reg.Cadastral: 361254080400000 Processo: 2013/031633-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: AGROPECUARIA IPATINGA LTDA Reg.Cadastral: 341202016700000 Processo: 2014/000049-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: AGROPECUARIA IPATINGA LTDA Reg.Cadastral: 341202015900000 Processo: 2014/000049-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: AGROPECUARIA IPATINGA LTDA Reg.Cadastral: 133953 Processo: 2013/030234-2 Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: AGUIAR E SIETANA COSMETICOS LTDA-ME Reg.Cadastral: 305273 Processo: 2014/002609-7 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE IM.</p>	<p>Interessado: ALAN PEREIRA NOGUEIRA Reg.Cadastral: 364386012601000 Processo: 2012/003198-4 Assunto: CONSTRAMPLACAO E REGULIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ALMIR ANTUNES Reg.Cadastral: 361471061400000 Processo: 2013/031557-5 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ALMIR ANTUNES Reg.Cadastral: 361471060800000 Processo: 2013/031557-5 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ALMIR HORIE TANAKA Reg.Cadastral: 544420077403016 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ALMIR HORIE TANAKA Reg.Cadastral: 544420077403020 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ALVARO LINS ALBUQUERQUE Reg.Cadastral: 456403014201012 Processo: 2014/000049-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: AMAURI ALARCON Reg.Cadastral: 363480015900000 Processo: 2014/000049-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ANA CLAUDIA HADDAD ZAMUNER - ME Reg.Cadastral: 084280 Processo: 2014/002617-0 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE IM.</p> <p>Interessado: ANA DE ARAUJO SANTOS Reg.Cadastral: 345115023601000 Processo: 2013/026298-3 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: ANA DO CARMO GAUDENCIO MOREIRA Reg.Cadastral: 354359009801000 Processo: 2014/000049-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ANANIAS XAVIER MONTEIRO Reg.Cadastral: 534193009201000 Processo: 1994/016328-0 Assunto: TITULO DOMINIO PILEI 2.34284 Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ANDRE BARBOSA DE FRANCA Reg.Cadastral: 534192014701000 Processo: 1994/016864-0 Assunto: TITULO DOMINIO PILEI 2.34284 Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ANDRE LAHOZ RAMOS RODRIGUES Reg.Cadastral: 364180048700000 Processo: 2014/005229-1 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p>	<p>Interessado: ANTONIO BENTO DA CRUZ Reg.Cadastral: 366445030101000 Processo: 2014/000048-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ANTONIO CARLOS DAS NEVES Reg.Cadastral: 365202039000000 Processo: 2013/019233-9 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: PARCIALMENTE DEFERIDO</p> <p>Interessado: ANTONIO CARLOS GONCALVES DE LIMA Reg.Cadastral: 542441059101075 Processo: 2014/000049-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ANTONIO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 361459016701000 Processo: 2014/000048-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ANTONIO EDUARDO BALESTERO E OUTRO Reg.Cadastral: 364154089901000 Processo: 2013/036210-6 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ANTONIO GONCALVES BRITO Reg.Cadastral: 674311031700000 Processo: 2014/000048-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ANTONIO JORGE AMARAL HILDEBRAND Reg.Cadastral: 446150010801008 Processo: 2014/001144-6 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO</p>
<p>Interessado: ALCIDES FLORENTINO DA SILVA E ANTONIO PAULO DA CRUZ Reg.Cadastral: 353477021701000 Processo: 2013/033539-1 Assunto: FRACTIONAMENTO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ALESSANDRO ALVES RALHO Reg.Cadastral: 12167052839 Processo: 2013/029185-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ALEX ANDERSON GONCALVES Reg.Cadastral: 103221 Processo: 2014/000211-4 Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ALEX SANDRO CORREIA DE SOUZA Reg.Cadastral: 353430031901000 Processo: 2013/031506-2 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ALEXANDRE CINELLI RIBEIRO 32669253865 - ME Reg.Cadastral: 314790 Processo: 2013/036729-5 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE IM.</p> <p>Interessado: ALEXANDRE DOMINGUES MAGALHAES (PROC.) Reg.Cadastral: 432410087002023 Processo: 2014/000049-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ALEXANDRE DONIZETTI DA COSA Reg.Cadastral: 431411022802001 Processo: 2014/000049-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: ALCIDES FLORENTINO DA SILVA E ANTONIO PAULO DA CRUZ Reg.Cadastral: 353477021701000 Processo: 2013/033539-1 Assunto: FRACTIONAMENTO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ALESSANDRO ALVES RALHO Reg.Cadastral: 12167052839 Processo: 2013/029185-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ALEX ANDERSON GONCALVES Reg.Cadastral: 103221 Processo: 2014/000211-4 Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ALEX SANDRO CORREIA DE SOUZA Reg.Cadastral: 353430031901000 Processo: 2013/031506-2 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ALEXANDRE CINELLI RIBEIRO 32669253865 - ME Reg.Cadastral: 314790 Processo: 2013/036729-5 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE IM.</p> <p>Interessado: ALEXANDRE DOMINGUES MAGALHAES (PROC.) Reg.Cadastral: 432410087002023 Processo: 2014/000049-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ALEXANDRE DONIZETTI DA COSA Reg.Cadastral: 431411022802001 Processo: 2014/000049-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: ALCIDES FLORENTINO DA SILVA E ANTONIO PAULO DA CRUZ Reg.Cadastral: 353477021701000 Processo: 2013/033539-1 Assunto: FRACTIONAMENTO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ALCIDES FLORENTINO DA SILVA E ANTONIO PAULO DA CRUZ Reg.Cadastral: 353477022301000 Processo: 2013/033539-1 Assunto: FRACTIONAMENTO Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: ALTON FERREIRA CALIXTO Reg.Cadastral: 34322800401000 Processo: 1999/011856-4 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ALBERTO DEL BEN FILHO Reg.Cadastral: 363410039000000 Processo: 2014/000049-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ALBERTO DEL BEN FILHO Reg.Cadastral: 363410028000000 Processo: 2014/000049-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ALBERTO DEL BEN FILHO Reg.Cadastral: 363401035700000 Processo: 2014/000049-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ALBERTO STREB Reg.Cadastral: 446150010801021 Processo: 2014/001144-6 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ALBINO DE MORAES Reg.Cadastral: 345315025201000 Processo: 2013/014823-2 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p>
<p>Interessado: ANGELO APARECIDA GONCALVES SILVA MODAS - ME Reg.Cadastral: 700398 Processo: 2013/020156-9 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ANGELA MARIA DE SOUZA GARCIA Reg.Cadastral: 246295007501000 Processo: 2013/025390-9 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: ANGELO DOMINGOS Reg.Cadastral: 46540401301000 Processo: 1997/011535-8 Assunto: PERMISSAO DE USO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ANICELO MARTINS ENES JUNIOR Reg.Cadastral: 675204013101013 Processo: 2014/000049-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ANILSA MARIA OLIVATO Reg.Cadastral: 431411022802032 Processo: 2014/000048-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ANNA CATERINA SABATINO GIAMARINO Reg.Cadastral: 466299036701000 Processo: 2012/011497-7 Assunto: CONSTRAMPLACAO E REGULIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ANTONIO AGUIAR COSTA Reg.Cadastral: 246473001501000 Processo: 2013/021289-9 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p>	<p>Interessado: ANTONIO BENTO DA CRUZ Reg.Cadastral: 366445030101000 Processo: 2014/000048-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ANTONIO CARLOS DAS NEVES Reg.Cadastral: 365202039000000 Processo: 2013/019233-9 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: PARCIALMENTE DEFERIDO</p> <p>Interessado: ANTONIO CARLOS GONCALVES DE LIMA Reg.Cadastral: 542441059101075 Processo: 2014/000049-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ANTONIO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 361459016701000 Processo: 2014/000048-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ANTONIO EDUARDO BALESTERO E OUTRO Reg.Cadastral: 364154089901000 Processo: 2013/036210-6 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ANTONIO GONCALVES BRITO Reg.Cadastral: 674311031700000 Processo: 2014/000048-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ANTONIO JORGE AMARAL HILDEBRAND Reg.Cadastral: 446150010801008 Processo: 2014/001144-6 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO</p>	<p>Interessado: ALVARO LINS ALBUQUERQUE Reg.Cadastral: 456403014201012 Processo: 2014/000049-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: AMAURI ALARCON Reg.Cadastral: 363480015900000 Processo: 2014/000049-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ANA CLAUDIA HADDAD ZAMUNER - ME Reg.Cadastral: 084280 Processo: 2014/002617-0 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE IM.</p> <p>Interessado: ANA DE ARAUJO SANTOS Reg.Cadastral: 345115023601000 Processo: 2013/026298-3 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: ANA DO CARMO GAUDENCIO MOREIRA Reg.Cadastral: 354359009801000 Processo: 2014/000049-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: ANANIAS XAVIER MONTEIRO Reg.Cadastral: 534193009201000 Processo: 1994/016328-0 Assunto: TITULO DOMINIO PILEI 2.34284 Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ANDRE BARBOSA DE FRANCA Reg.Cadastral: 534192014701000 Processo: 1994/016864-0 Assunto: TITULO DOMINIO PILEI 2.34284 Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ANDRE LAHOZ RAMOS RODRIGUES Reg.Cadastral: 364180048700000 Processo: 2014/005229-1 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p>	<p>Interessado: ALTON FERREIRA CALIXTO Reg.Cadastral: 34322800401000 Processo: 1999/011856-4 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ALBERTO DEL BEN FILHO Reg.Cadastral: 363410039000000 Processo: 2014/000049-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ALBERTO DEL BEN FILHO Reg.Cadastral: 363410028000000 Processo: 2014/000049-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ALBERTO DEL BEN FILHO Reg.Cadastral: 363401035700000 Processo: 2014/000049-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ALBERTO STREB Reg.Cadastral: 446150010801021 Processo: 2014/001144-6 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ALBINO DE MORAES Reg.Cadastral: 345315025201000 Processo: 2013/014823-2 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p>

<p>Interessado: CELIA MARIA GOMES DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 345119007501000 Processo: 2013/029390-5 Assunto: ISENÇÃO DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: CELSO APARECIDO Reg.Cadastral: 534182010801000 Processo: 1984016830-0 Assunto: TITULO DOMINIO PILEI 2.342/84 Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: CELSO MONTES TEDESIO Reg.Cadastral: 765417004701000 Processo: 2010/023749-4 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES MAXITRANS LTDA. Reg.Cadastral: 141762 Processo: 2014/000299-9 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: CHARLENE DE LIMA CAMPOS Reg.Cadastral: 431411022802007 Processo: 2014/000048-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: CHEN WEI JEN Reg.Cadastral: 334351028400000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: CLAUDEMIR FERREIRA FILHO. Reg.Cadastral: 36537503900000 Processo: 2014/000048-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: CLEIA TORRAGOCA FRAGA - ME Reg.Cadastral: 316041 Processo: 2014/003958-7 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: CLEIDE MARIA AGOSTINHO Reg.Cadastral: 786161051200000 Processo: 2014/000049-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: CLEIDE MARIA AGOSTINHO Reg.Cadastral: 765417004701000 Processo: 2014/000049-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: CLEUSA CAETANO DA SILVA Reg.Cadastral: 341471033101000 Processo: 2013/033060-8 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: CLINICA INGLEZ DE SOUZA-PSIC/PSICOL/SIC Reg.Cadastral: 118397 Processo: 2014/003953-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: CLUBE DE CAMPO DE SOROCABA Reg.Cadastral: 092822 Processo: 2014/002073-6 Assunto: ALVARA DE FUNCIONAMENTO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: COMERCIAL VIEIRA & LIMA LTDA - ME Reg.Cadastral: 700440 Processo: 2014/0000102-3 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: DANIELI LINHARES CAMARGO Reg.Cadastral: 431411022802004 Processo: 2014/000046-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: DARCI BUENO Reg.Cadastral: 546187014601000 Processo: 2014/001648-6 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: DARCI RAMIN Reg.Cadastral: 552303014901000 Processo: 2011/008433-2 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: DEBORA AUGUSTA SILVA GALVAO 12275478892 - ME Reg.Cadastral: 160141 Processo: 2014/000010-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: DENISE AP RODRIGUES DA SILVA ZANON Reg.Cadastral: 771320026000000 Processo: 2013/021586-6 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: DENNIS JOSE ESTEVES Reg.Cadastral: 346305031600000 Processo: 2013/016839-6 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: DENNIS JOSE ESTEVES Reg.Cadastral: 34630503201000 Processo: 2013/016839-6 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: DESPACHANTE EXACTOS LTDA - ME Reg.Cadastral: 144988 Processo: 2014/000245-2 Assunto: BAIXA Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA</p> <p>Interessado: DIMAS VERSOLATO Reg.Cadastral: 246281034301000 Processo: 2013/023010-5 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: DIRCE LIONCIO SANCHES Reg.Cadastral: 433106004000000 Processo: 2014/003531-2 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTAREVISAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: DIRCEU PERON Reg.Cadastral: 541496020201000 Processo: 2006/013708-4 Assunto: LOCACAO DE IMOVEL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: DK EMPREENDIMENTOS LTDA Reg.Cadastral: 35542403801001 Processo: 2013/031140-0 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: DK EMPREENDIMENTOS LTDA Reg.Cadastral: 35542403801002 Processo: 2013/031140-0 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: DOUGLAS SABADIN Reg.Cadastral: 786145032500000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p>	<p>Interessado: EDIVALDO LOPES TARGINO SILVA Reg.Cadastral: 534201011501000 Processo: 1985002498-0 Assunto: TITULO DOMINIO PILEI 2.342/84 Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: EDIMIR SANTOS Reg.Cadastral: 246496002401000 Processo: 2013/0017134-1 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: EDNA APARECIDA PAMPLONA Reg.Cadastral: 343314013501000 Processo: 2013/031397-6 Assunto: ISENÇÃO DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: EDSON BONFIM ROSA Reg.Cadastral: 475381041601000 Processo: 2013/009883-3 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: EDSON DE SANDRE Reg.Cadastral: 363432007301000 Processo: 2012/017510-4 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: EDSON FRANCISCO Reg.Cadastral: 366274039301000 Processo: 2013/036607-3 Assunto: ISENÇÃO DE IMPOSTOS Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: EDSON GARCIA DE CARVALHO Reg.Cadastral: 361285064400000 Processo: 2013/000855-0 Assunto: SOLICITACAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p>	<p>Interessado: EDSON JOSE DE SOUZA Reg.Cadastral: 534172019901000 Processo: 1985012464-4 Assunto: TITULO DOMINIO PILEI 2.342/84 Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: EDSON RODRIGUES Reg.Cadastral: 345365008501000 Processo: 2014/003065-2 Assunto: ISENÇÃO DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: EIDER JOSE DE CAMPOS VASSALO Reg.Cadastral: 534190017600000 Processo: 1985/000313-0 Assunto: TITULO DOMINIO PILEI 2.342/84 Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A Reg.Cadastral: 087569 Processo: 2014/000010-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ELIANA DE BARROS CASTANHO NOBREGA DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 434313107201000 Processo: 2011/000899-2 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULIZACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ELIAS MIGUEL DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 343418032101001 Processo: 2012/009444-6 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ELIAS MIGUEL DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 343418032101005 Processo: 2012/009444-6 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>
---	--	---	---	--	--

<p>Interessado: ELIAS MIGUEL DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 343418032101004 Processo: 2012/009444-6 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ELIAS MIGUEL DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 343418032101002 Processo: 2012/009444-6 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ELIAS MIGUEL DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 343418032101006 Processo: 2012/009444-6 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ELIAS MIGUEL DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 343418032101003 Processo: 2012/009444-6 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ELISA MORAES DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 345338012501000 Processo: 2013/020732-7 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: ELISABETH CRUZ Reg.Cadastral: 541328043701000 Processo: 2008/021863-6 Assunto: SUSTACAO/SUSPENSAO DE COBRANCA Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ELISANGELA CONSTANTINO ARMARINHOS - ME Reg.Cadastral: 306901 Processo: 2013/014903-2 Assunto: BAIXA Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA</p>	<p>Interessado: ERIC LUIS HOLTZ Reg.Cadastral: 320457 Processo: 2014/000237-9 Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: ERIK AGASSI PALMEIRA Reg.Cadastral: 675476042200000 Processo: 2014/000049-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ERNANDE GRUBE E ELAINE MADEIRA GRUBE Reg.Cadastral: 363402012401000 Processo: 2012/022311-0 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ERNANI ALFREDO ANTUNES DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 364386050601000 Processo: 2013/028600-0 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ESC. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Reg.Cadastral: 355175020101001 Processo: 2012/029043-2 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ESC. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Reg.Cadastral: 355175020101017 Processo: 2012/029043-2 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ESC. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Reg.Cadastral: 355175020101003 Processo: 2012/029043-2 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: ESC. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Reg.Cadastral: 355175020101016 Processo: 2012/029043-2 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ESC. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Reg.Cadastral: 355175020101014 Processo: 2012/029043-2 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ESC. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Reg.Cadastral: 355175020101002 Processo: 2012/029043-2 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ESC. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Reg.Cadastral: 355175020101015 Processo: 2012/029043-2 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ESC. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Reg.Cadastral: 355175020101011 Processo: 2012/029043-2 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ESC. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Reg.Cadastral: 355175020101013 Processo: 2012/029043-2 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ESC. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Reg.Cadastral: 355175020101004 Processo: 2012/029043-2 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: ESC. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Reg.Cadastral: 355175020101007 Processo: 2012/029043-2 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ESMAR MACHADO Reg.Cadastral: 246286030601000 Processo: 2013/023374-5 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: ESP - CONSTRUCCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME Reg.Cadastral: 147007 Processo: 2014/001845-8 Assunto: IMPORTANCIA PAGA Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ESTER DE CASSIA TAVARES Reg.Cadastral: 24629402401000 Processo: 2013/025354-5 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: EUNILDO LEITE Reg.Cadastral: 246271011601000 Processo: 2013/023024-6 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: EVA ROCHA SANTOS Reg.Cadastral: 431411022802005 Processo: 2014/000048-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: EVA ROSA Reg.Cadastral: 345338032001000 Processo: 2013/021278-0 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p>	<p>Interessado: EVANDRO REIS NEVES DA SILVA JUNIOR Reg.Cadastral: 356345162801000 Processo: 2012/02870-5 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: HOMOLOGADO ITBI</p> <p>Interessado: FABIANA CARVALHO DA SILVA Reg.Cadastral: 345117016001000 Processo: 2013/027136-4 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: FABIANE ORTEGA Reg.Cadastral: 431411022802023 Processo: 2014/000048-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: FABIO DA COSTA FERREIRA Reg.Cadastral: 431411022802027 Processo: 2014/000048-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: FABIO MARQUES MORAES Reg.Cadastral: 334460060401059 Processo: 2014/000049-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: FABIO NORIYOSHI ENDO Reg.Cadastral: 653254054000000 Processo: 2013/035285-9 Assunto: CORRECAO CADASTRO IMOBILIARIO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: FABRICIO RODRIGUES ARRUDA Reg.Cadastral: 544279012601000 Processo: 2013/035509-2 Assunto: CORRECAO CADASTRO IMOBILIARIO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: FANTINA DE OLIVEIRA CORDEIRO Reg.Cadastral: 446150010801022 Processo: 2014/001144-6 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: FELIPE DE QUEIROZ Reg.Cadastral: 361310014201000 Processo: 2013/023129-3 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: FELIPE LETTE PAES Reg.Cadastral: 351230020601000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: FELIPE WAGNER ROSA Reg.Cadastral: 45633608901000 Processo: 2013/008633-1 Assunto: ATUALIZACAO DE CADASTRO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: FERNANDO CESAR DA SILVA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 461373037401000 Processo: 2011/015924-1 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007</p> <p>Interessado: FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS ESPORTES - ME Reg.Cadastral: 309386 Processo: 2014/004013-0 Assunto: BAIXA Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA</p> <p>Interessado: FERRAZ & BOCCI TALENTOS RECURSOS HUMANOS LTDA Reg.Cadastral: 128019 Processo: 2013/036320-3 Assunto: ALTERACOES Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p>	<p>Interessado: EMERSON HELO DA SILVA Reg.Cadastral: 765285003801000 Processo: 2014/000094-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VIERA & ANDRADE LTDA Reg.Cadastral: 149683 Processo: 2013/000471-5 Assunto: APURACAO CREDITO TRIBUTARIO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ENVALVA DE SOUZA PAIS DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 345118014301000 Processo: 2013/028472-2 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: ENCOBRAS ENGENHARIA E CONSTRUCCOES LTDA - EPP Reg.Cadastral: 305659 Processo: 2013/028787-3 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: EMERSON HELO DA SILVA Reg.Cadastral: 765285003801000 Processo: 2014/000094-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VIERA & ANDRADE LTDA Reg.Cadastral: 149683 Processo: 2013/000471-5 Assunto: APURACAO CREDITO TRIBUTARIO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ENVALVA DE SOUZA PAIS DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 345118014301000 Processo: 2013/028472-2 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: ENCOBRAS ENGENHARIA E CONSTRUCCOES LTDA - EPP Reg.Cadastral: 305659 Processo: 2013/028787-3 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: EMERSON HELO DA SILVA Reg.Cadastral: 765285003801000 Processo: 2014/000094-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VIERA & ANDRADE LTDA Reg.Cadastral: 149683 Processo: 2013/000471-5 Assunto: APURACAO CREDITO TRIBUTARIO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ENVALVA DE SOUZA PAIS DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 345118014301000 Processo: 2013/028472-2 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: ENCOBRAS ENGENHARIA E CONSTRUCCOES LTDA - EPP Reg.Cadastral: 305659 Processo: 2013/028787-3 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: EMERSON HELO DA SILVA Reg.Cadastral: 765285003801000 Processo: 2014/000094-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS VIERA & ANDRADE LTDA Reg.Cadastral: 149683 Processo: 2013/000471-5 Assunto: APURACAO CREDITO TRIBUTARIO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ENVALVA DE SOUZA PAIS DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 345118014301000 Processo: 2013/028472-2 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: ENCOBRAS ENGENHARIA E CONSTRUCCOES LTDA - EPP Reg.Cadastral: 305659 Processo: 2013/028787-3 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p>
--	--	--	--	--	--	--	--	--

<p>Interessado: GILBERTO CARRARA Reg.Cadastral: 244419014401000 Processo: 2013/0034501-0 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: GILMAR SANTOS BONFIM EOU Reg.Cadastral: 452269005601000 Processo: 2013/032122-7 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: GILSON DA SILVA E MARIA ISABEL NUNES Reg.Cadastral: 453114007001000 Processo: 2013/030894-3 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: GILSON ROBERTO COSTA Reg.Cadastral: 765417002601000 Processo: 2013/023945-2 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: GILSON RODRIGUES MENDES E FRANCISCO MORALES RODRIGUES Reg.Cadastral: 643224096001000 Processo: 2013/028773-5 Assunto: DESDOBRO DE AREAGLEBA Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: GILSON RODRIGUES MENDES E FRANCISCO MORALES RODRIGUES Reg.Cadastral: 643224098101000 Processo: 2013/028773-5 Assunto: DESDOBRO DE AREAGLEBA Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: GOMES & GOMES MILK SHAKES LTDA.-ME Reg.Cadastral: 319358 Processo: 2014/000314-6 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p>	<p>Interessado: INSTITUTO DELTA Reg.Cadastral: 330246 Processo: 2014/0035402-0 Assunto: PUBLICIDADE Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: IRACEMA IGLESIAS SANTOLIAIA Reg.Cadastral: 24648008301000 Processo: 2013/016029-4 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: IRANDI PAZINI Reg.Cadastral: 534204021701000 Processo: 1964/017217-0 Assunto: TITULO DOMINIO PILEI 2,342/84 Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: IRIS DE LIMA - ME Reg.Cadastral: 700372 Processo: 2013/0220073-6 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ISABEL CRISTINA NOBREGA Reg.Cadastral: 496121022401000 Processo: 2013/006633-1 Assunto: ATUALIZACAO DE CADASTRO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ISABEL ZORTEA ANTUNES Reg.Cadastral: 456483152002002 Processo: 2014/000049-8 Assunto: AL TERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ISRAEL ZANNINI Reg.Cadastral: 475177009501000 Processo: 2014/000049-8 Assunto: AL TERACOES Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: JAIMÉ DE CAMPOS CAMARGO JUNIOR Reg.Cadastral: 765207027501000 Processo: 2013/0031309-1 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: JANILSON DOS SANTOS E OUTRA Reg.Cadastral: 462495020701000 Processo: 2013/036226-2 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: JANETE RIBEIRO SIMONI 07192384801 ME Reg.Cadastral: 324680 Processo: 2014/002663-4 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: JAQUELINE SILVA FERREIRA DE ARIMATEIA Reg.Cadastral: 576409010700000 Processo: 2014/000049-8 Assunto: AL TERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: JARBAS YASSUHIRO TAKEHANA SATAKE 17170170884 - ME Reg.Cadastral: 326315 Processo: 2014/002744-2 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: JC MORAIS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 366388106701000 Processo: 2013/022251-6 Assunto: UNIFICACAO DE LOTES Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: JEFERSON ISHIO WATANUKI Reg.Cadastral: 771478033801000 Processo: 2013/014342-3 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: JOAO AUGUSTO GOMES JUNIOR Reg.Cadastral: 454408003800000 Processo: 2014/000049-8 Assunto: AL TERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: JOAO AUGUSTO GOMES JUNIOR Reg.Cadastral: 4542060045100000 Processo: 2014/000049-8 Assunto: AL TERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: JOAO AUGUSTO GOMES JUNIOR Reg.Cadastral: 456315005800000 Processo: 2014/000049-8 Assunto: AL TERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: JOAO AUGUSTO GOMES JUNIOR Reg.Cadastral: 454408007400000 Processo: 2014/000049-8 Assunto: AL TERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: JOAO AUGUSTO GOMES JUNIOR Reg.Cadastral: 454206008900000 Processo: 2014/000049-8 Assunto: AL TERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: JOAO AUGUSTO GOMES JUNIOR Reg.Cadastral: 454373009400000 Processo: 2014/000049-8 Assunto: AL TERACOES Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: JEFERSON MATTAR Reg.Cadastral: 461159025701000 Processo: 2013/024807-3 Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: JENIFER DOS SANTOS Reg.Cadastral: 431411022802020 Processo: 2014/000048-0 Assunto: AL TERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: JJ IBITI ROYAL PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 302729 Processo: 2012/028572-9 Assunto: APURACAO CREDITO TRIBUTARIO Despacho: NOTIFICACAO</p> <p>Interessado: JOAO AUGUSTO GOMES JUNIOR Reg.Cadastral: 454206009400000 Processo: 2014/000049-8 Assunto: AL TERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: JOAO AUGUSTO GOMES JUNIOR Reg.Cadastral: 456315007801000 Processo: 2014/000049-8 Assunto: AL TERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: JOAO AUGUSTO GOMES JUNIOR Reg.Cadastral: 454408002700000 Processo: 2014/000048-8 Assunto: AL TERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: JOAO BATISTA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 53420501601000 Processo: 1995/012474-3 Assunto: TITULO DOMINIO PILEI 2,342/84 Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: IVANI PANISSA Reg.Cadastral: 532117031601000 Processo: 2002/006317-8 Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: IVANILDE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA - ME Reg.Cadastral: 700424 Processo: 2013/020127-0 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: IVONALDO LOPES TARGINO SILVA Reg.Cadastral: 534201005801000 Processo: 1995/000395-0 Assunto: TITULO DOMINIO PILEI 2,342/84 Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: IVONETE PROCOPIO DA SILVEIRA Reg.Cadastral: 24646008301000 Processo: 2013/017421-2 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: IVONETE REGINA GIRAÓ FERNANDES BUENO Reg.Cadastral: 546175031801000 Processo: 2013/034256-1 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: J C DA SILVA CONSTRUCOES E URBANISMO - ME Reg.Cadastral: 309016 Processo: 2013/032047-6 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: J C MORAIS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 06325232000104 Processo: 2013/022251-6 Assunto: UNIFICACAO DE LOTES Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p>	<p>Interessado: GUIMQA COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA - ME Reg.Cadastral: 319607 Processo: 2014/002377-1 Assunto: IMPORTANCIA PAGA Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: GUSTAVO REBOLSA DA PALMA Reg.Cadastral: 446150010801024 Processo: 2014/001144-8 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: HELEN DE FATIMA MUNIZ GOMES - ME Reg.Cadastral: 303426 Processo: 2014/001968-8 Assunto: BAIXA Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA</p> <p>Interessado: HELETE DA PIEDADE VIANA BRAGA Reg.Cadastral: 765208051101000 Processo: 2013/022388-6 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: HUDSON FERREIRA-ME Reg.Cadastral: 131623 Processo: 2014/003620-3 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: HUMBERTO OSTI Reg.Cadastral: 653254022600000 Processo: 2014/000365-8 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTAREVISAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: HUMBERTO OSTI Reg.Cadastral: 653254019600000 Processo: 2014/000365-8 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTAREVISAO Despacho: PARCIALMENTE DEFERIDO</p>	<p>Interessado: HUMBERTO OSTI Reg.Cadastral: 653254022600000 Processo: 2014/000365-8 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTAREVISAO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: IGREJA CRISTA MARRANATA PRESBITERIO ESPRITO SANTENSE Reg.Cadastral: 441190005001000 Processo: 2013/036883-8 Assunto: CERTIDAO DE CADASTRO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: IGT ALIMENTOS LTDA EPP Reg.Cadastral: 307665 Processo: 2014/002708-1 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: IGUASPORT LTDA. Reg.Cadastral: 307761 Processo: 2014/002008-2 Assunto: PUBLICIDADE Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ILSON HONORATO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 145422 Processo: 2014/001649-4 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: INSTITUICAO EDUCACIONAL FONAR Reg.Cadastral: 321006 Processo: 2013/008710-9 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: INSTITUICAO EDUCACIONAL WLASAN Reg.Cadastral: 320571 Processo: 2013/008710-9 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: GONCALVES DE LIMA E VERNECK ROMANOFF ADVOGADOS ASSOCIADOS Reg.Cadastral: 653460319501008 Processo: 2014/000049-8 Assunto: AL TERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: GUILHERME NAVARRO MARINHO Reg.Cadastral: 765296010501005 Processo: 2013/008640-8 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: GUILHERME NAVARRO MARINHO Reg.Cadastral: 765296010501002 Processo: 2013/008640-8 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: GUILHERME NAVARRO MARINHO Reg.Cadastral: 765296010501004 Processo: 2013/008640-8 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: GUILHERME NAVARRO MARINHO Reg.Cadastral: 765296010501003 Processo: 2013/008640-8 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: GUILHERME NAVARRO MARINHO Reg.Cadastral: 765296010501006 Processo: 2013/008640-8 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: GUILHERME NAVARRO MARINHO Reg.Cadastral: 765296010501001 Processo: 2013/008640-8 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>
--	--	--	--	---	--	---	--	--

<p>Interessado: JOAO BATISTA LIBANEO Reg.Cadastral: 641352010601000 Processo: 2004/023409-8 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: JOAO BATISTA VIEIRA Reg.Cadastral: 246487011701000 Processo: 2014/003824-1 Assunto: ISENÇÃO DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: JOAO BUENO DE MORAES SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 324593 Processo: 2014/002671-7 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: JOAO FAGUNDES JUNIOR Reg.Cadastral: 431411022602024 Processo: 2014/000048-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: JOAQUIM RAIMUNDO GOMES FILHO Reg.Cadastral: 54445050705030 Processo: 2014/000048-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: JONATAS HENRIQUE GAION NUNES Reg.Cadastral: 762371014800000 Processo: 2014/000048-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: JONATAS HENRIQUE GAION NUNES Reg.Cadastral: 762401012800000 Processo: 2014/000048-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: JOSE CARLOS SALES Reg.Cadastral: 446150010601003 Processo: 2014/001144-6 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: JOSE DA CRUZ SANCHES Reg.Cadastral: 54548902001000 Processo: 2013/029192-5 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: JOSE DA CRUZ SANCHES Reg.Cadastral: 54548902001000 Processo: 2013/029192-5 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: JOSE DE BELUS FERREIRA Reg.Cadastral: 465386045200000 Processo: 2014/000048-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: JOSE EDMAR DE SOUZA Reg.Cadastral: 352428943700000 Processo: 2014/000048-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: JOSE GONCALVES PEREIRA Reg.Cadastral: 534185021401000 Processo: 2012/028774-3 Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: JULIA BARBOSA DE CARVALHO Reg.Cadastral: 345116021101000 Processo: 2013/031369-5 Assunto: ISENÇÃO DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: JURANDIR PEREIRA SANTOS Reg.Cadastral: 345137000701000 Processo: 2013/021226-9 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: JURISPLAN ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA Reg.Cadastral: 306868 Processo: 2014/000251-0 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: KAREN LIBMAN Reg.Cadastral: 334280146001009 Processo: 2014/000049-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: KARISE LOPES PEREIRA MELLO Reg.Cadastral: 355389040000000 Processo: 2014/000049-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: KATIA REGINA FOGACA Reg.Cadastral: 331100042000000 Processo: 2014/000049-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: KATIA REGINA RODRIGUES DE ARAUJO 11038585878 - ME Reg.Cadastral: 316520 Processo: 2014/002524-8 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p>	<p>Interessado: LEILA ALBUQUERQUE MARANHAO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 446434008901017 Processo: 2014/000049-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: LEONARDO SILVA ALMEIDA DE SOUZA Reg.Cadastral: 365185017700000 Processo: 2012/019184-6 Assunto: CONSTRAMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: LEVE LIMPE UTILIDADES PARA O LAR LTDA - EPP Reg.Cadastral: 330775 Processo: 2014/001649-4 Assunto: NOTA FISCAL / CREDECENCIAMENTO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: LEVETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA ME Reg.Cadastral: 314636 Processo: 2013/008678-8 Assunto: CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: LILIANA APARECIDA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 353255007901000 Processo: 2013/018238-8 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: LUCELIA OLIVEIRA THERASAO Reg.Cadastral: 523245046201000 Processo: 2014/000049-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: LUCIANO ANTONIO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 534170023701000 Processo: 1984/0116884-0 Assunto: TITULO DOMINIO PILEI 2.342/84 Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: LUCILENE MACHADO DE SIQUEIRA Reg.Cadastral: 532247046200000 Processo: 2013/034722-2 Assunto: FRAÇIONAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: LUCILENE MACHADO DE SIQUEIRA Reg.Cadastral: 532247042400000 Processo: 2013/034722-2 Assunto: FRAÇIONAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: LUCILENE MACHADO DE SIQUEIRA Reg.Cadastral: 532247037901000 Processo: 2013/034722-2 Assunto: FRAÇIONAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: LUCILENE MACHADO DE SIQUEIRA Reg.Cadastral: 532247043700000 Processo: 2013/034722-2 Assunto: FRAÇIONAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: LUCILENE MACHADO DE SIQUEIRA Reg.Cadastral: 532247036901000 Processo: 2013/034722-2 Assunto: FRAÇIONAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: LUCIMARA OLIVEIRA Reg.Cadastral: 342478024100000 Processo: 2014/000048-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: LUCINEIA JORDÃO GALLERA GALDINO Reg.Cadastral: 465112017801000 Processo: 2013/034487-2 Assunto: ISENÇÃO DE IMPOSTOS Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: LUCIANO APARECIDO GUILARDUCCI Reg.Cadastral: 345401007501000 Processo: 2014/000049-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: LUCIANO APARECIDO GUILARDUCCI Reg.Cadastral: 345404002401000 Processo: 2014/000049-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: LUCIANO FERNANDO TAVARES DA SILVA Reg.Cadastral: 663107111900000 Processo: 2009/008603-4 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: LUCIEN DOMINGUES RAMOS Reg.Cadastral: 446150010801019 Processo: 2014/001144-6 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: LUCILENE MACHADO DE SIQUEIRA Reg.Cadastral: 532247038901000 Processo: 2013/034722-2 Assunto: FRAÇIONAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: LUCILENE MACHADO DE SIQUEIRA Reg.Cadastral: 532247038900000 Processo: 2013/034722-2 Assunto: FRAÇIONAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: LUCILENE MACHADO DE SIQUEIRA Reg.Cadastral: 532247045001000 Processo: 2013/034722-2 Assunto: FRAÇIONAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: LUCIO ROSA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 363179007401000 Processo: 2013/012944-8 Assunto: CONSTRAMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: LUIZ ALBERTO FIORAVANTE Reg.Cadastral: 24072060887 Processo: 2013/0116947-7 Assunto: PEDIDO DE CERTIDAO Despacho: SOLICITA PREVIDENCIAS</p> <p>Interessado: LUIZ ANTONIO ALMEIDA Reg.Cadastral: 454360027801002 Processo: 2012/012439-1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: LUIZ ANTONIO ALMEIDA Reg.Cadastral: 454360027801001 Processo: 2012/012439-1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: LUIZ CARLOS DA SILVA Reg.Cadastral: 763431052100000 Processo: 2014/0003540-3 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTAREVISAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO Reg.Cadastral: 365177004000000 Processo: 2014/000049-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO Reg.Cadastral: 364326018900000 Processo: 2014/000049-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p>
<p>Interessado: JOSE RAMOS DE LIMA / RUTE DAS CHAGAS RAMOS Reg.Cadastral: 352280019601000 Processo: 2012/028288-5 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: JOSIMAR FERNANDES OLIVEIRA Reg.Cadastral: 365220028100000 Processo: 2014/000048-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: JOYCI PESSOA DO LAGO Reg.Cadastral: 431411022802016 Processo: 2014/000048-0 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: JOSE CARLOS EZEQUIEL CORREA Reg.Cadastral: 74446004301000 Processo: 2013/025768-6 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: JOSE CARLOS RODRIGUES SILVEIRA Reg.Cadastral: 371353000400000 Processo: 2012/033056-8 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (INCRA) Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA</p>	<p>Interessado: JOSE GUSTAVO DA SILVA Reg.Cadastral: 344175063001000 Processo: 1987/002950-0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: JOSE LUIZ COLOMAR OLIVEIRA Reg.Cadastral: 431411022802006 Processo: 2014/000048-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: JOSE PENA DE MEDEIROS Reg.Cadastral: 35237006701000 Processo: 1984/017164-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: JORGE APARECIDO DE MELO Reg.Cadastral: 345310009201000 Processo: 2014/003827-4 Assunto: ISENÇÃO DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI</p>	<p>Interessado: LAERCIO FERREIRA DA SILVA SOROCABA ME Reg.Cadastral: 700356 Processo: 2013/020175-9 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: LAIS HELENA RIZZARO 35898342850 - ME Reg.Cadastral: 328485 Processo: 2014/003619-5 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: LAZARA FRANCO SERRA - ME Reg.Cadastral: 300312 Processo: 2014/002605-5 Assunto: BAIXA Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA</p> <p>Interessado: LAZARO MONTEIRO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 565241034900000 Processo: 2014/000049-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: LEANDRO LENZA TOPAN Reg.Cadastral: 766179034501000 Processo: 2012/006771-5 Assunto: CONSTRAMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: LUCIANO APARECIDO GUILARDUCCI Reg.Cadastral: 345401007501000 Processo: 2014/000049-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: LUCIANO APARECIDO GUILARDUCCI Reg.Cadastral: 345404002401000 Processo: 2014/000049-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: LUCIANO FERNANDO TAVARES DA SILVA Reg.Cadastral: 663107111900000 Processo: 2009/008603-4 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: LUCIEN DOMINGUES RAMOS Reg.Cadastral: 446150010801019 Processo: 2014/001144-6 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: LUCILENE MACHADO DE SIQUEIRA Reg.Cadastral: 532247038901000 Processo: 2013/034722-2 Assunto: FRAÇIONAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: LUCILENE MACHADO DE SIQUEIRA Reg.Cadastral: 532247038900000 Processo: 2013/034722-2 Assunto: FRAÇIONAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: LUCILENE MACHADO DE SIQUEIRA Reg.Cadastral: 532247045001000 Processo: 2013/034722-2 Assunto: FRAÇIONAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: LUCIO ROSA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 363179007401000 Processo: 2013/012944-8 Assunto: CONSTRAMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: LUIZ ALBERTO FIORAVANTE Reg.Cadastral: 24072060887 Processo: 2013/0116947-7 Assunto: PEDIDO DE CERTIDAO Despacho: SOLICITA PREVIDENCIAS</p> <p>Interessado: LUIZ ANTONIO ALMEIDA Reg.Cadastral: 454360027801002 Processo: 2012/012439-1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: LUIZ ANTONIO ALMEIDA Reg.Cadastral: 454360027801001 Processo: 2012/012439-1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: LUIZ CARLOS DA SILVA Reg.Cadastral: 763431052100000 Processo: 2014/0003540-3 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTAREVISAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO Reg.Cadastral: 365177004000000 Processo: 2014/000049-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO Reg.Cadastral: 364326018900000 Processo: 2014/000049-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: LUCIANO APARECIDO GUILARDUCCI Reg.Cadastral: 345401007501000 Processo: 2014/000049-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: LUCIANO APARECIDO GUILARDUCCI Reg.Cadastral: 345404002401000 Processo: 2014/000049-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: LUCIANO FERNANDO TAVARES DA SILVA Reg.Cadastral: 663107111900000 Processo: 2009/008603-4 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: LUCIEN DOMINGUES RAMOS Reg.Cadastral: 446150010801019 Processo: 2014/001144-6 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: LUCILENE MACHADO DE SIQUEIRA Reg.Cadastral: 532247038901000 Processo: 2013/034722-2 Assunto: FRAÇIONAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: LUCILENE MACHADO DE SIQUEIRA Reg.Cadastral: 532247038900000 Processo: 2013/034722-2 Assunto: FRAÇIONAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: LUCILENE MACHADO DE SIQUEIRA Reg.Cadastral: 532247045001000 Processo: 2013/034722-2 Assunto: FRAÇIONAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: LUCILENE MACHADO DE SIQUEIRA Reg.Cadastral: 532247046200000 Processo: 2013/034722-2 Assunto: FRAÇIONAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: LUCILENE MACHADO DE SIQUEIRA Reg.Cadastral: 532247042400000 Processo: 2013/034722-2 Assunto: FRAÇIONAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: LUCILENE MACHADO DE SIQUEIRA Reg.Cadastral: 532247037901000 Processo: 2013/034722-2 Assunto: FRAÇIONAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: LUCILENE MACHADO DE SIQUEIRA Reg.Cadastral: 532247043700000 Processo: 2013/034722-2 Assunto: FRAÇIONAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: LUCIMARA OLIVEIRA Reg.Cadastral: 342478024100000 Processo: 2014/000048-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: LUCINEIA JORDÃO GALLERA GALDINO Reg.Cadastral: 465112017801000 Processo: 2013/034487-2 Assunto: ISENÇÃO DE IMPOSTOS Despacho: DEFERIDO</p>

<p>Interessado: LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO Reg.Cadastral: 365177005400000 Processo: 2014/000049-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO Reg.Cadastral: 365177004700000 Processo: 2014/000049-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO Reg.Cadastral: 365177006100000 Processo: 2014/000049-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: LUIZ CARLOS DOMINGUES 07276362857 - ME Reg.Cadastral: 321814 Processo: 2014/000218-9 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: LUIZ FERNANDO PINTO INACIO Reg.Cadastral: 642220026200000 Processo: 2014/000049-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: LUIZ ROBERTO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 442348024701000 Processo: 1984/01/0572-0 Assunto: AMPLIACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: LUIZ TERRENQUE Reg.Cadastral: 451256038401000 Processo: 2013/033461-8 Assunto: CORRECAO CADASTRO IMOBILIARIO Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: MARCIA ELENA DE SA LEMOS Reg.Cadastral: 531281215601077 Processo: 2014/000049-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MARCIA RECHE GONCALVES Reg.Cadastral: 43642508740204 Processo: 2014/000049-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MARCIO LEANDRO GOMES Reg.Cadastral: 762370017601000 Processo: 2013/026348-6 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MARCIO ROBERTO DUARTE 16741865645 ME Reg.Cadastral: 322404 Processo: 2014/002572-7 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: MARCOLINO SABINO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 462302026800000 Processo: 2012/010196-9 Assunto: INTIMACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MARCOS ALEXANDRE LOPES Reg.Cadastral: 34332028801000 Processo: 2014/003853-0 Assunto: ISENÇÃO DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: MARCOS GONÇALVES CABEÇA Reg.Cadastral: 361470017500000 Processo: 2013/034543-2 Assunto: FRACTIONAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO, Reg.Cadastral: 345132002401000 Processo: 2014/000490-8 Assunto: ISENÇÃO DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: MARIA DE FATIMA SOUZA Reg.Cadastral: 345157004801000 Processo: 2014/001644-5 Assunto: NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: MARIA DE JESUS NUNES Reg.Cadastral: 465137026501000 Processo: 2013/0335142-2 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MARIA ELIZABETH FERREIRA BRASIL Reg.Cadastral: 246283010001000 Processo: 2013/002963-0 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: MARIA FLAVIA MENDES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 334176028701000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MARIA GISLENE PAES CHAGURI Reg.Cadastral: 246491014301000 Processo: 2013/002813-7 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: MARIA HELENA GAEN DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 532305062501001 Processo: 2014/002795-4 Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: MARIA ROSANGELA TULLHO ADAME Reg.Cadastral: 765224004300000 Processo: 2014/000049-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MARIA SILVA PRATES Reg.Cadastral: 345400001501000 Processo: 2014/003028-9 Assunto: NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: MARIA SOCORRO DOS SANTOS ALMEIDA Reg.Cadastral: 345137012601000 Processo: 2014/001623-9 Assunto: ISENÇÃO DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: MARILIA G. P. MACHADO DE ARAUJO Reg.Cadastral: 446150010601010 Processo: 2014/001144-6 Assunto: SOLICITACAO Despacho: PARCIALMENTE DEFERIDO</p> <p>Interessado: MARILIA MARINS HOLTZ GIANNONE Reg.Cadastral: 766175029800000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MARINEUSA ZENOVELLO PALACIOS Reg.Cadastral: 644156005400000 Processo: 2014/000048-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MARINEZ BENTO RAMOS 25836763852 ME Reg.Cadastral: 326117 Processo: 2014/001998-5 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p>	<p>Interessado: MARIA ROSANGELA TULLHO ADAME Reg.Cadastral: 765224004300000 Processo: 2014/000049-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MARIA SILVA PRATES Reg.Cadastral: 345400001501000 Processo: 2014/003028-9 Assunto: NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: MARIA SOCORRO DOS SANTOS ALMEIDA Reg.Cadastral: 345137012601000 Processo: 2014/001623-9 Assunto: ISENÇÃO DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: MARILIA G. P. MACHADO DE ARAUJO Reg.Cadastral: 446150010601010 Processo: 2014/001144-6 Assunto: SOLICITACAO Despacho: PARCIALMENTE DEFERIDO</p> <p>Interessado: MARILIA MARINS HOLTZ GIANNONE Reg.Cadastral: 766175029800000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MARINEUSA ZENOVELLO PALACIOS Reg.Cadastral: 644156005400000 Processo: 2014/000048-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MARINEZ BENTO RAMOS 25836763852 ME Reg.Cadastral: 326117 Processo: 2014/001998-5 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p>	<p>Interessado: MARIO AUGUSTO JORGETTO Reg.Cadastral: 364337040001000 Processo: 2011/028416-3 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MARIO AUGUSTO OHTA Reg.Cadastral: 365416009100000 Processo: 2014/000048-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MARIO AUGUSTO OHTA Reg.Cadastral: 365408006201000 Processo: 2014/000048-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MARLI PEREIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 246282047301000 Processo: 2013/022530-3 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: MATSUO TAKAHASHI Reg.Cadastral: 364376024401000 Processo: 2013/009992-2 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MAURICIO PAVAO FERRAGENS - ME Reg.Cadastral: 317007 Processo: 2014/002542-0 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: MAURICIO PEREIRA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 531281219001000 Processo: 1999/015701-8 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: MARIO AUGUSTO JORGETTO Reg.Cadastral: 364337040001000 Processo: 2011/028416-3 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MARIO AUGUSTO OHTA Reg.Cadastral: 365416009100000 Processo: 2014/000048-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MARIO AUGUSTO OHTA Reg.Cadastral: 365408006201000 Processo: 2014/000048-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MARLI PEREIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 246282047301000 Processo: 2013/022530-3 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: MATSUO TAKAHASHI Reg.Cadastral: 364376024401000 Processo: 2013/009992-2 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MAURICIO PAVAO FERRAGENS - ME Reg.Cadastral: 317007 Processo: 2014/002542-0 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: MAURICIO PEREIRA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 531281219001000 Processo: 1999/015701-8 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: MARCO GONÇALVES CABEÇA Reg.Cadastral: 361470016800000 Processo: 2013/034543-2 Assunto: FRACTIONAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MARCOS RESINI Reg.Cadastral: 645364022001000 Processo: 2013/011256-8 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MARCOS VANZO GARCIA Reg.Cadastral: 431411022802018 Processo: 2014/000048-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MARCOS VANZO GARCIA Reg.Cadastral: 431411022802017 Processo: 2014/000048-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MARIA APARECIDA DE SOUZA BARBOSA Reg.Cadastral: 463170065000000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: MARIA APARECIDA DE SOUZA BARBOSA Reg.Cadastral: 345391009201000 Processo: 2014/003064-5 Assunto: ISENÇÃO DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: MARIA CRISTINA MARIANO SIMOES Reg.Cadastral: 345330032801000 Processo: 2012/031212-9 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p>	<p>Interessado: MARCELLO RODRIGUES ROUCO Reg.Cadastral: 466348011200000 Processo: 2014/000049-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MARCELLA FRIOLI Reg.Cadastral: 642181019100000 Processo: 2013/032167-2 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MARCELO BRANÇALION Reg.Cadastral: 446150010601011 Processo: 2014/001144-6 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MARCELO DO VALLE DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 363402008200000 Processo: 2014/000049-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MARCELO SIMPLICIO DE PAIVA Reg.Cadastral: 362110033300000 Processo: 2014/000049-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: MAURICIO PEREIRA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 531281215601032 Processo: 1999/015701-8 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: MAURILIO SIMOES TEIXEIRA Reg.Cadastral: 54419502601000 Processo: 2014/000048-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MAURO PLUT Reg.Cadastral: 783431034601000 Processo: 2013/036718-8 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MAURO SERGIO CORREIA DE TOLEDO Reg.Cadastral: 476455051300000 Processo: 2014/0002436-5 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MEIRE ANTONIA RAMON DE BARROS Reg.Cadastral: 544392017100000 Processo: 2014/003586-6 Assunto: CORRECAO CADASTRO IMOBILIARIO Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: METEUS DELTREGGIA - ME Reg.Cadastral: 700410 Processo: 2013/020098-3 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: MGT BOUNA ENG. E CONSULT. EMPRESARIAL LTDA E OUTROS Reg.Cadastral: 655222025800000 Processo: 2013/025146-5 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: MICHEL MANDERSON FERREIRA Reg.Cadastral: 431411022802013 Processo: 2014/000048-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MICHELE DE PAULA PURIFICACAO NOGUEIRA Reg.Cadastral: 343346012600000 Processo: 2014/000049-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MICHELE MESSIAS BERTONI Reg.Cadastral: 531281218601000 Processo: 1999/015701-8 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: MICHELE MESSIAS BERTONI - Reg.Cadastral: 531281215801028 Processo: 1999/015701-8 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: MICHELLE CAQUETE GHERARDI Reg.Cadastral: 34344707301043 Processo: 2014/000048-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MIGUEL PERES CUNHA Reg.Cadastral: 421400013401000 Processo: 2014/0001648-6 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO</p>
--	---	---	--	--	--	--	---	--	--

<p>Interessado: MILTON DIAS DA CRUZ Reg.Cadastral: 421342039301000 Processo: 2013/025765-2 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: MIRIAM FERREIRA Reg.Cadastral: 4412110229201000 Processo: 1985/01/5026-9 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MOCIR VITOR RIBEIRO PINHANELLI Reg.Cadastral: 342244002101000 Processo: 2014/000048-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: MOISES DE OLIVEIRA E OUTRA Reg.Cadastral: 462192029801000 Processo: 2013/011673-4 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: MONIQUE MIDORI MURARO Reg.Cadastral: 159140 Processo: 2013/024834-7 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: MSX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 545453032400000 Processo: 2014/002204-1 Assunto: PEDIDO DE CERTIDAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: MYRIAM MOURA FRIGEIRO Reg.Cadastral: 451229024101000 Processo: 2012/014462-1 Assunto: CONSTRUIAMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: NEIDE MARCELO Reg.Cadastral: 465249012901000 Processo: 2013/00907-9 Assunto: CONSTRUIAMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: NELI THIBES BERTOLLA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 343418098601000 Processo: 2009/005929-6 Assunto: CONSTRUCAO GALPAO/SALAO/BARRACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: NELI THIBES BERTOLLA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 343418000601000 Processo: 2009/005929-6 Assunto: CONSTRUCAO GALPAO/SALAO/BARRACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: NELSON CHAGAS MENDES Reg.Cadastral: 674187042700000 Processo: 2013/011673-4 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: NELSON FERREIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 346225030501000 Processo: 2008/011457-2 Assunto: SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: NEUZA SILVA GONCALVES Reg.Cadastral: 442425059101000 Processo: 2013/036375-7 Assunto: IMPORTANCIA PAGA Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS</p> <p>Interessado: NICOLAS FERNANDO MARTINS Reg.Cadastral: 431411022802009 Processo: 2014/000048-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: ODACIR RODRIGUES E SIE Reg.Cadastral: 545413032101000 Processo: 2013/030988-3 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ODENIR FIRMINO LACERDA Reg.Cadastral: 78436006201000 Processo: 2012/016635-0 Assunto: CONSTRUIAMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ODENIR HERINQUE Reg.Cadastral: 642433041600000 Processo: 2012/031193-1 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTAREVISAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: OLIVIA DE ALMEIDA CAMILO Reg.Cadastral: 346318001501000 Processo: 2013/020735-0 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: OSORIO & SILVA SOROCABA LTDA - ME Reg.Cadastral: 118728 Processo: 2013/028670-1 Assunto: SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: OSVAIR DOS SANTOS Reg.Cadastral: 244386036801000 Processo: 2013/030307-6 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: OTAVIO FERREIRA DE LUCEVA Reg.Cadastral: 575278000100000 Processo: 2013/005934-5 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO</p>	<p>Interessado: ODACIR RODRIGUES E SIE Reg.Cadastral: 545413032101000 Processo: 2013/030988-3 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ODENIR FIRMINO LACERDA Reg.Cadastral: 78436006201000 Processo: 2012/016635-0 Assunto: CONSTRUIAMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ODENIR HERINQUE Reg.Cadastral: 642433041600000 Processo: 2012/031193-1 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTAREVISAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: OLIVIA DE ALMEIDA CAMILO Reg.Cadastral: 346318001501000 Processo: 2013/020735-0 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: OSORIO & SILVA SOROCABA LTDA - ME Reg.Cadastral: 118728 Processo: 2013/028670-1 Assunto: SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: OSVAIR DOS SANTOS Reg.Cadastral: 244386036801000 Processo: 2013/030307-6 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: OTAVIO FERREIRA DE LUCEVA Reg.Cadastral: 575278000100000 Processo: 2013/005934-5 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO</p>	<p>Interessado: ODACIR RODRIGUES E SIE Reg.Cadastral: 545413032101000 Processo: 2013/030988-3 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ODENIR FIRMINO LACERDA Reg.Cadastral: 78436006201000 Processo: 2012/016635-0 Assunto: CONSTRUIAMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: ODENIR HERINQUE Reg.Cadastral: 642433041600000 Processo: 2012/031193-1 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTAREVISAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: OLIVIA DE ALMEIDA CAMILO Reg.Cadastral: 346318001501000 Processo: 2013/020735-0 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: OSORIO & SILVA SOROCABA LTDA - ME Reg.Cadastral: 118728 Processo: 2013/028670-1 Assunto: SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: OSVAIR DOS SANTOS Reg.Cadastral: 244386036801000 Processo: 2013/030307-6 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: OTAVIO FERREIRA DE LUCEVA Reg.Cadastral: 575278000100000 Processo: 2013/005934-5 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO</p>
<p>Interessado: RENAN BERTOTTI GUEDES E/OU Reg.Cadastral: 475395020001002 Processo: 2013/022792-9 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: RENAN BERTOTTI GUEDES E/OU Reg.Cadastral: 475395020001004 Processo: 2013/022792-9 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: RENAN BERTOTTI GUEDES E/OU Reg.Cadastral: 475395020001001 Processo: 2013/022792-9 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: RENATA MARTINES DE SOUSA Reg.Cadastral: 431411022802002 Processo: 2014/000048-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: RENATA TERESA NITSCHKE SIMAS Reg.Cadastral: 455491023501000 Processo: 2014/000049-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: RESTAURANTE E MARMITEX RANGO DA VO LTDA ME Reg.Cadastral: 700462 Processo: 2013/020085-2 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: RH NUCLEO - RECRUTAMENTO E SELECAO LTDA - ME Reg.Cadastral: 313749 Processo: 2013/008756-2 Assunto: CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: PAULO FERREIRA DUTRA E OU Reg.Cadastral: 344104004000000 Processo: 2013/030988-3 Assunto: FRACIONAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: PAULO FRANCISCO TARABORELLI Reg.Cadastral: 431411022802029 Processo: 2014/000048-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: PAULO GUILHERME CARPINTER Reg.Cadastral: 431411022802021 Processo: 2014/000048-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: PAULO HENRIQUE PAINELI DA SILVA Reg.Cadastral: 365429004800000 Processo: 2013/000049-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: PEDRO FRANCISCO ROSA Reg.Cadastral: 334280140701001 Processo: 2014/000049-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: PEDRO SCHEMATO FILHO Reg.Cadastral: 364356029401000 Processo: 2014/000048-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: RAFAEL GARCIA MARTIN Reg.Cadastral: 546263060400000 Processo: 2013/011305-3 Assunto: FRACIONAMENTO Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: PANIFICADORA BOM PAO SOROCABA LTDA ME Reg.Cadastral: 330014 Processo: 2013/011305-3 Assunto: FRACIONAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: RAFAEL MOYSES Reg.Cadastral: 364385040801000 Processo: 2011/011970-5 Assunto: CONSTRUIAMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007</p> <p>Interessado: RAPHAEL LEDESMA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 431411022802014 Processo: 2014/000048-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: RAQUEL CAGNONI DA FONSECA Reg.Cadastral: 331209018501000 Processo: 2012/031237-6 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: REGINALDO COU TO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 44312303489-9 Processo: 2013/033489-9 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: REGINALDO COU TO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 44312303489-9 Processo: 2013/033489-9 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: RENAN BERTOTTI GUEDES E/OU Reg.Cadastral: 475395020001003 Processo: 2013/022792-9 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: PANIFICADORA BOM PAO SOROCABA LTDA ME Reg.Cadastral: 330014 Processo: 2013/011305-3 Assunto: FRACIONAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: RAFAEL MOYSES Reg.Cadastral: 364385040801000 Processo: 2011/011970-5 Assunto: CONSTRUIAMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007</p> <p>Interessado: RAPHAEL LEDESMA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 431411022802014 Processo: 2014/000048-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: RAQUEL CAGNONI DA FONSECA Reg.Cadastral: 331209018501000 Processo: 2012/031237-6 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: REGINALDO COU TO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 44312303489-9 Processo: 2013/033489-9 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: REGINALDO COU TO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 44312303489-9 Processo: 2013/033489-9 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: RENAN BERTOTTI GUEDES E/OU Reg.Cadastral: 475395020001003 Processo: 2013/022792-9 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: PANIFICADORA BOM PAO SOROCABA LTDA ME Reg.Cadastral: 330014 Processo: 2013/011305-3 Assunto: FRACIONAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: RAFAEL MOYSES Reg.Cadastral: 364385040801000 Processo: 2011/011970-5 Assunto: CONSTRUIAMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007</p> <p>Interessado: RAPHAEL LEDESMA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 431411022802014 Processo: 2014/000048-0 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: RAQUEL CAGNONI DA FONSECA Reg.Cadastral: 331209018501000 Processo: 2012/031237-6 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: REGINALDO COU TO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 44312303489-9 Processo: 2013/033489-9 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: REGINALDO COU TO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 44312303489-9 Processo: 2013/033489-9 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: RENAN BERTOTTI GUEDES E/OU Reg.Cadastral: 475395020001003 Processo: 2013/022792-9 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>
<p>Interessado: MYRIAM KHEDE DE REZENDE VIANINI Reg.Cadastral: 434327033401000 Processo: 2014/000049-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: N T SANTOS - ME Reg.Cadastral: 309192 Processo: 2014/003641-9 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: N.P.A EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 645335006701000 Processo: 2010/000049-6 Assunto: CONSTRUCAO COND RESID.VERTICAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: NADIR DE FATIMA QUEIROZ Reg.Cadastral: 534173014901000 Processo: 2012/028771-9 Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: NACON INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA - ME Reg.Cadastral: 307050 Processo: 2014/004509-7 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: NATAL CUNHA Reg.Cadastral: 534193025301000 Processo: 1984/01/133-0 Assunto: TITULO DOMINIO PILEI 2.342/84 Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: NATANE NOGUEIRA SANTOS Reg.Cadastral: 673123025100000 Processo: 2014/000049-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: NICOLAU BELLO M. GOMES Reg.Cadastral: 345382001501000 Processo: 2013/020736-8 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: NILVA PEREIRA DUARTE SOROCABA-ME Reg.Cadastral: 135215 Processo: 2014/002003-3 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: NINA MARIA AYRES GABRIELLI-ME Reg.Cadastral: 135944 Processo: 2014/002145-2 Assunto: REVISAO DE AREA Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: NOBILE ORISTANO Reg.Cadastral: 363432008001000 Processo: 2012/017508-6 Assunto: CONSTRUIAMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: NOEL DOMINGUES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 534172007401000 Processo: 1984/01/144-0 Assunto: TITULO DOMINIO PILEI 2.342/84 Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: NORMA APARECIDA AMARAL GRILLO Reg.Cadastral: 431228020401000 Processo: 2013/027861-1 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: OCIMAR MATTOS FERREIRA Reg.Cadastral: 365221019201000 Processo: 2012/000761-2 Assunto: CONSTRUIAMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: N.P.A EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 645335006701000 Processo: 2010/000049-6 Assunto: CONSTRUCAO COND RESID.VERTICAL Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: NADIR DE FATIMA QUEIROZ Reg.Cadastral: 534173014901000 Processo: 2012/028771-9 Assunto: REGULARIZACAO FUNDIARIA Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: NACON INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA - ME Reg.Cadastral: 307050 Processo: 2014/004509-7 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: NATAL CUNHA Reg.Cadastral: 534193025301000 Processo: 1984/01/133-0 Assunto: TITULO DOMINIO PILEI 2.342/84 Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: NATANE NOGUEIRA SANTOS Reg.Cadastral: 673123025100000 Processo: 2014/000049-8 Assunto: ALTERACOES Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: NICOLAU BELLO M. GOMES Reg.Cadastral: 345382001501000 Processo: 2013/020736-8 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: NILVA PEREIRA DUARTE SOROCABA-ME Reg.Cadastral: 135215 Processo: 2014/002003-3 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: NINA MARIA AYRES GABRIELLI-ME Reg.Cadastral: 135944 Processo: 2014/002145-2 Assunto: REVISAO DE AREA Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: NOBILE ORISTANO Reg.Cadastral: 363432008001000 Processo: 2012/017508-6 Assunto: CONSTRUIAMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: NOEL DOMINGUES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 534172007401000 Processo: 1984/01/144-0 Assunto: TITULO DOMINIO PILEI 2.342/84 Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: NORMA APARECIDA AMARAL GRILLO Reg.Cadastral: 431228020401000 Processo: 2013/027861-1 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: OCIMAR MATTOS FERREIRA Reg.Cadastral: 365221019201000 Processo: 2012/000761-2 Assunto: CONSTRUIAMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado: NICOLAU BELLO M. GOMES Reg.Cadastral: 345382001501000 Processo: 2013/020736-8 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: NILVA PEREIRA DUARTE SOROCABA-ME Reg.Cadastral: 135215 Processo: 2014/002003-3 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: NINA MARIA AYRES GABRIELLI-ME Reg.Cadastral: 135944 Processo: 2014/002145-2 Assunto: REVISAO DE AREA Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: NOBILE ORISTANO Reg.Cadastral: 363432008001000 Processo: 2012/017508-6 Assunto: CONSTRUIAMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: NOEL DOMINGUES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 534172007401000 Processo: 1984/01/144-0 Assunto: TITULO DOMINIO PILEI 2.342/84 Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: NORMA APARECIDA AMARAL GRILLO Reg.Cadastral: 431228020401000 Processo: 2013/027861-1 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p> <p>Interessado: OCIMAR MATTOS FERREIRA Reg.Cadastral: 365221019201000 Processo: 2012/000761-2 Assunto: CONSTRUIAMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>

<p>Interessado: RODRIGO SOARES GONÇALVES DIAS GUIMARÃES Reg.Cadastral: 642374018000000 Processo: 2014/0003134-5 Assunto: CORREÇÃO DE ALIQUOTA/REVISÃO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO</p> <p>Interessado: ROGERIO ALVES CLEMENTINO Reg.Cadastral: 346208010101000 Processo: 2014/0000049-8 Assunto: ALTERAÇÕES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ROGERIO AUGUSTO PEDROSO DE LARA Reg.Cadastral: 773139007600000 Processo: 2014/000296-5 Assunto: CORREÇÃO DE ALIQUOTA/REVISÃO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: RONALDO BENVENUTI Reg.Cadastral: 475361048501007 Processo: 2013/015399-2 Assunto: CONSTRUÇÃO COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO</p> <p>Interessado: RONALDO BENVENUTI Reg.Cadastral: 475361048501004 Processo: 2013/015399-2 Assunto: CONSTRUÇÃO COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO</p> <p>Interessado: RONALDO BENVENUTI Reg.Cadastral: 475361048501008 Processo: 2013/015399-2 Assunto: CONSTRUÇÃO COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO</p> <p>Interessado: RONALDO BENVENUTI Reg.Cadastral: 475361048501006 Processo: 2013/015399-2 Assunto: CONSTRUÇÃO COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO</p> <p>Interessado: RONALDO BENVENUTI Reg.Cadastral: 475361048501005 Processo: 2013/015399-2 Assunto: CONSTRUÇÃO COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO</p> <p>Interessado: RONALDO BENVENUTI Reg.Cadastral: 475361048501001 Processo: 2013/015399-2 Assunto: CONSTRUÇÃO COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO</p> <p>Interessado: RONALDO BENVENUTI Reg.Cadastral: 475361048501002 Processo: 2013/015399-2 Assunto: CONSTRUÇÃO COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO</p> <p>Interessado: RONALDO BENVENUTI Reg.Cadastral: 475361048501003 Processo: 2013/015399-2 Assunto: CONSTRUÇÃO COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO</p> <p>Interessado: ROQUE ALVARO PICCINI Reg.Cadastral: 334413026301000 Processo: 2014/002097-5 Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho: COMUNICACAO</p>	<p>Interessado: ROSA CECILIA SOARES NUNES Reg.Cadastral: 534211002901000 Processo: 1984/017147-0 Assunto: TITULO DOMINIO PILEI 2,342/84 Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO</p> <p>Interessado: ROSANA MARIA DA CONCEIÇÃO COEN Reg.Cadastral: 431411022802003 Processo: 2014/0000049-0 Assunto: ALTERAÇÕES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ROSANA DE MORAES MOTTA ME Reg.Cadastral: 7313900760000 Processo: 2013/032000-5 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: ROSANGELA APARECIDA SIÂN DE CAMARGO Reg.Cadastral: 345316003201000 Processo: 2014/0042999-5 Assunto: ISENÇÃO DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: ROSANGELA PAULA MARIA BILBAU Reg.Cadastral: 441139007300000 Processo: 2013/030086-8 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ROSANGELA PAULA MARIA BILBAU Reg.Cadastral: 441139006601000 Processo: 2013/030086-8 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ROSELI DE QUEIROZ Reg.Cadastral: 772126006700000 Processo: 2013/0100049-8 Assunto: ALTERAÇÕES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: ROSELI MANTOVANI DA SILVA Reg.Cadastral: 343310010901000 Processo: 2013/031365-3 Assunto: ISENÇÃO DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: ROSILÉNE DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 345200018001000 Processo: 2013/033919-1 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: RUBENS VEIRA Reg.Cadastral: 531161043301000 Processo: 1985/001527-0 Assunto: TITULO DOMINIO PILEI 2,342/84 Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO</p> <p>Interessado: RUTE MENDES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 34535032901000 Processo: 2013/015399-2 Assunto: ISENÇÃO DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI</p>	<p>Interessado: SANTA MARIA AGROPECUARIA SOROCABA LTDA Reg.Cadastral: 676106015201000 Processo: 2012/007883-7 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho: PARCIALMENTE DEFERIDO</p> <p>Interessado: SANTA PAULINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME Reg.Cadastral: 700383 Processo: 2013/020125-4 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: SARA JOSE FERREIRA LIMA - ME Reg.Cadastral: 700480 Processo: 2013/010084-7 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: SAULO GONCALVES DA SILVA Reg.Cadastral: 446150010801020 Processo: 2014/001144-6 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: SEBASTIANA FRANCA PEREIRA Reg.Cadastral: 534182002601000 Processo: 1995/012862-9 Assunto: TITULO DOMINIO PILEI 2,342/84 Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO</p> <p>Interessado: SEBASTIAO DUARTE - SOCIEDADE DE ADVOGADOS Reg.Cadastral: 308713 Processo: 2013/021016-0 Assunto: REMISSAO DE DIVIDAS Despacho: INDEFERIDO</p> <p>Interessado: SEBASTIAO GONCALVES FERREIRA RACA-ME Reg.Cadastral: 131277 Processo: 2013/0036776-2 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p>	<p>Interessado: SILMARA APARECIDA PEREIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 555293028000000 Processo: 2014/000048-0 Assunto: ALTERAÇÕES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: SILMARA APARECIDA PEREIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 555293019801000 Processo: 2014/000048-0 Assunto: ALTERAÇÕES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: SILVANA SARTI SILVA Reg.Cadastral: 845312066601000 Processo: 2011/033307-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: SILVIO MARTINS MACHADO Reg.Cadastral: 355377049501000 Processo: 2013/018811-3 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO</p> <p>Interessado: SILVIO PINTO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 35138002700000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: SIMONE LEITE DOS SANTOS Reg.Cadastral: 431411022802030 Processo: 2014/0000048-0 Assunto: ALTERAÇÕES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: SISTEMA EDUCACIONAL PORTAL DA COLINA EIRELI Reg.Cadastral: 137409 Processo: 2012/0228917-8 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: SILMARA APARECIDA PEREIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 555293028000000 Processo: 2014/000048-0 Assunto: ALTERAÇÕES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: SILVANA SARTI SILVA Reg.Cadastral: 845312066601000 Processo: 2011/033307-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: SILVIO MARTINS MACHADO Reg.Cadastral: 355377049501000 Processo: 2013/018811-3 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO</p> <p>Interessado: SILVIO PINTO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 35138002700000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERAÇÕES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: SIMONE LEITE DOS SANTOS Reg.Cadastral: 431411022802030 Processo: 2014/0000048-0 Assunto: ALTERAÇÕES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: SISTEMA EDUCACIONAL PORTAL DA COLINA EIRELI Reg.Cadastral: 137409 Processo: 2012/0228917-8 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO</p>	<p>Interessado: SOLANGE BENEFICENTE E RECREATIVA VASCO DA GAMA. Reg.Cadastral: 645105037500000 Processo: 2013/036109-0 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: SOLANGE APARECIDA MACHADO Reg.Cadastral: 345398027301000 Processo: 2013/032669-7 Assunto: ISENÇÃO DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: SOLANGE CRISTINA DELL'ARINGA Reg.Cadastral: 353219015601000 Processo: 2014/000049-8 Assunto: ALTERAÇÕES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: SOLANGE DONIZETI FRATE 1318826664 ME Reg.Cadastral: 319444 Processo: 2014/002662-6 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p> <p>Interessado: SUELI APARECIDA TOMAZIN DE SOUZA Reg.Cadastral: 345335003201000 Processo: 2014/003825-8 Assunto: ISENÇÃO DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: SUELI FERNANDES DE LARA Reg.Cadastral: 345116027901000 Processo: 2013/027931-8 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: SUELI HIDALGO DA SILVA 02103912681 ME Reg.Cadastral: 317368 Processo: 2013/035519-1 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO</p>	<p>Interessado: SUELI MARIA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 345310025901000 Processo: 2013/031785-4 Assunto: ISENÇÃO DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: SULEIZA ADRIANE HESSEL PETRI Reg.Cadastral: 384102051200000 Processo: 2014/0000049-8 Assunto: ALTERAÇÕES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: SUPERLIMP COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA ME Reg.Cadastral: 700431 Processo: 2013/020088-4 Assunto: INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: SUSAN ELISE PENHA FURLANES Reg.Cadastral: 431411022802026 Processo: 2014/0000048-0 Assunto: ALTERAÇÕES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: TAKASHI SUJUCHI Reg.Cadastral: 345310015201000 Processo: 2014/0003854-8 Assunto: ISENÇÃO DE ITBI Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: TAMIRES C. DA SILVA (ESPOSA) Reg.Cadastral: 773127009000000 Processo: 2014/000004-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL Despacho: GENERICO</p> <p>Interessado: TANIA MARCIA MATEUS ANJOS Reg.Cadastral: 345135007801000 Processo: 2013/025221-6 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p>	<p>Interessado: TEAC - TECNICA DE AUTOMACAO E CONTROLE LTDA Reg.Cadastral: 046535 Processo: 2013/0304456-7 Assunto: BAIXA Despacho: INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA</p> <p>Interessado: TECNOLOGIA BANCARIA S/A Reg.Cadastral: 061573 Processo: 2013/030823-2 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO</p> <p>Interessado: TERESA MARIA MORAES PIRES Reg.Cadastral: 563461026500000 Processo: 2014/000048-0 Assunto: ALTERAÇÕES Despacho: DEFERIDO</p> <p>Interessado: TERESA RIO BRANCO Reg.Cadastral: 345134006601000 Processo: 2013/026276-9 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: TEREZA PAIVA DA SILVA Reg.Cadastral: 534185044501000 Processo: 1995/012488-3 Assunto: TITULO DOMINIO PILEI 2,342/84 Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO</p> <p>Interessado: TEREZINHA GONCALVES DE ARRUDA Reg.Cadastral: 345337034601000 Processo: 2013/018993-9 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: CERTIDAO ITBI</p> <p>Interessado: TEREZINHA RIBEIRO DANTAS Reg.Cadastral: 246495018501000 Processo: 2013/016036-9 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO Despacho: COMUNICACAO</p>
--	---	--	---	---	--	---	--

Interessado: ZEFERINA COSTA DE OLIVEIRA SANTOS
 Reg. Cadastral: 46615903201000
 Processo: 2014/000046-0
 Assunto: ALTERACOES
 Despacho: DEFERIDO

Interessado: ZENIA LOMBARDI MARTINS
 Reg. Cadastral: 048165
 Processo: 2014/000060-9
 Assunto: IMPORT.PAGA DE ISS
 Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: ZILDA DE FATIMA LOPES MARTIN
 Reg. Cadastral: 446150010801006
 Processo: 2014/001144-6
 Assunto: SOLICITACAO
 Despacho: COMUNICACAO

Interessado: ÁGUAS CLARAS MINERAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA
 Reg. Cadastral: 786267000201000
 Processo: 2013/034502-8
 Assunto: SOLICITACAO
 Despacho: INDEFERIDO

Ana Lúcia Bacchi S.
 Chefe de Serviço
 SEF / FANT / OMM / SEE



SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR

Atendimento por Telefone
 Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

0800.148.029
 15 | **3231.1138**
 15 | **3233-7498**

[Informações e orientações de consumo]

Consulta de Reclamações Online
www.sorocaba.sp.gov.br

Interessado: WAGNER EDINEI GISOLDI
 Reg. Cadastral: 76259011401000
 Processo: 2013/019027-5
 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
 Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: WAGNO RODRIGUES DE JESUS
 Reg. Cadastral: 356170039400000
 Processo: 2014/000049-8
 Assunto: ALTERACOES
 Despacho: DEFERIDO

Interessado: WANNER PAGLIARINI DO NASCIMENTO
 Reg. Cadastral: 363402010301000
 Processo: 2013/003734-4
 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
 Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: WALDE RIBEIRO CAVALCANTE
 Reg. Cadastral: 448150010801023
 Processo: 2014/001144-6
 Assunto: SOLICITACAO
 Despacho: COMUNICACAO

Interessado: WALDENISE F. DOS S. BRAGANHOLLE
 Reg. Cadastral: 336251012001000
 Processo: 2014/000049-8
 Assunto: ALTERACOES
 Despacho: DEFERIDO

Interessado: WALDOMIRO PAULO DE OLIVEIRA RIBEIRO
 Reg. Cadastral: 345112027801000
 Processo: 2013/0233965-3
 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO
 Despacho: CERTIDAO ITBI

Interessado: WALTER LUIZ NISHIDA - ME
 Reg. Cadastral: 324378
 Processo: 2014/0004905-5
 Assunto: BAIXA
 Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: WANDERLEI DE LAURENTIS
 Reg. Cadastral: 446150010801009
 Processo: 2014/001144-6
 Assunto: SOLICITACAO
 Despacho: COMUNICACAO

Interessado: WASCONELOS ENGENHARIA DE AVALIACOES E PERICIAS LTDA - ME
 Reg. Cadastral: 314061
 Processo: 2014/002753-3
 Assunto: BAIXA
 Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: WGF PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA
 Reg. Cadastral: 133374
 Processo: 2014/002513-1
 Assunto: BAIXA
 Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: WILLIANS BATISTA DA LUZ
 Reg. Cadastral: 246465003201000
 Processo: 2013/016031-0
 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO
 Despacho: CERTIDAO ITBI

Interessado: WILSON ROBERTO GARCIA
 Reg. Cadastral: 441331011300000
 Processo: 2014/000049-8
 Assunto: ALTERACOES
 Despacho: GENERICO

Interessado: WILSON SILVA SANTA FE.
 Reg. Cadastral: 4413330303100000
 Processo: 2014/00004-3
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: GENERICO

Interessado: YKK DO BRASIL LTDA
 Reg. Cadastral: 068006
 Processo: 2013/03296-6
 Assunto: BAIXA
 Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: VANDERLEI JOSE LINO JUNIOR
 Reg. Cadastral: 464396022601000
 Processo: 2014/000004-3
 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho: GENERICO

Interessado: VANESSA DISCHER DE PONTES - ME
 Reg. Cadastral: 324924
 Processo: 2014/0000286-8
 Assunto: BAIXA
 Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: VANESSA HOLTZ VIGHY GABRIOTTI
 Reg. Cadastral: 333416020301000
 Processo: 2011/016287-9
 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
 Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.239/2007

Interessado: VERA LUCIA DO NASCIMENTO (PJ.2191/09-3VC)
 Reg. Cadastral: 531300004101000
 Processo: 2010/007637-1
 Assunto: ACOO DE USUCAPIAO
 Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: VILA DOS VELINHOS DE SOROCABA
 Reg. Cadastral: 332424050400000
 Processo: 2013/009010-3
 Assunto: IMUNIDADE TRIBUTARIA
 Despacho: DEFERIDO

Interessado: VILMA DE OLIVEIRA
 Reg. Cadastral: 444491023001001
 Processo: 2014/000049-8
 Assunto: ALTERACOES
 Despacho: DEFERIDO

Interessado: VINILSON ALMEIDA SANTOS 36420367832 - ME
 Reg. Cadastral: 311694
 Processo: 2014/000244-5
 Assunto: BAIXA
 Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: VITOR RODRIGUES NEVES
 Reg. Cadastral: 431411022802015
 Processo: 2014/000048-0
 Assunto: ALTERACOES
 Despacho: DEFERIDO

Interessado: VITORIO BENINI
 Reg. Cadastral: 53416103201000
 Processo: 1995/012517-9
 Assunto: TITULO DOMINIO PILEI 2.342/84
 Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: VIVIAN BOSSOLANI ONOFRE
 Reg. Cadastral: 19743353801
 Processo: 2013/0302034-2
 Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL
 Despacho: COMUNICACAO

Interessado: VRM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
 Reg. Cadastral: 554391005501000
 Processo: 2013/031981-7
 Assunto: LEGALIZACAO
 Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: WAGNER BRANCO DE ANDRADE
 Reg. Cadastral: 364386018101000
 Processo: 2013/000320-4
 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
 Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: WAGNER DANTAS E OLIVEIRA
 Reg. Cadastral: 431411022802022
 Processo: 2014/000048-0
 Assunto: ALTERACOES
 Despacho: DEFERIDO

Interessado: WAGNER DE ALMEIDA
 Reg. Cadastral: 446150010801002
 Processo: 2014/001144-6
 Assunto: SOLICITACAO
 Despacho: COMUNICACAO

Interessado: TEREZINHA RIBEIRO DANTAS
 Reg. Cadastral: 246495018501000
 Processo: 2013/016036-9
 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO
 Despacho: CERTIDAO ITBI

Interessado: THALSON FERNANDO DA SILVEIRA CARVALHO
 Reg. Cadastral: 772319014200000
 Processo: 2014/002459-7
 Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU
 Despacho: COMUNICACAO

Interessado: THIAGO DE ARAUJO WRUBLESKI
 Reg. Cadastral: 65519503201000
 Processo: 2014/000049-8
 Assunto: ALTERACOES
 Despacho: DEFERIDO

Interessado: TIAGO DEL POÇO
 Reg. Cadastral: 341144011701000
 Processo: 2013/030057-7
 Assunto: LEGALIZACAO
 Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: TJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SIC LTDA
 Reg. Cadastral: 444492004801006
 Processo: 2014/000049-8
 Assunto: ALTERACOES
 Despacho: DEFERIDO

Interessado: TWENTY NEGOCIOS E EVENTOS LTDA EPP
 Reg. Cadastral: 306726
 Processo: 2014/000284-1
 Assunto: BAIXA
 Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: UEBI CARLOS NAHAS
 Reg. Cadastral: 363481064500000
 Processo: 2014/000049-8
 Assunto: ALTERACOES
 Despacho: DEFERIDO

Interessado: V.N.INDUSTRIA E COMERC.DE FIBRA DE VIDRO LTDA
 Reg. Cadastral: 092966
 Processo: 2013/023732-9
 Assunto: BAIXA
 Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado: VALDECIR RODRIGUES DOS SANTOS
 Reg. Cadastral: 534212016900000
 Processo: 1995/012519-5
 Assunto: TITULO DOMINIO PILEI 2.342/84
 Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: VALDOMIRO LEITE DE CAMARGO
 Reg. Cadastral: 433315027901000
 Processo: 2011/022940-8
 Assunto: CERTIDAO DE ITBI ZERO
 Despacho: CERTIDAO ITBI

Interessado: VALERIA FONSECA DE ANDRADE
 Reg. Cadastral: 656362031000000
 Processo: 2014/000046-0
 Assunto: ALTERACOES
 Despacho: DEFERIDO

Interessado: VALMIR ANCELMO
 Reg. Cadastral: 341471038501000
 Processo: 2014/000049-8
 Assunto: ALTERACOES
 Despacho: DEFERIDO

Interessado: VALNEY MENDONÇA JODA
 Reg. Cadastral: 675469030201000
 Processo: 2013/019996-1
 Assunto: LEGALIZACAO
 Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado: VANDERLEI CARIA DE OLIVEIRA
 Reg. Cadastral: 352261029501000
 Processo: 1984/015971-0
 Assunto: AMPLIACAO
 Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Curta a página oficial da Prefeitura de Sorocaba

 PREFEITURADESOROCABA




Edital DFT 007/2014.

Tendo como base legal a Lei 4994 de 13/11/1995 e suas alterações, a Divisão de Fiscalização Tributária comunica o sujeito passivo abaixo relacionado dos procedimentos e providências tomados referentes à Ação Fiscal 2014/000225, solicitação de baixa de inscrição municipal.

Processo nº 2013/023445-3;
I.M. 301.554;
Ordem de Serviço nº 2014/000225;
Auto de Infração nº 2014-18/002;
Guia DAM nº 2.201.396/14-55;
Termo de Encerramento de Ação Fiscal 2014/00225.

Publique-se,

Sorocaba, 21 de fevereiro de 2014


CELSO FERACIOLI
Auditor Fiscal de Tributos Municipais
DFT/SFTT

Edital DFT/SFTA 51/2014

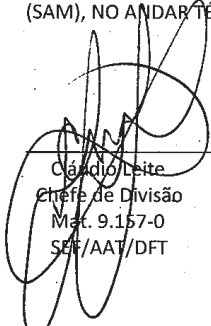
Processo: 2013/20.083-5
Inscrição Cadastral: 700.433
Razão Social: CIRSO RAIMUNDO BUENO ME

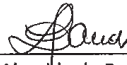
Informamos que já fora notificado em 19/11/2013 com publicação no Jornal do Município em 22/11/2013, no dia 03/01/2014 com publicação no Jornal do Município em 10/01/2013, para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, www.sorocaba.sp.gov.br>SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL.

EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE (SAM), NO ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).


Cláudio Leite
Chefe de Divisão
Mat. 9.157-0
SEF/AAT/DFT


Lais Almeida de Barros
Téc. Cont. Administrativo
Mat.50.072-6
SEF/AAT/DFT

Edital DFT/SFTA 49/2014

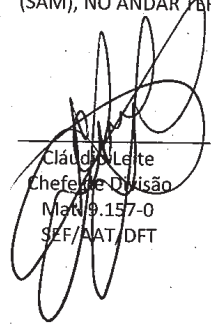
Processo: 2013/20.190-8
Inscrição Cadastral: 700.379
Razão Social: BOUTIQUE PRETO NO BRANCO ME


Informamos que já fora notificado em 21/11/2013 com publicação no Jornal do Município em 29/11/2013, no dia 03/01/2014 com publicação no Jornal do Município em 10/01/2013, para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, www.sorocaba.sp.gov.br>SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL.

EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE (SAM), NO ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).


Cláudio Leite
Chefe de Divisão
Mat. 9.157-0
SEF/AAT/DFT


Lais Almeida de Barros
Téc. Cont. Administrativo
Mat.50.072-6
SEF/AAT/DFT



Secretaria da Fazenda

Edital DFT/SFTA 52/2014

Processo: 2013/20.062-9
Inscrição Cadastral: 700.401
Razão Social: DIEGO ROBERTO PINTO MERCEARIA ME

Informamos que já fora notificado em 21/11/2013 com publicação no Jornal do Município em 29/11/2013, no dia 03/01/2014 com publicação no Jornal do Município em 10/01/2013, para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, www.sorocaba.sp.gov.br>SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL.

EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE (SAM), NO ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).

Edital DFT/SFTA 50/2014

Processo: 2013/20.189-0
Inscrição Cadastral: 700.418
Razão Social: CAROLINA FRATTI MODAS E ACESSÓRIOS LTDA ME


Informamos que já fora notificado em 21/11/2013 com publicação no Jornal do Município em 29/11/2013, no dia 03/01/2014 com publicação no Jornal do Município em 10/01/2013, para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, www.sorocaba.sp.gov.br>SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL.

EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE (SAM), NO ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).


Cláudio Leite
Chefe de Divisão
Mat. 9.157-0
SEF/AAT/DFT


Lais Almeida de Barros
Téc. Cont. Administrativo
Mat.50.072-6
SEF/AAT/DFT

Edital DFT/SFTA 53/2014

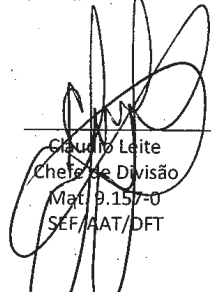
Processo: 2013/20.120-5
Inscrição Cadastral: 700.384
Razão Social: JOILSON DONIZETTI COSTA ME


Informamos que já fora notificado em 21/11/2013 com publicação no Jornal do Município em 29/11/2013, no dia 03/01/2014 com publicação no Jornal do Município em 10/01/2013, para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, www.sorocaba.sp.gov.br>SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL.

EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE (SAM), NO ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).


Cláudio Leite
Chefe de Divisão
Mat. 9.157-0
SEF/AAT/DFT


Lais Almeida de Barros
Téc. Cont. Administrativo
Mat.50.072-6
SEF/AAT/DFT



Secretaria da Fazenda

Edital DFT/SFTA 54/2014

Processo: 2013/20.061-1
Inscrição Cadastral: 700.386
Razão Social: JOSE ROBERTO GALAN ME

Informamos que já fora notificado em 19/11/2013 com publicação no Jornal do Município em 22/11/2013, no dia 03/01/2014 com publicação no Jornal do Município em 10/01/2013, para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, www.sorocaba.sp.gov.br>SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL.

EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE (SAM), NO ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).

Edital DFT/SFTA 57/2014

Processo: 2013/20.082-7
Inscrição Cadastral: 700.435
Razão Social: MARCIA GABRIELA AYRES PAULINO ME

Informamos que já fora notificado em 19/11/2013 com publicação no Jornal do Município em 22/11/2013, no dia 06/01/2014 com publicação no Jornal do Município em 10/01/2013, para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, www.sorocaba.sp.gov.br>SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL.

EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE (SAM), NO ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).

Claudio Leite
Chefe de Divisão
Mat. 9.157-0
SEF/AAT/DFT

Lais Almeida de Barros
Téc. Cont. Administrativo
Mat.50.072-6
SEF/AAT/DFT



Secretaria da Fazenda

Edital DFT/SFTA 55/2014

Processo: 2013/20.089-2
Inscrição Cadastral: 700.421
Razão Social: JULIANA APARECIDA RENGER ME

Informamos que já fora notificado em 19/11/2013 com publicação no Jornal do Município em 22/11/2013, no dia 03/01/2014 com publicação no Jornal do Município em 10/01/2013, para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, www.sorocaba.sp.gov.br>SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL.

EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE (SAM), NO ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).

Edital DFT/SFTA 58/2014

Processo: 2013/20.085-0
Inscrição Cadastral: 700.414
Razão Social: MERCEARIA CESTA CHEIA LTDA ME

Informamos que já fora notificado em 21/11/2013 com publicação no Jornal do Município em 29/11/2013, no dia 06/01/2014 com publicação no Jornal do Município em 10/01/2013, para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, www.sorocaba.sp.gov.br>SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL.

EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE (SAM), NO ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).

Claudio Leite
Chefe de Divisão
Mat. 9.157-0
SEF/AAT/DFT

Lais Almeida de Barros
Téc. Cont. Administrativo
Mat.50.072-6
SEF/AAT/DFT

Edital DFT/SFTA 56/2014

Processo: 2013/20.158-5
Inscrição Cadastral: 700.402
Razão Social: MARIA CHIC E ACESSÓRIOS LTDA ME

Informamos que já fora notificado em 19/11/2013 com publicação no Jornal do Município em 22/11/2013, no dia 06/01/2014 com publicação no Jornal do Município em 10/01/2013, para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, www.sorocaba.sp.gov.br>SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL.

EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE (SAM), NO ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).

Claudio Leite
Chefe de Divisão
Mat. 9.157-0
SEF/AAT/DFT

Lais Almeida de Barros
Téc. Cont. Administrativo
Mat.50.072-6
SEF/AAT/DFT



Secretaria da Fazenda

Edital DFT/SFTA 59/2014

Processo: 2013/20.053-8
Inscrição Cadastral: 700.358
Razão Social: MERCEARIA SENNA LTDA ME

Informamos que já fora notificado em 18/11/2013 com publicação no Jornal do Município em 22/11/2013, no dia 06/01/2014 com publicação no Jornal do Município em 10/01/2013, para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, www.sorocaba.sp.gov.br>SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL.

EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE (SAM), NO ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).



Secretaria da Fazenda

Edital DFT/SFTA 60/2014

Processo: 2013/20.081-9
Inscrição Cadastral: 700.390
Razão Social: LYRA ESCOLA DE MUSICA LTDA EPP

Informamos que já fora notificado em 18/11/2013 com publicação no Jornal do Município em 22/11/2013, no dia 03/01/2014 com publicação no Jornal do Município em 10/01/2013, para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, www.sorocaba.sp.gov.br/SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL.

EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE (SAM), NO ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).



Secretaria da Fazenda

Edital DFT/SFTA 61/2014

Processo: 2013/20.084-3
Inscrição Cadastral: 700.427
Razão Social: LUCAS DA SILVA GODINHO SOROCABA ME

Informamos que já fora notificado em 19/11/2013 com publicação no Jornal do Município em 22/11/2013, no dia 03/01/2014 com publicação no Jornal do Município em 10/01/2013, para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, www.sorocaba.sp.gov.br/SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL.

EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE (SAM), NO ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).



Secretaria da Fazenda

Edital DFT/SFTA 62/2014

Processo: 2013/20.116-3
Inscrição Cadastral: 700.395
Razão Social: JOSE HUMBERTO DE ASSIS ME

Informamos que já fora notificado em 22/11/2013 com publicação no Jornal do Município em 29/11/2013, no dia 03/01/2014 com publicação no Jornal do Município em 10/01/2013, para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, www.sorocaba.sp.gov.br/SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL.

EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE (SAM), NO ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).



Secretaria da Fazenda

Edital DFT/SFTA 63/2014

Processo: 2013/20.079-3
Inscrição Cadastral: 700.392
Razão Social: SOUZA & PEDROZO TRANSPORTES LTDA ME

Informamos que já fora notificado em 18/11/2013 com publicação no Jornal do Município em 22/11/2013, no dia 03/01/2014 com publicação no Jornal do Município em 10/01/2013, para regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007.

Fica novamente notificado por este Edital o contribuinte supracitado que por falta de INSCRIÇÃO MUNICIPAL, o fisco o inscreveu de Ofício, que é uma inscrição meramente arrecadatória. Deverá o mesmo regulamentar sua situação junto ao CADASTRO MOBILIÁRIO da Prefeitura, considerando que o contribuinte é optante do Simples Nacional conforme LC 123/2006 e suas alterações, Resolução N.4 do CGSN de 2007. É obrigatória a sua regularização junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba dentro do prazo de 30 dias. **A falta de providência sujeitará o contribuinte à exclusão de Optante do Simples Nacional por esta Prefeitura conforme Resolução n.15 de 2007 do CGSN.**

A REGULARIZAÇÃO DEVE SER FEITA SOMENTE ATRAVÉS DE UM CONTADOR HABILITADO. No site da Prefeitura, www.sorocaba.sp.gov.br/SERVIÇOS>EMPRESAS>CRIAÇÃO>ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL.

EM CASO DE DÚVIDA, SOMENTE PESSOALMENTE NA SALA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPE (SAM), NO ANDAR TÉRREO DO PAÇO MUNICIPAL. (Guichês de CADASTRO e FISCALIZAÇÃO).



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Folha 1 / 11
Data 26/02/2014 14:36

Período Lançamento: 19/02/2014 - 25/02/2014

A prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnês/ recibos diversos) e vencimentos. Os carnês/ recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondência constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTOS	VENCTO
ADILSON FERNANDO PEREIRA	RUA ROGERIO PEDROSO DE SOUZA, 540	1128908/14	LICENÇA OBRA	21/03/2014
ADOLPHO LIPPEL NETTO	RUA DA PENHA, 1498 APTO 12 ANDAR 1	1128426/14	IPTU/TAXAS	20/03/2014
ADOLPHO LIPPEL NETTO	RUA DA PENHA, 1498 APTO 12 ANDAR 1	1128371/14	IPTU/TAXAS	20/03/2014
ADOLPHO LIPPEL NETTO	RUA DA PENHA, 1498 APTO 12 ANDAR 1	1128369/14	IPTU/TAXAS	20/03/2014
ADOLPHO LIPPEL NETTO	RUA DA PENHA, 1498 APTO 12 ANDAR 1	1128366/14	IPTU/TAXAS	20/03/2014
ADOLPHO LIPPEL NETTO	RUA DA PENHA, 1498 APTO 12 ANDAR 1	1128420/14	IPTU/TAXAS	20/03/2014
ADOLPHO LIPPEL NETTO	RUA DA PENHA, 1498 APTO 12 ANDAR 1	1128423/14	IPTU/TAXAS	20/03/2014
ADRIANA ALVARES	RUA ANIBAL DA COSTA DIAS, 71	1128462/14	IPTU/TAXAS	20/03/2014
ADRIANA ALVARES	RUA ANIBAL DA COSTA DIAS, 71	1128486/14	IPTU/TAXAS	20/03/2014
ADRIANA ALVARES	RUA ANIBAL DA COSTA DIAS, 71	1128492/14	IPTU/TAXAS	20/03/2014
ADRIANA ALVARES	RUA ANIBAL DA COSTA DIAS, 71	1128477/14	IPTU/TAXAS	20/03/2014
ADRIANA ALVARES	RUA ANIBAL DA COSTA DIAS, 71	1128488/14	IPTU/TAXAS	20/03/2014
ADRIANA ALVARES	RUA ANIBAL DA COSTA DIAS, 71	1128484/14	IPTU/TAXAS	20/03/2014
ADRIANA MACHADO ESCRIBANO SAMPAIO	RUA MARIO GUILHERME NOTARI, 716	1128430/14	LICENÇA OBRA	26/03/2014
ADRIANA MACHADO ESCRIBANO SAMPAIO	RUA MARIO GUILHERME NOTARI, 716	1128421/14	LICENÇA OBRA	26/03/2014
AF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA MARIA DE LOURDES MARTINS MARTINEZ, 515	1126116/14	LICENÇA OBRA	22/03/2014
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	RUA PEDRO LOMBARDI, 788	1126894/14	LICENÇA OBRA	23/03/2014
AGROPECUARIA RIO ITANGUA LTDA	ESTRADA ELIAS MALUF, 3305 AL VENEZA, 212, QUADRA M LOTE 55	1125924/14	LICENÇA OBRA	21/03/2014
AILTON MATIAS	RUA JOAO PIRES FILHO, 21	1126162/14	LICENÇA OBRA	22/03/2014
ALBERTO STREB	RUA DA PENHA, 1498 APTO 92 ANDAR 9	1129312/14	IPTU/TAXAS	20/03/2014
ALBERTO STREB	RUA DA PENHA, 1498 APTO 92 ANDAR 9	1129326/14	IPTU/TAXAS	20/03/2014
ALBERTO STREB	RUA DA PENHA, 1498 APTO 92 ANDAR 9	1129316/14	IPTU/TAXAS	20/03/2014
ALBERTO STREB	RUA DA PENHA, 1498 APTO 92 ANDAR 9	1129320/14	IPTU/TAXAS	20/03/2014
ALBERTO STREB	RUA DA PENHA, 1498 APTO 92 ANDAR 9	1129321/14	IPTU/TAXAS	20/03/2014
ALBERTO STREB	RUA DA PENHA, 1498 APTO 92 ANDAR 9	1129302/14	IPTU/TAXAS	20/03/2014
ALCLEIR DA CUNHA ARAUJO	RUA DR AMERICO FIGUEIREDO, 4920	1131648/14	LICENÇA OBRA	27/03/2014
ALEXANDRE EDUARDO FRANZIN VIEIRA	RUA DOS ANDRADAS, 25	1126186/14	FUNDO MUN SAUDE	22/03/2014
ALFREDO RIBEIRO MONTEIRO FILHO	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 39	1125918/14	FUNDO MUN SAUDE	21/03/2014
ALTAIR NATALINO ALVES	RUA JULIO ANTONIO DE OLIVEIRA, 470	1126385/14	LICENÇA OBRA	22/03/2014
ALTAMIR OLIVEIRA LAUREANO JUNIOR	AVENIDA DOM AGUIRRE, S/N QUADRA 44 - S/N	1126193/14	DÉBITO ISSQN	20/02/2014
ALVARO AUGUSTO MENDES	RUA OLAVO BILAC, 62	1128313/14	FUNDO MUN SAUDE	26/03/2014
ANA LUISA SÓARES	RUA DA PENHA, 987 APTO/SALA 153	1126234/14	FUNDO MUN SAUDE	22/03/2014
ANA MARIA DE MORAES	RUA XAVIER DE TOLEDO, 176	1129273/14	SEPULTURAS	26/03/2014
ANDERSON MELLO TERSI	AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADILHA, 362	1125594/14	SEPULTURAS	21/03/2014
ANDRE LUIZ MOTA DA COSTA	RUA ARAQUARA, 149	1131647/14	FUNDO MUN SAUDE	27/03/2014
ANTONIO ADELINO DONADON CADINA	AVENIDA PROFESSORA IZORAIDA MARQUES PERES, 600	1129466/14	LICENÇA OBRA	17/03/2014
ANTONIO CARLOS DAS NEVES	AVENIDA IPANEMA, 5870	1128512/14	I.T.B.I.	17/03/2014
ANTONIO DE SA BARBOSA	AVENIDA PEREIRA BARRETO, 1395 CONJ 124 - TORRE SUL	1126111/14	CERTIDÃO	22/02/2014
ANTONIO JOBAR	RUA ZILIA GASPARIAN, 42	1126289/14	CERTIDÃO	22/02/2014
ANTONIO JORGE AMARAL HILDEBRAND	RUA DA PENHA, 1498 APTO 81 ANDAR 8	1128270/14	IPTU/TAXAS	20/03/2014
ANTONIO JORGE AMARAL HILDEBRAND	RUA DA PENHA, 1498 APTO 81 ANDAR 8	1128282/14	IPTU/TAXAS	20/03/2014
APARECIDO ALVES MACIEL	RUA DR HAROLDO SEGAMARCHI, 315	1128231/14	LICENÇA OBRA	26/03/2014
ARGEMIRO SERENI PEREIRA	RUA SOUZA MORAES, 56	1125990/14	LICENÇA OBRA	21/03/2014
ARGEMIRO SERENI PEREIRA	RUA SOUZA MORAES, 56	1125996/14	LICENÇA OBRA	21/03/2014
ARICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	AVENIDA DOM AGUIRRE, 2221	1126208/14	LICENÇA OBRA	22/03/2014
ARNALDO STEMBAUM	RUA VISCONDE DE OURO PRETO, 51 APTO /SALA 52	1129518/14	CERTIDÃO	27/02/2014
ARQUIMEDES SCATENA	RUA FREI GALVAO, 397	1128193/14	LICENÇA OBRA	26/03/2014
ARQUIMEDES SCATENA	RUA FREI GALVAO, 397	1128200/14	LICENÇA OBRA	26/03/2014
ARY CARLOS LEITE PEREIRA	RUA THOMAS DELONEY, 530 APTO 131	1126409/14	LICENÇA OBRA	22/03/2014
ASCENTY TELECOMUNICACOES LTDA	AVENIDA ALEXANDER GRAHAM BELL, 200 BL D MODULO D3 - COND. TECHN PARK	1129464/14	DÉBITO ISSQN	10/03/2014
ASSOCIACAO PRO EX DE SOROCABA	RUA BACHER JORGE MUBAIED, 72	1127245/14	FUNDO MUN SAUDE	23/03/2014
AUTO ONIBUS SAO JOAO LTDA	RUA VENEZUELA, 715 SALA 00000 ANDAR 000	1129578/14	CERTIDÃO	27/02/2014
AVELINO ROSA DE MORAES	RUA DA PENHA, 1498 APTO 52 ANDAR 5	1128629/14	IPTU/TAXAS	20/03/2014
AVELINO ROSA DE MORAES	RUA DA PENHA, 1498 APTO 52 ANDAR 5	1128632/14	IPTU/TAXAS	20/03/2014
AVELINO ROSA DE MORAES	RUA DA PENHA, 1498 APTO 52 ANDAR 5	1128530/14	IPTU/TAXAS	20/03/2014
AVELINO ROSA DE MORAES	RUA DA PENHA, 1498 APTO 52 ANDAR 5	1128525/14	IPTU/TAXAS	20/03/2014
AVELINO ROSA DE MORAES	RUA DA PENHA, 1498 APTO 52 ANDAR 5	1128521/14	IPTU/TAXAS	20/03/2014
AVELINO ROSA DE MORAES	RUA DA PENHA, 1498 APTO 52 ANDAR 5	1128534/14	IPTU/TAXAS	20/03/2014
AYUB SAF ADMIN. E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	RUA SALIBA MOTTA, 350	1126222/14	CERTIDÃO	21/02/2014
BENEDITO ADALBERTO BOLETTA DE OLIVEIRA	RUA VISCONDE RIO BRANCO, 1200 BL PERSIA APTO 21	1129269/14	SEPULTURAS	26/03/2014
BENEDITO DE BARROS	RUA MIRASSOL, 108	1128239/14	LICENÇA OBRA	26/03/2014
BENEDITO LOPES	RUA JOAO HANNICKEL, 318	1130703/14	LICENÇA OBRA	27/03/2014
BETINA SANTA PAULA M GUIMARAES	RUA DA PENHA, 1498 APTO 62	1129193/14	IPTU/TAXAS	20/03/2014
BETINA SANTA PAULA M GUIMARAES	RUA DA PENHA, 1498 APTO 62	1129190/14	IPTU/TAXAS	20/03/2014

Table with columns: PROPRIETÁRIO, ENDEREÇO, DOCTO, TRIBUTOS, VENCTO. It lists numerous property records for various owners in Sorocaba, including details like street names, lot numbers, and tax dates.

PEDRO BARCOS PEREZ	RUA PROF LUIZ DE CAMPOS, 148	1129610/14	CERTIDÃO	27/02/2014	SPANNA LEGALIZACAO DE IMOVEIS LTDA ME	RUA BARAO RIO BRANCO, 41	1126301/14	CERTIDÃO	22/02/2014
PEDRO HENRIQUE RENNO DE TOLEDO	RUA JOSE ROMAO ROQUE, 15	1126291/14	LICENÇA OBRA	22/03/2014	SPANNA LEGALIZACAO DE IMOVEIS LTDA ME	RUA BARAO RIO BRANCO, 41	1125981/14	CERTIDÃO	21/02/2014
PEDRO SILVESTRINI	AVENIDA IPANEMA, 2540	1126118/14	LICENÇA OBRA	22/03/2014	STECA ENGENHARIA CONSTRUCOES LTDA	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1656	1128301/14	CERTIDÃO	26/02/2014
PEDRO SILVESTRINI	AVENIDA IPANEMA, 2540	1126120/14	LICENÇA OBRA	22/03/2014	TADEU ROCHA MORAES	ANDAR 2 CONJUNTO D			
PEDRO SILVESTRINI	AVENIDA IPANEMA, 2540	1126119/14	LICENÇA OBRA	22/03/2014	RUA JOSE MIGUEL SAKER FILHO, 111	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1656	1125622/14	SEMPULTURAS	21/03/2014
					APTO 42				
					TECBASE COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA	AVENIDA SANTO AMARO, 4644 APTO 106	1127999/14	LICENÇA OBRA	26/03/2014
					PROPR/COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
					AVENIDA SANTO AMARO, 4644 APTO 106	1128137/14	LICENÇA OBRA	26/03/2014	
					TECBASE COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA	RUA ANTONIO ARROIO PERES, 522	1128345/14	LICENÇA OBRA	26/03/2014
					TECNOLOGIA BANCARIA S/A	AVENIDA GENERAL OSORIO, 237 245	1128434/14	DÉBITO ISSQN	26/03/2014
					TERCEIRO TABELIAO DE NOTAS DE SOROCABA	PRACA CARLOS DE CAMPOS, 98	1129384/14	CERTIDÃO	27/02/2014
					FERRAMAR EMP IMOB LTDA	RUA JAIR SALIM JUNIOR, 307	1126231/14	LICENÇA OBRA	26/03/2014
					TOYOTA DO BRASIL LTDA	AVENIDA PIRAPORINHA, 1111	1126665/14	LICENÇA OBRA	23/03/2014
					TRANSPOLIX AMBIENTAL SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA E	RUA PEREIRA DA FONSECA, 782	1128509/14	MULTA ZOOSES	26/03/2014
					TRANSPORTES IRMAOS GARCIA LTDA - EPP	RUA BONIFACIO DE OLIVEIRA CASSU, 118	1126350/14	CERTIDÃO	22/02/2014
					TUPER SA	RUA PREFEITO ORNITH BOLLMANN, 1441	1125721/14	DÉBITO ISSQN	24/02/2014
					UNIAO REAL SERVICOS LTDA - ME	RUA JOSE OLIVEIRA LAMBERTI, 26	1126269/14	CERTIDÃO	22/02/2014
					VALDIR XAVIER DE LIMA	RUA MARINO TOTA, 30	1125673/14	LICENÇA OBRA	21/03/2014
					VALERIA SIMAO PERES DE AZEVEDO	RUA MANOEL JOSE DA FONSECA, 193	1126224/14	FUNDO MUN SAUDE	22/03/2014
						APTO/SALA 132 ANDAR 13 ED SIMAO PEREZ			
					VERA DOMINGUES RAMOS	RUA DA PENHA, 1498 APTO 11 ANDAR 1	1127133/14	IPU/TAXAS	20/03/2014
					VERA DOMINGUES RAMOS	RUA DA PENHA, 1498 APTO 11 ANDAR 1	1127142/14	IPU/TAXAS	20/03/2014
					VERA DOMINGUES RAMOS	RUA DA PENHA, 1498 APTO 11 ANDAR 1	1127126/14	IPU/TAXAS	20/03/2014
					VERA DOMINGUES RAMOS	RUA DA PENHA, 1498 APTO 11 ANDAR 1	1127145/14	IPU/TAXAS	20/03/2014
					VERA DOMINGUES RAMOS	RUA DA PENHA, 1498 APTO 11 ANDAR 1	1127144/14	IPU/TAXAS	20/03/2014
					VERA DOMINGUES RAMOS	RUA DA PENHA, 1498 APTO 11 ANDAR 1	1127127/14	IPU/TAXAS	20/03/2014
					VISCONDE CONSTR. E NEG. IMOB. LTDA	RUA MARCOS APARECIDO MARIANO DE ALMEIDA, 212	1125971/14	LICENÇA OBRA	27/03/2014
					VIVIAN BOSSOLANI ONOFRE	RUA CAMUNDO, 199	1126012/14	DÉBITO ISSQN	19/02/2014
					VOSSOROCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	AVENIDA PAULISTA, 37 ANDAR 18 DEP. JURIDICO IMOB.	1129512/14	CERTIDÃO	27/02/2014
					WAGNER DE ALMEIDA	RUA ARMANDO PAGLIATO, 86	1127164/14	IPU/TAXAS	20/03/2014
					WAGNER DE ALMEIDA	RUA ARMANDO PAGLIATO, 86	1127179/14	IPU/TAXAS	20/03/2014
					WAGNER DE ALMEIDA	RUA ARMANDO PAGLIATO, 86	1127184/14	IPU/TAXAS	20/03/2014
					WAGNER DE ALMEIDA	RUA ARMANDO PAGLIATO, 86	1127175/14	IPU/TAXAS	20/03/2014
					WAGNER DE ALMEIDA	RUA ARMANDO PAGLIATO, 86	1127162/14	IPU/TAXAS	20/03/2014
					WAGNER DE ALMEIDA	RUA ARMANDO PAGLIATO, 86	1127154/14	IPU/TAXAS	20/03/2014
					WALDE RIBEIRO CAVALCANTE	RUA MARIA SOARES LEITAO, 256	1129385/14	IPU/TAXAS	20/03/2014
					WALDE RIBEIRO CAVALCANTE	RUA MARIA SOARES LEITAO, 256	1129392/14	IPU/TAXAS	20/03/2014
					WALDE RIBEIRO CAVALCANTE	RUA MARIA SOARES LEITAO, 256	1129395/14	IPU/TAXAS	20/03/2014
					WALDE RIBEIRO CAVALCANTE	RUA MARIA SOARES LEITAO, 256	1129387/14	IPU/TAXAS	20/03/2014
					WALDE RIBEIRO CAVALCANTE	RUA MARIA SOARES LEITAO, 256	1129425/14	IPU/TAXAS	20/03/2014
					WALDE RIBEIRO CAVALCANTE	RUA MARIA SOARES LEITAO, 256	1129392/14	IPU/TAXAS	20/03/2014
					WAL-MART BRASIL LTDA.	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE, 80 PAVIMENTO INTERMEDIARIO	1129251/14	FUNDO MUN SAUDE	26/03/2014
					WANDERELI DE LAURENTIS	RUA DA PENHA, 1498 APTO 91 ANDAR 9	1128325/14	IPU/TAXAS	20/03/2014
					WANDERELI DE LAURENTIS	RUA DA PENHA, 1498 APTO 91 ANDAR 9	1128328/14	IPU/TAXAS	20/03/2014
					WANDERELI DE LAURENTIS	RUA DA PENHA, 1498 APTO 91 ANDAR 9	1128317/14	IPU/TAXAS	20/03/2014
					WANDERELI DE LAURENTIS	RUA DA PENHA, 1498 APTO 91 ANDAR 9	1128320/14	IPU/TAXAS	20/03/2014
					WANDERELI DE LAURENTIS	RUA DA PENHA, 1498 APTO 91 ANDAR 9	1128326/14	IPU/TAXAS	20/03/2014
					WANDERELI DE LAURENTIS	RUA DA PENHA, 1498 APTO 91 ANDAR 9	1128300/14	IPU/TAXAS	20/03/2014
					WATSON VIEIRA PINHO	RUA CDOR OETTERER, 606	1131620/14	LICENÇA OBRA	27/03/2014
					YOSHIO YOSHIDA	RUA PEDRO DEL SANTORO, 1403	1128240/14	REC CAPITAL	24/03/2014
					ZACHA EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA JOSE GOMES DA CUNHA, 315	1128288/14	CERTIDÃO	26/02/2014
					ZACHA EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA MANOEL DA ROCHA LINS, 47	1126295/14	LICENÇA OBRA	22/03/2014
					ZETA MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	RUA PROFESSOR ARISTIDES DE CAMPOS, 326	1127107/14	CERTIDÃO	23/02/2014
					ZILDA DE FATIMA LOPES MARTIN	RUA DA PENHA, 1498 APTO 61	1128224/14	IPU/TAXAS	20/03/2014
					ZILDA DE FATIMA LOPES MARTIN	RUA DA PENHA, 1498 APTO 61	1128227/14	IPU/TAXAS	20/03/2014
					ZILDA DE FATIMA LOPES MARTIN	RUA DA PENHA, 1498 APTO 61	1128222/14	IPU/TAXAS	20/03/2014
					PROPR/COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
					ZILDA DE FATIMA LOPES MARTIN	RUA DA PENHA, 1498 APTO 61	1128236/14	IPU/TAXAS	20/03/2014
					ZILDA DE FATIMA LOPES MARTIN	RUA DA PENHA, 1498 APTO 61	1128230/14	IPU/TAXAS	20/03/2014
					ZILDA DE FATIMA LOPES MARTIN	RUA DA PENHA, 1498 APTO 61	1128231/14	IPU/TAXAS	20/03/2014
					ZOLEIDA ANTUNES DE SOUZA - EPP	RUA VISCONDE RIO BRANCO, 1086	1126364/14	DÉBITO ISSQN	24/02/2014

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Seção
SEF / AAT / DTMA / SEEAV

Edital DFT nº 08/2014

A Divisão da Fiscalização Tributária, nos termos do § 1º e 4º do artigo 44 da Lei 4.994/95 e suas alterações, por este edital, notifica o (s) sujeito (s) passivo (s) do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), quanto aos Recursos Administrativos em decisão de 1ª instância:

Processo Adm.	Sujeito Passivo	Relator Chefe de Seção	Julgador Chefe de Divisão	Auto de Infração	Decisão
2011/22.828-5	OLERACEA EMPREENDIMENTO S/A	MARGARIDA CASSIA DE SOUZA	CLAUDIO LEITE	2013/003013	INDEFERIDO
2011/25.900-9	RODOVIA DAS COLINAS S/A	MARGARIDA CASSIA DE SOUZA	CLAUDIO LEITE	002.881/2011	DEFERIDO
2011/25.907-4	PRO FORMA ACADEMIA S/A LTDA	MARGARIDA CASSIA DE SOUZA	CLAUDIO LEITE	002.832/2011	INDEFERIDO
2011/25.972-8	SOROCABA TRANSPORTE URBANOS LTDA	MARGARIDA CASSIA DE SOUZA	CLAUDIO LEITE	002.651/2011	DEFERIDO
2011/26.073-4	GR ALVES INSTALAÇÕES LTDA - ME	MARGARIDA CASSIA DE SOUZA	CLAUDIO LEITE	003-2013/03	DEFERIDO
2013/03.858-1	MARIO PEDRO PASSOS E OUTROS	MARGARIDA CASSIA DE SOUZA	CLAUDIO LEITE	2013/002919	DEFERIDO
2012/07.540-3	CLINICA NEUROCIURGICA SOROCABA LTDA	MARGARIDA CASSIA DE SOUZA	CLAUDIO LEITE	2012/000253	DEFERIDO
2012/04.549-7	MARCELO FERRAZ BORGES - ME	PAULO YASSUSHI KAMIJI	CLAUDIO LEITE	2013/08-038	DEFERIDO
2012/25.697-9	BELDI COM. PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LT	PAULO YASSUSHI KAMIJI	CLAUDIO LEITE	2012/000327	DEFERIDO
2012/26.679-6	ROSANA ELISABETE MIRANDA - ME	PAULO YASSUSHI KAMIJI	CLAUDIO LEITE	2013/08-002	DEFERIDO
2012/28.485-6	SACIOLI E BATAUS LTDA	PAULO YASSUSHI KAMIJI	CLAUDIO LEITE	2013/000192	DEFERIDO
2007/23.322-6	CAMPOLIM INCORP. E CONSTRUTORA LTDA	AIRTON MACHADO	CLAUDIO LEITE	2013/003769	INDEFERIDO
2007/23.322-6	JOFRAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	AIRTON MACHADO	CLAUDIO LEITE	2013/003769	DEFERIDO
2011/08.897-8	ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA	AIRTON MACHADO	CLAUDIO LEITE	2011/002105	DEFERIMENTO PARCIAL
2011/19.167-3	FEP USINAGEM LTDA EPP	AIRTON MACHADO	CLAUDIO LEITE	2013/000088	INDEFERIDO
2011/21.324-6	WEST USINAGEM LTDA ME	AIRTON MACHADO	CLAUDIO LEITE	48/01-2013	INDEFERIDO
2012/17.224-2	GWR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTD	AIRTON MACHADO	CLAUDIO LEITE	2013/000219	DEFERIMENTO PARCIAL
2012/17.224-2	GWR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTD	AIRTON MACHADO	CLAUDIO LEITE	2013/000220	DEFERIMENTO PARCIAL

[Assinatura]
Claudio Leite
Chefe de Seção de Fiscalização Tributária
Matr. nº 157-0
SEF/AAT/DFT

[Assinatura]
AIRTON MACHADO
Chefe de Seção - SEFISS
Matrícula: 42.272-5

[Assinatura]
Paulo Yassushi Kamiji
Matrícula: 42.269-5
Chefe de Seção Fiscalização de Atividades Tributárias
SEF/AAT/DFT/SPAT

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOS ESTUDOS DO HOSPITAL PÚBLICO

Edital de Chamamento 002/2013

Em virtude de solicitações das empresas Autorizadas a realizar os Estudos técnicos, visando à implantação do Hospital Público na zona norte do Município de Sorocaba, considerando que o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização dos Estudos técnicos tornou-se exigido tendo em vista o período ter coincidido com o do processo licitatório das PPPs dos hospitais do Governo do Estado de São Paulo, fica prorrogado em 30(trinta) dias o prazo de sua entrega.

Essa medida visa zelar pela qualidade dos Estudos e garantir a isonomia entre os interessados, conforme prevê o § 2º do art. 2º do Decreto Municipal no 20.950/14.

TERMO DECLARATÓRIO

O presente Comunicado de 24 de fevereiro de 2014, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/ Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, §4º, da L.O.M.

Sorocaba, 24 de Fevereiro de 2014.

AURILIO SÉRGIO COSTA CAIADO
Secretário Executivo do Conselho Gestor de PPP

RESOLUÇÃO SEF Nº 01, de 21 Fevereiro de 2014

Aurilio Sérgio Costa Caiado, Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo DECRETO Nº 21.006, de 5 de fevereiro de 2014, considerando que é facultado ao Fisco Municipal, nos termos do §4º do Artigo 40 da Lei nº 4.994, de 13 de novembro de 1995, com redação dada pela Lei nº 5.528, de 20 de novembro de 1997, adotar outros prazos e períodos para o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN.

RESOLVE:

Art.1º - O pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN referente às prestações de serviços ocorridas exclusivamente no mês de competência Fevereiro de 2014, será excepcionalmente fixada para até o dia 14 de março de 2014.

Art 2º Para as demais competências mantem a data fixada no DECRETO Nº 13.956, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2003.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, 21 de fevereiro de 2014.

[Assinatura]
Aurilio Sérgio Costa Caiado
Secretário da Fazenda

Curta a página
oficial da Prefeitura
de Sorocaba

PREFEITURADESOROCABA





SECRETARIA DA FAZENDA
 ÁREA DE FISCALIZAÇÃO
 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MOBILIARIAS
 SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
 RUA PERNAMBUCO, 100 – VL. CASA NOVA – TEL: 3231-3125

EDITAL N.º 4/2014

A Secretaria da Fazenda através da Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda, comunica ao contribuinte abaixo relacionado, que no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste documento, deverão comparecer a esta Seção de Fiscalização na R. Pernambuco, 100 – VI. Casa Nova, de 2ª a 6ª feira, entre 8h e 16h, para retirada do documento abaixo relacionado. Salientamos que o não comparecimento ensejará a continuidade dos procedimentos administrativos, nos termos da legislação vigente.

Contribuinte	Endereço	Processo	Documento
MÁRCIA ANNICH	R. DR. ALVARO SOARES 94 APTO 03	35.831/2013	GUIA REF. AI 10/2013

Gláucio Ouchar
 Chefe de Seção

Wagner Alex Bedeschi
 Chefe de Divisão

Rubens Costa Júnior
 Diretor de Área

Curta a página
 oficial da
 Prefeitura
 de Sorocaba



SEAD

Secretaria da
 Administração

Considerando a necessidade de alteração no edital publicado em 14/02/2014 por ocorrências de equívocos no Anexo I, inclusão de áreas de abrangências e a alteração do cronograma previsto inicialmente, republicamos o Edital nº 04/2014 na sua íntegra.

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 04/2014
 EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Processo Administrativo nº 30.617-8 / 2013, faz saber que irá realizar na cidade de Sorocaba, Processo Seletivo para contratação de pessoal para o Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde. Esse Processo Seletivo será regido pelas presentes instruções especiais que, para todos os efeitos, constituem parte integrante deste Edital.

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	14/02/2014
Período de Inscrição	17/02 à 13/03/2014
Período de Entrega dos Documentos Comprobatórios.	
Local de Entrega: Casa do Cidadão	17/02 à 14/03/2014
Horário das 09h00 as 17h00. (de segunda-feira à sexta-feira)	
Publicação das Inscrições Deferidas e Resposta da Análise dos Documentos.	A definir
Data aberta a recursos contra o resultado da Análise de Documentação	A definir
Resultado dos Recursos	A definir
Convocação para a Prova Objetiva	A definir
Realização da Prova Objetiva	A definir
Divulgação do Gabarito	A definir
Recurso do Gabarito e da Prova Objetiva	A definir
Resultado do Recurso do Gabarito e da Prova Objetiva	A definir
Resultado da Prova Objetiva e Classificação Prévia	A definir
Convocação para Perícia Médica aos Portadores de Deficiência	A definir
Recurso da Nota da Prova Objetiva e Classificação Prévia	A definir
Realização da Perícia Médica	A definir
Resultado da Perícia Médica e do Recurso da Nota da Prova Objetiva e da Classificação Prévia	A definir
Resultado Final e Homologação	A definir

OBS. Qualquer alteração neste cronograma será comunicado por Edital, através da Imprensa Oficial do Município de Sorocaba, preferencialmente, ou através da imprensa local.

* Todas as Publicações serão disponibilizadas para consulta no site www.conseesp.com.br

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I-DO EMPREGO PÚBLICO

1. O PROCESSO SELETIVO destina-se ao provimento de Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, nos termos das Leis Municipais nº 9.0587/2011 e nº 10.517/2013, obedecendo ao quadro seguinte:

Emprego Público	Área	VAGAS			SALÁRIO (01/2014)	JORNADA	REQUISITO
		Total	Geral	Deficiente			
Agente Comunitário de Saúde	1. Aparecidinha	8			R\$ 1.000,96	40 h/semanais fixado pela autoridade competente, de acordo com a natureza do serviço	. Ensino Fundamental completo; . Residir na área da comunidade em que for atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público
	2. Brigadeiro Tobias	18	17	1			
	3. Cajuru	12	11	1			
	4. Cerrado	8					
	5. Habito	3					
	6. Lopes de Oliveira	42	40	2			
	7. Nova Esperança	24	23	1			
	8. Paineiras	19	18	1			
	9. São Bento	16	15	1			
	10. Vila Barão	12	11	1			
	11. Vitória Régia	6					
	12. Wanel Ville	12	11	1			
	13. Sabiá	--*					
	14. Ulysses Guimarães – Carlos Amorim	06					

* Cadastro de Reserva

2. O Processo Seletivo constará de duas fases, sendo:
 2.1. A 1ª Fase – Análise dos Requisitos, sendo de caráter eliminatório.
 2.2. A 2ª Fase – Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

II- DAS ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1. Súmula de Atribuição nos termos da Lei Municipal nº 9587/2011:
 Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adstrita à UBS - Unidade Básica de Saúde, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; trabalhar com adstrição de famílias em base geográfica definida, a micro área; estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; cadastrar todas as pessoas de sua micro área e manter os cadastros atualizados; orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção

das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco; acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACS - Agente Comunitário de Saúde em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue, conforme a Portaria nº 44/GM, de 3 de janeiro de 2002; desenvolver atividades nas unidades básicas de saúde, desde que vinculadas às atribuições da presente súmula, utilizando os instrumentos de acompanhamento familiar norteadores das ações a serem desenvolvidas na comunidade e famílias de suas áreas de abrangência; manter atualizados os cadastros e demais instrumentos; executar outras tarefas não constantes desta súmula, mas compatíveis com seu emprego, de acordo com orientação superior.

III – DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA

- As vagas estão distribuídas em territórios definidos como área de abrangência das Equipes de Saúde da Família.
- Os candidatos deverão se inscrever para as vagas dentro da área de abrangência de sua residência. Para tanto, deverão observar o anexo I.

IV - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet no endereço eletrônico www.conseesp.com.br a partir das 09h do dia 17 de Fevereiro até às 16h do dia 13 de Março de 2014.
2. A cada candidato será permitida uma única inscrição.
3. Não será permitida a inscrição após o encerramento do prazo.
4. A ficha de inscrição será preenchida pelo próprio candidato e será de sua inteira responsabilidade as informações nela contida, sob as quais não poderá alegar desconhecimento.
5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas, condições e princípios estabelecidos neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza.
6. Para inscrever-se pela internet, o candidato deverá:
 - 1.1. acessar o site www.conseesp.com.br durante o período de inscrição;
 - 1.2. localizar, no site, o "link" correlato ao Processo Seletivo da Prefeitura de Sorocaba;
 - 1.3. No Processo Seletivo da Prefeitura de Sorocaba, localizar sua área de abrangência, respeitando os endereços constantes do anexo I do presente Edital;
 - 1.3.1. Não localizando o endereço de sua residência, deverá o candidato preencher o campo "outros" com o endereço correspondente;
 - 1.4. preencher total e corretamente a ficha de inscrição;
 - 1.5. imprimir a ficha de inscrição;
 - 1.6. A partir das 16h do último dia de inscrição, constante no Cronograma deste edital, a ficha de inscrição não será mais disponibilizada.
- 1.7. A Consesp e Prefeitura de Sorocaba não se responsabilizam por inscrições não efetivadas por motivos de queda na transmissão de dados ocasionadas por instabilidades, sinal fraco, dificuldades de acesso, ausência de sinal causadas por problemas na rede de computadores/internet.
- 1.8. O candidato que tiver dificuldade em realizar a sua inscrição pela internet por qualquer motivo deverá no momento em que o problema ocorrer registrar uma ocorrência por meio do e-mail: atendimentosorocaba@conseesp.com.br, para análise.
- 1.9. O candidato que não registrar a ocorrência na data e horário em que ocorreu o problema não terá seus pedidos avaliados.
7. No ato da inscrição, o candidato deverá, sob as penas da Lei, declarar:
 - a) Residir na área da comunidade em que for atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público;
 - b) Possuir o Ensino Fundamental completo;
 - c) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português, desde que amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12, parágrafo 1º da Constituição Federal de 1988, ou seja, a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972, ou ainda estrangeiro na forma disposta na legislação pertinente.
 - d) Não registrar documentalmente antecedentes policiais e criminais;
 - e) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da inscrição;
 - f) Gozar de boa saúde física e mental;
 - g) Estar no gozo dos direitos políticos e civis;
 - h) Estar quite com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
 - i) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
 - j) Não ter sido demitido "a bem do serviço público – por justa causa" nas esferas Federal, Estadual ou Municipal da Administração direta ou indireta;
 - k) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 anos, em obediência ao Art. 40, inciso II da C. F. De 05 de outubro de 1988;
 - l) Não exercer cargo, emprego ou função pública, ressalvados os casos de acumulação permitida na Constituição;
 - m) Não receber proventos de aposentadoria oriundos de emprego ou função exercidos perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas Autarquias, empresas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37, parágrafo 10º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com redação dada pela emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado Dispositivo constitucional, os Empregos eletivos e os empregos em comissão.

8. Somente haverá a confirmação da inscrição se o candidato efetuar a comprovação dos pré requisitos de que trata o capítulo VI do presente Edital.

9. Se aprovado em todas as fases deste Processo Seletivo, o candidato, por ocasião da contratação, deverá provar que possui as condições de preenchimento do respectivo emprego, apresentando todos os documentos exigidos pelo presente edital, confrontando-se então declaração e documentos, sob pena de perda do direito à vaga.

10. O candidato que vier a ser habilitado no Processo Seletivo de que trata este edital poderá ser contratado para o emprego se atendidas, à época da contratação, todas as exigências ora descritas, obedecido o limite de vagas existentes, bem como a disponibilidade financeira do orçamento da Prefeitura de Sorocaba.

11. A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato deste Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções aplicáveis à falsidade da declaração.

12. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá solicitá-lo por escrito, até o encerramento das Inscrições, via Sedex, ou correspondência registrada – AR, para Consesp, Rua Maceió, 68 Dracena – SP – CEP 17900-000 informando quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.).

13. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade, 14. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

V-DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

1. As pessoas portadoras de deficiência está assegurado o direito de se inscreverem neste Processo Seletivo para as vagas existentes ou das que vierem a surgir, e deverão, antes de se inscreverem, verificarem se as atribuições do emprego público, especificadas no Item 2 – Das Atribuições do Emprego de Agente Comunitário de Saúde, deste Edital, são compatíveis com a deficiência de que é portador.

2. A participação de portadores de deficiência no presente Processo Seletivo observará as regras contidas no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, Lei Federal 7.853/1989 regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298/1999 alterado pelo Decreto nº 5.296/2004 e Lei Municipal nº 4.281/1993 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 13.694/2002.

3. O candidato portador de deficiência participará do Certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, critérios de aprovação na prova, data, horário e local da aplicação, critérios de classificação

exigidos para todos os demais candidatos.

4. No ato da inscrição o candidato portador de deficiência deverá declarar, na ficha de inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador.

4.1. O candidato portador de deficiência deverá, durante o período de inscrições, encaminhar por SEDEX ou correspondência registrada – AR, para a Consesp, Rua Maceió, 68 – Dracena – SP – CEP 17900-000 o documento abaixo:

4.1.1. Laudo médico que ateste a espécie e grau de deficiência, em cópia autenticada, contendo o código de deficiência (CID) e o carimbo do médico, com o respectivo CRM, emitido no prazo máximo de 6 (seis) meses que antecedem a data do encerramento das inscrições (envio obrigatório).

5. Caso o candidato não encaminhe o documento que ateste o grau e o nível de deficiência, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na ficha de inscrição;

6. Para efeito do prazo estipulado no item 4.1 e seu subitem, deste capítulo será considerado a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

6.1. O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

7. O candidato que não atender ao solicitado no item 4 e subitens, deste Capítulo, não será considerado portador de deficiência, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação e não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

8. Os candidatos inscritos como portadores de deficiência que atenderam ao item 4.1, serão convocados, por meio da Imprensa Oficial do Município de Sorocaba, preferencialmente, ou através da imprensa local, para se submeterem à perícia médica, visando à constatação da deficiência, de acordo com parâmetros definidos, e à verificação da compatibilidade da sua deficiência com o exercício das atribuições do respectivo cargo ou existência da necessidade de equipamentos apropriados para exercício do emprego.

9. Deverá o candidato comparecer a perícia médica portando exames que comprovem a deficiência declarada.

10. A perícia médica será efetuada por junta médica composta por 3 (três) médicos, dos quais, 2 (dois) serão membros do corpo técnico da medicina ocupacional do ente público e 1 (um) poderá ser indicado pelo candidato portador de deficiência.

11. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

12. Será excluído da Lista Especial (portador de deficiência) o candidato que não comparecer à perícia médica.

13. Será excluído da Lista Especial (portador de deficiência) o candidato que não tiver configurada a deficiência declarada (declarado não portador de deficiência pelo órgão de saúde encarregado da realização da perícia), figurando somente na Lista

Geral e será excluído do Processo Seletivo o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo.

14. Após a contratação do candidato portador de deficiência, essa não poderá ser argüida para justificar a concessão de restrição no emprego público e de aposentadoria por invalidez.

15. Não havendo candidatos portadores de deficiência(s) inscritos nos termos da Lei nº 4.281/93 ou aprovados no exame médico específico, as funções reservadas serão destinadas aos demais aprovados, com observância à ordem estabelecida na classificação definitiva.

VI- 1ª Fase - DA COMPROVAÇÃO DOS PRÉ-REQUISITOS

1. O candidato que realizar sua inscrição via internet no período de 17/02/2014 a 13/03/2014, terá até o dia 14 de março de 2014 no horário das 09h às 17h, entregar na Casa do Cidadão (vide endereços de locais de entrega no item 2 deste capítulo) **UM ENVELOPE LACRADO CONTENDO** os seguintes documentos:

1.1 Ficha de Inscrição impressa no ato da inscrição pela internet. (A ficha deverá ser conferida pelo próprio candidato que a assinará responsabilizando-se civil e criminalmente por possíveis declarações falsas, cujo conteúdo possa influir no resultado.);

1.2 Cópia (frente e verso) do documento de identificação pessoal, com foto; sendo considerado os seguintes documentos: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros (no prazo de validade); Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação emitida após a Lei 9.053/97.

1.3 Comprovante de residência em nome do candidato. (Serão considerados comprovantes de residência do candidato: conta de luz ou de telefone, contrato de locação do imóvel e/ou declaração do proprietário atestando que o candidato reside no imóvel.).

1.3.1 No caso de apresentação de comprovante de residência em nome de outro morador da casa, deverá o candidato encaminhar junto aos documentos uma declaração da pessoa cujo nome constar no comprovante de que o candidato reside no endereço apontado. A declaração deverá ser entregue com firma reconhecida em cartório.

1.4 Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou Certidão de Conclusão acompanhada do respectivo Histórico Escolar devidamente autenticado.

2. OS LOCAIS DE ENTREGA DO ENVELOPE LACRADO COM A DOCUMENTAÇÃO NO PERÍODO DE 17/02/2014 A 14/03/2014 (DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA – DAS 09H ÀS 17H):

- Unidade Ipanema – Avenida Ipanema nº 3.439, Vila Helena;
- Unidade Itavuvu – Avenida Itavuvu nº 3.415, Parque das Laranjeiras;
- Unidade Eden - Rua Bonifácio de Oliveira Cassu, nº 80, Eden;
- Unidade Brigadeiro – Avenida Bandeirantes nº 4.155, Brigadeiro Tobias;
- Unidade Ipiranga – Rua Estado de Israel nº 424, Jardim Ipiranga;
- Unidade Nogueira Padilha – Avenida Nogueira Padilha nº 1.460, Vila Hortência.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

3.1 As cópias reprográficas dos documentos constante no item 1.2, 1.3, 1.3.1 e 1.4, deste capítulo, deverão ser entregues em envelope identificado com o cargo, nome, número de inscrição do candidato e área de abrangência escolhida conforme modelo:

PROCESSO SELETIVO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

NOME:

Nº INSCRIÇÃO:

ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

3.2 A CASA DO CIDADÃO:

- Não fornecerá no dia da entrega dos documentos, envelope ou cola para acondicionar os documentos;
- Não aceitará documentos fora dos envelopes;
- Não serão aceitos envelopes sem a identificação;
- Não serão aceitos envelopes entregues após a data definida neste edital;
- O atendente não conferirá o conteúdo constante no envelope;
- O atendente emitirá um comprovante de recebimento do envelope lacrado;

g) Não serão aceitos protocolos de documentos e nem declarações justificando a ausência do documento. Não haverá segunda chamada para entrega dos documentos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou as cópias dos documentos no dia e horário determinado no cronograma deste Edital.

4. Os pré-requisitos serão analisados pela Consesp, em especial no item 1.3, que trata da comprovação de residência dentro da área de abrangência, a Consesp, nos casos de controvérsias, terá o auxílio do Grupo de Trabalho formado por técnicos da Secretaria da Saúde.

5. A Consesp não se responsabilizará por envelopes entregues e que não contiverem nenhum documento em seu interior.

6. As cópias reprográficas dos documentos dos candidatos que não atenderem os pré-requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo serão incineradas após a homologação dos resultados finais.

7. Os candidatos que não entregarem os documentos solicitados para a comprovação dos pré-requisitos serão eliminados do Processo Seletivo, mesmo que tenham realizado sua inscrição.

VII - 2ª Fase - PROVA OBJETIVA

1. A prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório, com 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 5 alternativas cada, que versarão sobre o Programa especificado no Anexo II.

2. A prova constará de 40 (quarenta) questões de Conhecimento Específico, 10 (dez) questões de Interpretação de Texto.

3. A prova terá duração de 3 horas.

4. A prova será realizada na cidade de Sorocaba.

5. A confirmação da data e as informações sobre horário e local para realização da prova serão divulgadas, oportunamente, por meio de Edital de Convocação publicado na imprensa oficial do município, preferencialmente, e/ou na imprensa local.

6. O candidato deverá acompanhar, pela Imprensa Oficial do Município preferencialmente, ou pela imprensa local, a publicação do Edital de Convocação para realização da prova.

7. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço e telefone deverão ser corrigidos no dia da prova, em formulário específico.

8. Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, no local e horário constantes no Edital de Convocação.

8.1 Somente será admitido na sala de prova o candidato que estiver munido de documento de identidade original.

8.1.1 Serão considerados documentos de identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros (no prazo de validade); Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social; a Carteira Nacional de Habilitação emitida após a Lei nº 9.053/97.

8.1.2 Não serão aceitos protocolos, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos por serem destinados a outros fins: Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à nº Lei 9.053/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

8.1.3 Caso esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias. O candidato poderá participar das provas, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

8.1.4 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

8.1.5 Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário determinado.

8.1.6 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

8.1.7 O candidato deverá comparecer ao local designado para realização da prova objetiva munido de caneta de tinta azul ou preta, lápis preto nº 02, borracha macia e comprovante de entrega dos documentos de inscrição, bem como, do documento de identidade original, conforme disposto no item 8.1.1..

8.1.8 No ato da realização da prova, o candidato receberá a folha de respostas definitiva pré-identificada com seus dados e o Caderno de Questões com o gabarito provisório. Ao terminar o preenchimento da Folha de Respostas definitiva, o fiscal da sala a recolherá juntamente com o Caderno de Questões, ficando o candidato apenas com o gabarito provisório. O candidato não poderá ausentar-se da sala durante a prova levando qualquer um destes materiais, sem autorização e acompanhamento do fiscal.

8.1.9 Não serão computadas as questões em branco, as questões com duas ou mais alternativas assinaladas e as questões rasuradas. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

8.1.10 O Caderno de Questões não poderá ser levado pelo candidato em hipótese alguma, estando disponibilizado para consulta no site www.consemp.com.br, no dia seguinte à aplicação da prova, juntamente ao gabarito.

8.1.11 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

- apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;

- apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto no Edital de Convocação;
- não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste Edital, para a realização da prova;
- ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- ausentar-se do local de prova antes de decorrida uma hora do seu início;
- for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
- estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc.);
- estiver portando celular, ligado ou desligado, e acondicioná-lo em outro local que não sob a carteira;
- lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- não devolver integralmente o material solicitado;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- estiver portando arma, mesmo que possua o respectivo porte;
- estiver fazendo uso de boné ou chapéu;
- agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas.

8.2 Do julgamento da Prova Objetiva

8.2.1 A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

8.2.2 Cada questão da prova terá o valor de 2,0 (dois pontos).

8.2.3 Na avaliação da prova será utilizado o escore bruto.

8.2.3.1 O escore bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.

8.2.4 Será considerado aprovado no Processo Seletivo o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova.

8.2.4.1 Não haverá, em hipótese alguma, vista de prova.

VIII - DA CLASSIFICAÇÃO

1. Em caso de igualdade na pontuação da Prova Objetiva, após observância do Parágrafo Único do Artigo 27 da Lei nº 10.741/03 (Lei do Idoso), o desempate se dará adotando-se os critérios abaixo, pela ordem e na seqüência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato que:

- Tiver maior idade;
- Tiver obtido maior número de acertos nas questões de Interpretação de Texto;
- Tiver obtido maior número de acertos nas questões de Conhecimento Específico;
- Tiver maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos.
- Prevalecendo ainda o empate será realizado sorteio público por meio de sessão pública especialmente convocada para tal finalidade.

2. Os candidatos classificados serão enumerados em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos) e outra especial (portadores de deficiências).

3. Os candidatos classificados para o Emprego Público terão a classificação de acordo com a região.

IX-DOS RECURSOS

1. Caberá recurso:

1.1 da análise do pré requisito, na data definida no Cronograma deste Edital.

1.2 da realização da prova e do gabarito, à Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, na data definida no Cronograma deste Edital.

1.3 a nota da prova, à Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, na data definida no cronograma deste edital.

2. Para recorrer contra as questões da prova, o gabarito, o resultado da prova e a classificação, o candidato deverá utilizar o campo próprio para interposição de recursos, no endereço site www.consemp.com.br, e seguir as instruções ali contidas.

3. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e conter número do processo seletivo, nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade e endereço para correspondência.

4. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes, que apontarem circunstâncias que os justifiquem e interpostos dentro do prazo.

5. A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova.

6. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para habilitação.

7. A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso será objeto de divulgação no Jornal Município de Sorocaba, preferencialmente, e/ou imprensa local.

8. Não será conhecido recurso:

8.1.1 interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo;

8.1.2 que não contenha fundamentação e embasamento;

8.1.3 que não atenda às instruções constantes do "link Recursos" na página específica deste Processo Seletivo;

8.1.4 interposto pelos Correios, por meio de fax e de e-mail, pessoalmente ou por procuração, ou por qualquer outro meio além do previsto neste Capítulo.

X-DA CONTRATAÇÃO

1. Caberá ao Secretário da Administração a homologação deste Processo Seletivo, nos termos do Decreto nº 8888/94, que regulamenta os Concursos Públicos e Processos Seletivos Municipais.

2. Por ocasião da contratação, o candidato deverá comprovar ausência de vínculo empregatício em regime CLT com a Prefeitura de Sorocaba, nos 6 (seis) meses que a antecederem.

3. Por ocasião da contratação, o candidato deverá comprovar que atende o que dispõe o Artigo 37 inciso XVI da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional 19/98) e Decreto Municipal nº 11.231/98, quanto à acumulação.

4. Por ocasião da contratação, serão exigidos dos candidatos habilitados, os documentos relativos à comprovação das declarações dos itens a) a m) do capítulo IV.

5. Serão considerados para comprovação dos requisitos básicos: Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou Certidão de Conclusão acompanhada do respectivo Histórico Escolar.

6. O candidato que não apresentar a comprovação dos requisitos não será contratado.

7. Não serão considerados para fins de comprovação do requisito protocolos dos documentos, devendo estes ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas por cartório ou cópias acompanhadas do original, para serem vistos pelo receptor.

8. Não será admitida troca de local de vaga para o emprego público apontado na ficha de inscrição.

9. O candidato que de atender à convocação para contratação, só poderá concorrer à nova chamada para contratação após serem chamados todos os classificados e mediante necessidade da Secretaria da Saúde.

10. Os candidatos contratados serão regidos pela C.L.T..

11. O Processo Seletivo terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de sua homologação, prorrogável, a critério da Administração, de acordo com o Artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

12. A aprovação no Processo Seletivo gera para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. A Prefeitura de Sorocaba procederá às contratações em número que atenda às necessidades dos serviços, de acordo com as vagas existentes e a disponibilidade orçamentária.

13. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão submetidos à perícia médica e exames complementares, que avaliarão a sua condição física e mental, por ocasião da contratação.

XI-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

3. A aprovação e a classificação geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. À Prefeitura de Sorocaba reserva-se o direito de proceder às contratações dos candidatos aprovados em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço.

4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado na Imprensa Oficial.

5. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do Processo Seletivo, a qualquer tempo.

6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Processo Seletivo através da Imprensa Oficial ou local.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria da Administração, ouvida sempre a Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos.

Sorocaba, 26 de fevereiro de 2014.

Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos
Maria José Pereira dos Passos Santana – Presidente

ANEXO I

ÁREA DE ABRANGÊNCIA
APARECIDINHA

Rua Prof Abel Cardoso Junior
Rua Abílio Muraro
Rua Ademir Fernandes
Rua Alfredo Soares
Rua Alice Ayres de Moraes
Rua Altair Mateo
Rua Amaro Bezerra de Almeida
Rua Angela de Fátima Lopes Arruda
Viaduto Angelina T A Verrone Quilici
Rua Angelo Leite de Campos
Rua Antonio Antunes
Rua Antonio Balbino dos Santos
Avenida Antonio Bardella - números acima de 1.190
Avenida Dr Antonio de Souza Netto
Rua Antonio Faga
Rua Antonio Fasoli
Largo Antonio José da Silva
Rua Dom Antonio Pedro Misiara
Rua Antonio Silvano
Rua Antonio Vicente Gomes Filho
Rua Aparecida José Nunes de Campos
Rua Aparecidinha B R/Sem Nome
Rua Sem Nome Aparecidinha
Rua E Conj Resid Aparecidinha
Rua Aparecido Bispo de Oliveira
Rua Armando Caldini

Rua Carlos Del Rio
Rua Carlos Ferreira da Silva
Rua Carlos Oliveira Rodrigues
Rua Carmo Ferreira da Silva
Rua Prof Cássio Vecina
Rua Cecília Monteiro de Almeida
Rua Celestino Garcia Guerreiro
Rua Profa Célia Cangro Marques Mendes
Rodovia Dr Celso Charuri - quilômetros acima de 1,3 km
Rua Cezário Pereira
Rua Chiara Lubich
Rua Clara Nunes
Rua Cláudia Aparecida Martins
Rua Dr Cláudio César Machado de Araújo
Rua Coaracy José de Souza
Rua Colinas Do Sol Jd R/02
Rua Colinas Do Sol Jd R/03
Rua Colinas Do Sol Jd R/05
Rua 02 Jd Colinas Do Sol
Rua 03 Jd Colinas Do Sol
Rua 05 Jd Colinas Do Sol
Rua Cornélio Rosumek
Rua Dagmar Vieira Holtz
Rua Dalindo Cunnacia de Mello
Rua Dr Denis de Moraes
Rua Direitos Humanos

<p>Estrada do Barreiro Rua Belarmino Roque dos Santos Rua Benedita Dirce Nogueira Rua Benedita Mascarenhas Monteiro Rua Benedita Silvano Corrêa Rua Benedito Antonio Costa Rua Prof Benedito Cleto Rua Benedito de Oliveira Rua Benedito Lázaro Bracher Rua Benjamin Pinto Avenida Boa Vista B Av/01 Avenida Boa Vista B Av/02 Rua Boa Vista B R/01 Rua Boa Vista B R/Projetada Avenida 01 Boa Vista Avenida 02 Boa Vista Rua 01 Boa Vista Rua Projetada Boa Vista Estrada Bom Jardim Rua Carlos Cerqueira Holtz</p>	<p>Rua Dolores Moreno Petrungraro Rua Durval Capellini Rua Dr Edison de Arruda Rua Eliamara de Oliveira Rua Elias Cardum Rua Eng Eraldo Couto Campelo Rua Erothydes Petrungraro Matiazco Rua Eurides Duarte Fazano Rua Eurides Pereira Bueno Estrada da Fazenda Boa Esperança Estrada do Ferraz Estrada da Figueira Estrada do Fioravante Rua Francisco Alves de Faria Rua Pastor Francisco Camargo de Castro Rua Francisco Lamarca Junior Rua Francisco Retamerio Avenida Francisco Roldão Sanches Rua Francisco Sócrates de O Camargo Avenida Garabed Gananiam</p>	<p>Rua Horácio de Moraes Rua Ida Santoro Estrada do Império Estrada do Inhayba Rua Jairo Aparecido Pereira Rua São João Rua João Estevan de Souza Rua João Garcia Rua João Krafecik Rua João Malatesta Rua João Mendes de Souza Rua João Monteiro Vilches Rua João Sanches Anaya Rua João Tiburcio dos Santos Rua São Joaquim Rua Joaquim Antonio dos Santos Rua Joaquim Roque de Oliveira Rua São Jorge Rua José Aparecido de Moraes Rua José D'ambrosio Rua José Sarti Rua José Vergara dos Santos Rua São Judas Tadeu Rua Júlio de Mesquita Rua Júlio Pavlovsky Estrada do Lago Estrada das Laranjeiras Rua Laurinda Martins Loffler Estrada dos Leite Estrada dos Leite-Ramal Rua Levy Steinberg Rua Lourenço Correa Rua Lucio Lázaro Diniz Rua Luiz Munhoz Puga Rua Luiz Roque de Oliveira Rua Luiz Trettel Rua Manoel de Abreu Rua Manoel Peres Collaco Rua Manoel Rodrigues Peres Rua Maria Augusta da Silva Rua Maria Clemente Arroyo Estrada Santa Maria do Povo Estrada Maria Dolores Piaia Lorato Rua Maria Dorelli de Magalhães Rua Maria Isabel Conceição de Oliveira Rua Santa Marina Estrada do Marquês</p>	<p>Estrada Olívia Maria Duarte Rua Ondina Rolim Santarini Rua Ovidio Correa Rua Padre Paiva Estrada do Passa Tres Rua Paulino Correa Rua Paulo Max Sang Rua São Pedro Rua Pedro de Jesus Torrente Rua Pedro Rodrigues Cavalcante Rua Prof Pereira de Vasconcellos Rua Phorfirio Hildebrando Moreira Estrada dos Pires Rua Povo Nsa Sra do Estrada da Quarência - números de 0 a 1238 Estrada do Quirino Estrada do Raphael Lobo de Moraes Rodovia Raposo Tavares - quilômetros de 82,3 km a 92,3 km Rua Rodolfo Garcia Rua Rodrigues de Abreu Estrada São Roquinho Rua Profa Ruth Aparecida Dyna Corrêa Estrada Saladino Duarte de Oliveira Estrada da Sede - números de 0 a 950 Estrada do Sol Rua Sorocaba Avenida Terras D'oro Jd Av/01 Avenida Terras D'oro Jd Av/02 Avenida 01 Jd Terras D'Oro Avenida 02 Jd Terras D'Oro Rua Terras D'oro Jd R/01 Rua Terras D'oro Jd R/02 Rua Terras D'oro Jd R/03 Rua Terras D'oro Jd R/04 Rua Terras D'oro Jd R/05 Rua Terras D'oro Jd R/06 Rua Terras D'oro Jd R/07 Rua Terras D'oro Jd R/08 Rua Terras D'oro Jd R/09 Rua Terras D'oro Jd R/10 Rua Terras D'oro Jd R/11 Rua Terras D'oro Jd R/12 Rua Terras D'oro Jd R/13 Rua 01 Jd Terras D'Oro Rua 02 Jd Terras D'Oro Rua 03 Jd Terras D'Oro Rua 04 Jd Terras D'Oro</p>	
<p>Rua Genezio Bueno da Silva Rua Profa Gilda Maria Gallucci Lopes Prada Rua Guido Gianolla Rua Guimar Proença Flores Pinto Coelho Rua Guy Coelho de Oliveira Avenida Hernani de Barros Rua Hilário Bálsamo Avenida Hollingsworth - números de 0 a 248 Rua Isa Lacerda de Carvalho Rua Isabel Machado Sizisnando Rua Isaltino Gomes de Almeida Rua Jacomo Catto Rua Jacy de Souza Rua Jair Gilberto Campanati Rua João Antonio Cortez Rua João Batista Rua Cel João Batista Belloti Rua João Benedito Mena Rua João de Camargo Sobrinho Rua João de Deus Domingues Rua João de Melo Rua João Fernandes Guimarães Estrada João Lopes Rua João Rechi Martins Rua João Vieira Nogueira Rua Joaquim Machado Rua José Carlos Machado Rua Prof José Carlos Rolim Nascimento Rodovia Sen José Ermirio de Moraes - quilômetros de 1,81 km a 10,81 km Rua José Ferraz Filho Rua Prof José Francisco de Afonso Marins Rua José Maria de Carvalho E Silva Estrada Dom José Melhado Campos Rua José Pereira Filho Rua José Rocha do Santos Rua José Rodrigues Rua José Rosa Filho Rua José Rusconi Francisco Rua José Sforcin Rua José Tomaz Filho Rua José Tomé Rua José Tosi Rua Júlio César Iório Rua Juvenal Machado – antiga rua s/ nome Aparecidinha Rua Laura Dias Netto - antiga Rua 10 Jd Josane Rua Le France Jd R/01 Rua Le France Jd R/02 Rua Le France Jd R/03 Rua Le France Jd R/04 Rua Le France Jd R/05 Rua Le France Jd R/06 Rua Le France Jd R/07 Rua Le France Jd R/08 Rua 01 Jd Le France Rua 02 Jd Le France Rua 03 Jd Le France Rua 04 Jd Le France Rua 05 Jd Le France Rua 06 Jd Le France</p>	<p>Rua 07 Jd Le France Rua 08 Jd Le France Rua Leonardo Braz de Paula Lerco Estrada Dr Leonidas do Amaral Rua Leroy Gabriele Avenida da Liberdade Rua Lourival Giardini Viaduto Luiz Alberto Mendes Rua Luiz Alberto Mitidieri Rua Luiz Almeida Marins Rua Luiz Carlos Arbol Gimenez Rua Dr Luiz Fernando Flóres Betti Rua Luiz Fornazero Rua Luiz Petrungraro Rua Lydia Prando de Souza Estrada do Manequinho Berto Rua Manoel Guerrero Rodrigues Rua Manuel Mattos Corrêa Rua Marcelo Henrique de Souza Rua Marcos Antonio da Silva Nobre Rua Maria Carmen Rodrigues Saker Rua Maria das Graças da Silva Ferreira Rua Profa Maria de Lourdes Coelho Fleury Rua Maria do Rosário M de Oliveira Rua Maria Ferreira dos Santos Camargo Rua Maria Molineiro Prado Rua Maria Moncayo Romano Rua Maria Moreno Maldonado Rua Maria Perpetua Pinheiro de Moraes Rua Maria Tereza de Melo Rua Maria Valentina Mathiazi Rua Mauricio Amary Estrada Mary Alberto Beltrame Estrada do Miguel Martins Rua Milton de Souza Oliveira Estrada do Monte Verde Rua Monteiro de Carvalho Rua Morada das Flores Jd R/01 Rua 01 Jd Morada das Flores Rua Natalino Jaques Rua Nilton Gimenez Segamarchi Estrada do Noel Tretel Rua Olavo Machado Tavares Rua Olga Amato Rua Olga Charles Arruda Rua Olympia Rosa de Barros Rua Rev Onesimo Augusto Pereira Rua Ordalia Benedita de Souza Rua Orlando Bonetti Rua Orlando Scatena Rua Oscar Mascarenhas Rua Osvaldo de Jesus Rua Osvaldo Nardi Viaduto Oswaldo Sarti Rua Otaviano Felix Pereira Rua Otilia Wey Pereira Rua Paschoal Bernal Rua Paulo Basto Rua Paulo Muller</p>	<p>Rua 05 Jd Terras D'Oro Rua 06 Jd Terras D'Oro Rua 07 Jd Terras D'Oro Rua 08 Jd Terras D'Oro Rua 09 Jd Terras D'Oro Rua 10 Jd Terras D'Oro Rua 11 Jd Terras D'Oro Rua 12 Jd Terras D'Oro Rua 13 Jd Terras D'Oro Rua Victor Gomes Correa</p>	<p>Estrada do Vinte e Cinco Rua Virginia Moreira Correa Rua Walter Biston Rua "K" do Jardim Conceição Rua "L" do Jardim Conceição Rua Victor Gomes Correa - Início: Av Bandeirantes - Fim: Próx. R. João Sanches Anaya</p>	
<p>Avenida Paulo Varchavtchik Rua Pedro Escamez Filho Rua Quinzinho de Moraes Rua Quirino de Mello Rua Ramon Lopes Torrecilla Rua Raphael de Oliveira Maluche Estrada do Recanto Bom Gosto Alameda Reino Unido Rua Rene Regaçoni Rua Roberto Vieira Holtz Rua Roque Bueno de Oliveira Rua Roque de Abreu Bolina Rua Rosa Dorotéa Muller Rua Rosa Maldonado Archila Rua Ver Santo Mantovani Filho Rua Sarah Olívia Decária Rua Sarah Silva Ferraz Rua Saverio Floriano Fazzio Rua Seiki Murakami Estrada do Shangrila Rua Sônia Maria Rosa Rua Spártaco Decária Estrada do Teixeira Rua do Terço Rua Terezinha de Oliveira Martins Viaduto Thereza da Conceição Grosso de Luca Rua Thereza Pinto Alves Bittencourt Avenida Três de Marco Rua Prof Uilsiton Ambrozini Avenida Vela Olímpica Rua Vicente Moraes Jd R/18 Rua Vicente Moraes Jd R/26 Rua Vicente Moraes Jd R/27</p>	<p>Rua Vicente Moraes Jd R/28 Rua 18 Jd Vicente Moraes Rua 26 Jd Vicente Moraes Rua 27 Jd Vicente Moraes Rua 28 Jd Vicente Moraes Rua Vidal de Araújo Rua Vinte e Oito de Outubro Rua Vital de Mello Rua Eng Waldemar de Oliveira Rua Waldenir Geraldo da Rocha Rua Ten Wilson de Castro Rua Frei Wilson Zanetti Rua Prof Wlademir dos Santos Rua Dra Zilda Arns Rua Zilda de Lima Fernandes Rua "E" do Conj. Habit. Aparecidinha Rua Antonio Roque Rodrigues Rua Antonio de Pádua Paula Santos Rua Leonor Ferreira Gomes Rua Osmar Torres</p>	<p>ÁREA DE ABRANGÊNCIA CAJURU</p>	<p>Rua Affonso Pagliucca Rua Afonso Maria Bovo Rua Alberto Canavezzi Rua Alberto do Valle Siqueira Rua Américo Pimenta Vaz Guimarães Rua Anderson Darras Rua André Vargas Rodrigues Rua Angelino Roque Rua Antonio Candido de Oliveira Estrada Antonio Carmalio Pereira Moraes Rua Antonio Fruet Rua Antonio Máximo Rua Antonio Monteiro de Carvalho Rua Antonio Pereira de Moraes Rua Antonio Vaz Rua Antonio Vidal Rua Aparecida Lina Antunes Rua Augusto Corradini Golob Rua Aurélio Borgio Estrada dos Avenas Rua Belmira dos Santos Nunes Rua Benedito Nunes Rua Bernardo Mascarenhas Martins Rua Bethoven Von Paulos Ramos Rua Brasil Estrada dos Carvalhos - números de 0 a 500 e de 700 a 5300 Rodovia Pres Castelo Branco - quilômetros de 80 km a 82 km e de 84,5Km a 92,5Km Rua Catarina Aparecida da Silva Camargo Rua Celestino José Capelatto Rua Celso Benedito de Madureira Moreira Rua Cieira Rua Clara Baugarte Eichenberg Rua Corredora Avenida Dario de Oliveira Rua Diogo Soler Soler Rua Profa Divanil Aparecida Monteiro Rua Domingos Silvestre - números de 0 a 827 Rua Douglas Cesar de Oliveira Rua Eduardo Romera Bonilla Rua Emerito Sanches Guzman Rua Esidro Sanches Rua Eugênio Gonçalves de Souza Rua Dr Fausto Ferreira Telles Filho</p>	<p>Rua Figueira da Foz Rua Francisco Correa Rua Francisco de Assis Torres Rua Francisco Monteiro de Carvalho Rua Herminio Brão Rua Hortencia Gonçalves da Cruz Rua Irineu Dias da Rosa Rua João Andrade de Barros Rua João Camargo Rua João Cardoso Rua João Carlos Giardini Rua João Eurico Cunha Rua João Granado Rua João Silvestre Rua Joaquim Henrique da Costa Alameda Jockey Club de Sorocaba Rua Jorge Elias Rua Jorge Teobaldo de Lima Rua José Fidelis Rua José Henrique da Costa Rua José Jorge de Lemos Rua José Lupercio da Silva Rua José Maria do Amaral Rua José Maria Hornos Rua José Ortega Lopes Rua Júlio Pereira de Souza Rua Juvelina Bertelli Elias Rua Juvenal de Paula Souza Rua Lourença Marianno Eduardo Rua Lucia Leme de Godoy Alves Rua Lucidio Monteiro de Carvalho Rua Luiz Clemente Camargo Rua Luiz Emídio Antunes Rua Luiz Henrique da Costa Rua Luiza Corbalan Monteiro Rua Luiza Marangoni Borge Rua Maria Aparecida Novais Consorti Rua Maria de Camargo Carvalho Rua Maria do Patrocínio Rua Maria Helena Mello da Costa Faro Rua Maria Raphaela Pagliucca Rua Mário Baroni Rua Mário Elias de Moraes Rua Mário Monteiro de Carvalho</p>
<p>ÁREA DE ABRANGÊNCIA BRIGADEIRO TOBIAS</p>	<p>Estrada do Cappio Rua Caputera B R/Projetada 02 Rua Caputera B R/Projetada 03 Rua Projetada 02 Caputera Rua Projetada 03 Caputera Estrada da Caputera-Ramal 1 - quilômetros de 0 km a 1,5 km Rua Carlos Augusto Cardoso Rua Prof Carlos Chagas Rua Carlos Zanella Rua Celina Stela Corradi Beu Rodovia Dr Celso Charuri - quilômetros de 0 km a 1,3 km Rua Conceição Jd R/K Rua Conceição Jd R/L Rua K Jd Conceição Rua L Jd Conceição Rua Cyro de Andrade Taques Rua Mq de Herval Rua Dirce Ferreira Lacava Estrada Dois Córregos Estrada Dois Córregos-Ramal 1 Rua Dorli Nunes Rua Santo Eduardo Rua Conego Emile Lhermitte</p>	<p>Rua Sold Mauro Teodoro de Oliveira Rua Messias Leite Rua Moacir Emílio Proença Rua Nelson Pires de Campos Rua Nicola Gattone Rua Nilton Torres Jd R/04 Rua Nilton Torres Jd R/14 Rua 04 Jd Nilton Torres Rua 14 Jd Nilton Torres Rua Nilza Marti Pereira de Moraes Rua Nossa Senhora de Fátima Rua Olinda Marthe Rua Orestes Monteiro de Carvalho Rua Orlando Goes Landucci Rua Osvaldo Oliveira Duarte Rua Oswaldo Frizzo de Arruda Avenida Paraná - números de 2101 a 5511 e de 6285 a 6900 Rua Paulo Shuiti Oishi Rua Pedro José Bicudo Rua Pedro Monari Rua Pedro Natividade da Silva Rua Pedro Piassa Rua Pedro Ribeiro Estrada da Raimundo Domiciano Castilho</p>	<p>Rua Reis-Resid dos Jd R/02 Rua Reis-Resid dos Jd R/08 Rua Reis-Resid dos Jd R/09 Rua 02 Jd Resid dos Reis Rua 08 Jd Resid dos Reis Rua 09 Jd Resid dos Reis Rua Rosa Molineiro Ventrella Rua Rosalvo Sobreiro Lima Rua Salvador da Cruz Rua Salvador de Lima Rua Sebastião Cossi Rua Serra da Estrela Rua Silvio de Araújo Ferreira Rua Sizina Leite Rua Tarcizio Carlos Leite Rua Telemaco Cardoso Rua Tereza Monari Silvestre Rua Thomaz Calvo Rua Village Cajuru Jd R/02 Rua Village Cajuru Jd R/03 Rua Wanderson Alves da Rocha Rua Zacarias dos Santos</p>	
<p>Avenida Encarnação Rua Fr Ernesto Argemiro Buzzi Estrada Santa Fé Rua São Francisco Rua Francisco São-Portal de R/02 Rua 02 Portal São Francisco Travessa Genebra ET Trav/01 Rua Giovanni Capotorto Estrada da Gruta Rua Santa Helena</p>	<p>Rua Martim Siqueira Rua Mathias de Albuquerque Rua Miguel Ascêncio Estrada Miguel Clemente Rua Miguel Prado Rua Miguel Sayeg Rua Moacyr Carneiro Magalhães Rua Nagib Jorge Murad Rua Odete Guimarães Magalhães Rua Olegario Gomes Correa</p>	<p>ÁREA DE ABRANGÊNCIA CERRADO</p>	<p>Rua Prof Abdíel Lopes Monteiro Rua Cdor Abílio Soares Rua Abolição Avenida Abraham Lincoln Rua Aclimação Rua Acre Rua Adolfo Claro de Almeida Rua Adolfo Souza Dias Avenida Adolpho Massaglia - números de 750 a 1530 Avenida Adonias Capellos Rua Adoniran Barbosa Avenida Dr Afonso Vargueiro - números acima de 1832 Rua Agostinho Nazareth dos Santos Rua Alagoas Rua Alcindo Silveira Lara Rua Alexandre Francisco Dall'Áva Praça Alexandre Vannuchi Leme</p>	<p>Rua Anibal da Costa Dias Rua Anna Flório Montalto Rua Antenor Oliveira Lima Rua Antonia Candida de Camargo Rua Antonio Bernardo Rua Antonio de Oliveira Rua Antonio Ferreira Rua Antonio Festa Rua Antonio Guitti Rua Dr Antonio Morro Rua Antonio Perez Ayala Rua Antonio Perez Hernandez Rua Prof Antonio Rodrigues Claro Sobrinho - números acima de 619 Rua Antonio Soares Rua Antonio Tecila Rua Cel Antonio Vieira Rodrigues</p>

Rua Álvaro Nuno Pereira	Rua Aracaju	Rua Cel Pedro Dias de Campos	Rua Sta Terezinha
Rua Amadeu Ferreira	Rua Prof Aristides de Campos	Rua Pedro Luiz do Amaral	Rua Texas
Rua Amália Ayala Perez	Rua Arlindo de Oliveira	Rua Pedro Samuel Antunes Proença	Rua Thimoteo Rodrigues Pacheco
Rua Amapá	Rua Ascencion Moreno Scudeler	Pç Plácido Rodrigues Miranda	Rua Tocantins
Rua Sto Amaro	Rua Assis Chateaubriand	Rua Porto Alegre	Rua Três Lagoas
Rua Amazonas	Rua Assunção	Rua Primo Pereira	Rua Trinidad
Rua Amedeo Franciulli	Alameda Dona Assunta Barisani Tienghi	Rua Ramiro do Amaral Sobrinho	Rua Tubal Cain Vieira
Rua Ana Augusto	Rua Auad Moyses	Rua Dep Ranieri Mazilli	Rua Tupinambas
Rua Ana Tegame Festa	Rua Augusto Lippel	Rua Raphael Dias da Silva	Rua Valfro de Biaggi
Rua Andreilino José Pedroso	Rua Augusto Vermelho Marques	Rodovia Raposo Tavares - quilômetros de 100,17 km a 102 km	Rua Valdir Gentil
Rua Angelino de Goes Filho	Rua Auta L Paschoalick	Rua Raul Pompéia	Rua Vicente Florio
Rua Angelo Verrone	Rua Avelino Agnello Rosa	Rua Recife	Rua Victoria Sacker Reze
Rua Angelo Vial	Rua Avelino Argentio	VI Refúgio Chac Viela/02	Rua Vitória
Rua Almirante Barroso	Rua Domingos Latorre	VI Viela 02 Chac Refúgio	Estrada Vossoroca B Da/Et Municipal - números de 750 a 1530
Rua Profa Beatriz de Moraes Leite Fogaça	Avenida Mal Dutra	Rua Renato Seneca de Sa Fleury	Rua Walter Duarte
Rua Belarmino Moraes Arruda	Rua Edison David	Rua Reynaldo Ferreira Leão	Avenida Washington Luiz - números acima de 1090
Rua Benedito dos Santos Rocha	Rua Edissa Pacheco Carvalho	Rua Ricardo Marcos de Madureira Moreira	Rua Zeferino Santana
Rua Benedito Duarte	Rua Elias Rodrigues Claro	Rua Rio Grande do Norte	Rua Prfa Zelia Dulce de Campos Maia
Rua Prof Benedito Gonçalves Campos	Rua Elis Regina	Rua Rocha Pombo	
VI Benjamin Cetto	Rua Elycio de Oliveira	Rua Pfra Rogéria Marques	
Rua Bento Gonçalves	Rua Emerson Lopes	Rua Romeu Micheletti	
Rua Bento Manoel Ribeiro	Rua Emygdia Campolim		
Rua Bento Mascarenhas	Rua Erasmo Braga	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	
Rua Cap Bento Mascarenhas Jequitinhonha	Rua Ernesto Souza Pinto	HABITETO	
Rua Bento Rolim de Moura	Rua Esmeraldo Tarquinio	Alameda da Alegria	Rodovia Pres Castelo Branco - quilômetros de 92,5 km a 95 km
Rua Berenice Prado Mastrogiovani	Rua Estella Campolim	Rua Álvaro Coelho	Avenida Chico Xavier
Rua Bernardino Telles de Medeiros	Rua Estevam Concato	Rua Amazilia Rodrigues Leal	Rua Sen Darcy Ribeiro
Rua Bernardo Crespo Lopes	Rua Euclides da Cunha	Rua Anesia Regiani	Rua Dimas de Almeida
Rua Blaza Munhoz	Largo Pe Eugênio Bolzonello	Rua Antonia dos Reis Oliveira	Rua Irmã Dulce
Rua Bogota	Rua Eugênio Rabello	Rua Antonieta da Silva Gomes	Rua Elias Eduardo de Oliveira
Rua Bolivar	Rua Eulofia Mora Vieira	Rua Antonio Luiz Usseglio	Rua Prfa Elvira Mundini Cabral
Rua Caetanina Passarelli Graziosi	Rua Evaristo da Veiga	Alameda da Boa Esperança	Alameda das Estrelas
Rua Cambucy	VI Farail Antonio Mathilde	Alameda da Boa Fé	Rua Euclides Antonio Scapol
Rua Camocim	Rua Brig Faria Lima	Estrada do Caguassu-Ramal 03	Rua Eugênio Carlos Mendes
Rua Canindé	Rua Felipe Augusto Dorelle Pereira	Rua Cap Carlos Lamarca	Alameda da Felicidade
Rua Dr Cantidio de Moura Campos	Rua Fernanda Albertini Evaso	Rua Carlos Mariguella	Rua Francelina Martinha Sampaio
Rua Caracas	Rua Fernando Affonso		
Rua Caramurú	Rua Filadelfia	Estrada Francelino de Abreu	Rua Lydia Alves Gomes
Avenida Caribe	Rua Fr Florencio Hannemann	Rua Francellina dos Reis	Pt Moshin Yabiku
Rua Carlito Laino	Rua Francisca de Queiroz	Alameda da Fraternidade	Estrada do Netinho
Rua Carlos de Oliveira	Rua Profa Francisca Vaz de Almeida Moraes	Rua Genésio Corrêa Simeão	Alameda Nova Conquista
Rua Carlos Eugênio de Siqueira Salerno	Rua Francisco Angelo	Estrada do Hawaii	Rua Olga Benário
Rua Carlos José Nardi	Rua Francisco de Paula Loureiro	Rua Prof Horácio Blazeck	Rua Olivio Regiani
Avenida General Carneiro - números de 0 a 2400	Rua Francisco Ferreira Leão	Rua Indalécio Simões Pires	Rua Orlando de Souza Moraes
Rua Santa Catarina	Rua Francisco Moron Fernandes - números acima de 270	Avenida Itavuvu - números acima de 6621	Alameda da Paixão
Rua Catulo da Paixão Cearense	Rua Francisco Neves	Estrada do Itavuvu	Rua Palmira Garcia da Cunha
Alameda Celidonio do Monte	Rua Dr Francisco Prestes Maia	Estrada Itavuvu Bairro Et/Projetada	Estrada do Paschoal Tigani
Rua César Augusto Coelho de Oliveira	Rua Francisco Rodrigues	Rua Pres João Goulart	Alameda da Paz
Rua Cesarpio Pires dos Santos	Rua Francisco Silva	Rua João Yukio Sugui	Estrada Pedro Sola
Praça Chicago	Rua Frederico Guilherme Grohmann	Rua Prof Jorge Carvalho de Moraes	Rua Penha Donolla de Barros
Rua Chiyoki Kumabe	Rua Cel Freire de Andrade	Rua José Brusaroso	Rua Preto Ghóez
Rua Clodomiro Paschoal	Rua Frontino Alexandrino Freire	Rua José Carlos Antunes	Estrada do Rondó
Rua dos Contabilistas	Rua Prof Frontino Brasil	Rua Prof José Duarte Vannucchi	Rua Rosângela Aparecida de Oliveira
Rua Corrientes	Rua Garcia Redondo	Rua José Francisco Perotti	Rua Santo Dias da Silva
Rua Cuiabá	Rua Alm Giachetta	Estrada José Leme - números de 0 a 270	Alameda da Saudade
Rua Curupaíti	Rua Capitão Grandino	Estrada José Leme-Ramal 1	Alameda do Sol
Rua Gen Dale Coutinho	Rua Grecio Scudeler	Estrada José Leme-Ramal 2	Alameda dos Sonhos
Rua Prof Daniel Pereira do Nascimento	Rua Gregorio Luiz de Souza	Rua José Pereira de Campos	Rua Thomas Mauro Maiello
Rua Darci Profeta	Rua Guaicurús	Rua José Pereira do Nascimento	Rua Tiburcio Ribeiro Filho
Rua Visc de Cairu	Rua Guapiara	Rua Laura Maria de Barros	Estrada do Triângulo
Rua Duque de Caxias	Rua Guarani	Rua Laurindo Piccinato	Rua Valdemar Penha Segamarchi
Rua Br de Cotegipe	Rua Guararapes	Rua Lazara Gonçalves de Almeida	Rua Valter Mikio Yamanaka
Rua Visc de Taunay	Rua Gustavo Scarpa	Rua Lazaro de Barros	Alameda da Vitória
Rua Mal Deodoro da Fonseca	Rua Gustavo Teixeira	Rua Leonel de Moura Brizola	Rua Witerley Duarte
Rua Deodoro Gonçalves	Rua Helvídio Pedroso de Oliveira	Alameda da Liberdade	Estrada do Yabiku
Rua Dimas de Mello	Rua Maj Herminio de Souza Valle	Alameda Lua Nova	Rua Zumbi dos Palmares
Rua Diogo Cabrera Gonzales	Rua Honorato Manfredini		
Rua Diva Andrea C de Barros Fogaca	Rua Honório Lopes	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	
Rua Visconde do Rio Branco	Rua Horácio Cenci	LOPES DE OLIVEIRA	
Avenida Domingos Júlio	Rua Hugo Sobreira Bortolai Filho		
		Rua Abilio de Freitas	Rua Arnaldo Dias
Rua Humberto de Campos - números de 0 a 360	Rua Dr Júlio Marcondes Guimarães	Rua Adelaide Lima Marcello	Rua Arthur Gonçalves
Rua Icarai	Avenida Pres Kennedy	Rua Ademair Pereira	Rua Ary Ferreira
Rua Ignauro Duarte	Rua Kumabe Antônio	Rua Afonsina dos Santos Fonseca	Rua Augusta Frederico Oliveira
Rua Indianópolis	Rua La Plata	Rua Alayde de Oliveira Guariglia	Rua Augusto Cleis
Rua Inez de Souza Rodrigues	Rua Prof Lauro Sanches	Rua Alfredo Alves	Rua Avelino de Campos
Rua Ipiranga	Rua Imp Leopoldina	Rua Alfredo Benedito da Rosa	Rua Azziz Consul
Rua Irajá	Rua Leopoldina de Moura Campolim	Rua Alfredo Pires Fernandes	Avenida Belém
Rua Isauro Costa Dias	Rua Lima	Rua Dr Alfredo Santarini	Rua Belo Horizonte
Rua Ismael Ramos de Oliveira	Rua Lituanía - números de 0 a 842	Rua Alpheu Castro Santos	Rua Dr Benedito Cleis
Rua Itapura	Rua Lomas	Rua Ana Natalizia Vochi	Rua Benedito de Camargo
Rua Itororó	Rua Dr Luiz Carlos Pinotti	Rua Angelo Camargo Sampaio	Rua Benedito Dias Batista
Rua Jacana	Rua Mons Luiz Castanho de Almeida	Rua Anna de Queiroz	Rua Benedito Renger
Rua Joana Pedrina Dal Médico	Rua Luiz da Silva Rodrigues	Rua Anna Ramos dos Santos	Rua Benedito Sampaio
Praça João André da Silva	Rua Luiz Domingos Tobias	Rua Annuciata Fazzio Grizzi	Rua Dom Benjamin de Souza Gomes
Rua Cel João Augusto da Silveira	Rua Dr Luiz Pereira de Campos Vergueiro	Rua Antonieta Mentone Zaccariotto	Avenida Betânia
Rua João Carlos Barbosa	Rua Luiza de Carvalho	Rua Antonio Araújo Hummel	Avenida Betel
Rua João Crespo Lopes	Rua Luiza Matiello Hanser	Rua Antonio Bengla Mestre	Avenida Bettage
Rua João Dias de Souza	Praça da Maçonaria	Rua Antonio Carlos de Andrade E Silva	Avenida Betsaida
Rua Dr João Domingos de Moura	Rua Mons Magaldi	Rua Antonio Marques Custodio	Rua Califórnia Jd R/25
Rua João Muraro	Rua Prof Magalhães de Noronha	Rua Antonio Mauricio de Camargo	Rua 25 Jd Califórnia
Rua João Peres Ramos Filho	Rua Manaus	Rua Anunciada Antonia de Carvalho	Rua Camila Maria Calvo de Souza
Rua João Pessoa	Rua Manoel da Costa Pereira - números acima de 135	Rua Ariberti Fazzio	Rua Carlo Evaso
Pç João Pinto Filho	Rua Manoel de Castro Affonso	Rua Armando Unruh	Rua Carlos Grahñ
Rua João Ramalho	Rua Manoel Francisco Gaspar	Rua Armindo Ferro	Rua Carlos Renger
Rua João São Chac R/04	Rua Manoel Gomes dos Santos Neto		
Rua 04 Chac São João	Rua Manoel Salazar	Rua Carmo de Andrade	Rua 01 Jd Itapemirim
Rua João Thome de Souza Neto	Rua Maj Manuel Ferreira Leão	Rua Dr Cassio Salerno	Rua 03 Jd Itapemirim
Rua João Vermelho Marques	Rua Marco Zaccariotto	Rua Castilho A Fazzio	Rua 04 Jd Itapemirim
Rua João Wagner Wey	Rua Irma Maria Angelina	Rua Cecilia Lopes Salvestrot	Rua 06 Jd Itapemirim
Rua Joaquim Gonçalves Gomide	Rua Dona Maria Campos de Aguirre	Rua Cláudio Cacace	Rua 07 Jd Itapemirim
Rua Dr Joaquim José Batista Ferreira	Rua Prfa Maria de Lourdes M Dias Lopes	Rua Clelia Mazzarotto Leite	Rua 08 Jd Itapemirim
Rua Joaquim Murtinho	Rua Maria Dilsi Gomes do Amaral	Rua Constantino Verrone	Rua Jair Vieira
Rua Joaquim Nunes de Oliveira	Rua Prof Mário Aurelio Dias	Rua Davino Carvalho Fazano	Rua Jerico
Praça Jorge Luis Prestes Del Cistia	Rua Mário Campestrini	Rua Decapole	Rua Jesuina Candida Oliveira Ramos
Rua José Antonio Lourenço	Rua Martinica	Rua Dorival Marques - Vale	Rua João Batista Covre
Rua José Antonio Pedro	Rua Matheus Haddad	Rua Elias Abud Dib	Rua João Bolognesi
Rua José Basilio de Carvalho	Rua Mato Grosso	Rua Emilia Faro Marins	Rua João de Oliveira Ramos
Rua Pe José Carlos Simoes	Rua Maximo Baldo	Rua Emmaus	Rua João Gregório Balalaika
Rua José de Alencar	Rua Vol Menaldo	Rua Ermelinda de Fátima Aguiar	Rua João Hannickel
Rua José Francisco Lacerda	Rua Mendoza	Rua Ernesto Albino Moeckel	Rua João Pedro da Silva
Rua José Giusti	Rua Messias Pereira de Paula	Rua Ernesto Testa	Rua João Soares de Moraes
Rua José Graziosi	Rua Miami	Rua Esperança Ramal Navarro Leite	Rua João Vega Barbosa
Rua Dr José Júlio Fernandes de Barros	Rua Michel Feres Haddad	Rua Estanislau Camargo Sampaio	Rua João Wilson Filho
Rua José Leme	Rua Michel Nassar	Rua Euclides de Oliveira Rosa	Rua Joaquim Antonio de Camargo
Rua José Marchi	Rua Dr Miguel Rene da Fonseca Brasil	Rua Euclides Rosa Filho	Rua Joaquim Gregório de Oliveira - números acima de 697
Rua José Maud	Rua Dr Moary de Paula Ferraz	Rua Eugénia de Oliveira Cirne	Rua Joaquim Vieira
Rua José Miguel	Rua Montreal	Rua Eugênio Caserta	Avenida Jorge Guilherme Senger
Rua Pa José Nogueira	Rua Mooma	Rua Cel Felix Estevez Junior	Rua Jorgina Sampaio
Rua José Pereira de Godoy	Rua Moyses Rusconi	Rua Fernando Rogich Vieira	Rua José Brasil de Moraes
Rua José Raguzzo	Rua Myrian Camargo Santos	Rua Fidel Oliva	Rua José Calixto
Rua José Rodrigues Cordeiro	Rua Natal	Rua Floripes Dias Pagliato	Rua José Carlos Gomes
Rua José Rodrigues Filho	Rua Neide Tardelli Godinho	Rua Francisca Nunes Leite	Rua José de Campos
Rua José Rogich Junior	Pç Nello Barbieri	Rua Francisco Carvalho	Rua José Dordetto
Rua José Romão Roque	Rua Nelson Mascarenhas	Rua Francisco Linares	Rua José Guilherme
Rua José Schittini Sobrinho	Rua Neuza Edith Bueno Alonso	Rua Francisco Lopes Soares	Rua José Ibrahim Saker
Rua Júlio de Mesquita Filho	Rua Nhonhô Pires	Rua Francisco Marcos S Ingles de Souza	Rua José Lopes Gutierrez
Rua Júlio Durscki	Rua Dr Nilton Vieira de Souza	Rua Gáliea	Rua José Muchon
		Rua Genésio Ferreira Martins	Rua José Nelson de Oliveira
Pç Nova York	Pç do Rosário	Rua Odor Genésio Rodrigues	Rua José Parra Sanches
Praça Nove de Julho	Rua Rubens Gonçalves Munhoz	Rua Geresias Migliorini	Rua José Porlan
Rua Octaviano Gozzano	Rua Ten Rubens Lara	Rua Gervasio Porfiro do Nascimento	Rua José Terron Braojos
Avenida Dr Olavo Salles - números acima de 100	Rua Salvador de Oliveira Santos	Rua Giovanni Franciulli	Rua Josias Padilha
Rua Orgulina Cardoso de Mesquita	Rua Salvador Godinho	Rua Glória das Graças Monteiro Soares	Rua Julia Balsamo de Oliveira
Rua Oronario Domingos dos Santos	Rua Santiago	Rua Gracia Forestieri Nogueira	Rua Júlio Alves Filho
Rua Oscar Camargo Costa	Rua Saverio Fazzio	Rua Henrique Carrara Amaral Rogick	Rua Kiyoshi Minami
Rua Osmar de Oliveira	Rua Schmil Tabacow	Rua Herminia Segantino	Rua Laércio Casare
Rua Osmar Montanham	Rua Selma Schimmelpfeng Alves Lima	Rua Hermínio Sanches	Rua Laurindo Marques
Rua Oswaldo Azevedo Sampaio	Rua Sergio Lamarca	Rua Hugo Lazar	Rua Laurindo Mattezi
Rua Oswaldo Bistão	Rua Shirley Lopes Ramos	Rua Ida Caldini	Rua Lázaro de Oliveira
Rua Oswaldo Martins	Rua Silvio Gaspar	Rua Ignes Hannel Brenga	Rua Lehund (Lineu) Gallepe Saker
Rua Oswaldo Zaragoza Melchior	Rua Sinezio de Castro	Avenida Ipanema - números de 3061 a 5800	Rua Leopoldino Pereira
Rua Pacaembu	Avenida Sorocaba	Rua Iracema M Brasil	Rua Lindolfo Galvão
Rua Paraiba	Rua Sylvio Campolim	Rua Irene Rodrigues da Silva	Rua Luciana Maria Jd R/Sem Nome
Rua Paraná	Rua Sylvio Rabello	Rua Irineu Leister	Rua Cgo Lucio Floro Graziosi
Rua Paulino Faria	Rua Sylvio Romero	Rua Israel Lopes	Rua Luis Carlos da Silva
Rua Fr Paulo Maria	Rua Tamandaré	Rua Itanguá B R/Marginal a Ferrovia	Rua Luiz Mariano de Oliveira
Rua Pedro Américo	Rua Tamoios	Rua Itapemirim Jd R/01	Rua Luiz Rodrigues
Rua Pedro Damasceno de Lima	Rua Tarija	Rua Itapemirim Jd R/03	Rua Luzia Vieira Rosa
Rua Pedro de Oliveira Rosa	Rua Cgo Teixeira Braga		

Rua Itapemirim Jd R/04 Rua Itapemirim Jd R/06 Rua Itapemirim Jd R/07 Rua Itapemirim Jd R/08	rua maçaena pereira Leite Avenida Manoel de Camargo Sampaio Rua Manoel Gutierrez Rua Marcolino Zaccariotto	Rua Luiz Corrêa de Moura Rua Luiz Gonzaga de Barros Rua Luiz Volpi Florio Rua Luzia Lamos de Oliveira	Rua Vicente Silva Ribeiro Rua Waldomiro Fonda Rua Zótico Monteiro Sobrinho	
Rua Maria Bordignon Paezani Rua Maria Célia Gonzaga Rua Maria Isaac Correa Rua Maria Izabel Zanchetta Carnacini Rua Maria Julia Mascarenhas Rua Maria Leite Cleis Rua Maria Palhares Migliorini Rua Marino Tota Rua Mário Cassino Rua Dr. Masaharu Taniguchi Pç Masanobu Sato Vi Matilde Gimenes Lima Rua Miguel Moreno Rua Miguel Russo Rua Miguel Stefan Rua Mdr Mônica de Madureira Rua Nadir Maria Murça Rua Nain Rua Nazare Rua Nelson Cardoso Marques Rua Dr Nelson Ferreira da Costa Chaves Rua Nestor de Vasconcellos Rua Nilda Dias James Praça Irmã Ninita Rua Octávio Christófano Rua Olavo Mariano Rua Orlando Alvarenga Rua Oscar Harder Rua Osmando Nascimento Gomes Rua Ozias de Oliveira Dias Rua Paschoal Barbaresco Rua Paulo César Cordeiro Rua Pedro Marcelo Rua Priscila	Rua Protassio de Camargo Sampaio Rua Rafaela Laborda Hidalgo Rua Renato Ernesto da Silva Rua Rinaldo Scotto Avenida Riusaku Kanizawa Rua Dr Roberto Borges Báisamo Rua Rogério Rangel de Lima Rua Dr Roque Antenor Passaro Rua Roque Gabriel Vieira Rua Dr Salomão Mubair Rua Salvador Latorre Rua Prfa Sarah Salvestro Rua Sebastiana de Jesus Rua Serafim de Souza - números acima de 400 Rua Mons Servulo Madureira Rua Severiano Rodrigues Alves Rua Silverio Dias Filho Rua Silvio Bonassi Rua Silvio Klinguelfus Rua Terra Vermelha B R/Projetada Rua Projetada Terra Vermelha Rua Theodolinda Del Santoro Moreira Rua Dr Tolstói de Carvalho e Mello Rua Tupinamba Jd R/Proj Rua Projetada Jd Tupinamba Rua Valdir Aparecido Castro Pç São Vicente de Paulo Rua Vicente Gambacorta Rua Vicente Russo Rua Waldo Kercho de Menezes Rua Walter Luiz Soares Rua Wilson de Bello Rua Castilho A. Fazzio	ÁREA DE ABRANGÊNCIA SÃO BENTO Rua Abud Athie Rua Adalberto Greggio de Freitas Rua Adelina Silveira Guimaraes Rua Alcino Oliveira Rosa Rua Alexandre Beldi Netto Rua Amador Rodrigues Rua Amélia do Rosário Gaspar Rua Amélia Orsi Morandim Rua Amor Feliciano Leite Alameda Andiroba Rua Antonio Canhada Rua Antonio José dos Santos Rua Antonio Leite da Rocha Filho Rua Eng Antonio Martins Alves Porto Neto Rua Antonio Roberto Rosa Rua Antonio Rupe Melchiori Rua Apolônio Ferreira de Lima Rua Aristides de Campos Alameda Aroeira Rua Assunta Batistusso Escatena Rua Avelino Antonio de Oliveira Rua Avelino dos Santos Rua Azel de Arruda Rua 74 Pq São Bento Rua Bento São Pq R/075 Rua 75 Pq São Bento Rua Bento São Pq R/076 Rua 76 Pq São Bento Rua Bento São Pq R/077 Rua 77 Pq São Bento Rua Bento São Pq R/081 Rua 81 Pq São Bento Rua Bento São Pq R/082 Rua 82 Pq São Bento Rua Bento São Pq R/084 Rua 84 Pq São Bento Rua Bento São Pq R/085 Rua 85 Pq São Bento Rua Bento São Pq R/088 Rua 88 Pq São Bento Rua Bento São Pq R/089 Rua 89 Pq São Bento Rua Bento São Pq R/095 Rua 95 Pq São Bento Rua Bento São Pq R/096 Rua 96 Pq São Bento Rua Bento São Pq R/097 Rua 97 Pq São Bento Rua Bento São Pq R/098 Rua 98 Pq São Bento Rua Bento São Pq R/101 Rua 101 Pq São Bento Rua Bento São Pq R/103 Rua 103 Pq São Bento Rua Bento São Pq R/104 Rua 104 Pq São Bento Rua Bento São Pq R/110 Rua 110 Pq São Bento Rua Bento São Pq R/111 Rua 111 Pq São Bento Rua Bento São Pq R/114 Rua 114 Pq São Bento Rua Bento São Pq R/115 Rua 115 Pq São Bento Rua Bento São Pq R/116 Rua 116 Pq São Bento Rua Bento São Pq R/117 Rua 117 Pq São Bento Rua Bento São Pq R/120 Rua 120 Pq São Bento Rua Bento São Pq R/121 Rua 121 Pq São Bento Rua Bento São Pq R/122 Rua 122 Pq São Bento Rua Bento São Pq R/123 Rua 123 Pq São Bento Rua Bento São Pq R/124 Rua 124 Pq São Bento Rua Bento São Pq R/125 Rua 125 Pq São Bento Rua Bento São Pq R/126	Rua Pbro Azir Garcia de Almeida Alameda Bacuri Rua Benedita Santiago de Camargo Rua Benedito de Oliveira Lousada Avenida Bento São Pq Av/03 Avenida Bento São Pq Av/Marginal Avenida Bento São Pq Av/Vicinal Avenida 03 Pq São Bento Avenida Marginal Pq São Bento Avenida Vicinal Pq São Bento Bento São Pq Boulevard/B Boulevard B Pq São Bento Rua Bento São Pq R/026 Rua 26 Pq São Bento Rua Bento São Pq R/068 Rua 68 Pq São Bento Rua Bento São Pq R/069 Rua 69 Pq São Bento Rua Bento São Pq R/070 Rua 70 Pq São Bento Rua Bento São Pq R/072 Rua 72 Pq São Bento Rua Bento São Pq R/074 Rua 126 Pq São Bento Rua Bento São Pq R/128 Rua 128 Pq São Bento Rua Bento São Pq R/130 Rua 130 Pq São Bento Rua Bento São Pq R/131 Rua 131 Pq São Bento Rua Bento São Pq R/132 Rua 132 Pq São Bento Rua Bento São Pq R/134 Rua 134 Pq São Bento Rua Brasília J Gentil Alameda Brauna Alameda Buriú Estrada do Caguassu-Ramal 02 Alameda Cambará Rua Carlos Rene Egg Rua Celso Corcovia da Silva Rua Celso Roberto Duarte Rua Chloris Greggio do Nascimento Alameda Copaiaba Rua Dacha Sorocaba Jd Via/Marg Rua Dalias Jd R/08 Rua Danielle Ferreira Apolinário Rua Delcio Bompani Estrada dos Dias Rua Dirceu Salzano Rua Dirceu Delloso Rua Domingo Ortega Breton Rua Doracy Amaral Rua Dulce Brunetti Poli Rua Édines Luiz Maragato Rua Edite Maganini Mattezi Rua Edmildes Tavares D'Almeida Rua Eliéder de Fátima Domingos Militão Rua Elisia Estáusia Rua Eliza Floriano Lima Rodovia Emerenciano Prestes de Barros Rua Fausto Rodrigues de Oliveira Rua Filismino Baptista da Silva Rua Francisco Gatto Fonseca Rua Francisco Rubinho Orosco Rua Ginetta Calliari Rua GOLDEN PARK RESIDENCE II JD R/01 Rua GOLDEN PARK RESIDENCE II JD R/02 Rua GOLDEN PARK RESIDENCE II JD R/03 Rua GOLDEN PARK RESIDENCE II JD R/04 Rua GOLDEN PARK RESIDENCE II JD R/05 Rua GOLDEN PARK RESIDENCE II JD R/06 Rua GOLDEN PARK RESIDENCE II JD R/07 Rua GOLDEN PARK RESIDENCE II JD R/08 Rua GOLDEN PARK RESIDENCE II JD R/09 Rua GOLDEN PARK RESIDENCE II JD R/10 Rua 01 Jd Golden Park Residence II Rua 02 Jd Golden Park Residence II Rua 03 Jd Golden Park Residence II Rua 04 Jd Golden Park Residence II Rua 05 Jd Golden Park Residence II	
ÁREA DE ABRANGÊNCIA NOVA ESPERANÇA Rua Adão Pereira de Camargo Pt Alessandro Fernandes dos Santos Rua Alzira Moreira da Silva Rua Américo Corra Rua Antonio Agnaldo de Lima Rua Antonio dos Santos (existe homônimo Ibiti) Rua Araceli Pilar Antunes Avenida Barão VI Av/Perimetral 2a Rua Barão VI R/10 Rua Barão VI R/11 Rua Barão VI R/16 Rua Barão VI R/50 Rua Barão VI R/51 Rua Barão VI R/Projetada N 02 Rua Benedito Ferreira da Silva Rua Mons Benedito Mário Calazans Rua Bernardo Medeiros Pç Casal Bukiti e Nabe Nakazone Rua Domingos Vaz de Oliveira Rua Dorvalino Tioflo dos Santos	Rua Dr Estácio Coimbra Rua Fernando de Melo Viana Rua Fernão Dias Rua Geraldo Aparecido Rodrigues Rua Heliane Soares de Menezes Rua Humberto de Campos - números acima de 360 Rua Itanguá Rua Prof João Doretto Rua Joaquim Gregório de Oliveira - números de 0 a 697 Rua José Angelo Fazano - números de 0 a 551 Rua José Duarte Rua José Eduardo Bertolacini Pt José Leonidas Bellini Rua José Ricieri Orlandi Rua José Salmazi Rua Jovelina Maria de Brito Rua Judith Silva Barbosa Rua Júpiter Rua Laurico Rua Lázaro Teixeira	Rua Projctada N Rua Romão Ramos dos Santos Rua Rosa Maria de Oliveira Rua Saturno Rua Vandir José Covre Rua Viterbina Cesar de Castro Rua Waldemar de Almeida Lima Rua Prfa Yvonne Tunis Soares Rua Dr Amadeu Moser Estrada Itangua B Et/do Ipatinga Rua Terra Vermelha B R/Proj 02 Rua "10" da Vila Barão Rua "11" da Vila Barão Rua "16" da Vila Barão Rua "50" da Vila Barão Rua "51" da Vila Barão Rua "Projetada 2" da Vila Barão Rua "5" do Jardim Nova Esperança Rua "H" do Jardim Nova Esperança Rua Humberto C Lemes Rua José A de Lima Rua Cat Troiani Rua Projetada "I" Rua Francisco de Assis Rua João Batista Viela "01" Nova Esperança Viela "02" Nova Esperança Viela "03 Nova Esperança Viela "04" Nova Esperança Viela "05" Nova Esperança Viela "06" Nova Esperança Viela "10" Nova Esperança Viela "F" Nova Esperança Viela "G" Nova Esperança Viela J A Lima I Nova Esperança Viela J A Lima II Nova Esperança Viela "Laurico" Nova Esperança Viela "São José" Nova Esperança Estrada do Ipatinga Rua Eugênio Caserta Rua Mário Jonas Rua Humberto Sampaio de Souza	Rua 06 Jd Golden Park Residence II Rua 07 Jd Golden Park Residence II Rua 08 Jd Golden Park Residence II Rua 09 Jd Golden Park Residence II Rua 10 Jd Golden Park Residence II Rua Golden Park Residence Jd R/03 Rua Golden Park Residence Jd R/04 Rua Golden Park Residence Jd R/05 Rua Golden Park Residence Jd R/07 Rua Golden Park Residence Jd R/12 Rua Golden Park Residence Jd R/16 Rua Golden Park Residence Jd R/17 Rua Golden Park Residence Jd R/21 Rua Golden Park Residence Jd R/24 Rua Golden Park Residence Jd R/25 Rua Golden Park Residence Jd R/26 Rua Golden Park Residence Jd R/34 Rua Golden Park Residence Jd R/36 Rua 03 Jd Golden Park Residence Rua 04 Jd Golden Park Residence Rua 05 Jd Golden Park Residence Rua 07 Jd Golden Park Residence Rua 12 Jd Golden Park Residence Rua 16 Jd Golden Park Residence Rua 17 Jd Golden Park Residence Rua 21 Jd Golden Park Residence Rua 24 Jd Golden Park Residence Rua 25 Jd Golden Park Residence Rua 26 Jd Golden Park Residence Rua 34 Jd Golden Park Residence Rua 36 Jd Golden Park Residence Avenida Dr Gualberto Moreira Rua Guilherme Querubim Escatena Rua Hailton Alves Rua Pa Hélio Florindo da Silva Rua Hermínia Perrella Trevisan Rua Herval Domingues Rua Horto Florestal Pq R/30 Rua Horto Florestal Pq R/32 Rua Horto Florestal Pq R/33 Rua Horto Florestal Pq R/34 Rua Horto Florestal Pq R/35 Rua Horto Florestal Pq R/36 Rua Horto Florestal Pq R/37 Rua Horto Florestal Pq R/38 Rua Horto Florestal Pq R/39 Rua 30 Pq Horto Florestal Rua 31 Pq Horto Florestal Rua 32 Pq Horto Florestal Rua 33 Pq Horto Florestal Rua 34 Pq Horto Florestal Rua 35 Pq Horto Florestal Rua 36 Pq Horto Florestal Rua 37 Pq Horto Florestal Rua 38 Pq Horto Florestal Rua 39 Pq Horto Florestal Estrada do Incisa I Estrada do Incisa II	Avenida Ipanema - números acima de 5800 Rua Rev Isaac Carlos de Camargo Rua Izabel Câmara Calliani Rua Izidro Roque da Silva Telo Rua Jair Azael Novua de Barros Rua Jamir Caetano da Silva Rua Jesus Romero Rua Joana Alves Trindade Rua João Américo Rua João Basilio de Oliveira Rua João Rodrigues da Cunha Rua João Sanches Lopes Rua Joaquim de Madureira Rua Jonas Leite Rua José Antonio Leme Rua José Benedito Zanaldo Rua José Bertolli Rua José Carlos Domingues de Lima Rua José Carlos Ramalho Rua José Francisco Pires Estrada José Leme - números acima de 2700 Rua José Lourenço de Godoy Rua José Paes Rua José Ramos de Sousa Rua José Rubens Lopes Moral Rua José Vieira Roberto Rua Josemar Touzon Damião Rua Mons Josemaria Escrivá de Balaguer Rua Juracy Antonio Boaro Rua Laura Barbéro Schimmelpfeng Rua Libório Monaldo Stilitano Rua Lourenço Pires de Arruda Rua Manuel Martines Tudella Rua Marcos Antonio Ferraz Rua Maria Aparecida Cisotto Grandó Rua Maria Aparecida Martinez Casas Rua Maria Clara Vecina Rua Maria do Nascimento Miranda Rua Maria Isabel de Paula Rua Maria Nogueira Soares Rua Marilda da Silva Galdini Rua Mário Jerônimo de Andrade Estrada dos Martins I - números de 0 a 6519 Estrada dos Martins II-Ramal 1 Rua Michel Amary Rua Milton Francisco Rua Dr Milton Tavares Rua Nair Marques Soares Rua Natalino Jardim Rodrigues Rua Neide Minati Rua Prof Nelson Florio Rua Nelson Furlan Rua Nelson Medeiros Rua Nelson Moia Rua Nestor Rosumek Rua Odilon Natalino Mencacci
ÁREA DE ABRANGÊNCIA PAINEIRAS Rua Anna Rosa Baptista Rua Antonio José Guarda Rua Araci de Sousa Jacinto Rua Prfa Aracy Grohmann Rodrigues Rua Ari Jacinto Avenida Ataliba Pontes Rua Atanazio Soares - números acima de 4410 Rua Benedito Soares Rua Benedita Ramos dos Santos	Rua Benedito Cláudio dos Santos Rua Benedito Rosa Silva Rua Carlos Conte Rua Cláudia Segnorini Ribeiro Rua Cleiton Aparecido de Freitas Rua Clóvis da Silveira Rua Deodario Alves da Silva Rua Dionila de Oliveira Lima Rua Edson Fabri Moraes	Rua Maria de Lourdes Ayres Moraes Rua Prfa Maria Elza Moeckel Carvalho Rua Maria Helena Lopes de C Franguelli Rua Maria José Braga Rua Marii Aparecida Medeiros Manfredini Rua Moacyr Moraes Rua Nei Carlos Simi Rua Nicanor Evangelista Pereira Avenida Olinda Aires Paulete Rua Oswaldo de Oliveira Rocha Filho Rua Oswaldo Moretto Rua Oswaldo Stefani Junior Rua Paula II Sta Jd R/03 Rua Roberto Justi Rua Prof Roberto Paschoalick Rua Romeu Ribeiro Rua Roque da Silva Rua Salvador Batista dos Santos Rua Sinhorinha Antunes Martins Rua Tereza de Jesus Pinto Rua Tsunessaburo Makiguti Rua Valentim Mazzon Rua Valmir Teles de Menezes Rua Veneranda Rodrigues Ribeiro Rua Venicius Marques Filho Rua Vicente Lamos Rua Vicente Miranda	Rua Elcio Rodrigues Bueno Rua Eliza Stefani Lamos Rua Esper Hadad Rua Etelvina Rodrigues Guarda Pt Fábio Ricardo Lopes Rua Flávio Alvaro Bastos Rua Francisco Fonseca Rua Francisco Henrique da Rosa Rua Francisco Lino da Silva Rua Gilda de Abreu Avenida Itavuvu - números de 4485 a 5070 Rua Ivone Serra Martins Rua Jayme dos Santos Rua João Ruiz Martins Rua José Alexandre Felisberto Rua José Calegari Rua José Carlos Barbosa Souza Rua José Luiz Pereira da Silva Rua José Maria Martinez Casas Rua José Maria Palma Rua José Rodrigues Claro Rua Juvenal Alves Senne Rua Juventino Piovesan Rua Lázaro Hannickel Rua Leonor Nascimento Pacheco Ramos Rua Levina Deniz de Oliveira Rua Luciana Coelho de Oliveira	

Rua Odilon Walter	Rua Vale Verde-Resid Jd R/06	Rua Esmeralda Sta Jd R/04	Rua Jussara Adorno Gonçalves Gil
Rua Odorico Antunes de Campos	Rua Vale Verde-Resid Jd R/07	Rua 01 Jd Sta Esmeralda	Rua Juvenal Eloy da Rosa
Rua Oswaldo Ayres Chagas	Rua Vale Verde-Resid Jd R/08	Rua 04 Jd Esmeralda	Rua Leonel da Fonseca
Rua Oswaldo Ferreira Telles	Rua 05 Jd Resid Vale Verde	Estrada da Estamparia	Rua Luiz Animo Bono
Rua Oswaldo Sampaio	Rua 06 Jd Resid Vale Verde	Rua Faride Calil Jacob	Rua Luiz Antonio Manente
Rua Oswaldo Theodoro de Moraes	Rua 07 Jd Resid Vale Verde	Rua Francisco Antonio Netto	Rua Malvino Scarmeloto
Rua Otacilio Vieira	Rua 08 Jd Resid Vale Verde	Rua Francisco da Silva Martins	Rua Marco Antonio Lains
Estrada dos Paiffer	Rua Valentim de Oliveira	Rua Francisco Lázaro de Campos	Rua Marcos Leão Mendes
Rua Prof Paulo Fernando Nóbrega Tortello	Rua Vera Márcia do Nascimento Augusto	Rua Francisco Reche	Rua Maria Conceição de Paula Santos
Rua Pedro Fernandes da Silva	Avenida Vinicius de Moraes	Rua Geraldo José Siqueira Santos	Rua Prfa Maria de Oliveira Cordeiro
Rua Pedro Judice	Rua Virgilio Ambrozini	Rua Gino Estevam Ferreira	Rua Maria Dolores Moron Vieira
Rua Pedro Manoel do Nascimento	Rua Dr Walter Mendes	Rua Hélio Del Cistia	Rua Prfa Maria Lúcia Bismara
Estrada do Penha II	Rua Wilson Taniguchi	Rua Henrique Meise	Rua Maria Madalena Martinelli Tomazela
Rua Pa Philemon de Medeiros	Rua Yolanda Galvão da Silva Alves	Rua Herbert de Souza Cj Hab R/04	Rua Maria Moreno Trugillano
Rua Poliniche Sbrana	Rua Zelinda Mozer Boldrin	Rua Herbert de Souza Cj Hab R/06	Rua Maria Zarzur Esser
Estrada Ramal da Escola	Av. "03" do Pq. São Bento	Rua Herbert de Souza Cj Hab R/17	Rua Marina Correa Dutra
Rua Raphael Amaral	Av. Marginal do Pq. São Bento	Rua 04 Cj Hab Hebert de Souza	Rua Mário Borghi
Rua Dr Rivaldo Costa Oliveira	Rua Ondina Vilas Boas Albergoni	Rua 06 Cj Hab Hebert de Souza	Rua Mário Granatti
Rua Roberto Florio Santana	Rua Frederico Cagale	Rua 17 Cj Hab Hebert de Souza	Rua Matilde Brançam Fernandes
Rua Roberto Sabadim	Rua Luiza de Serafim Cagale	Rua Hilda de Moraes Pinto	Rua Prof Mauro Moreira
Rua Rodinei Rivera Gonsales	Rua Pedro Geniro Dezen	Rua Hortência Monteiro Gomes	Avenida Mons Mauro Vallini
Rua Roque José de Almeida	Rua Francisco Rodrigues dos Santos	Rua Ibiandina Moura Feitosa	Rua Maximiano Bastos
Rua Roque Nunes	Rua José Batista de Freitas	Rua Ilza Sallum	Rua Miguel Amato
Rua Rosa Bonvechi	Rua Salvador Falla	Rua Iracema Felício de Almeida	Rua Miguel Ferreira
Rua Rosa Spinelli de Oliveira	Rua Mário Caçador	Rua Irineu de Pontes Ribeiro	Rua Milton Roza
Rua Rosalina Paes de Camargo	Rua Joaquim Floriano Ribeiro		
Rua Rosival Vassão de Oliveira	Rua João Ferreira Piuga	Rua Murilo Feliciano da Silva	Rua Sandro Antonio Mendes
Rua Rubem de Arruda	Rua Amácio Mazzopi	Rua Myrna Barbosa Raszl	Rua Santo Minello
Rua Sebastião França da Silva	Rua Eiseu Matucci	Rua Nanci Ribeiro Ferro	Rua Silvia Rubinato Coconez
Rua Sérgio de Moraes	Rua Joaquina Teodora de Souza Amaro	Rua Nelson Cassola	Rua Sorocaba Park Jd R/06
Rua Simão Pereira Eleuterio	Rua Virgilia Soares Antunes	Rua Nelson Rosa de Arruda	Rua Sorocaba Park Jd R/21
Estrada do Sítio Esperança	Rua Raphael Ferraz dos Santos	Rua Nestor Silva de Oliveira - números de 0 a 850	Rua 06 Jd Sorocaba Park
Rua Sofia Mitelmao	Rua Domingo Ortega Breton	Rua Nicolau José Trevisan	Rua 21 Jd Sorocaba Park
Rua Solange Maria Melo Motta Boletti	Rua José Luiz Pinto	Rua Nineta Jonata	Rua Tereza Conceição Grosso de Luca - números de 0 a 320
Avenida Sucupira	Rua Rer Nazir Maril da Rosa	Rua Octávio Borghi	Rua Terezinha de Oliveira Franco
Rua Therezinha Domingues	Rua Osvaldo da Rosa	Rua PRFA Olga Bernardo de Barros	Rua Vanderlei Felício
Rua Tristão de Athayde	Rua Lourenço Pires Arruda	Rua Oscar Miranda	Rua Venerando da Silva
Rua Umberto Merighi	Rua José Batista de Freitas	Rua Osmar Silva Moreno	Rua Prfa Vera Ap Guariglia dos Santos
Rua Vale do Lago Jd R/08	Rua Adalberto Grégio de Freitas	Rua Cmte Osvaldo dos Santos Pereira	Rua Vicenta Sanches Milhan
Rua Vale do Lago Jd R/22	Rua Francisco Rodrigues dos Santos	Rua Oswaldina Pereira Mattezi	Rua Vicente de Arruda Moraes
Rua Vale do Lago Jd R/23	Rua Cecília Lopes da Silveira	Rua Oswaldo Antonio Tomazela	Rua Vitor Cioffi de Luca
Rua 08 Vale do Lago	Rua Gustavo Aguiar Filho	Rua Oswaldo de Barros	Rua Vitória Regia Pq R/D1
Rua 22 Vale do Lago		Rua Palmiro Panizl	Rua D1 Pq Vitória Régia
Rua 23 Vale do Lago		Rua Paulo Vinha	Rua Waldir Bastos Feitosa
Rua Vale Verde-Resid Jd R/05		Rua Pedrina de Almeida Oliveira	Rua Wenceslau Corrêa Lacerda
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		Rua Pedro Antonio Fernandes	Rua Wilson Roberto Nilsen
VILA BARÃO		Rua Pedro de Oliveira Castro	Rua Yara Pichiguelli de Abreu
Avenida Adhemar de Barros	Rua Antonio Petarnela	Rua Pedro Nolasco de Campos	Avenida Toyota
Rua Afonso Muraro	Rua Araçatuba	Rua Pedro Ruiz	Avenida Antonio Comitre (se antiga rua Havaí)
Rua Afonso Pedrazzi	Avenida Dr Armando Sales de Oliveira	Rua dos Pirajuenses	Rua Nelson Cassola
Rua Alcindo Bordieri	Rua Assis	Rua Ramiro Custodio	Rua Profª Eny Aparecida Garcia Chagas
Rua Alicia de Carvalho	Rua Barão VI R/17	Rua Rosa Martins Judice	
Rua Álvaro Tunis	Rua Barão VI R/38	Rua Rubens Pires	
Rua Alves Branco	Rua Barão VI R/47		
Rua Antonio José Rogick	Rua Barão VI R/53	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	
Rua Antonio Matheus	Rua 17 VI Barão	WANEL VILLE	
		Rua Abatiá Jd R/A	Rua Antenor Fraga da Motta
Rua 38 VI Barão	Rua José da Silva Rodrigues	Rua Abatiá Jd R/B	Rua Antonio Bravo Plaça
Rua 47 VI Barão	Rua José Floriano da Silva	Rua Abatiá Jd R/C	Rua Antonio Rodrigues Padilha
Rua 53 VI Barão	Rua Cap Jugurtha Neves	Rua Abatiá Jd R/D	Rua Arnaldo Herbst
Rua Barão VI R/Projetada N 04	Alameda Jurandir Escabia	Rua Abatiá Jd R/E	Alameda Bari
Rua Barão VI R/Projetada N 08	Rua das Laranjeiras	Rua Abatiá Jd R/F	Rua Beatriz Angelo Ricardo
Rua Barão VI R/Sem Nome	Rua Laura Gomes da Rocha	Rua Abatiá Jd R/G	Rua Benedicto Monteiro
Rua Projetada N 04 VI Barão	Rua Lourenço José Francisco	Rua A Jd Abatiá	Rua Benedito Garutti
Rua Projetada N 08 VI Barão	Praça Luiz Ferdinando	Rua B Jd Abatiá	Rua Benjamim Antonio Bisam
Rua Sem Nome VI Barão	Rua Manoel Lourenço Rodrigues	Rua C Jd Abatiá	Alameda Bergamo
VI Barão VI Viela/04	Rua Manuel Ruiz	Rua D Jd Abatiá	Alameda Bologna
VI Viela 04 VI Barão	Rua Marcelino Soares Leite	Rua E Jd Abatiá	Alameda Brescia
Rua Benedito Camargo Santos	Rua Dona Maria José de Lima Aleixo	Rua F Jd Abatiá	Rua Cairo Zacharias
Rua Benedito Clemente de Souza	Rua Profa Mary Dora D'ariento Favoretto	Rua G Jd Abatiá	Rua Dr Camilo Paulo Cury
Rua Benedito Rodrigues	Rua Mauro Marques da Silva	Rua Abraomas Kann	Rua Canuto Passos
Rua Caetano Bernardi	Rua Miguel Lamarca	Rua Ademir Alegre	Rua Carlos Gomes
Rua Cafelândia	Rua Miguel Nappo	Rua Alaide Silvério de Oliveira	Alameda Catânia
Rua Camilo José Cury	Rua Mirassol	Rua Alberto Grosso	Rua Catarina Carrasco Aguiar
Rua Carlos Spera	Rua MMDC	Rua Alcides de Souza	Rua Cyro Grohmann
Rua Dona Carmella Caposoli de Freitas	Rua Cons Nébias	Rua Aldrovando Moreira da Silva	Rua Darci de Almeida Silvestrini
Rua Cinco de Outubro	Rua Nhá Quiteria	Rua Alexandre Caldini	Rua Darcy Fruet
Rua São Cristovão	Avenida Nove de Julho - números de 0 a 1300	Rua Alfredo Gemente	Rua Pe Domenico Trivi
Rua Dante Catuzo	Rua Olga Fernandes Campioni	Rua Sgt Alfredo Marcheto	Rua Domingos Metidieri
Rua Demanda do Valle Blaseck	Avenida Gen Osório	Rua Dom Amaury Castanho	Rua Eclair Castilho E Silva
Rua Domingos Fernandes	Rua Paschoal Franceschini	Rua Dr Américo Figueiredo - números de 2127 a 2660	Rua Edésio Gomes
Rua Domingos Teruz	Avenida Percito de Souza Queiroz - números de 0 a 997	Rua André Bergara Lopes	Rua Edison Leite Ramos
Rua Eurides Fogaça	Rua Piracicaba	Rua André de Bom Furlanes	Avenida Elias Maluf
Rua Felício Vieira de Almeida	Rua Pombal Ruggeri	Rua Elisa Moraes dos Santos	Rua José Rodrigues da Silva (Nhô Juca)
Rua Fernandes Vieira	Rua Porto Feliz	Rua Encarnação Garcia Sanches	Rua José Sanches
Rua dos Ferroviarios	Praça Reginaldo Piccinato	Rua Eri Guimaraes Filho	Rua Dr José Stilitano
Rua Força Pública	Rua Cap Ricardo de Oliveira	Rua Estado de Israel	Rua Jossei Toda
Rua Francisco Stilitano	Rua Maj Rubens Vaz	Rua Eulalina Rosa de Jesus Raguso	Rua Juares Antonio Dalpian
Rua Geraldo José de Freitas	Rua Salvador Stefanelli	Rua Fernando Antonio Guerner Camargo	Rua Julio Cesar Pegoretto
Rua Gonçalves Junior	Rua Sete de Abril	Rua Fernando Ribas Parra	Rua Leo Migliorini
Avenida Gonçalves Magalhães	Rua Sylvio Rosa Santos	Alameda Ferrara	Rua Leondina Gonçalves Mobaier - números de 0 a 194
Rua Guarda Civil	Rua Thereza Morales Hernandez Garcia	Alameda Firenze	Rua Leonildes da Silva Soares
Rua Gumerindo Gonçalves	Rua Tietê	Rua Florival Cândido	Alameda Lugano
Rua Gustavo Ventrella	Rua Prof Toledo - números acima de 870	Rua Francisco Cabrera	Rua Luiz César Domingues Moraes
Rua Profa Irene Tienghi Puglia	Rua Vilarino Pires Nogueira	Alameda Genova	Rua Luiz Gabriotti
Rua Isaltino Guanabara Rodrigues Costa - números de 0 a 600	Rua Vinte e Três de Maio	Estrada de George Oeterer	Rua Luiza Pedrosa Camara
Rua Itajuba	Rua Dr Virgilio de Mello Franco	Rua Geraldo Soares da Silva	Rua Manoel Faciabem Gimenes
Rua Itapetininga	Rua Walter Caldini	Rua Gertrudes Guida Cardieri	Rua Manoel Simões Novo
Rua Itaquera	Praça Winston Churchill	Rua Gildo Scareli	Rua Manoel Soares da Silva
Rua Jairo Grillo de Lima	Rua Antonio dos Santos	Rua Giuseppe de Milite	Rua Manoel Vieira Ribeiro Filho
Rua João de Almeida Melces		Rua Guineia Bonassi Ortega	Rua Márcio dos Santos Flores
Rua Jorge Kuichi Tuzino		Rua Guines Sanches Ponce	Rua Maria da Conceição Rocha Grosso
ÁREA DE ABRANGÊNCIA		Alameda Gustalla	Rua Maria de Lourdes Ramos
VITÓRIA RÉGIA		Rua Helena Maria Amaro da Cunha	Rua Maria Marques de Faria
Rua Affonso Rosa	Rua Alpes de Sorocaba Jd R/16	Rua Prfa Helenice Carrogi	Alameda Messina
Rua Dr Agenor Oliva de Moraes	Rua Amadeu de Souza	Rua Hikmate Hadade	Rua Miguel Hidalgo
Rua Dr Agrário Antunes	Rua Américo Telesfo Bovo	Rua Iolanda Gambacorta Rosa	Alameda Milano
Rua Prof Albertino Manente	Rua Ana Paula Eleutério	Ipatinga B Anel Rodovioario II	Rua Mitre Fiuza Ayres
Rua Alberto Peron	Rua Ana Rosa Joaquim	Rua Ipatinga B R/Projetada 1	Alameda Monza
Rua Albino Aurelio Dias - números de 0 a 330	Rua Angelo Antonio Lombardi	Rua Projetada 1 Ipatinga	Rua Nabor Euzebio de Andrade
Rua Alexandre Cesar Neves	Rua Anita Ferreira de Oliveira	Rua dos Itaporanguenses	Alameda Napoli
Rua Alice Borges da Silva	Rua Antonio Corrêa Filho	Rua João Batista Del Mastro	Rua Natália Derato de Oliveira
Rua Aloisio Ribeiro	Rua Antonio Gomes (homônimo no M do Carmo)	Rua Dr João Cury	Rua Nelson Antonio Henrique
		Rua João Felisbino	Rua Nelson Jacks Rosenberg
Rua Antonio Pires de Jesus	Rua Isac dos Santos Hergesel	Rua João Lourenço Santos	Rua Nelson Ribeiro Pinto
Rua Antonio Raiz	Avenida Itavuvu - números de 507 a 6621	Rua João Roque de Oliveira	Rua Neuza Prudente Pereira
Rua Antonio Silva Saladino - números de 0 a 1685	Avenida Itavuvu B Av/Plano Diretor (1)	Rua João Thomé Franco	Rua Neyde de Barros Lungwitz
Rua Aracy Antunes Ramos	Avenida Toyota	Rua Joaquim de Carvalho Gil	Rua Noir de Melo Rúbio
Rua Armando Marques	Avenida Itavuvu B Av/Plano Diretor (2)	Rua Joaquim Ferreira Lima	Alameda Novara
Rua Armando Rocha	Avenida Itavuvu B Av/Plano Diretor (3)	Rua Prof Joaquim Monteiro de Carvalho	Rua Nuncia Cangro Marques
Rua Ary Gomes de Proença Filho	Avenida Antonio Comitre (se antiga rua Havaí)	Rua Jorge Marthe	Rua Odete Nanci Giraldi
Rua Ary Madureira Filho	Rua Izaura Lima Bono	Rua José Abel Buckart	Rua Oséias José Pinto
Rua Assemim Moyses Haddad	Rua Jacy Guillarduci Silva	Rua José Acquaviva	Rua Ovídio Antonio Ribeiro
Rua Athos Teixeira Lima	Rua João Afranio Lessa	Rua José Angelo Fazano - números acima de 551	Alameda Padova
Rua Atilio Rosa	Rua Dr João Batista Ferraz	Rua José Antunes	Alameda Parma
Rua Prof Audir Tersi Teixeira Barros	Rua João de Oliveira	Rua José Barbosa dos Santos	Rua Paulina Bersani Migliorini
Rua Benedito de Moraes	Rua João Negretti	Rua José Bertola	Avenida Paulo Emanuel de Almeida
Rua Benedito Estevam da Silva	Rua João Rodrigues	Rua José Bordino Camara	Avenida Pedro Bifano
Rua Benedito Leme de Brito	Rua João Scatena	Rua José Bueno de Matos	Rua Pedro de Godoy
Rua Benedito Machado Filho	Rua Joaquim de Almeida Rosa	Avenida Dr José Caetano Graziosi	Rua Pedro Raimundo de Freitas
Pç Caio Henrique Duarte Leão	Rua Prof Joaquim Manoel de Carvalho Moraes	Rua José Carlos de Oliveira E Souza	Rua Pedro Sanches Ponce
Rua Calil Sallum	Rua José Antonio de Barros	Rua José Carlos laneczec Jr	Alameda Perugia
Rua Candida Pizzol Brunherotto	Rua José Antunes da Silva	Rua José Claudino	Alameda Pescara
Rua Carlos Alberto Ribeiro	Rua Dr José Aranha	Rua José de Andrade	Alameda Pisa
Rua Carlos Antonio Duarte	Rua José Claudemir Tomasi	Rua José Emilio Paes	Rua Ramzia El Hadi
Rua Carlos de Oliveira Martins	Rua José de Lima Filho	Rua José Girão Sanches	Rua Ranulpho de Campos Pires
Rua Cicero Pereira de Sousa	Rua José Gonçalves	Rua José Gomes dos Santos	Alameda Ravenna
Rua Clodoaldo Carlos Silva	Rua José Gutierrez	Rua José Prado Gutierrez	Alameda Reggio Emilia
Rua Dr Cyro de Albuquerque	Rua Prof José Luiz de Toledo Camargo	Rua José Rabano Gomes	Rua Dr Renato Massari
Rua Dawilson Menna	Rua José Maria Lopez Pudas		Rua Ricardo Pasqualini
Rua Duljara Fernandes de Oliveira	Rua José Maria Raszl	Alameda Roma	Rua João Lício de Souza
Rua Durvalino Rosa Fernandes	Rua José Martinez Peres - números de 0 a 895	Rua Romilda Peragallo Acquaviva	VI João Romão VI V/01 da Rua T
Rua Eduardo Ferro	Rua José Trugillano - números de 0 a 630	Alameda Salerno	VI João Romão VI V/03 da Rua V
Rua Egle Moreira Cardarelli	Rua Josefa Rubio Bastida - números de 0 a 669	Alameda San Marino	Estrada José Celeste
Rua Encarnação Prado	Rua Julieta de Moraes Prestes	Rua Santo Micheletti	Rua José Ciandrini
Rua Esmeralda Sta Jd R/01	Rua Julieta Parri Cleiss	Rua Sergio Ferreira de Almeida	VI José Hypolito de Godoy
		Rua Severo Pereira	

Rua Silvio Del Cistia	
Rua Sueli Martins Madureira	
Rua Suzana de Fátima Piantore	
Rua Sylvio Sommerhauser Rosa	
Rua Theodoro Gogolla	
Rua Timotheo Gomes de Proença	
Alameda Torino	
Alameda Trento	
Alameda Treviso	
Alameda Trieste	
Rua Ulisses Sanches Fruet	
Rua Valdomiro Ferraresi	
Rua Valmir Vítório Segura	
Alameda Veneza	
Alameda Verona	
Rua Vicente Lázaro Filho	
Alameda Vicenza	
Rua Victorio Tedesco	
Rua Waldomiro Vicente da Silva	
Rua Zeferino Xavier de Faria	
Rua Zenilda Alves Mascarenhas Rua "A" do Jardim Abatiá	

ÁREA DE ABRANGÊNCIA VILA SÁBIA	VI José Pedro Amaro Rua José Primo Rua José Rodrigues Del Pino Rua Lazara Clarinda Bellentani VI Letfalla Haddad Rua Lucas de Oliveira VI Maria Antonia de Oliveira Rua Maria Aparecida Gomes Rua Profª Marisa Machado David VI Mathias Domingues de Oliveira VI Nelson Bernardes Rua Nelson Jacinto da Silva VI Nilza de Oliveira Altomare Rua Odorico Rodrigues de Oliveira Vd Olyntho Dordetti Rua Paulo Alves de Souza VI Paulo Miranda Rua Pedro Bueno Sampaio Rua Petrucia Barros Ferreira VI Plinio Alves do Prado Rodovia Raposo Tavares VI Rosa Jesus Tomazoli Rua 4 e Rua M Rua T TV Travessa E VI V/01 da Rua E VI V/01 da Rua N VI V/02 da Rua N VI V/Q
Rua Adelino Scarpa	
Rua Frei Adilson de Oliveira Machado	
Rua Aldo Bellentani	
Rua Além Ponte B R/Sem Nome	
Rua André dos Santos	
Rua Anísio de Almeida	
Rua Antonio Erasmo de Lima	
Rua Antonio Gazzola	
Rua Antonio Olimpio de Oliveira	
Rua Pe Cicero	
Rua Clóvis Garcia Garcia	
VI Dalécio Rodrigues Liberatore	
Rua Damásio Salvador da Silva	
Rua Diolindo Alves de Luz	
Rua Dionizio Bueno Sampaio	
Rua Diva Pellegrino Fioravante	
TV Francisco Aleixo de Lima	
VI Francisco Ferreira dos Santos	
TV Gualberto Moreira Jd Tv/S Francisco	
VI Gualberto Moreira Jd V/05	
TV São Francisco Jd Gualberto Moreira	
VI 05 Jd Gualberto Moreira	
Rua Frei Henrique Schween	
Rua São Hermelindo de Vicentim Sanchetta	
Rua Fr João Evangelista Steiner	
Rua João José Gomes	

VI Santina Vanzela Barbeta	Rua Diniz Góes da Silva
TV Sem Nome	Rua Domingos Manoel Pereira
Rua Sydneu Antonio Urban	Rua Eden B R/Acesso Aterro de Inertes
Rua Vila Zacarias R/05	Alameda Edscha
Rua Vila Zacarias R/F	Rua Proª Eny Aparecida Garcia Chagas
VI Vila Zacarias V/01 da Rua F	Rua Ezequiel Alexandre do Nascimento
Rua Hermelindo de Vicentim Sanchetta	Rua Felício João
Rua João José Gomes	Rua Ferdinando Irineu Corra
Estrada Servidão	Rua Francisco Frederico Alvers
Rua Luiza Matilde Sanches	Rua Francisco Pazzini Neto
Rua José do Carmo Sanches Martinez	Rua Francisco Siedler
	Avenida General Motors
	Rua Guilherme Briviglieri
	Rua Dr Heitor Ferreira Prestes
	Rua Henrique Manasses
	Rua Ilydia Martins Tadei
	Rua Ines Rodrigues Cesarotti
	Rua Jardim J. S. Carvalho R/05
	Rua Jardim J. S. Carvalho R/09
	Rua 05 Jd J.S. Carvalho
	Rua 09 Jd J.S. Carvalho
	Rua Joaquim Vitorio Pereira
	Rua José Baptista de Camargo
	Rua José Guerreiro
	Rua José Henrique Dias
	Rua José Martinez Peres
	Rua José Terron
	Rua José Trugillano
	Rua Josefa Rubio Bastida
	Rua Jowala Singh
	Rua Juventina dos Santos Matos
	Rua Leonildes Peres Ferreira
	Rua Luiz de Assumpção Godoy
	Rua Manoel Aguilar Ortega
	Rua Maria Aparecida César Rodrigues
	Rua Maria Claudete Ribeiro
	Rua Maria Josefa Gimenes Guerrero
	Rua Maria Martinez Pin

ÁREA DE ABRANGÊNCIA ULYSSES GUIMARÃES – CARLOS AMORIM	
Rua Adolpho Goldman	
Rua Albino Aurelio Dias	
Rua Amabile de Barros	
Rua Angelina Calochini de Faria	
Rua Antonio Gatto da Fonseca	
Rua Antonio Marcos Poso	
Rua Antonio Pedro Lucas	
Rua Antonio Silva Saladino >-1685	
Rua Aparecida Levy	
Rua Ari Rodrigues Martins	
Rua Aristides de Almeida	
Rua Attilio Farsula	
Rua Cardoso Jd R/06	
Rua Dr Carlos Eduardo Schermann	
Rua Carlos Leopoldo de Oliveira	
Rua Celso Pires Martins	
Rua Clodomiro Pereira	
Rua David Dias Saboia	

ANEXO II

DO CONTÉUDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – CONCURSO PÚBLICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)

- Português:

Interpretação de Texto	- DISCINI, N. Comunicação nos textos. São Paulo: Contexto, 2005. - FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. Lições de texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 1996. _____. Para entender o texto: leitura e redação. 11. ed. São Paulo: Ática, 1995. - KOCH, I. V.; ELIAS, V. M. Ler e escrever: estratégias de produção textual.
------------------------	---

	São Paulo: Contexto, 2009. _____. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2009. - KOCH, I. G. V. Desvendando os segredos do texto. São Paulo: Cortez, 2002. - MAINGUENEAU, D. Análise de textos de comunicação. 5. ed. Trad. Cecília P. de Souza e Silva. São Paulo: Cortez, 2001.
--	---

- Conhecimentos Específicos:

Conhecimentos Específicos	Bibliografia Sugerida
Ética e Cidadania	- ELIN, Elizabeth; HERSHBERG, Eric. Construindo a democracia: direitos humanos, cidadania e sociedade na América Latina. São Paulo: Edusp, 2006. 334 p. (Direitos Humanos; v. 1). - COVRE, Maria de Lourdes M. O que é cidadania. São Paulo, Brasiliense, 2007.
Legislação do SUS	- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretária executiva. Coordenação de Apoio a Gestão Descentralizada. Diretrizes Operacionais Básicas para os Pactos pela vida, em Defesa do SUS e de Gestão. Brasília, 2006. - BRASIL. Casa Civil. Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990. - BRASIL. Casa Civil. Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990. <u>Portaria Nº 648 de 28 de março de 2006</u> - Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

Estratégia de Saúde da Família	- BRASIL. Ministério da Saúde. Guia Prático do Programa de Saúde da Família. - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretária de Assistência a Saúde. Coordenação de Saúde da Comunidade. Saúde da Família: uma Estratégia para a Reorientação do Modelo Assistencial. Brasília. 1997. - Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da família no Brasil : uma análise de indicadores selecionados : 1998-2004 / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica - Brasília : Ministério da Saúde, 2006. 200 p. - Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde.
--------------------------------	---

	Departamento de Atenção Básica. O trabalho do agente comunitário de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção
	- BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Série E. Legislação em Saúde)
O trabalho do Agente Comunitário de Saúde	- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia prático do agente comunitário de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília. Ministério da Saúde, 260 p, 2009. - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretária de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. O Trabalho do Agente comunitário de Saúde (II. Serie comunicação e educação em saúde). Brasília. 2009. 84 p. FILHO, A. - Lei Nº 10.507 de 10 de julho de 2002 - Cria a Profissão de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências - Lei Revogada pela LEI Nº 11.350, DE 5 DE OUTUBRO DE 2006.
Promoção a Saúde	- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Política nacional de promoção da saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 60 p. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) - Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção em Saúde, Departamento de Atenção Básica.–Brasília : Ministério da Saúde, 2010. 36 p. : il.–(Série A. Normas e Manuais Técnicos) 1. Alimentação e nutrição. 2. Direito humano à alimentação adequada. 3. Promoção da saúde. I. Título. II. Série
Sistema de Informação em Saúde	BRASIL. Ministério da Saúde. Secretária de Assistência a Saúde. Coordenação de Saúde da Comunidade. SIAB: Manual do Sistema de Informação de Atenção Básica.

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS, Professor de Educação Básica II Nível I, Grupo MGO9, referência 02, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Dezembro de 2000 e adicional de tempo de serviço de 32% (trinta e dois por cento) adquiridos em Junho de 2013, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 28 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA CECILIA CREMONINI STEFANELLI SILVA, Professor de Educação Básica I Nível II, Grupo MGO4, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Junho de 2008 e adicional de tempo de serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em Outubro de 2013, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 28 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) CLAUDIO BARBOSA, Motorista, Grupo OP 11, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Novembro de 2002 e adicional de tempo de serviço de 27% (vinte e sete por cento) adquiridos em Fevereiro de 2010, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 28 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ROSELI APARECIDA SANTOS MACHADO, Diretor de Escola Nível II, Grupo MG14, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Fevereiro de 2001 e adicional de tempo de serviço de 32% (trinta e dois por cento) adquiridos em Fevereiro de 2013, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 28 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) NEUSA MARIA MELO PINHEIRO, Servente, Grupo OP 05, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Março de 2005 e adicional de tempo de serviço de 28% (vinte e oito por cento) adquiridos em Março de 2013, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 28 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) FLORDELI DA COSTA MACIEL, Oficial de Administração I, Grupo AD 10, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Novembro de 2003 e adicional de tempo de serviço de 30% (trinta por cento) adquiridos em Novembro de 2013, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 28 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) LAZARA CANDIDA ALVES, Assistente de Administração II, Grupo AD 06, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Setembro de 2007 e adicional de tempo de serviço de 26% (vinte e seis por cento) adquiridos em Fevereiro de 2014, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 28 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) HELENA GOMES DA SILVA ALVES, Assistente Social I, Grupo TS 11, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Julho de 2010 e adicional de tempo de serviço de 23% (vinte e três por cento) adquiridos em Julho de 2013, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 28 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) LUIZ GONÇALVES BRIENZE, Auxiliar de Enfermagem Plantonista, Grupo PA 02, referência 04, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 10% (dez por cento) adquiridos em Dezembro de 2013, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 28 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ANI CORREA AMORIM, Auxiliar de Enfermagem, Grupo SA 02, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Outubro de 2012 e adicional de tempo de serviço de 21% (vinte e um por cento) adquiridos em Outubro de 2013, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 28 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA LUCI MATTOS ARAÚJO, Professor de Educação Básica I, Nível I-READAPTADO, Grupo MGO3, referência 04, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 15% (quinze por cento) adquiridos em Fevereiro de 2014, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 28 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) LUCIA HELENA RODRIGUES IORIO, Professor de Educação Básica I, Nível II, Grupo MGO4, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Fevereiro de 2006 e adicional de tempo de serviço de 28% (vinte e oito por cento) adquiridos em Fevereiro de 2014, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 28 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ANA MARIA GAMBARO, Professor de Educação Básica II, Nível I, Grupo MGO9, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Junho de 2010 e adicional de tempo de serviço de 22% (vinte e dois por cento) adquiridos em Julho de 2012, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 28 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) LAURI LANE MARIA HOLTZ BATISTUZZO, Professor de Educação Básica II, Nível II-READAPTADO, Grupo MG10, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Maio de 2003 e adicional de tempo de serviço de 30% (trinta por cento) adquiridos em Outubro de 2013, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 28 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

CINTIA REGINA LOPES BUENO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Secretário da Administração, assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	NOME	CARGO
21.009/DDP	SANDRA GALAO FIGUEIREDO MACHADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
21.010/DDP	EVELIN GARCIA CAMILLI FONTOLAN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
21.011/DDP	JOARA FERNANDA ROMEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
21.012/DDP	DALETE GUIMARAES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
21.013/DDP	ALZIRA VEIGA MARTINS GRANDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
21.014/DDP	ISABELE BOZZON GRASSI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
21.015/DDP	PAULA ROBERTA DA SILVA GOMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
21.016/DDP	PAMELA FERNANDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
21.017/DDP	ANA MARIA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
21.018/DDP	LUIZ RENATO ASSUNÇÃO VIEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
21.019/DDP	CLAUDIA NATALIA DE MACEDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
21.021/DDP	DIEGO ALAMINO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
21.034/DDP	JANAINA ROBERTA PETRONILHA DOS SANTOS FARIAS	DIRETOR DE ESCOLA
21.035/DDP	SELMA APARECIDA PINTO SALERNO	ORIENTADOR PEDAGÓGICO
21.036/DDP	SUELI APARECIDA PINTO SOARES	ORIENTADOR PEDAGÓGICO
21.037/DDP	ELVIS NEY PANSANATO	ORIENTADOR PEDAGÓGICO
21.038/DDP	ZILDA MACIEL DE GOES DE CARVALHO	ORIENTADOR PEDAGÓGICO
21.039/DDP	ERIKA FERNANDA MONTEIRO DE CARVALHO	ORIENTADOR PEDAGÓGICO
21.040/DDP	GIANE CRISTINA FURLAN	ORIENTADOR PEDAGÓGICO
21.041/DDP	ANA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO CARVALHO	ORIENTADOR PEDAGÓGICO
21.042/DDP	TALITA CRISTINA NORONHA	ORIENTADOR PEDAGÓGICO
21.043/DDP	FABIANA GOMES GAVA	ORIENTADOR PEDAGÓGICO
21.044/DDP	LUCIANA APARECIDA PEDROSO	ORIENTADOR PEDAGÓGICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomarem posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (DICAF)

- 01- Carteira de trabalho;
- 02 - PIS/PASEP;
- 03- Certificado de reservista;
- 04- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 05- Cédula de identidade;
- 06- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 07- 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
- 08- Antecedentes Criminais.
- 09- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
- 10- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital).

CÓPIAS (EM TAMANHO A4) PARA SEREM ENTREGUES NA DICAF

- 01- CPF (CIC);
- 02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
- 04- PIS / PASEP;
- 05- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital);
- 06- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- 07- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
- 08- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
- 09- RG;
- 10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 11- Certificado de Reservista;
- 12- Declaração de Imposto de Renda;
- 13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).
- 14- Carteira Nacional de Habilitação
- 15 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
- 16- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros;
- 17- Apresentar comprovação de acúmulo de cargo;
- 18- Comprovante de endereço.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ – PAÇO)

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itau)

- 01- CPF (01 cópia);
 - 02- RG (01 cópia);
 - 03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs. em nome do cliente.
 - 04- Certidão de casamento (01 cópia).
- Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

EXAME MÉDICO

- 01 – Marcar o exame pessoalmente;
- 02 – Trazer 01 (uma) foto 3x4;
- 03 – Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
- 04 - Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
- 05 - Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
- 06 - Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.
- 07 - Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto.

ENTREGA DE DOCUMENTOS ATÉ ÀS 16 HORAS NA SEAD/DICAF.

Sorocaba, 26 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.009/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia SANDRA GALAO FIGUEIREDO MACHADO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei 8.119 de 29 de março de 2007, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 24 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.010/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia EVELIN GARCIA CAMILLI FONTOLAN, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei 8.119 de 29 de março de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 24 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.011/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia JOARA FERNANDA ROMEIRO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei 8.119 de 29 de março de 2007, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 03 de outubro de 2013. Palácio dos Tropeiros, em 24 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.012/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia DALETE GUIMARAES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei 8.119 de 29 de março de 2007, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 03 de outubro de 2013. Palácio dos Tropeiros, em 24 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.013/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ALZIRA VEIGA MARTINS GRANDO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei 8.119 de 29 de março de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 24 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.014/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ISABELE BOZZON GRASSI, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei 8.119 de 29 de março de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 24 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.015/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia PAULA ROBERTA DA SILVA GOMES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei 8.119 de 29 de março de 2007, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 03 de outubro de 2013. Palácio dos Tropeiros, em 24 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.016/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia PAMELA FERNANDA DE OLIVEIRA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei 8.119 de 29 de março de 2007, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 24 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.017/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ANA MARIA DA SILVA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, criado pela Lei 8.119 de 29 de março de 2007, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 03 de outubro de 2013. Palácio dos Tropeiros, em 24 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.018/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 11/2011, devidamente homologado em 14/06/2012, nomeia LUIZ RENATO ASSUNÇÃO VIEIRA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, criado pela Lei 8.119 de 29 de março de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 24 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.019/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 11/2011, devidamente homologado em 14/06/2012, nomeia CLAUDIA NATALIA DE MACEDO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, criado pela Lei 8.119 de 29 de março de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 24 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.020/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº 10.145/12, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de MADALENA ROQUE DA SILVA RODRIGUES, nomeada pela portaria nº 20.992/DDP, de 12 de fevereiro de 2014, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.
Palácio dos Tropeiros, em 25 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.021/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 17/05/2012, nomeia DIEGO ALAMINO DE OLIVEIRA, para exercer na Secretaria de Planejamento e Gestão, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, criado pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011, com vaga criada pela Lei nº 10.590 de 03 de outubro de 2013.
Palácio dos Tropeiros, em 25 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.022/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve revogar a Portaria nº 20.889/DDP, de 21 de janeiro de 2014, que nomeou VICTOR GABRIEL LIMA RODRIGUES, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 25 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.023/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve revogar a Portaria nº 20.890/DDP, de 21 de janeiro de 2014, que nomeou JOYCE PIRES DE CARVALHO, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 25 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.024/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve revogar a Portaria nº 20.923/DDP, de 22 de janeiro de 2014, que nomeou VANESSA COSTA MODESTO, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 25 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.025/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve revogar a Portaria nº 20.895/DDP, de 21 de janeiro de 2014, que nomeou TELMA MENDES, para exercer o cargo de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 25 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.026/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve revogar a Portaria nº 20.896/DDP, de 21 de janeiro de 2014, que nomeou JANAINA APARECIDA DE CAMARGO, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 25 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.027/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve revogar a Portaria nº 20.897/DDP, de 21 de janeiro de 2014, que nomeou MARIANA AGUIAR JABUR ROSSI DOS SANTOS, para exercer o cargo de PSICÓLOGO I, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 25 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.028/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve revogar a Portaria nº 20.902/DDP, de 21 de janeiro de 2014, que nomeou CRISTIANA VENANCIO DE LIMA, para exercer o cargo de AGENTE SOCIAL, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 25 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.029/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve revogar a Portaria nº 20.898/DDP, de 21 de janeiro de 2014, que nomeou BRUNA MARCONDES DE QUEIROZ, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 25 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.030/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve revogar a Portaria nº 20.901/DDP, de 21 de janeiro de 2014, que nomeou PAULA CONSANI FERNANDES HASHIZUME, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 25 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.031/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve revogar a Portaria nº 20.906/DDP, de 21 de janeiro de 2014, que nomeou VALERIA APARECIDA MORANDIM DALCIM, para exercer o cargo de AJUDANTE GERAL, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 25 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.032/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve revogar a Portaria nº 20.908/DDP, de 21 de janeiro de 2014, que nomeou NILTON RIBEIRO DOS SANTOS, para exercer o cargo de AJUDANTE GERAL, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 25 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.033/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 20.458 de 28 de fevereiro de 2013, resolve revogar a Portaria nº 20.909/DDP, de 21 de janeiro de 2014, que nomeou DANILLO VIEIRA DANTAS, para exercer o cargo de AJUDANTE GERAL, pelo não cumprimento do prazo legal.
Palácio dos Tropeiros, em 25 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.034/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 11/2011, devidamente homologado em 14/06/2012, nomeia JANAINA ROBERTA PETRONILHA DOS SANTOS FARIAS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de DIRETOR DE ESCOLA, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 26 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.035/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 11/2011, devidamente homologado em 14/06/2012, nomeia SELMA APARECIDA PINTO SALERNO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 26 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.036/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 11/2011, devidamente homologado em 14/06/2012, nomeia SUELI APARECIDA PINTO SOARES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 26 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.037/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 11/2011, devidamente homologado em 14/06/2012, nomeia ELVIS NEY PANSANATO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 26 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.038/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 11/2011, devidamente homologado em 14/06/2012, nomeia ZILDA MACIEL DE GÓES DE CARVALHO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 26 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.039/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 11/2011, devidamente homologado em 14/06/2012, nomeia ERIKA FERNANDA MONTEIRO DE CARVALHO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 26 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.040/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 11/2011, devidamente homologado em 14/06/2012, nomeia GIANE CRISTINA FURLAN, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 26 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.041/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 11/2011, devidamente homologado em 14/06/2012, nomeia ANA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO CARVALHO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 26 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.042/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 11/2011, devidamente homologado em 14/06/2012, nomeia TALITA CRISTINA NORONHA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 26 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.043/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 11/2011, devidamente homologado em 14/06/2012, nomeia FABIANA GOVEIA GAVA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 26 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.044/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 20.458, artigo 3º, inciso I, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 11/2011, devidamente homologado em 14/06/2012, nomeia LUCIANA APARECIDA PEDROSO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO, criado pela Lei nº 8.119 de 29 de março de 2007, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 26 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 21.045/DDP
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de fevereiro de 2013, resolve revogar a Portaria nº 20.971/DDP, de 12 de fevereiro de 2014, que nomeou BERNADETE CORREA DA SILVA SCHIMING, para exercer o cargo de VICE DIRETOR, em decorrência de sua desistência. Palácio dos Tropeiros, em 26 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.961/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014 e de acordo com Decreto nº 20.952 de 16 de janeiro de 2014 e a Lei nº 10.722 de 28 de janeiro de 2014, resolve nomear BRUNO CAMARGO FERREIRA para compor a Comissão de Gestão da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, no cargo de Gestor Jurídico, a partir de 10 de fevereiro de 2014. Palácio dos Tropeiros, 20 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.962/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar SAULO JOEL FREDDI JUNIOR para auxiliar, temporariamente, a Comissão de Gestão de Emergências – CGE, a partir de 24 de fevereiro de 2014. Palácio dos Tropeiros, 24 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.963/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar NEIDE APARECIDA PONTES MOREIRA para auxiliar, temporariamente, a Comissão de Gestão de Emergências – CGE, a partir de 24 de fevereiro de 2014. Palácio dos Tropeiros, 24 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.964/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar REGINA CELIA CANHADA RODRIGUES para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Divisão de Licitações, na Secretaria da Administração, durante o afastamento de Renato Toiti Matuguma, no período de 05 de março até 03 de abril de 2014. Palácio dos Tropeiros, 25 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.965/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar REGINA VALERIA CRISTINA PRESTES DE ALMEIDA para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Seção de Pregões, na Secretaria da Administração, durante o afastamento de Regina Célia Canhada Rodrigues, no período de 05 de março até 03 de abril de 2014. Palácio dos Tropeiros, 25 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.966/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar ALINE BARADEL DINIZ para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Seção de Administração de Materiais e Especificação, na Secretaria da Administração, durante o afastamento de Ester Lopes dos Santos Meira, no período de 05 de março até 03 de abril de 2014. Palácio dos Tropeiros, 25 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.967/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar MARCIA CRISTINA DE LIMA para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Divisão de Compras, na Secretaria da Administração, durante o afastamento de Elisabete Aparecida de Mello, no período de 05 de março até 03 de abril de 2014. Palácio dos Tropeiros, 25 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.968/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar CAMILA FERNANDA DE PAULA para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Seção de Compras, na Secretaria da Administração, durante o afastamento de Marcia Cristina de Lima, no período de 05 de março até 03 de abril de 2014. Palácio dos Tropeiros, 25 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.969/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar VILMA APARECIDA TONELLI para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento, na Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras, durante o afastamento de Denise Helena Camilli, no período de 05 até 24 de março de 2014. Palácio dos Tropeiros, 25 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.970/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar KELLY SALES ARAUJO PASQUINI para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, na Secretaria da Saúde, durante o afastamento de Camila Monteiro Gaburro, no período de 05 até 19 de março de 2014. Palácio dos Tropeiros, 25 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.971/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar BIANCA NASSIF VALEZIN para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Seção de Parcelamento e Uso do Solo, na Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras, durante o afastamento de José Roberto de Vasconcelos Sausaia, no período de 05 até 24 de março de 2014. Palácio dos Tropeiros, 25 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.972/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar ROSELI MACHADO DE ALMEIDA para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Seção de Administração e Serviços – Regional Oeste, na Secretaria da Saúde, durante o afastamento de Gisele Anselmo Ferrari, no período de 05 até 24 de março de 2014. Palácio dos Tropeiros, 25 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.973/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar MARLENE VIEIRA ALCALAY para exercer, em substituição, o cargo de Orientador Pedagógico, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de Haudrei Joise Vieira de Oliveira, a partir de 20 de fevereiro de 2014, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 03/2013 e resolução complementar SEDU/Sg nº 12/2013. Palácio dos Tropeiros, 25 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.974/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar MARINA DE ALMEIDA KAGIYAMA GIMENEZ para exercer, em substituição, o cargo de Vice Diretor, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de Agda Cristina Fogaça Zuliani, a partir de 20 de fevereiro de 2014, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 03/2013 e resolução complementar SEDU/Sg nº 12/2013. Palácio dos Tropeiros, 25 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.975/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar ELIANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA para exercer, em substituição, o cargo de Orientador Pedagógico, na Secretaria da Educação, durante o afastamento de Patricia Neuman Maia, no período de 13 de fevereiro até 22 de julho de 2014, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 03/2013 e resolução complementar SEDU/Sg nº 12/2013. Palácio dos Tropeiros, 25 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.976/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar LUCIANA DA SILVA para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de Edineia Maria Facci dos Santos, a partir de 20 de fevereiro de 2014, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 03/2013 e resolução complementar SEDU/Sg nº 12/2013. Palácio dos Tropeiros, 25 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.977/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar CARMEN CRISTINA RODRIGUES DE LIMA para exercer, em substituição, o cargo de Orientador Pedagógico, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de Maria José Quito Oliveira, a partir de 13 de fevereiro de 2014, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 03/2013 e resolução complementar SEDU/Sg nº 12/2013. Palácio dos Tropeiros, 25 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.978/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar SUSI MARA JORGE DALLACQUA para exercer, em substituição, o cargo de Orientador Pedagógico, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de Ana Lucia de Jesus Marques Cerqueira, a partir de 13 de fevereiro de 2014, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 03/2013 e resolução complementar SEDU/Sg nº 12/2013. Palácio dos Tropeiros, 25 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.979/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar ENEIDA APARECIDA DE OLIVEIRA para exercer, em substituição, o cargo de Orientador Pedagógico, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de Alessandra de Campos e Silva Rosa, a partir de 13 de fevereiro de 2014, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 03/2013 e resolução complementar SEDU/Sg nº 12/2013. Palácio dos Tropeiros, 25 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.980/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar ROSEMARY SERRAO DE OLIVEIRA para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, a partir de 13 de fevereiro de 2014, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 03/2013 e resolução complementar SEDU/Sg nº 12/2013. Palácio dos Tropeiros, 25 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.981/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear MARCIA REGINA BRAGANCA, para exercer, a partir de 24 de fevereiro de 2014, em comissão, o cargo de Assistente de Secretaria e Expediente I, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 25 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº 69.981/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear MARCIA REGINA BRAGANCA, para exercer, a partir de 24 de fevereiro de 2014, em comissão, o cargo de Assistente de Secretaria e Expediente I, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 25 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.982/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear TALINE LIBANIO DA CRUZ, para exercer, a partir de 07 de fevereiro de 2014, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Gerenciamento de Dados, da Secretaria de Desenvolvimento Social, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 25 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.983/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear EDSON APARECIDO BORGES, para exercer, a partir de 14 de fevereiro de 2014, em comissão, o cargo de Assistente de Secretaria e Expediente II, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 68.509/DICAF de 08 de outubro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 25 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.984/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear ERIKA KIMURA, para exercer, a partir de 28 de janeiro de 2014, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Centros de Convivência, da Secretaria de Desenvolvimento Social, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 68.510/DICAF de 08 de outubro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 25 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.985/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear MARLY GOMES DA SILVA, para exercer, a partir de 28 de janeiro de 2014, em comissão, o cargo de Assistente de Secretaria e Expediente I, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 25 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.986/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de FABIANNY ANDRADE ROSA, Agente Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social, o seu nome de casada FABIANNY ANDRADE RODRIGUES. Palácio dos Tropeiros, 25 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.987/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de JULIANE BELLA, Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada JULIANE BELLA DOS SANTOS. Palácio dos Tropeiros, 25 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.988/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de GISELE APARECIDA FERNANDES, Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada GISELE APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS. Palácio dos Tropeiros, 25 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.989/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ROSIRIS APARECIDA DOCE, Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada ROSIRIS APARECIDA DOCE LOURENÇO. Palácio dos Tropeiros, 25 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.990/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de GLAUCIA CRISTINA ROSA VICENTIM, Auxiliar em Saúde Bucal, da Secretaria da Saúde, o seu nome de solteira GLAUCIA CRISTINA ROSA. Palácio dos Tropeiros, 25 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 69.991/DICAF
ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de JOANA DARCY DE ALMEIDA MASCARENHAS, Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, o seu nome de solteira JOANA DARCY DE ALMEIDA. Palácio dos Tropeiros, 25 de fevereiro de 2014.

ROBERTO JULIANO
Secretário da Administração

<p>PORTARIA Nº 69.992/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de LUCIANA FERREIRA COSTA FLORIDO, Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, o seu nome de solteira LUCIANA FERREIRA COSTA. Palácio dos Tropeiros, 25 de fevereiro de 2014.</p> <p style="text-align: center;">ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>	<p>PORTARIA Nº 70.005/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, LINEU AMARO RODRIGUES JUNIOR do cargo de Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 20 de fevereiro de 2014. Palácio dos Tropeiros, 25 de janeiro de 2014.</p> <p style="text-align: center;">ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>	<p>PORTARIA Nº 70.015/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear JULIA DAVID FRANCO GOMES, para exercer, a partir de 05 de março de 2014, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, Nível I, criado pela Lei nº 9.134, de 26 de maio de 2010, com vaga criada pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 25 de fevereiro de 2014.</p> <p style="text-align: center;">ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>	<p>PORTARIA Nº 70.026/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo ARLETE DE LIMA SOUZA, Agente Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social, a partir de 01 de março de 2014. Palácio dos Tropeiros, 25 de fevereiro de 2014.</p> <p style="text-align: center;">ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 69.993/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ELISABETE LAURA SILVA, Técnico de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, o seu nome de solteira ELISABETE LAURA DIVO BUZZELLI. Palácio dos Tropeiros, 25 de fevereiro de 2014.</p> <p style="text-align: center;">ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>	<p>PORTARIA Nº 70.006/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, MARIA MONICA CARVALHO DOS SANTOS NAPOLE do cargo de Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação, a partir de 20 de fevereiro de 2014. Palácio dos Tropeiros, 25 de janeiro de 2014.</p> <p style="text-align: center;">ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>	<p>PORTARIA Nº 70.016/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo WILSON ROBERTO DUMAS PEREIRA, Fiscal de Obras II, da Secretaria da Fazenda, a partir de 01 de março de 2014. Palácio dos Tropeiros, 25 de fevereiro de 2014.</p> <p style="text-align: center;">ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>	<p>PORTARIA Nº 70.027/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, com base em ordem judicial, processo nº 0025311-84.2010.8.26.0602, resolve desligar de seu cargo, com data de concessão retroativa a 22 de março de 2010, o funcionário ROGERIO DOS SANTOS II, Guarda Civil Municipal 2ª Classe, da Secretaria de Governo e Segurança Comunitária. Palácio dos Tropeiros, 25 de fevereiro de 2014.</p> <p style="text-align: center;">ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 69.994/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de THAIS VERENA DE SOUZA BATISTA, Auxiliar de Administração, da Secretaria de Desenvolvimento Social, o seu nome de casada THAIS VERENA DE SOUZA BATISTA SANTOS. Palácio dos Tropeiros, 25 de fevereiro de 2014.</p> <p style="text-align: center;">ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>	<p>PORTARIA Nº 70.007/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, MARCELO AUGUSTO COSTA VARCA do cargo de Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 21 de fevereiro de 2014. Palácio dos Tropeiros, 25 de janeiro de 2014.</p> <p style="text-align: center;">ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>	<p>PORTARIA Nº 70.017/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo JOAO ARGEMIRO LEITE FILHO, Fiscal de Serviços II, da Secretaria da Fazenda, a partir de 01 de março de 2014. Palácio dos Tropeiros, 25 de fevereiro de 2014.</p> <p style="text-align: center;">ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>	<p>PORTARIA Nº 70.028/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo KOUZO IMAMURA, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de março de 2014. Palácio dos Tropeiros, 25 de fevereiro de 2014.</p> <p style="text-align: center;">ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 69.996/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, EDIR JOSE ALVES JUNIOR do cargo de Oficial de Gabinete, Nível I, a partir de 18 de fevereiro de 2014, cessando-se os efeitos da Portaria nº 69.602/DICAF de 10 de janeiro de 2014. Palácio dos Tropeiros, 25 de janeiro de 2014.</p> <p style="text-align: center;">ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>	<p>PORTARIA Nº 70.008/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, VERIDIANA DO SOCORRO COSTA CARDOSO do cargo de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de fevereiro de 2014. Palácio dos Tropeiros, 25 de janeiro de 2014.</p> <p style="text-align: center;">ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>	<p>PORTARIA Nº 70.018/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo BENEDITO DE SOUZA, Pintor, da Secretaria de Serviços Públicos, a partir de 01 de março de 2014. Palácio dos Tropeiros, 25 de fevereiro de 2014.</p> <p style="text-align: center;">ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>	<p>PORTARIA Nº 70.029/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MARIA AMELIA PEREIRA PIOL, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de março de 2014. Palácio dos Tropeiros, 25 de fevereiro de 2014.</p> <p style="text-align: center;">ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 69.997/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, EDNEIA MARIA DE LIMA SILVA do cargo de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 18 de fevereiro de 2014. Palácio dos Tropeiros, 25 de janeiro de 2014.</p> <p style="text-align: center;">ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>	<p>PORTARIA Nº 70.009/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve dispensar, a pedido, CLAUDIA REGINA DO PRADO SANTOS do cargo de Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de fevereiro de 2014. Palácio dos Tropeiros, 25 de janeiro de 2014.</p> <p style="text-align: center;">ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>	<p>PORTARIA Nº 70.019/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MAGALI SORIANO FERNANDES, Assistente de Administração I, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de março de 2014. Palácio dos Tropeiros, 25 de fevereiro de 2014.</p> <p style="text-align: center;">ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>	<p>PORTARIA Nº 70.030/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo TEREZINHA AGUIAR, Pedagogo, da Secretaria de Desenvolvimento Social, a partir de 01 de março de 2014. Palácio dos Tropeiros, 25 de fevereiro de 2014.</p> <p style="text-align: center;">ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 69.998/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, SANDRO IVO DE MEIRA (matrícula 50955-3) do cargo de Professor de Educação Básica II, da Secretaria da Educação, a partir de 18 de fevereiro de 2014. Palácio dos Tropeiros, 25 de janeiro de 2014.</p> <p style="text-align: center;">ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>	<p>PORTARIA Nº 70.010/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, SILMA CARLA DE SOUZA ALAMINO do cargo de Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 21 de fevereiro de 2014. Palácio dos Tropeiros, 25 de janeiro de 2014.</p> <p style="text-align: center;">ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>	<p>PORTARIA Nº 70.020/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo JAIRO SCACIOTA TAVARES, Pintor, da Secretaria de Serviços Públicos, a partir de 01 de março de 2014. Palácio dos Tropeiros, 25 de fevereiro de 2014.</p> <p style="text-align: center;">ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>	<p>PORTARIA Nº 70.031/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MARIA AMELIA BARUFFALDI CHIRINGHELLO, Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de março de 2014. Palácio dos Tropeiros, 25 de fevereiro de 2014.</p> <p style="text-align: center;">ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 69.999/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, MARLUCY GUILHEN AGANTES do cargo de Agente Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social, a partir de 18 de fevereiro de 2014. Palácio dos Tropeiros, 25 de janeiro de 2014.</p> <p style="text-align: center;">ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>	<p>PORTARIA Nº 70.011/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar com base no disposto no artigo 29, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, conforme o Processo Administrativo nº 36.994-5/2013, a funcionária LUDMILA KLAROSK PAIFER, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 28 de fevereiro de 2014. Palácio dos Tropeiros, 25 de janeiro de 2014.</p> <p style="text-align: center;">ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>	<p>PORTARIA Nº 70.021/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo ROSALINA APARECIDA MOREIRA, Servente, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de março de 2014. Palácio dos Tropeiros, 25 de fevereiro de 2014.</p> <p style="text-align: center;">ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>	<p>PORTARIA Nº 70.032/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo ANTONIO CARLOS DE SOUZA, Auxiliar de Fiscalização, da Secretaria da Fazenda, a partir de 01 de março de 2014. Palácio dos Tropeiros, 25 de fevereiro de 2014.</p> <p style="text-align: center;">ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 70.000/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, SILVIA SHIZUKO FERREIRA MAEDA DELGADO do cargo de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 19 de fevereiro de 2014. Palácio dos Tropeiros, 25 de janeiro de 2014.</p> <p style="text-align: center;">ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>	<p>PORTARIA Nº 69.908/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar FLORA HELENA GARCIA PUGLIA FELIPPE para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2014, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 03/2013 e resolução complementar SEDU/SG nº 12/2013. Palácio dos Tropeiros, 18 de fevereiro de 2014.</p> <p style="text-align: center;">ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>	<p>PORTARIA Nº 70.022/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo ROSANE NOGUEIRA ALVES DE BARROS, Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de março de 2014. Palácio dos Tropeiros, 25 de fevereiro de 2014.</p> <p style="text-align: center;">ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>	<p>PORTARIA Nº 70.033/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo ROSA HERNANDES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de março de 2014. Palácio dos Tropeiros, 25 de fevereiro de 2014.</p> <p style="text-align: center;">ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 70.001/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve dispensar, a pedido, PAMELA FERNANDA DE OLIVEIRA do cargo de Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, a partir de 19 de fevereiro de 2014. Palácio dos Tropeiros, 25 de janeiro de 2014.</p> <p style="text-align: center;">ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>	<p>PORTARIA Nº 70.012/DICAF Esta Portaria está sendo republicada devido à incorreção. PORTARIA Nº 70.012/DICAF</p> <p>PORTARIA Nº 70.012/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve tornar sem efeitos a Portaria nº 69.922/DICAF de 18 de fevereiro de 2014. Palácio dos Tropeiros, 25 de fevereiro de 2014.</p> <p style="text-align: center;">ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>	<p>PORTARIA Nº 70.023/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MARIA HELENA SOARES MEDRADO, Auxiliar de Serviços, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de março de 2014. Palácio dos Tropeiros, 25 de fevereiro de 2014.</p> <p style="text-align: center;">ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>	<p>PORTARIA Nº 70.034/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo JOSE BIGGI, Operador de Máquinas Pesadas, da Secretaria de Serviços Públicos, a partir de 01 de março de 2014. Palácio dos Tropeiros, 25 de fevereiro de 2014.</p> <p style="text-align: center;">ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 70.002/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, LUCIANA DA SILVA (matrícula 52365-3) do cargo de Professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, a partir de 19 de fevereiro de 2014. Palácio dos Tropeiros, 25 de janeiro de 2014.</p> <p style="text-align: center;">ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>	<p>PORTARIA Nº 70.013/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de JANAINA FOLTRAN SILVA, professor de Educação Básica I, da Secretaria da Educação, a partir de 31 de outubro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 25 de fevereiro de 2014.</p> <p style="text-align: center;">ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>	<p>PORTARIA Nº 70.024/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MAGALI FELIX NICACIO, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de março de 2014. Palácio dos Tropeiros, 25 de fevereiro de 2014.</p> <p style="text-align: center;">ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>	<p>PORTARIA Nº 70.035/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo TANIA APARECIDA SOMBINI MACHADO, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de março de 2014. Palácio dos Tropeiros, 25 de fevereiro de 2014.</p> <p style="text-align: center;">ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>
<p>PORTARIA Nº 70.003/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, ANTONIO CARLOS SOARES CHRIGUER do cargo de Professor de Educação Básica II, da Secretaria da Educação, a partir de 20 de fevereiro de 2014. Palácio dos Tropeiros, 25 de janeiro de 2014.</p> <p style="text-align: center;">ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>	<p>PORTARIA Nº 70.014/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, ANA CLAUDIA CARVALHO COSTA do cargo de Oficial de Gabinete, Nível I, a partir de 28 de fevereiro de 2014, cessando-se os efeitos da Portaria nº 69.150/DICAF de 26 de novembro de 2013. Palácio dos Tropeiros, 25 de janeiro de 2014.</p> <p style="text-align: center;">ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>	<p>PORTARIA Nº 70.025/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo NILBE BRASILISA ALTEMARI, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de março de 2014. Palácio dos Tropeiros, 25 de fevereiro de 2014.</p> <p style="text-align: center;">ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>	<p>PORTARIA Nº 70.036/DICAF ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo ANTONIO CARLOS DE SOUZA, Auxiliar de Fiscalização, da Secretaria da Fazenda, a partir de 01 de março de 2014. Palácio dos Tropeiros, 25 de fevereiro de 2014.</p> <p style="text-align: center;">ROBERTO JULIANO Secretário da Administração</p>

<p>TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO</p> <p>Processo: CPL nº 3478/2011 – PP nº 255/2011 Objeto: Serviço de limpeza da nova Unite Assunto: Fica o contrato celebrado em 31/08/2012, prorrogado por 03 (três) meses, a partir de 02/01/2014 até 01/04/2014, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Contratante: Prefeitura de Sorocaba Contratada: Onix Terceirização de Serviços Ltda - EPP Valor: R\$ 37.709,28</p>	<p>DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.</p> <p>PROCESSO: CPL nº. 1461/2013. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 332/2013. DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MÓVEIS PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: G. A. Ribeiro Móveis ME</p>	<p>DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.</p> <p>PROCESSO: CPL nº. 1106/2013. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 237/2013. OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE CURATIVOS E INSUMOS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER UNIDADES DE SAÚDE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP</p>	<p>DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.</p> <p>PROCESSO: CPL nº. 1569/2013. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 346/2013. OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O PROGRAMA DA SAÚDE DO HOMEM. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: D-HOSP – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO – LTDA</p>
<p>ALINE CORREIA FERRAZ SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS</p> <hr/> <p>TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO</p> <p>Processo: CPL nº 1086/2011 – CP nº 19/2011 Objeto: Construção de creche no Horto Florestal Assunto: Fica o contrato celebrado em 01/03/2012, prorrogado por 150 (cento e setenta) dias, a partir de 18/12/2013 até 16/05/2014, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso V da Lei nº 8.666/93. Contratante: Prefeitura de Sorocaba Contratada: Obra Nobre Construtora Ltda EPP</p>	<p>Item 09: CADEIRA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO - AZUL MARINHO - CPM - Preço unitário: R\$ 321,40 (Trezentos e Vinte e Um Reais e Quarenta Centavos) - Quantidade: 200 (duzentas) peças - Marca: Frisokar</p> <p>Item 11: CADEIRA POLIPROPILENO CONCHA INFANTIL 320 X 350 MM (H X L) - BRANCA - Preço unitário: R\$ 49,00 (Quarenta e Nove Reais) - Quantidade: 500 (quinhentas) peças - Marca: Panorama</p> <p>Item 12: CADEIRA POLIPROPILENO S/ BRACOS ESTRUTURA PRETA - CPM - Preço unitário: R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais) - Quantidade: 1.000 (um mil) peças - Marca: Frisokar</p>	<p>Item 01: CURATIVO HIDROFIBRA C/ PRATA - Marca: Aquacel Ag - Preço unitário: R\$ 76,99 (Setenta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos) - Quantidade: 1.200 (um mil e duzentas) unidades.</p> <p>Item 02: CURATIVO GEL HIDROATIVO C/ ALGINATO DE CALCIO HIDROGEL - Marca: Saf-Gel - Preço unitário: R\$ 81,99 (Oitenta e Um Reais e Noventa e Nove Centavos) - Quantidade: 450 (quatrocentos e cinquenta) tubos.</p> <p>Item 03: CURATIVO BANDAGEM DE COMPRESSAO - Marca: SurePress - Preço unitário: R\$ 96,99 (Noventa e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos) - Quantidade: 240 (duzentos e quarenta) peças</p>	<p>Item 02: Dutasterida 0,5 mg + Cloridrato de Tansulosina 0,4 mg - Marca: Combodart - Preço unitário: R\$ 2,15 (Dois Reais e Quinze Centavos) - Quantidade: 378.000 (Trezentos e Setenta e Oito Mil) cápsulas.</p> <p>REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</p> <hr/> <p>DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.</p> <p>PROCESSO: CPL nº. 2056/2013. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 444/2013. OBJETO: DESTINADO À LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E LUZ PARA O CARNAVAL 2014 CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba. CONTRATADA: MÔNICA GOVINDA LIPPAROTTI ME VALOR TOTAL: R\$ 219.000,00 (Duzentos e Dezenove Mil Reais) DOTAÇÃO: 060100.3.3.90.39.12.13.392.3001.2055</p>
<p>ALINE CORREIA FERRAZ SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS</p> <hr/> <p>SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO</p> <p>PROCESSO Nº 5579/1983 OBJETO – Rua: Gustavo Teixeira, 664 LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba PROCURADOR – G.A.T Locação e Administração de Imóveis S/C LTDA PERÍODO – 06/06/2013 à 05/06/2014 VALOR – R\$ 1.836,37 mensais</p>	<p>Item 28: MESA REDONDA INFANTIL C/ 5 LUGARES - BEGE - Preço unitário: R\$ 211,00 (Duzentos e Onze Reais) - Quantidade: 840 (oitocentas e quarenta) peças - Marca: Panorama</p> <p>2.5 – Item 32: PAINEL P/ EXPOSICOES MOVEL DUAS FACES 1300 X 1600 MM (H X L) - BEGE - Preço unitário: R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) - Quantidade: 100 (cem) peças - Marca: Panorama</p>	<p>REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</p> <hr/> <p>DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.</p> <p>PROCESSO: CPL nº. 1106/2013. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 237/2013. OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE CURATIVOS E INSUMOS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER UNIDADES DE SAÚDE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA</p>	<p>REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</p> <hr/> <p>DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.</p> <p>PROCESSO: CPL nº. 2061/2013. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 445/2013. OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE COPOS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS UNIDADES DESTA PREFEITURA. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.</p>
<p>EDINALDO SOUTO PROENÇA Diretor da Área de Administração e Serviços</p> <hr/> <p>SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO</p> <p>PROCESSO Nº 14638/2006 OBJETO – Rua: Ourinhos, 241 LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba LOCADOR – Eurípedes de Almeida PERÍODO – 01/10/2013 à 30/09/2014 VALOR – R\$ 11.000,00 mensais</p>	<p>PROCESSO: CPL nº. 1461/2013. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 332/2013. DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MÓVEIS PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: ITAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME Item 19: CONJUNTO ESCOLAR P/ ENSINO FUNDAMENTAL (MESA E CADEIRA) - AZUL - Preço unitário: R\$ 338,00 (Trezentos e Trinta e Oito Reais). - Quantidade: 1.600 (Um Mil e Seiscentos) conjuntos - Marca: Panorama</p>	<p>Item 07: CURATIVO ESPUMA C/ IBOPROFENO - Marca: Coloplast A/S - Preço unitário: R\$ 88,00 (Oitenta e Oito Reais) - Quantidade: 240 (duzentos e quarenta) unidades.</p> <p>Item 08: CURATIVO PLACA HIDROCOLOIDE TRANSLUCIDA SACRAL - Marca: Coloplast A/S - Preço unitário: R\$ 65,00 (Sessenta e Cinco Reais) - Quantidade: 480 (quatrocentos e oitenta) caixas.</p> <p>Item 09: CURATIVO PLACA HIDROCOLOIDE TRANSLUCIDA - Marca: Coloplast A/S - Preço unitário: R\$ 17,00 (Dezessete Reais) - Quantidade: 480 (quatrocentos e oitenta) caixas.</p>	<p>REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</p> <hr/> <p>DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.</p> <p>PROCESSO: CPL nº. 2057/2012. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 179/2012. OBJETO: DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE RADIOLOGIA E RADIODIAGNÓSTICO – LOTE 02. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: SERTEC SERVIÇOS DE RADIOLOGIA SOROCABA LTDA. VALOR: R\$ 1.498.500,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Noventa e Oito Mil e Quinhentos Reais) DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.39.50.10.302.1002.2273</p>
<p>EDINALDO SOUTO PROENÇA Diretor da Área de Administração e Serviços</p> <hr/> <p>SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO</p> <p>PROCESSO Nº 32543/2011 OBJETO – Rua: Santa Cruz, 131 LOCATÁRIA – Prefeitura Municipal de Sorocaba PROCURADOR – Casabranca Imóveis Administração e Bens LTDA RESCISÃO em 16/01/2013</p>	<p>REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</p> <hr/> <p>DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.</p> <p>PROCESSO: CPL nº. 1461/2013. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 332/2013. DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MÓVEIS PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: V & P DISTRIBUIDORA LTDA - EPP</p>	<p>Item 10: CURATIVO ESPUMA ANTIBACTERIANO C/ PRATA NAO ADESIVO - Marca: Coloplast A/S - Preço unitário: R\$ 68,50 (Sessenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos) - Quantidade: 720 (setecentos e vinte) unidades.</p> <p>Item 11: CREME BARREIRA PROTETORA - Marca: Coloplast A/S - Preço unitário: R\$ 33,00 (Trinta e Três Reais) - Quantidade: 120 (cento e vinte) tubos</p>	<p>REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</p> <hr/> <p>DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.</p> <p>PROCESSO: CPL nº. 2061/2013. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 445/2013. OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE COPOS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS UNIDADES DESTA PREFEITURA. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.</p>
<p>EDINALDO SOUTO PROENÇA Diretor da Área de Administração e Serviços</p> <hr/> <p>TERMO DE PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL E ADITIVO DE CONTRATO</p> <p>Processo CPL nº 1492/2008 – IN nº 27/2008. Objeto: Contratação de empresa para trabalho médico para atendimento do SUS, exclusivamente para área de transplantes. Assunto: Fica o contrato celebrado em 09/12/2008, prorrogado excepcionalmente por 90 (noventa) dias, a partir de 09/12/2013 até 08/03/2014, nos termos do artigo 57, Inciso II, § 4º e artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93. Contratante: Prefeitura de Sorocaba. Contratada: Unimed de Sorocaba – Cooperativa de Trabalho Médico. Valor: R\$ 285.000,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil Reais).</p>	<p>Item 01: ARMÁRIO DE AÇO MED. 1200x 500x 1980 cor: BEGE - Preço unitário: R\$ 1.119,00 (Um Mil, Cento e Dezenove Reais). - Quantidade: 600 (Seiscentos) unidades - Marca: W3/ AL 403</p> <p>Item 02: ARMÁRIO DE AÇO ESTILO ROUPEIRO 12 PORTAS cor: BEGE - Preço unitário: R\$ 639,00 (Seiscentos e Trinta e Nove Reais). - Quantidade: 60 (Quarenta) unidades - Marca: W3 GRSP/L12 ESP.</p> <p>Item 03: ARMÁRIO DE AÇO ESTILO PANELEIRO - Preço unitário: R\$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais). - Quantidade: 40 (Quarenta) unidades - Marca: Itatiaia/ IPLD 80</p>	<p>REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</p> <hr/> <p>DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.</p> <p>PROCESSO: CPL nº. 1106/2013. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 237/2013. OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE CURATIVOS E INSUMOS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER UNIDADES DE SAÚDE. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: TECHNOLOGY SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA</p>	<p>REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</p> <hr/> <p>DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.</p> <p>PROCESSO: CPL nº. 2057/2012. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 179/2012. OBJETO: DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE RADIOLOGIA E RADIODIAGNÓSTICO – LOTE 02. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: SERTEC SERVIÇOS DE RADIOLOGIA SOROCABA LTDA. VALOR: R\$ 1.498.500,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Noventa e Oito Mil e Quinhentos Reais) DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.39.50.10.302.1002.2273</p>
<p>Aline Correia Ferraz SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS EM OBRAS</p> <hr/> <p>DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.</p> <p>PROCESSO: CPL nº. 1182/2013. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 271/2013. OBJETO: DESTINADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	<p>Item 06: BERÇO DE AÇO 1300x600 - Preço unitário: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais). - Quantidade: 320 (Trezentos e Vinte) unidades - Marca: A virtual/ Standart Esp.</p> <p>Item 10: CADEIRA PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS - Preço unitário: R\$ 165,00 (Cento e Sessenta e Cinco Reais). - Quantidade: 800 (Oitocentos) unidades - Marca: Burigotto/ Touring SE 3030</p> <p>Item 21: ESTANTE DE AÇO DESMONTÁVEL COM 06 PRATELEIRAS - Preço unitário: R\$ 369,00 (Trezentos e Sessenta e Nove Reais). - Quantidade: 200 (Duzentas) unidades - Marca: W3/ EDR 003</p>	<p>Item 06: CURATIVO SOLUCAO P/ IRRIGACAO - Marca: Prontosan - Preço unitário: R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais) - Quantidade: 120 (cento e vinte) unidades</p> <p>REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</p> <hr/> <p>DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.</p> <p>PROCESSO: CPL nº. 1331/2013. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 307/2013. OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS O FORNECIMENTO DE BANCOS SUECO DE MADEIRA E CRONÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: Ativa Negócios Corporativos e Treinamentos Ltda – ME</p>	<p>REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</p> <hr/> <p>DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.</p> <p>PROCESSO: CPL nº. 2219/2012. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 193/2012. OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. DETENTORA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA</p>
<p>REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</p> <hr/> <p>DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.</p> <p>PROCESSO: CPL nº. 1461/2013. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 332/2013. DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MÓVEIS PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: ATIVA NEGÓCIOS CORPORATIVOS E TREINAMENTOS LTDA - ME</p>	<p>Item 07: CADEIRA DE FEIÇÃO PARA BEBÊS - Preço unitário: R\$ 121,00 (Cento e Vinte e Um Reais). - Quantidade: 800 (Oitocentos) unidades - Marca: Galzerano</p> <p>Item 20: CONJUNTO ESCOLAR PROFESSOR (MESA E CADEIRA) - Preço unitário: R\$ 214,20 (Duzentos e Quatorze Reais e Vinte Centavos). - Quantidade: 200 (Duzentas) unidades - Marca: Panorama</p> <p>Item 24: MESA REUNIÃO REDONDA 1200x740 mm - Preço unitário: R\$ 231,00 (Duzentos e Trinta e Um Reais). - Quantidade: 60 (Sessenta) unidades - Marca: Marg Móveis</p> <p>Item 31: MESA RETANGULAR 1200x700x740 COM GAVETEIRO FIXO - Preço unitário: R\$ 448,00 (Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais). - Quantidade: 100 (Cem) unidades - Marca: Marg Móveis</p>	<p>– Item 01: Banco Sueco de Madeira - Preço unitário: R\$ 457,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais). - Quantidade: 87 (Oitenta e Sete) peças - Marca: Panorama</p> <p>– Item 02: Cronometro Digital Portátil - Preço unitário: R\$ 23,00 (Vinte e Três Reais). - Quantidade: 133 (Cento e Trinta e Três) peças - Marca: Western</p> <p>REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</p> <hr/> <p>INSTRUÇÃO SEAD Nº 01/2014</p>	<p>Item 13: Acetato de Leuprolida 11,25 mg. Marca: Abbott Preço unitário: R\$ 1.135,56 (Um Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos). Quantidade: 15 (quinze) frascos</p> <p>REGINA CÉLIA CANHADA SEÇÃO DE PREGÕES</p> <hr/> <p>DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.</p> <p>PROCESSO: CPL nº. 0951/2013. MODALIDADE: TP nº. 007/2013. OBJETO: DESTINADO A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NESTE MUNICÍPIO. CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba. CONTRATADA: PEC CONSULTORIA E PROJETOS LTDA EPP. VALOR: R\$ 682.101,13 (Seiscentos e Sessenta e Dois Mil, Cento e Dois Reais e Treze Centavos). DOTAÇÃO: 090100.4.4.90.51.99.15.451.5009.1277</p>
<p>REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</p> <hr/> <p>DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.</p> <p>PROCESSO: CPL nº. 0832/2013. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 198/2013. DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.</p>	<p>CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA. CONTRATADA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA</p> <p>Item 50: Cilostazol 100mg - Marca: Eurofarma - Preço unitário: R\$ 0,40 (Quarenta Centavos). - Quantidade: 9.000 (Nove Mil) comprimidos</p> <p>Item 69: Dimeticona 75mg/ml - Marca: Eurofarma - Preço unitário: R\$ 3,65 (Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos). - Quantidade: 600 (Seiscentos) frascos</p>	<p>REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES</p> <hr/> <p>DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.</p> <p>ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso da sua atribuição, prevista no inciso V, do § 2º, do art. 54, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o artigo 9º, da Lei nº 8.346, de 27 de dezembro de 2007, que estabelece regras para a promoção do sistema de evolução funcional previsto na Lei nº 3.801/91; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o inciso II, do artigo 5º, do Decreto nº 16.383, de 9 de dezembro de 2008, que dispõe sobre regulamentação do sistema de evolução funcional e dá outras providências; CONSIDERANDO o disposto no § 3º, do artigo 5º, da Lei nº 8.346, de 27 de dezembro de 2007, que determina a aplicação da contagem proporcional, nos casos de estabilidade, cessação de exercício de cargo ou função diverso ao de origem e retorno de afastamentos legais, RESOLVE: Artigo 1º – Ao servidor que for aprovado em estágio probatório; que cessou o exercício de cargo ou função diverso ao de origem; e aquele que retornou ao cargo nas hipóteses de afastamentos legais, aplica-se a regra de proporção na contagem dos dias trabalhados previstos no inciso II, do artigo 5º, do Decreto nº 16.383, de 9 de dezembro de 2008. Parágrafo único – Deverá ser aplicada a regra da proporção na contagem da assiduidade do servidor comissionado que permanecer em substituição por período superior a 30 (trinta) dias. Artigo 2º – Esta instrução entra em vigor na data da sua publicação. Palácio dos Tropeiros, 24 de fevereiro de 2014.</p>	<p>Cintia Aparecida Antunes Morgan Seção de Licitações</p> <hr/> <p>TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO</p> <p>Processo: CPL nº 2981/2011 – PP nº 218/2011 Objeto: Prestação de Serviço de Limpeza Para Atender a Secretaria da Cidadania. Assunto: Fica o contrato celebrado em 22/10/2012, prorrogado por 90 (noventa) dias, a partir de 03/12/2013 até 02/03/2014, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA DE SOROCABA Contratada: G. F. CIA. DE SERVIÇOS LTDA - ME.</p> <p>ALINE CORREIA FERRAZ SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS</p> <p>A Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras informa a re-ratificação da publicação datada de 31/01/2014, do Termo de Prorrogação de Contrato, referente ao processo CPL 1766/2012, onde leu-se “PROCESSO: CPL 1766/2012”, leia-se “PROCESSO: CPL 1766/2011”. Sorocaba, 25 de fevereiro de 2014. Aline Correia Ferraz/ Chefe da Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras.</p>

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

PORTARIA Nº 016//2014

ANA PAULA FAVERO SAKANO, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar, MÔNICA MACIEL PEREIRA SPUIZZILLO, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, tendo seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2014. Sorocaba, em 28 de Fevereiro de 2014.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
PRESIDENTE

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
PORTARIA FUNSERV – DPA Nº 034/2014

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a SUELI RODRIGUES DE MORAES (esposa), dependente de ELIAS PROENÇA DE MARINS, servidor público do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, falecido (a) em 24/12/2013, retroagindo seus efeitos a contar da data do óbito. Sorocaba, 24 de Fevereiro de 2014.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – DPA Nº 037/2014

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a LAIDE BARRETO BIZAR, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Idade, de acordo com a Constituição Federal, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/02/2014. Sorocaba, 24 de fevereiro de 2014.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 003/2013

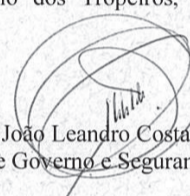
A FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA, através da sua Pregoeira, torna público às licitantes participantes do Pregão 003/2013, Destinado à Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Hospedagem de Dados e Sistemas da Fundação de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba em Ambiente Data Center Este Pregão foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO pela Sra. Presidente, conforme artigo 27, Decreto Federal 5.450/05. Sorocaba, 20 de Fevereiro de 2014.

FSS

Fundo Social de Solidariedade

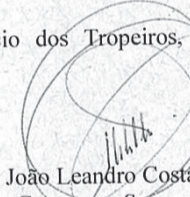
PORTARIA Nº 001

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO, Secretário de Governo e Segurança Comunitária, nos termos da competência que lhe é delegada pelo inciso IV, do Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve pela presente designar a Sra. Gislaíne Vilas Boas Simões, Assessora Técnica, para exercer as funções de Gestora do Convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo-FUSSESP para a implantação da Praça de Exercício do Idoso. Palácio dos Tropeiros, em 19 de fevereiro de 2014, 359º da Fundação de Sorocaba.


João Leandro Costa Filho
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

PORTARIA Nº 002

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO, Secretário de Governo e Segurança Comunitária, nos termos da competência que lhe é delegada pelo inciso IV, do Decreto nº 20.458, de 28 de fevereiro de 2013, resolve pela presente designar o Sr. Geraldo Cardozo Neto, Assessor Técnico, como responsável pelo controle administrativo e financeiro do Convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo-FUSSESP para a implantação da Praça de Exercício do Idoso. Palácio dos Tropeiros, em 19 de fevereiro de 2014, 359º da Fundação de Sorocaba.


João Leandro Costa Filho
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

SPG

Secretaria de Planejamento e Gestão

DIVISÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no Protocolo Geral, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
07425 / 2001	BENEDICTO CARVALHO RAMOS DE MELO	JAILSON CARLOS FERREIRA ROSA
07023 / 2008	CONSTRUTORA IPOÃ LTDA.	ANGELA JAH JAH DE OLIVEIRA RAMOS
19488 / 1992	COSMOS EMP. E PARTICIPAÇÕES	MARIA SEBASTINA FAUSTINO
07381 / 2011	J12 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	JOSÉ PAULO DOS SANTOS
19012 / 2010	MARCEL AUGUSTO MARANGON	LUIZ MARANGON
22706 / 2003	SAMUEL DE PROENÇA	SAMUEL DE PROENÇA
06078 / 1991	TITANOR-ANODOS METALICOS E APLICAÇÕES	PAULO CEZAR VELLA

Sorocaba, 26 de Fevereiro de 2014.

MARCOS APARECIDO PIARDI
Chefe da Divisão de Gestão de Documentos

SEDES

Secretaria de Desenvolvimento Social

CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social
R. Santa Cruz, 116 – Centro – Sorocaba/SP – Fone: (15) 32319-1920
E-mail: cmassorocaba@gmail.com
Edital

A Comissão Eleitoral designada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os dispositivos da Lei nº 5036 de 27/11/1995, alterada pela Lei nº 9947/2012, vem a público informar as candidaturas e votantes habilitados para a assembleia de escolha dos membros suplentes da sociedade civil para 2014/2015:

Candidatos:

1. Cleber Ferreira de Almeida – ASIPECA
2. Douglas Alexander Turri Toledo – Fazendo Arte Associação Cultural
3. Gláucia Aparecida Oliveira Costa – INTEGRAR
4. José Osvaldo Gonçalves – AMDE
5. Karin Held Previatti – ASAC
6. Kátia Aparecida Guazeli Muniz – APAE
7. Luciana Mira dos Santos – Instituto Humberto de Campos
8. Marcos Antônio Moreni Rodrigues – Associação Isabel Exel Boemer
9. Maria Cristina de Araújo Zumkeller – Banco de Alimentos de Sorocaba
10. Maurício Pacileo – Associação Obra do Berço
11. Rafael Minotti – Oficina de Integração Céu Azul
12. Roseli Delbel – Associação Cultural Pintura Solidária
13. Silvana Lourenço Pineda – UPEM – SOR
14. Tiago Almeida do Nascimento – Sindicato dos Metalúrgicos
15. Yara Maria Gomes de Araújo – BOS – Centro de Reabilitação Vida Nova

Votantes:

1. Adenilton Alves Berto - Sindicato dos Metalúrgicos
2. Alice Gonçalves Ferreira – APAE
3. Ana Cristina Vaz Pinheiro - Instituto Humberto de Campos
4. Ana Lúcia Gardenal Beranger – Associação Bethel Casas

Lares

5. Cláudia Salum De Laurentis – Associação Cultural Pintura Solidária
6. Daniely Giovanetti Oliveira – ASAC
7. Diego Moraes Garcia - BOS – Centro de Reabilitação Vida Nova
8. Iris Regina Ramos de Sales – AFISSORE
9. José Bernardo da Silva – Comunidade Kolping Pe. Justino do Eden
10. José Maria Rodrigues Junior - Fazendo Arte Associação Cultural
11. Marcia Pedrosa Wey – Liga Sorocabana de Combate ao Câncer
12. Maria Aparecida de Souza Castanho – UPUM – SOR
13. Maria Regina de Carvalho Medeiro - Oficina de Integração Céu Azul
14. Maria Tereza Camargo Santos – Associação Pró-Ex
15. Mariana Ferreira Domingues – Associação Criança
16. Marli Aparecida Pegorelli – INTEGRAR
17. Marta de Barros Luna - Associação Isabel Exel Boemer
18. Meire Elen Pereira Barqueiro - Banco de Alimentos de Sorocaba
19. Nilton Nunes Fogaça – ASIPECA
20. Renata Aparecida Nogueira – AMDE
21. Rosalina Aparecida dos Santos Bucoff - Associação Obra do Berço
22. Rosângela Cecília Alves da Silva – Centro Cultural Quilombinho
23. Valcilene de Carvalho Gargaro Correa – SOS
24. Yamê Renata de Souza Vieira - UNIONG

A apresentação dos candidatos será dia 20 de Março de 2014, das 14h às 15h na sede do CMAS, sito na Rua Santa Cruz – 116 - Centro.
A assembleia de escolha será das 15h às 16h, no mesmo local.

Sorocaba, 28 de Fevereiro de 2014.

Vanderlei da Silva

Comunicado

Em virtude da renúncia do presidente Rafael Vigentini, o vice-presidente e Conselho Municipal do Jovem de Sorocaba (Comjov), na condição de presidente em exercício, convoca para o dia 6 de Março de 2014, às 19h, a reunião mensal dos conselheiros. A mesma será realizada no auditório da Secretaria de Desenvolvimento Social, situado a Rua Santa Cruz, 116, Centro - Informações: 3219 1924. A presença de todos é de extrema importância

Carlos Gomes
Vice-Presidente do Comjov

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
www.cmdcasorocaba.org.br - contato@cmdcasorocaba.org.br
Rua Libero Badaró – 171 - Jardim Vergueiro - Sorocaba – SP - CEP 18030-060
Telefone - 15 32315300 - CNPJ 17.999.107/0001-98
Lei Municipal Nº 8.627 de 04 de dezembro de 2008

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente vem a público informar a Relação dos Projetos contemplados para o exercício 2014 (conforme Edital CMDCA 002/2013 e Deliberação CMDCA 63/13).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente vem a público informar a Relação dos Projetos contidos no Edital 002/2013 e Deliberação CMDCA 63/13).

Nome da Organização	Nome do Projeto	Valor Financiado
Associação Bethel Casas Lares	Bethel Acolhe	60.000,00
Associação Bola da Vez	Vivendo Valores no Esporte	146.445,98
Associação Bom Pastor	Pequenos Bem Cuidados	231.030,00
Associação Cultural Pintura Solidária	Pintura Compartilhada	60.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba	Cuidados e Bons Tratos	59.058,30
Associação Pro Ex de Sorocaba	A Arte e a Cultura	60.000,00
Associação Sorocabana de Atividades para Deficientes Visuais	Visão Musical	59.822,00
Casa do Menor de Sorocaba	Acolhendo com Qualidade	60.000,00
Casa Transitória Andre Luiz	Escuta	60.000,00
Centro Comunitário Padre Luiz Scrosoppi	Esporte e Cidadania com Alegria	11.576,00
Centro Social São Jose	Molecada	266.403,31
Educandário Bezerra de Menezes	Renascer Cuidando do Futuro	59.989,00
Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação Integrar	Entrelaços: Prevenção da Violência	59.634,70
Lar Escola Monteiro Lobato de Sorocaba	Renovar Cultura em Ação	60.000,00
Lar Espirita Ivan Santos de Albuquerque Creche Maria Claro	Tudo Bem Ser Diferente	60.000,00
Liga Sorocabana de Boxe	Boxe Uma Luz para o Futuro	59.746,00
Oficina de Integração Céu Azul	Eu (Com) Ciência	60.000,00
Serviço de Obras Sociais	Escola da Família	60.000,00

Archimedes Alvarenga da Silva
Presidente

SEDET

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

CONVITE
I SEMINÁRIO DE ALIMENTOS: CARNES E DERIVADOS – QUALIDADE E COMERCIALIZAÇÃO

20 DE MARÇO DE 2014 – 8:30 AS 12:00H
AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

8:30h – LOGÍSTICA X QUALIDADE DA CARNE
10:00h – COFFEE BREAK
10:30h – GESTÃO DE NEGÓCIOS NO MERCADO DA CARNE
11:45h – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
12:00h – ENCERRAMENTO E AGRADECIMENTOS

VAGAS LIMITADAS
Faça sua inscrição antecipadamente e garanta sua vaga:
(15) 33161647/ 33161648/ 33161650 ou pelo e-mail: servicoinspecaomunicipal@sorocaba.sp.gov.br.

O SIM – Serviço de Inspeção Municipal foi criado pela Lei Municipal Nº 9440, de 20 de dezembro de 2010. Seu objetivo é a prévia inspeção sanitária dos produtos de origem animal e vegetal e seus derivados, produzidos, manipulados, acondicionados e em trânsito no Município de Sorocaba. O intuito do serviço é garantir a qualidade dos produtos consumidos pela população, trazendo a ela confiança e segurança nos produtos registrados. Ao mesmo tempo visamos aumentar a competitividade do produtor e possibilitar a abertura de novos mercados que exigem produtos de origem controlada.

Com o intuito de divulgar o SIM, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET, está organizando o I Seminário de Alimentos: Carnes e Derivados – Qualidade e Comercialização. O Seminário ocorrerá no dia 20 de março, das 8:30 às 12:00h, no Auditório da Biblioteca Municipal. O Seminário será composto por palestras abordando a logística e suas implicações na qualidade da carne, a gestão de negócios no mercado da carne e uma breve introdução ao Serviço de Inspeção Municipal.

O Seminário é gratuito e já está com as inscrições abertas, que podem ser feitas pelos fones (15) 33161647/ 33161648/ 33161650 ou pelo e-mail servicoinspecaomunicipal@sorocaba.sp.gov.br. As vagas são limitadas.

181

DISQUE DENÚNCIA
A denúncia é sua melhor arma.

EMPTS

Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba

A EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA, atendendo ao princípio da publicidade dos atos público, divulga as seguintes contratações:

PRORROGAÇÃO CONTRATO nº 0001/2013
 CPL nº 0056/2012 CV 0006/2012
 OBJETO: destinado a Prestação de Serviço de Fornecimento de Link de Internet para Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba.
 Contratada: 4 I.NET COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.
 Valor: R\$ 10.500,00
 Data: 08/01/2014 até 07/04/2014
 Sorocaba, 25 de fevereiro de 2014. Paula Aparecida Vieira – Coordenadora de Compras

SEMES

Secretaria de Esporte e Lazer

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

COMISSÃO DISCIPLINAR (CD)

Edital de Convocação, Intimação e Citação Nº. 001/2014
 O Diretor Geral da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10 do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, DESIGNA a data, hora, local e pauta da Sessão de Instrução e Julgamento da COMISSÃO DISCIPLINAR (CD), cuja composição será decidida até momentos antes do início da sessão, conforme segue:

Local: Sala de reuniões do Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira", sito à Rua Rui Barbosa, s/nº - Além Ponte.

Data: Dia 06 de março de 2014 (quinta feira)
 Horário: 18h30min.

Processo nº 001/2014/CD - 18h30min
 Competição: Cruzeiro/2014.
 Jogo (F/03): METROPOLITANO FS/SESE X KASKIN SORVETES/FRAN PEÇAS/BIG TINTAS
 Data: 13/02/14 – 20h15 (Santa Rita)
 Denunciados:
 FELIPE MATEUS FONSECA DA SILVA
 GUILHERME PIRES DA SILVA
 GUILHERME DE OLIVEIRA CRUZ
 LUCAS GUILHERME DA SILVA
 CELSO MATEUS RODRIGUES
 VINICIUS AQUINO
 LEONARDO MARTINELLI BELMEJO LUCAS DE JESUS DA SILVA
 CARLOS VINICIUS MARTINS
 MARCOS V. RODRIGUES
 Atletas, METROPOLITANO FS/SESE
 Incurso no art. 61 c/c 57 § 2º do CJDMS
 SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta) DIAS, A PARTIR DA DATA DOS FATOS.

TIAGO ALVES DA SILVA
 Técnico, METROPOLITANO FS/SESE
 Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS
 SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta) DIAS, A PARTIR DA DATA DOS FATOS.

AMARILDO SUDÁRIO DA CRUZ
 Massagista, METROPOLITANO FS/SESE
 Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS
 SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta) DIAS, A PARTIR DA DATA DOS FATOS.

Denunciados:
 RAFAEL AUGUSTO NUNES SILVA AMADIO
 IVAN ALBERTO DE ALMEIDA SILVA
 LUIZ ALFREDO BASTOS
 ELVIS PAULO JORGE PEREIRA
 EDUARDO DE OLIVEIRA HIAS
 FREDERICO DIB NUNES SILVA
 RENATO ESTEVAM RODRIGUES
 VINICIUS GOMES NARDI
 ANDERSON ALVES.
 Atletas, KASKIN SORVETES
 Incurso no art. 61 c/c 57 § 2º do CJDMS
 SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta) DIAS, A PARTIR DA DATA DOS FATOS.

Processo nº 003/2014/CD - 19h30min
 Competição: Cruzeiro/2014.
 Jogo (E/09): PIPOCAS CLAC/JC MORAIS/CHUT SPORTS X BELOSSO AUTO E.RODRIGUES
 Data: 18/02/14 – 21h00 (GME)
 Denunciado:
 WERINGTON ALVES SANTOS
 Atleta, BELOSSO A. ELÉTRICA RODRIGUES
 Incurso no art. 61 c/c 57 § 2º do CJDMS
 SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta) DIAS, A PARTIR DA DATA DOS FATOS.

Denunciados:
 LUCAS MONTEIRO PETROSKI
 JOÃO GABRIEL ARRUDA
 Atletas, BELOSSO A. ELÉTRICA RODRIGUES
 Incurso no art. 58 c/c 57 § 1º do CJDMS
 SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta) DIAS, A PARTIR DA DATA DOS FATOS.

Publique-se.
 Sorocaba, 20 de fevereiro de 2014.

Luís Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
Diretor Geral da Justiça Desportiva

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

SUSPENSÃO PREVENTIVA

Edital de Convocação, Intimação de Suspensão Preventiva Nº. 001/2014

O Diretor Geral da Justiça Desportiva, diante de denúncia formulada pela Procuradoria, conforme processos abaixo relacionados, e no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10, incisos I, III e VI, do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, decide pela aplicação de SUSPENSÃO PREVENTIVA.

Processo nº 003/2014/CD - 19h30min
 Competição: Cruzeiro/2014.
 Jogo (E/09): PIPOCAS CLAC/JC MORAIS/CHUT SPORTS X BELOSSO AUTO E.RODRIGUES
 Data: 18/02/14 – 21h00 (GME)
 Denunciado:
 WERINGTON ALVES SANTOS
 Atleta, BELOSSO A. ELÉTRICA RODRIGUES
 Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS
 SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta) DIAS, A PARTIR DA DATA DOS FATOS.

Processo nº 002/2014/CD - 19h00min
 Competição: Cruzeiro/2014.
 Jogo (E/13): AAA/PMA ALUMINIO X OLARIA
 Data: 19/02/14 – 20h15 (GME)
 Denunciados:
 VITOR MOREIRA DE SOUZA
 WILLIAN EDUARDO GONÇALVES
 SANDRO NASCIMENTO GONÇALVES PAULO HENRIQUE BARBOSA
 JENISSON FABRÍCIO DE JESUS
 LUIZ RAIMUNDO DA SILVA JR.
 Atletas, AAA/PMA ALUMINIO
 Incurso no art. 61 c/c 57 § 2º do CJDMS
 SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta) DIAS, A PARTIR DA DATA DOS FATOS.

Denunciados:
 JOÃO PAULO BAUDUCCO
 LUCAS A. ZINSLY DE FREITAS
 BRUNO A. ZINSLY DE FREITAS
 HUDSON FELIPE DOS SANTOS
 LUCAS GIRÃO BUENO
 ALEXANDRE C. LIZAMA CARVALHO
 WELLINGTON MARTINEZ BRARTE
 FABIO LUIZ STOCCO
 THIAGO FONSECA DA SILVA
 MARCUS VINICIUS
 Atletas, OLARIA
 Incurso no art. 61 c/c 57 § 2º do CJDMS
 SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta) DIAS, A PARTIR DA DATA DOS FATOS.

Processo nº 003/2014/CD - 19h30min
 Competição: Cruzeiro/2014.
 Jogo (E/09): PIPOCAS CLAC/JC MORAIS/CHUT SPORTS X BELOSSO AUTO E.RODRIGUES
 Data: 18/02/14 – 21h00 (GME)
 Denunciado:
 WERINGTON ALVES SANTOS
 Atleta, BELOSSO A. ELÉTRICA RODRIGUES
 Incurso no art. 61 c/c 57 § 2º do CJDMS
 SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta) DIAS, A PARTIR DA DATA DOS FATOS.

Denunciados:
 LUCAS MONTEIRO PETROSKI
 JOÃO GABRIEL ARRUDA
 Atletas, BELOSSO A. ELÉTRICA RODRIGUES
 Incurso no art. 58 c/c 57 § 1º do CJDMS
 SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta) DIAS, A PARTIR DA DATA DOS FATOS.


Sorocaba, 19 de fevereiro de 2014.

Luís Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
Diretor Geral da Justiça Desportiva

Curta a página oficial da Prefeitura de Sorocaba

f **PREFEITURADESOROCABA**



SES

Secretaria da Saúde

Extrato de Termo de Ajuste de Contas e Quitação

PA 33.936/2011
 Conveniente: Prefeitura Municipal de Sorocaba
 Conveniada: Associação Educacional e Beneficente Refúgio
 Objeto: liquidação de valores por serviços executados no período de junho de 2012 a junho de 2013.
 Valor: R\$ 203.150,37 (duzentos e três mil cento e cinquenta reais e trinta e sete centavos)
 Natureza da Despesa: Diversas Indenizações e restituições
 Fundamento legal: Lei nº 4.320/64, art. 58 a 65.
 Data de Assinatura: 17/12/2013
 Signatários: Conveniente – João Leandro da Costa Filho / Conveniada – Josimar Coimbra da Silva

<p>Área de Vigilância em Saúde Divisão de Vigilância Sanitária Av. Dr. Eugênio Salerno, 140 - Centro Tel: (15) 3339-9232</p> <p>Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:</p> <p>1-Processo nº. 11.749/13 Recanto da Sabedoria Ltda - ME Assistência ao idoso R. Júlio Pavlovsky, 505 - Brigadeiro Tobias Licença Inicial Estab. - Validade: 03/02/2015 Deferido nº CEVS 355220501-871-000014-1-4</p> <p>2-Processo nº. 12.435/13 Adriane Jacinto Consultório odontológico tipo I R. Curupaí, 112 - Vl. Jardini Renovação Licença Estab. - Validade: 02/01/2015 Deferido nº CEVS 355220501-863-000651-1-0 Renovação Licença Raio X - Validade: 02/01/2015 Deferido nº CEVS 355220501-863-000650-1-3</p> <p>3-Processo nº. 14.622/13 Débora Aparecida Lentini Consultório odontológico tipo I R. Tuiuti, 22 - s. 02 - Jd. Vergueiro Renovação Licença Estab. - Validade: 02/07/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-000430-1-0</p> <p>4-Processo nº. 15.349/13 Adriana Stella Pereira Consultório odontológico tipo I R. Quinze de Novembro, 176 - Centro Renovação Licença Estab. - Validade: 21/10/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-000435-1-6 Renovação Licença Raio X - Validade: 21/10/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-000434-1-9</p> <p>5-Processo nº. 15.992/13 Prooral Policlínica de Reabilitação Oral Ltda Consultório odontológico tipo I R. Santa Clara, 32 - Centro Renovação Licença Estab. - Validade: 25/11/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-000215-1-2 Renovação Licença Raio X - Validade: 25/11/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-000216-1-0 Renovação Licença Raio X - Validade: 25/11/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-001708-1-0</p> <p>6-Processo nº. 16.209/13 Raia Drogasil S/A Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas R. Quinze de Novembro, 96 - Centro Renovação Licença Estab. - Validade: 26/12/2014 Deferido nº CEVS 355220501-477-000084-1-9</p> <p>7-Processo nº. 16.265/13 Fábio Sato Consultório odontológico tipo I R. Prof. Toledo, 638 - s. 01 - Centro Renovação Licença Estab. - Validade: 28/06/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-000391-1-0 Renovação Licença Raio X - Validade: 28/06/2014 Deferido nº CEVS-355220501-863-000392-1-7</p> <p>8-Processo nº. 17.344/13 Margareth Rose Moraes Dias Consultório odontológico tipo I R. Dr. Francisco Prestes Maia, 333 - s. 01 - Jd. Paulistano Renovação Licença Estab. - Validade: 21/11/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-001107-1-0</p> <p>9-Processo nº. 19.499/13 Heloisa Festa Casali Consultório odontológico tipo I R. José Maria da Fontoura, 132 - s. 02 - Jd. Fátima Renovação Licença Estab. - Validade: 25/11/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-001604-1-5 Renovação Licença Raio X - Validade: 25/11/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-001605-1-2</p> <p>10-Processo nº. 19.500/13 Heloisa Festa Casali Consultório odontológico tipo I R. José Maria da Fontoura, 132 - s. 01 - Jd. Fátima Renovação Licença Estab. - Validade: 25/11/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-001603-1-8</p> <p>11-Processo nº. 19.809/13 Diego dos Santos 41468507893 Comércio varejista de artigos de ótica Av. Bandeirantes, 3734 - Brigadeiro Tobias</p>	<p>Licença Inicial Estab. - Validade: 30/09/2014 Deferido nº CEVS 355220501-477-000470-1-5</p> <p>12-Processo nº. 19.956/13 Drogeria Clauber & Vinicius Ltda - ME Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas R. José Luiz Flaquer, 395 - Éden Renovação Licença Estab. - Validade: 20/01/2015 Deferido nº CEVS 355220501-477-000117-1-1</p> <p>13-Processo nº. 20.448/13 Flávio Luiz Zanata Consultório odontológico tipo I R. Dr. Arthur Gomes, 133 - s. 02 - Centro Renovação Licença Estab. - Validade: 03/09/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-000191-1-9 Renovação Licença Raio X - Validade: 03/09/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-000192-1-6</p> <p>14-Processo nº. 20.599/13 New Farma Farmácia de Manipulação Ltda - ME Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas R. da Penha, 1005 - Centro Renovação Licença Estab. - Validade: 19/11/2014 Deferido nº CEVS 355220501-477-000188-1-3</p> <p>15-Processo nº. 21.012/13 Gaspar Martins da Silva Odontológica Av. Pereira da Silva, 1175 - s. 02 - Jd. Santa Rosália Inserção de equipamento de raio X. Deferido nº CEVS 355220501-863-001685-1-3</p> <p>16-Processo nº. 21.013/13 Gaspar Martins da Silva Consultório odontológico tipo I Av. Pereira da Silva, 1175 - s. 01 - Jd. Santa Rosália Licença Inicial Estab. - Validade: 17/09/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-001682-1-1</p> <p>17-Processo nº. 21.947/13 Macer Droguitas Ltda Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas Av. Dr. Luiz Ferraz de Sampaio Junior, 30 - Centro Assunção de Responsabilidade Técnica de Tiago de Queiroz Deferido</p> <p>18-Processo nº. 22.744/13 Farmácia Ipiranga Sorocaba Ltda - EPP Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas Av. Moreira Cesar, 397 - Centro Renovação Licença Estab. - Validade: 08/01/2015 Deferido nº CEVS 355220501-477-000050-1-0</p> <p>19-Processo nº. 23.573/13 Luciana Camargo Fernandes Barbosa Consultório odontológico tipo I R. São Vicente, 251 - Vl. Santa Rita Renovação Licença Estab. - Validade: 03/09/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-000204-1-9 Renovação Licença Raio X - Validade: 03/09/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-000205-1-6</p> <p>20-Processo nº. 23.585/13 Dermosense Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda - ME Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Av. Independência, 6060 - Éden Renovação Licença Estab. - Validade: 06/02/2015 Deferido nº CEVS 355220501-206-000011-1-2</p> <p>21-Processo nº. 24.040/13 Macer Droguitas Ltda Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Av. Independência, 4778 - Eden Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Crystiane Rodrigues Neto Regaçoni Deferido</p> <p>22-Processo nº. 24.079/13 Centro de Radiodiagnóstico Odontológico Pássaro Ltda Instituto de Documentação Odontológica Av. Washington Luiz, 1303 - Jd. América Renovação Licença Estab. - Validade: 07/01/2015 Deferido nº CEVS 355220501-864-000225-1-9 Renovação Licença Raio X - Validade: 07/01/2015 Deferido nº CEVS 355220501-864-000880-1-3 Renovação Licença Raio X - Validade: 07/01/2015 Deferido nº CEVS 355220501-864-000200-1-0 Renovação Licença Raio X - Validade:</p>	<p>07/01/2015 Deferido nº CEVS 355220501-864-000201-1-7</p> <p>23-Processo nº. 31.122/13 Centro de Radiodiagnóstico Odontológico Pássaro Ltda Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia Av. Washington Luiz, 1303 - Jd. América Inserção de equipamento de raio X Deferido nº CEVS 355220501-864-000263-1-0</p> <p>24-Processo nº. 31.124/13 Centro de Radiodiagnóstico Odontológico Pássaro S/C Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia Av. Washington Luiz, 1303 - Jd. América Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS-355220590-864-000003-1-0 - aparelho de raio X. Deferido</p> <p>25-Processo nº. 34.561/13 Centro de Radiodiagnóstico Odontológico Pássaro Ltda Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia Av. Washington Luiz, 1303 - Jd. América Encerramento do livro de raio X do aparelho Ortho Pan, com 100 fls. Deferido</p> <p>26-Processo nº. 25.083/13 Drogabel Drogaria, Medicamentos e Perfumaria Ltda - ME Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas R. Bernardino José de Campos, 41, s. 01 - Vl. Alvaro Soares Alteração de Endereço Deferido</p> <p>27-Processo nº. 25.136/13 Macer Droguitas Ltda Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Av. Independência, 4778 - Eden Baixa de Responsabilidade Técnica de Nelize Cordeiro de Andrade Deferido</p> <p>28-Processo nº. 27.749/13 DDL Dedetizadora Ltda Controle de pragas urbanas R. Olavo Bilac, 265 - Vl. Santana Renovação Licença Estab. - Validade: 07/02/2015 Deferido nº CEVS 355220501-812-000003-1-0</p> <p>29-Processo nº. 28.011/13 Bozelli Medicina S/S Ltda Clínica odontológica tipo I R. Maria Soares Leitão, 21 - piso superior - Pq. Campolim Renovação Licença Estab. - Validade: 08/10/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-001600-1-6 Renovação Licença Raio X - Validade: 08/10/2014 Deferido nº CEVS 355220501-863-001601-1-3</p> <p>30-Processo nº. 28.014/13 S.O.S. Bucal Clínica Odontológica Ltda Consultório odontológico tipo I R. Dr. Nogueira Martins, 118 - Centro Renovação Licença Estab. - Validade: 20/01/2015 Deferido nº CEVS 355220501-863-000286-1-4</p> <p>31-Processo nº. 28.101/13 Macer Droguitas Ltda Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas Av. Independência, 4778 - Eden Assunção de Responsabilidade Técnica de Viviane Camilo Rosa Deferido</p> <p>32-Processo nº. 28.102/13 Macer Droguitas Ltda Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas Av. São Paulo, 1134 - Alem Ponte Renovação Licença Estab. - Validade: 21/10/2014 Deferido nº CEVS 355220501-477-000445-1-2</p> <p>33-Processo nº. 28.106/13 CVS Farmácia de Manipulação Ltda - ME Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas Av. Barão de Tuiui, 581 - Jd. Vergueiro Renovação Licença Estab. - Validade: 13/01/2015 Deferido nº CEVS 355220501-477-000163-1-4</p> <p>Em 28/02/14</p> <p style="text-align: center;">Daniela Valentim dos Santos Diretora de Área de Vigilância em Saúde</p> <p style="text-align: center;">Rafael Gonçalves Reinoso Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária</p> <p style="text-align: center;">Ana Paula Zagato Chefe da Seção de Apoio Operacional</p>
---	---	--

SEDU**Secretaria da Educação****HOMOLOGAÇÃO DE REGIMENTO ESCOLAR**

A Secretaria da Educação, no uso de suas atribuições legais, homologa o Regimento Escolar da unidade escolar abaixo relacionada:

EM "Flávio de Souza Nogueira"
Sorocaba, 09 de fevereiro de 2014
José Simões de Almeida Júnior
Secretário da Educação

Edital SEDU/GS nº 11 de 28 de fevereiro de 2014

A Secretaria da Educação, pelo presente edital, publica as orientações referentes à transferência nas instituições educacionais municipais que atendem a etapa da Educação Infantil – Creche, no ano letivo de 2014.

1 - As inscrições para solicitação de transferência de crianças entre 04 meses a 3 anos de idade, que foram atendidas pelo Cadastro Municipal Unificado, acontecerão conforme com as orientações abaixo:

- 1.1 – De 26 a 28 de fevereiro de 2014, os pais e/ou responsáveis legais interessados deverão preencher a solicitação de transferência de vaga na instituição de educação infantil em que a criança encontra-se matriculada;
- 1.2 – Impreterivelmente, até 06 de março de 2014, a direção da instituição de educação infantil deverá protocolar os pedidos de transferência na Secretaria da Educação para a Divisão de Educação Básica;
- 1.3 – No período de 07 a 18 de março de 2014, a Divisão de Educação Básica organizará a compatibilização das solicitações de transferência e vagas informadas pela direção de cada instituição;
- 1.4 – No dia 19 de março de 2014, a Divisão de Educação Básica devolverá às instituições de educação infantil, por meio de e-mail e/ou protocolo da Secretaria da Educação, as solicitações de transferência com a informação do resultado;
- 1.5 – Nos dias 21 e 22 de março de 2014, a direção das instituições de educação infantil, onde a transferência foi solicitada, divulgará o resultado da transferência e orientará sobre os procedimentos e documentos necessários à matrícula na instituição de destino;
- 1.6 – Nos dias 21 e 22 de março de 2014, os pais e/ou responsáveis legais deverão efetuar a matrícula na instituição de destino, conforme, instruções do Edital SEDU/GS nº 44 de 23 de novembro de 2013, tópico IV, item 4.

2 – As inscrições para solicitação de transferência de crianças entre 04 meses a 3 anos de idade, regularmente matriculadas nas instituições de educação infantil municipais, acontecerão de março a setembro de 2014, conforme segue:

- 2.1 – Nos três últimos dias úteis de cada mês, os pais e/ou responsáveis legais interessados deverão preencher a solicitação de transferência de vaga na instituição de educação infantil em que a criança encontra-se matriculada;
- 2.2 – Impreterivelmente, até o 5º dia útil de cada mês, a direção da instituição de educação infantil deverá protocolar os pedidos de transferência na Secretaria da Educação para a Divisão de Educação Básica;
- 2.3 – No período do 6º ao 12º dia útil de cada mês, a Divisão de Educação Básica organizará a compatibilização das solicitações de transferência e vagas informadas pela direção de cada instituição por meio do quadro de alunos. Para isto, chamará, alternadamente, candidatos atendidos por meio do Cadastro Municipal Unificado e alunos regularmente matriculados anteriormente ao Cadastro;
- 2.4 – No 13º dia útil do mês, a Divisão de Educação Básica devolverá às instituições de educação infantil, por meio de e-mail e/ou protocolo da Secretaria da Educação, as solicitações de transferência com a informação do resultado;
- 2.5 – Nos 14º e 15º dias úteis de cada mês, a direção das instituições de educação infantil, onde a transferência foi solicitada, divulgará o resultado da transferência e orientará sobre os procedimentos e documentos necessários à matrícula na instituição de destino;
- 2.6 – Nos 14º e 15º dias úteis de cada mês, os pais e/ou responsáveis legais deverão efetuar a matrícula na instituição de destino, conforme instruções do Edital SEDU/GS nº 44 de 23 de novembro de 2013, tópico IV, item 4.
- 2.7 – Até o 20º dia de cada mês, caberá à direção da instituição de educação infantil encaminhar à Divisão de Educação Básica, por meio de e-mail e/ou protocolo da Secretaria da Educação, quadro de alunos para fins de levantamento de vagas remanescentes.

José Simões de Almeida Júnior
Secretário da Educação

Solicitação de transferência**Dados da criança**

Nome: _____ Data de nascimento: ____/____/____

Nome do responsável: _____

Etapa de atendimento: Berçário Creche I Creche II Creche III

CEI matriculado: _____ Classificação no C.M.U.: _____

Solicito transferência para:

1) _____ 3) _____

2) _____ 4) _____

Motivo da transferência:

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras, sujeito à penalidade do artigo 299 do código penal (decreto-lei nº 2.848/1940).

Sorocaba, ____ de _____ de 2014.

Nome do servidor responsável

Assinatura do responsável
pela criança

Transferido

Não transferido

Ciência dos pais/responsável: _____ Data: ____/____/____

QUADRO DE ALUNOS

Instituição: _____ Bairro: _____ Telefone da direção: _____

Etapas de Ensino	NÚMERO DE TURMAS INTEGRAL	NÚMERO DE TURMAS SEMI-INTEGRAL	NÚMERO DE TURMAS PARCIAL	CAPACIDADE TOTAL DAS TURMAS	NÚMERO TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS (AS)	NÚMERO DE VAGAS
Berçário						
Creche I						
Creche II						
Creche III						
Total geral						

Data ____/____/____

enviar este quadro até o dia 20 de cada mês no e-mail deb.sorocaba@gmail.com

Assinatura do Diretor

**Secretaria da Educação**

CEI: _____ Bairro: _____

Transferência Garantida - Ano 2014

À Direção do Cei _____ Bairro: _____

Encaminhamento a criança abaixo relacionada para procedimentos de matrícula no dia ____/____/14

Sorocaba, ____/____/____

Carimbo da unidade e ass. da direção do Cei de origem

Nome da Criança: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Turma: _____

Nome da mãe: _____

Aceitar esse documento apenas se for original

CUSTEIO TRANSPORTE/2014**RELAÇÃO DOS PRÉ CONTEMPLADOS**

A Secretaria da Educação, de acordo com o Edital SEDU/GS nº 01/2014 e Custeio Transporte 2014, torna pública a relação dos pré contemplados à concessão de custeio de transporte para outros municípios de acordo com a Lei nº 3.424/90 e Decretos nºs. 11.596 de 04 de maio de 1999 e 11.792 de 07 de outubro de 1999.

Pré Contemplados em ordem alfabética	Cidade
ALEXANDRE APARECIDO MARTINS PIRES	TATUÍ
ANTONELLA DE FREITAS VICHI	SÃO PAULO
DAIANI DE CÁSSIA DIAS PEREIRA	SALTO
ELISEU SANTOS DOS ANJOS	TATUÍ
GABRIEL DINIZ FERREIRA	TATUÍ
JOÃO MARCOS MEDEIROS PEREIRA CILA	TATUÍ
KAREN FRANÇA DO PRADO	SÃO BERNARDO DO CAMPO
KETHYLLIN SOUZA COSTA	SÃO PAULO
MARCELLA OLIVEIRA DE MAGALHÃES	SALTO
MICHELE CANAVESI CHIOZZI	SALTO
MILENA TRUDE LIMA	SÃO PAULO
ROSEMARY SALES RODRIGUES	SÃO PAULO
VANIA DOS SANTOS PERES	SÃO PAULO

De acordo com o Edital SEDU/GS nº 01/2014 que contém as INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO À CONCESSÃO DE CUSTEIO DE TRANSPORTE /2014 PARA ALUNOS QUE CURSAM ENSINO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM OUTROS MUNICÍPIOS, temos em seu item 8:

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS PEDIDOS DE REVISÃO

a) **PRÉ-CONTEMPLADOS** - A relação dos alunos pré-contemplados será tornada pública no site www.sorocaba.sp.gov.br no dia 28/02/14.

b) **RECURSO** - O inscrito que se sentir prejudicado poderá nos dias 06/03/2014 e 07/03/2014 recorrer na Secretaria da Educação 1º andar - das 9h às 11h e das 13h às 16h, juntando provas de suas alegações, que serão analisadas pela Comissão.

c) **LISTAGEM FINAL** - No dia 14/03/14 será tornada pública a listagem de contemplados e suplentes, se houver, no site: www.sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 28 de fevereiro de 2014.

José Simões de Almeida Junior
Secretário de Educação

Comissão de Custeio do Transporte/2014**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Alcileia Nunes Mendes de Godoy

Magali Prieto

Miriam Rosa Torres de Camargo

SECRETARIA DA CIDADANIA

Carla Aparecida Silvério de Carvalho

Silvia Marília Ewert

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº268/2014
 DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº136/2014, que nomeou DEIVIS WESLEY FURTADO, para exercer o cargo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, em decorrência do não cumprimento do prazo legal.Sorocaba, 18 de fevereiro de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
 Diretor Geral

PORTARIA Nº 273/2014
 O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 18/05/2012, nomeia LUCAS FRANCISCO DE CAMARGO, para exercer no Setor de Tecnologia da Informação, em caráter efetivo, o cargo de Técnico em Informática, criado pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.
 Sorocaba, 18 de fevereiro de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
 Diretor Geral

PORTARIA Nº277/2014
 ADHEMAR JOSÉ SPINELLI JUNIOR, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 16, §1º da Lei nº 3.800/91, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de Jéssica Cristina Farabotti, nomeado através da Portaria nº 167/2014, de 05 de fevereiro de 2014, para exercer o cargo de Ajudante de Serviços.Sorocaba, 18 de fevereiro de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
 Diretor Geral

PORTARIA Nº289/2014
 (Dispõe sobre exoneração de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. Camila Cibebe da Silva do cargo de Auxiliar de Administração, lotada no Setor de Atendimento.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2014.
 Sorocaba, 20 de fevereiro de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
 Diretor Geral

PORTARIA Nº290/2014
 ADHEMAR JOSÉ SPINELLI JUNIOR, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e de acordo com o artigo 16, §1º da Lei nº 3.800/91, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de José Gesser Floriano, nomeado através da Portaria nº 178/2014, de 07 de fevereiro de 2014, para exercer o cargo de Auxiliar de Administração.Sorocaba, 24 de fevereiro de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
 Diretor Geral

PORTARIA Nº291/2014
 ADHEMAR JOSÉ SPINELLI JUNIOR, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e de acordo com o artigo 16, §1º da Lei nº 3.800/91, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de Silvana Adriana da Conceição Silva, nomeada através da Portaria nº 161/2014, de 07 de fevereiro de 2014, para exercer o cargo de Auxiliar de Administração.Sorocaba, 24 de fevereiro de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
 Diretor Geral

PORTARIA Nº292/2014
 O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº162/2014, publicada em 07 de fevereiro de 2014, que nomeou JULIANA DE BARROS, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.Sorocaba, 24 de fevereiro de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
 Diretor Geral

PORTARIA Nº293/2014
 O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº163/2014, publicada em 07 de fevereiro de 2014, que nomeou ADRIANA JOCELI DE PONTES, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.Sorocaba, 24 de fevereiro de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
 Diretor Geral

PORTARIA Nº294/2014
 O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº164/2014, publicada em 07 de fevereiro de 2014, que nomeou FERNANDA CRISTINA MARIANO, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.Sorocaba, 24 de fevereiro de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
 Diretor Geral

PORTARIA Nº295/2014
 O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº165/2014, publicada em 07 de fevereiro de 2014, que nomeou ROGÉRIO DE OLIVEIRA BENTO, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.Sorocaba, 24 de fevereiro de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
 Diretor Geral

PORTARIA Nº296/2014
 O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011 e prorrogado por 2 anos a partir de 22/02/2013, nomeia PAULA APARECIDA MARQUES, para exercer no Departamento de Execução Fiscal e Administrativo, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971 de 20 de julho de 1.992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005; Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007; 8.534 de 17 de julho de 2.008, Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2.010 e Lei nº10.701 de 30 de dezembro de 2.013
 Sorocaba, 24 de fevereiro de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
 Diretor Geral

PORTARIA Nº297/2014
 O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011 e prorrogado por 2 anos a partir de 22/02/2013, nomeia SUELLEN MONTEIRO DE MELLO, para exercer no Departamento de Execução Fiscal e Administrativo, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971 de 20 de julho de 1.992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005; Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007; 8.534 de 17 de julho de 2.008, Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2.010 e Lei nº10.701 de 30 de dezembro de 2.013
 Sorocaba, 24 de fevereiro de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
 Diretor Geral

PORTARIA Nº298/2014

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011 e prorrogado por 2 anos a partir de 22/02/2013, nomeia KAREN MÁRCIA ERRADOR FERNANDES VOTICOSKI, para exercer no Departamento de Contencioso Geral e Legislativo, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971 de 20 de julho de 1.992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005; Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007; 8.534 de 17 de julho de 2.008, Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2.010 e Lei nº10.701 de 30 de dezembro de 2.013
 Sorocaba, 24 de fevereiro de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
 Diretor Geral

PORTARIA Nº299/2014

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011 e prorrogado por 2 anos a partir de 22/02/2013, nomeia MARIA ISABEL LOURENÇO, para exercer no Departamento de Contencioso Geral e Legislativo, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971 de 20 de julho de 1.992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005; Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007; 8.534 de 17 de julho de 2.008, Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2.010 e Lei nº10.701 de 30 de dezembro de 2.013
 Sorocaba, 24 de fevereiro de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
 Diretor Geral

PORTARIA Nº301/2014

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011 e prorrogado por 2 anos a partir de 22/02/2013, nomeia WAGNER ELIAS DA COSTA, para exercer no Setor de Alvenaria e Proprios, o cargo de provimento efetivo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1.991; alterado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1.992; Lei 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.
 Sorocaba, 24 de fevereiro de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
 Diretor Geral

PORTARIA Nº303/2014

ADHEMAR JOSÉ SPINELLI JUNIOR, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e de acordo com o artigo 16, §1º da Lei nº 3.800/91, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de CARLOS EDUARDO OLIVEIRA LIMA, nomeado através da Portaria nº 236/2014, de 12 de fevereiro de 2.014, para exercer o cargo de Auxiliar de Administração.Sorocaba, 24 de fevereiro de 2.014.

Adhemar José Spinelli Junior
 Diretor Geral

PORTARIA Nº304/2014

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº275/2014, publicada em 18 de fevereiro de 2014, que nomeou NATALIA APARECIDA SOARES DOS SANTOS, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo motivo de desistência da vaga.Sorocaba, 24 de fevereiro de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
 Diretor Geral

PORTARIA Nº305/2014

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011 e prorrogado por 2 anos a partir de 22/02/2013, nomeia IVAN CESAR FOGAÇA, para exercer no Setor de Compras, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971 de 20 de julho de 1.992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005; Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007; 8.534 de 17 de julho de 2.008, Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2.010 e Lei nº10.701 de 30 de dezembro de 2.013
 Sorocaba, 24 de fevereiro de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
 Diretor Geral

PORTARIA Nº 306/2014

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 março de 2.008,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar que fique apostilado nos assentamentos de ANA VICTÓRIA ROMAGNOLI FERNANDES, Técnica de Tratamento, lotada no Setor de Controle Operacional de ETAs, o seu nome de casada ANA VICTÓRIA ROMAGNOLI FERNANDES NISHI.

Sorocaba, 24 de fevereiro de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
 Diretor Geral

PORTARIA Nº307/2014
 (Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Eduardo Mendonça de Ciqueira, Técnico em Eletrotécnica, para exercer em substituição, o cargo de Chefe do Departamento de Eletromecânica, durante as férias do Sr. James Clayton de Vasconcelos no período de 07/03/2014 à 21/03/2014.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 07 de março de 2014.
 Sorocaba, 24 de fevereiro de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
 Diretor Geral

PORTARIA Nº 308/2014
 (Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo da servidora ABILENE CARVALHO DE OLIVEIRA, Servente, lotada no Setor de Materiais e Logística, por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de março de 2014.Sorocaba, 24 de fevereiro de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
 Diretor Geral

PORTARIA Nº 309/2014
 (Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo do servidor MANOEL DE OLIVEIRA SILVA, Oficial de Obras e Manutenção, lotado no Setor de Córregos e Canais, por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de março de 2014.Sorocaba, 24 de fevereiro de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
 Diretor Geral

PORTARIA Nº 310/2014
 (Dispõe sobre disponibilidade de servidor autárquico municipal)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Colocar Bruno Camargo Ferreira, Procurador, desta Autarquia Municipal, à disposição da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Secretaria da Administração, com prejuízo de seus vencimentos, para exercer cargo em comissão.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2014.
 Sorocaba, 25 de fevereiro de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
 Diretor Geral

PORTARIA Nº312/2014

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº283/2014, publicada em 21 de fevereiro de 2014, que nomeou MARIA DENISE DE ALMEIDA SILVA VIEIRA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo motivo de desistência da vaga.Sorocaba, 26 de fevereiro de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
 Diretor Geral

PORTARIA Nº313/2014

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº273/2014, publicada em 21 de fevereiro de 2014, que nomeou LUCAS FRANCISCO DE CAMARGO, para exercer o cargo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, pelo motivo de desistência da vaga.Sorocaba, 26 de fevereiro de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
 Diretor Geral

PORTARIA Nº314/2014

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº246/2014, publicada em 14 de fevereiro de 2014, que nomeou JOSILENE DE JESUS MENK, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo motivo de desistência da vaga.Sorocaba, 26 de fevereiro de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
 Diretor Geral

EDITAL Nº 01/2014

Adhemar José Spinelli Junior, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber a antecipação prevista no artigo 6º, parágrafo 2º, do Decreto nº 16.383/2008, da movimentação relativa à promoção e à progressão da evolução funcional, das servidoras com aposentadorias previstas para os meses de fevereiro/2014 e Abril/2014, observadas as regras para Promoção do Sistema de Evolução Funcional.

MATRÍCULA	SERVIDOR	Pontos Acumulados	CAPACITAÇÃO 2013	Assiduidade 2013	Pontos Acumulados	Assiduidade 2014	Capacitação 2014	Total	Referência
000001	ABILENE CARVALHO DE OLIVEIRA	1193	0	45,87	1238,87	0	0	1238,87	9
000548	RITA DE CASSIA LUNGWITZ	1017,1	210	0	1227,1	4,17	0	1231,27	9

Sorocaba, 20 de fevereiro de 2014.

ADHEMAR JOSÉ SPINELLI JUNIOR
 Diretor Geral

PORTARIA Nº315/2014
 O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011 e prorrogado por 2 anos a partir de 22/02/2013, nomeia HENRIQUE ANTONIO ALVES, para exercer no Setor de Supressão e Fiscalização, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971 de 20 de julho de 1.992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005; Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007; 8.534 de 17 de julho de 2.008, Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2.010 e Lei nº10.701 de 30 de dezembro de 2.013
 Sorocaba, 26 de fevereiro de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
 Diretor Geral

PORTARIA Nº 316/2014

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 18/05/2012, nomeia JOSÉ CLAUDENIR CORDEIRO JUNIOR, para exercer no Setor de Tecnologia da Informação, em caráter efetivo, o cargo de Técnico em Informática, criado pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.
 Sorocaba, 26 de fevereiro de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
 Diretor Geral

PORTARIA Nº317/2014

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011 e prorrogado por 2 anos a partir de 22/02/2013, nomeia OMAR MION DE PAULA MACHADO, para exercer no Setor de Atendimento, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971 de 20 de julho de 1.992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005; Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007; 8.534 de 17 de julho de 2.008, Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2.010 e Lei nº10.701 de 30 de dezembro de 2.013
 Sorocaba, 26 de fevereiro de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
 Diretor Geral

PORTARIA Nº318/2014

ADHEMAR JOSÉ SPINELLI JUNIOR, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e de acordo com o artigo 16, §1º da Lei nº 3.800/91, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de THAIS COELHO DE SÁ, nomeada através da Portaria nº 238/2014, de 12 de fevereiro de 2014, para exercer o cargo de Auxiliar de Administração.Sorocaba, 26 de fevereiro de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
 Diretor Geral

PORTARIA Nº319/2014

ADHEMAR JOSÉ SPINELLI JUNIOR, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e de acordo com o artigo 16, §1º da Lei nº 3.800/91, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de NAYARA FRANCINE LAMBERTI, nomeada através da Portaria nº 235/2014, de 12 de fevereiro de 2014, para exercer o cargo de Auxiliar de Administração.Sorocaba, 26 de fevereiro de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
 Diretor Geral

PORTARIA Nº 320/2014

(Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)
 O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,
 RESOLVE:
 Artigo 1º - Declarar vago o cargo do servidor IVO DE JESUS POLI, Operador de Máquinas Pesadas, lotado no Setor de Materiais e Logística, por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de março de 2014.Sorocaba, 26 de fevereiro de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior
 Diretor Geral

DR/SETOR DE CONTROLE E RECEITA SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações:
 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:
 Nº 616/2012
 INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE REFÚGIO
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE TARIFA
 ENDEREÇO: RUA: MASCARENHAS CAMELO, 535- VILA CAMPOS

Nº2018/2007
 INTERESSADO: ANTONIO TADEU BISMARA
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: AV. WASHINGTON LUIZ, Nº 1108 – JD AMÉRICA

Nº6414/2010
 INTERESSADO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGE SERIEMA
 ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
 ENDEREÇO: RUA LUZERNE PROENÇA DE ARRUDA, Nº 500 – VL ODIM

Nº965/2010
 INTERESSADO: IRACEMA RODRIGUES SANT'ANNA
 ASSUNTO: REVISÃO DE CON

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
296/2014	PAULA APARECIDA MARQUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
297/2014	SUELLEN MONTEIRO DE MELLO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
298/2014	KAREN MÁRCIA ERRADOR FERNANDES VOTICOSKI	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
299/2014	MARIA ISABEL LOURENÇO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
300/2014	JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS	AJUDANTE DE SERVIÇOS
301/2014	WAGNER ELIAS DA COSTA	AJUDANTE DE SERVIÇOS
302/2014	WALTER LAURINDO DE ALMEIDA	AJUDANTE DE SERVIÇOS
305/2014	IVAN CESAR FOGAÇA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
315/2014	HENRIQUE ANTONIO ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
316/2014	JOSÉ CLAUDENIR CORDEIRO JUNIOR	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
317/2014	OMAR MION DE PAULA MACHADO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

- ORIGINAIS E CÓPIAS A SEREM APRESENTADOS NO SETOR DE POLÍTICA DE PESSOAL E TREINAMENTOS
- 01-Carteira de trabalho com PIS;
 - 02-Certificado de reservista;
 - 03-Título de Eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
 - 04-cédula de identidade;
 - 05-Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); se não apresentar o comprovante, na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
 - 06-02 (duas) fotos 3 x 4 com nome no verso;
 - 07-Antecedentes criminais;
 - 08-Declaração de que não possui outro vínculo empregatício em órgão público, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
 - 09-Histórico escolar / Diploma (obs. Conforme requisito do edital);
 - 10-CPF (CIC)
 - 11-Certidão de nascimento ou casamento;
 - 12-Certificado de escolaridade; (conforme requisitos do edital);
 - 13-Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
 - 14-RG
 - 15-Comprovação de Vacina Antitetânica
 - 16-Comprovante de endereço (conta luz ou telefone)

- 17-Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico/superior)
- Obs: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

- ABERTURA DE CONTA CORRENTE (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)**
Para quem ainda não tem conta na Caixa Econômica Federal
CÓPIAS:
01-CPF;
02-RG;
03-Comprovante de Residência (conta de luz ou telefone);
04-Certidão de casamento;
Nota: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original

- Exame médico**
01- Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
02- Trazer xérox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
03- Se possuir trazer carteira de prevenção ao câncer;
04- Declaração médica constando Idade Gestacional e data provável de parto.

Sorocaba, 26 de fevereiro de 2014.

Adhemar José Spinelli Junior

<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013.</p> <p>Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba Processo Administrativo:- nº 970/2013-SAAE. Pregão Presencial:- nº 13/2013 Detentora:- Icoicital Artesfatos de Concreto Ltda. Objeto:- Fornecimento de anéis de concreto armado cilíndrico e cônico e guia de concreto. Valor Unitário:- item 01 – anel cilíndrico – R\$ 48,70/pç; item 02 – anel cônico – R\$ 66,98/pç e item 03 – guia de concreto – R\$ 13,33/pç. Data:- 15/05/2013.</p>	<p>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/SLC/2013. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba Processo Administrativo:- nº 921/2013-SAAE. Pregão Presencial:- nº 11/2013 Detentora:- Comércio de Madeiras e Materiais para Construção 1906 Ltda. Objeto:- Fornecimento de tábuas brutas de cedrinho. Valor Unitário:- item 01 – tábua – R\$ 9,80/m. Data:- 27/05/2013.</p>
<p>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba Processo Administrativo:- nº 599/2013-SAAE. Pregão Presencial:- nº 18/2013 Detentora:- Guarani Material para Construção Ltda. Objeto:- Fornecimento de cimento comum CP II E 32 – NRB 11578. Valor Unitário:- item 01 – cimento – R\$ 17,70/sac. Data:- 16/05/2013.</p>	<p>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/SLC/2013. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba Processo Administrativo:- nº 921/2013-SAAE. Pregão Presencial:- nº 11/2013 Detentora:- Comércio de Madeiras Padre Léo Ltda. – EPP. Objeto:- Fornecimento de pontalete de eucalipto. Valor Unitário:- item 01 – pontalete – R\$ 4,30/pç. Data:- 27/05/2013.</p>
<p>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba Processo Administrativo:- nº 146/2013-SAAE. Pregão Presencial:- nº 17/2013 Detentora:- Multi Comercial Distribuidora de Materiais para Construção Ltda. – EPP. Objeto:- Fornecimento de areia média lavada de rio. Valor Unitário:- item 01 – areia – R\$ 56,00/m3. Data:- 20/05/2013.</p>	<p>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/SLC/2013. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba Processo Administrativo:- nº 921/2013-SAAE. Pregão Presencial:- nº 11/2013 Detentora:- MP Distribuidora de Materiais Ltda. - EPP Objeto:- Fornecimento de Madeirit resinada (comum). Valor Unitário:- item 01 – madeirit – R\$ 21,98/pç Data:- 27/05/2013.</p>
<p>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba Processo Administrativo:- nº 3.092/2013-SAAE. Pregão Presencial:- nº 24/2013 Detentora:- NTA – Novas Técnicas de Asfaltos Ltda. Objeto:- Fornecimento de emulsão asfáltica catiônica RM – 1C e RL – 1C. Valor Unitário:- item 01 – RM-1C – R\$ 1.346,00/ton; item 02 – RL-1C – R\$ 1.188,00/ton. Data:- 23/05/2013.</p>	<p>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/SLC/2013. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba Processo Administrativo:- nº 4.642/2013-SAAE. Pregão Eletrônico:- nº 49/2013 Detentora:- DPS Gonçalves Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. – EPP. Objeto:- Fornecimento de café em pó. Valor Unitário:- item 01 – café – R\$ 9,10/kg. Data:- 20/08/2013.</p>
<p>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/SLC/2013. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba Processo Administrativo:- nº 3.480/2013-SAAE. Pregão Eletrônico:- nº 38/2013 Detentora:- Multi Comercial Distribuidora de Materiais para Construção Ltda. – EPP. Objeto:- Fornecimento de ferramentas diversas.</p>	<p>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/SLC/2013. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba Processo Administrativo:- nº 4.272/2013-SAAE. Pregão Eletrônico:- nº 51/2013 Detentora:- Vix Comercial Ltda. – EPP Objeto:- Fornecimento de materiais diversos para escritório. Valor Unitário:- item 01 – almofada para carimbo – R\$ 2,98/pç; item 02 – apontador – R\$ 0,98/pç; item 03 – bobina para máquina calcular – R\$ 1,60/pç; item 04 – borracha verde – R\$ 1,29/pç; item 05 – caneta marcador texto amarelo – R\$ 1,15/pç; item 06 – caneta marcador texto rosa – R\$ 1,15/pç; item 07 – caneta marcador texto verde – R\$ 1,15/pç; item 08 – clips 2/0 – R\$ 5,00/cx; item 09 – clips 4/0 – R\$ 4,88/cx; item 10 – cola líquida – R\$ 1,88/pç; item 11 – colchete nº 12 – R\$ 3,70/cx; item 12 – colchete nº 05 – R\$ 2,50/cx; item 13 – elástico – R\$ 14,75/kg; item 14 – fita adesiva – R\$ 1,15/rol; item 15 – fita dupla face – R\$ 3,87/rol; item 16 – furador tamanho médio – R\$ 8,28/pç; item 17 – furador tamanho grande – R\$ 23,20/pç; item 18 – grafite 0,5 HB – R\$ 0,80/est; item 19 – grampeador grande 26/6 – R\$ 11,89/pç; item 20 – grampo 26/6 – R\$ 3,18/cx; item 21 – grampo para pasta 80mm – R\$ 6,07/cx; item 22 – lápis nº 2 – R\$ 0,55/pç; item 23 – líquido corretivo – R\$ 1,80/pç; item 24 – livro ata 100 fls – R\$ 7,15/pç; item 25 – livro protocolo – R\$ 5,96/pç; item 26 – pasta arquivo – R\$ 1,43/pç; item 27 – pasta A-Z – R\$ 5,03/pç; item 28 – pasta com aba – R\$ 2,05/pç; item 29 – pasta suspensa – R\$ 1,90/pç; item 30 – pasta “L” – R\$ 0,60/pç; item 31 – pasta catálogo – R\$ 12,46/pç; item 32 – pasta dorso 5cm – R\$ 3,14/pç; item 33 – pincel atômico azul – R\$ 2,30/pç; item 34 – pincel atômico preto – R\$ 2,30/pç; item 35 – pincel atômico vermelho – R\$ 2,30/pç; item 36 – prancheta – R\$ 7,07/pç; item 37 – régua 30cm – R\$ 0,87/pç; item 38 – estilete – R\$ 0,90/pç; item 39 – extrator – R\$ 0,83/pç; item 40 – corretivo tipo fita – R\$ 6,71/pç; item 41 – fita crepe 50mm – R\$ 7,12/rol; item 42 – fita crepe 19mm – R\$ 3,32/rol; item 43 – fita crepe transparente – R\$ 2,91/rol; item 44 – cola em bastão – R\$ 0,58/pç; item 45 – livro ata 200 fls – R\$ 11,90/pç e item 46 – tinta azul p/ carimbo – R\$ 2,41/frs. Data:- 22/08/2013.</p>

Valor Unitário:- item 01 – alicate 9” – R\$ 25,94; item 02 – alicate 8” – R\$ 12,69; item 04 – cabo para enxada – R\$ 3,10; item 05 – cabo para picareta – R\$ 4,30; item 06 – cavadeira americana – R\$ 16,74; item 07 – chave de grifo 14” – R\$ 33,99; item 08 – colher pedreiro 9” – R\$ 7,90; item 09 – enxada 2.1/2” – R\$ 10,30; item 10 – lima grossa 12” – R\$ 8,31; item 11 – marreta 1kg – R\$ 10,08; item 12 – marreta 2 kg – R\$ 16,44; item 13 – marreta 10 kg – R\$ 86,00; item 14 – marreta 5 kg – R\$ 45,80; item 15 – martelo pedreiro – R\$ 11,80; item 16 – martelo carpinteiro – R\$ 12,49; item 17 – metro duplo – R\$ 3,80; item 18 – nível 12” – R\$ 5,98; item 19 – pá sem cabo nº 4 – R\$ 13,80; item 21 – ponteiro 12” – R\$ 4,50; item 22 – ponteiro 10” – R\$ 3,45; item 23 – prumo nº 9 – R\$ 9,20; item 24 – talhadeira 10” – R\$ 4,40; item 25 – talhadeira 12” – R\$ 4,50; item 28 – trena 50m – R\$ 64,30; item 30 – cadeado 25 mm – R\$ 6,00; item 31 – cadeado 35mm – R\$ 10,80 e item 32 – cadeado 50mm – R\$ 15,48.
 Data:- 22/08/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/SLC/2013.
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
 Processo Administrativo:- nº 3.480/2013-SAAE.
 Pregão Eletrônico:- nº 38/2013
 Detentora:- Viviane Bezerra Ito de Souza - EPP
 Objeto:- Fornecimento de ferramentas diversas.
 Valor Unitário:- item 03 – arco de serra 12” X ½” – R\$ 10,82; item 20 – picareta – R\$ 17,00; item 26 – torques – R\$ 12,43; item 27 – caixa metálica – R\$ 25,08; item 29 – trena – R\$ 2,20; item 33 – linha de polietileno – R\$ 2,05 e item 34 – carrinho – R\$ 112,50.
 Data:- 22/08/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/SLC/2013.
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
 Processo Administrativo:- nº 1.231/2013-SAAE.
 Pregão Eletrônico:- nº 48/2013
 Detentora:- Starlux Equipamentos Industriais Ltda.
 Objeto:- Fornecimento de conexões e tubos de pvc, conexões de ferro fundido, tubos galvanizados, luva de vedação bipartida e tripartida, luva de grande tolerância e registro de gaveta.
 Valor Unitário:- item 128 – luva de vedação – R\$ 186,00/PÇ; item 130 – luva bipartida 100mm – R\$ 630,00/PÇ; item 131 – luva bipartida 150mm – R\$ 1.140,00/PÇ; item 132 – luva bipartida 250mm – R\$ 2.780,00/PÇ; item 133 – luva bipartida 300mm – R\$ 4.470,00/PÇ; item 134 – luva bipartida 400mm – R\$ 5.500,00/PÇ; item 135 – luva bipartida 500mm – R\$ 5.630,00/PÇ
 Data:- 21/08/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/SLC/2013.
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
 Processo Administrativo:- nº 1.231/2013-SAAE.
 Pregão Eletrônico:- nº 48/2013
 Detentora:- Sanemais Indústria e Comércio de Tubos e Conexões Eireli - EPP
 Objeto:- Fornecimento de conexões de tubo de pvc, conexões de ferro fundido, tubos galvanizados, luva de vedação bipartida e tripartida, luva de grande tolerância e registro de gaveta.
 Valor Unitário:- item 10 – curva pvc DN= 75mm – R\$ 12,90/PÇ; item 25 – luva de correr pvc DN= 150mm – R\$ 49,40/PÇ; item 30 – luva defofo DN= 200mm – R\$ 60,00/PÇ;
 Data:- 21/08/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/SLC/2013.
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
 Processo Administrativo:- nº 4.272/2013-SAAE.
 Pregão Eletrônico:- nº 51/2013
 Detentora:- Vix Comercial Ltda. – EPP
 Objeto:- Fornecimento de materiais diversos para escritório.
 Valor Unitário:- item 01 – almofada para carimbo – R\$ 2,98/pç; item 02 – apontador – R\$ 0,98/pç; item 03 – bobina para máquina calcular – R\$ 1,60/pç; item 04 – borracha verde – R\$ 1,29/pç; item 05 – caneta marcador texto amarelo – R\$ 1,15/pç; item 06 – caneta marcador texto rosa – R\$ 1,15/pç; item 07 – caneta marcador texto verde – R\$ 1,15/pç; item 08 – clips 2/0 – R\$ 5,00/cx; item 09 – clips 4/0 – R\$ 4,88/cx; item 10 – cola líquida – R\$ 1,88/pç; item 11 – colchete nº 12 – R\$ 3,70/cx; item 12 – colchete nº 05 – R\$ 2,50/cx; item 13 – elástico – R\$ 14,75/kg; item 14 – fita adesiva – R\$ 1,15/rol; item 15 – fita dupla face – R\$ 3,87/rol; item 16 – furador tamanho médio – R\$ 8,28/pç; item 17 – furador tamanho grande – R\$ 23,20/pç; item 18 – grafite 0,5 HB – R\$ 0,80/est; item 19 – grampeador grande 26/6 – R\$ 11,89/pç; item 20 – grampo 26/6 – R\$ 3,18/cx; item 21 – grampo para pasta 80mm – R\$ 6,07/cx; item 22 – lápis nº 2 – R\$ 0,55/pç; item 23 – líquido corretivo – R\$ 1,80/pç; item 24 – livro ata 100 fls – R\$ 7,15/pç; item 25 – livro protocolo – R\$ 5,96/pç; item 26 – pasta arquivo – R\$ 1,43/pç; item 27 – pasta A-Z – R\$ 5,03/pç; item 28 – pasta com aba – R\$ 2,05/pç; item 29 – pasta suspensa – R\$ 1,90/pç; item 30 – pasta “L” – R\$ 0,60/pç; item 31 – pasta catálogo – R\$ 12,46/pç; item 32 – pasta dorso 5cm – R\$ 3,14/pç; item 33 – pincel atômico azul – R\$ 2,30/pç; item 34 – pincel atômico preto – R\$ 2,30/pç; item 35 – pincel atômico vermelho – R\$ 2,30/pç; item 36 – prancheta – R\$ 7,07/pç; item 37 – régua 30cm – R\$ 0,87/pç; item 38 – estilete – R\$ 0,90/pç; item 39 – extrator – R\$ 0,83/pç; item 40 – corretivo tipo fita – R\$ 6,71/pç; item 41 – fita crepe 50mm – R\$ 7,12/rol; item 42 – fita crepe 19mm – R\$ 3,32/rol; item 43 – fita crepe transparente – R\$ 2,91/rol; item 44 – cola em bastão – R\$ 0,58/pç; item 45 – livro ata 200 fls – R\$ 11,90/pç e item 46 – tinta azul p/ carimbo – R\$ 2,41/frs.
 Data:- 22/08/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/SLC/2013.
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
 Processo Administrativo:- nº 1.231/2013-SAAE.
 Pregão Eletrônico:- nº 48/2013
 Detentora:- H.D.S Comercial, Hidráulica e Saneamento Ltda - EPP
 Objeto:- Fornecimento de conexões de tubos de pvc, conexões de ferro fundido, tubos galvanizados, luva de vedação bipartida e tripartida, luva de grande tolerância e registro de gaveta.
 Valor Unitário:- item 45 – braçadeira 3x3/4 – R\$ 12,95/PÇ; item 47 – braçadeira 6x3/4 – R\$ 20,00/PÇ; item 48 – braçadeira 4x1 – R\$ 22,00/PÇ; item 49 – braçadeira 6x1 – R\$ 20,00/PÇ; item 51 – braçadeira 10x1 – R\$ 43,00/PÇ; item 58 – luva de correr – R\$ 2.235,00/PÇ; item 60 – curva fofa nodular – R\$ 1.400,00/PÇ; item 63 – tee ferro fundido 150mm – R\$ 469,00/PÇ; item 64 – tee ferro fundido 200mm – R\$ 545,00/PÇ; item 66 – tee ferro fundido 300mm – R\$ 1.300,00/PÇ; item 72 – redução 300x150mm – R\$ 592,00/PÇ; item 73 – redução 300x200mm – R\$ 645,00/PÇ; item 74 – redução 300x250mm – R\$ 572,00/PÇ; item 129 – luva de vedação – R\$ 2.296,00/PÇ.
 Data:- 21/08/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/SLC/2013.
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
 Processo Administrativo:- nº 1.231/2013-SAAE.
 Pregão Eletrônico:- nº 48/2013
 Detentora:- Corr Plastik Industrial Ltda.
 Objeto:- Fornecimento de conexões e tubos de pvc, conexões de ferro fundido, tubos galvanizados, luva de vedação bipartida e tripartida, luva de grande tolerância e registro de gaveta.
 Valor Unitário:- item 34 – tubo pvc cl.15 110mm – R\$ 16,01/M; item 36 – tubo pvc cl.15 50mm – R\$ 4,80/M; item 37 – tubo defofo 100mm – R\$ 13,83/M; item 38 – tubo defofo 200mm – R\$ 48,27/M; item 39 – tubo defofo 250mm – R\$ 75,25/M; item 40 – tubo coletor de esgoto 100mm – R\$ 6,95/M.
 Data:- 23/08/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/SLC/2013.
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
 Processo Administrativo:- nº 1.231/2013-SAAE.
 Pregão Eletrônico:- nº 48/2013
 Detentora:- Tococasa Comércio de Tubos e Conexões Ltda. – ME.
 Objeto:- Fornecimento de conexões e tubos de pvc, conexões de ferro fundido, tubos galvanizados, luva de vedação bipartida

e tripartida, luva de grande tolerância e registro de gaveta.
 Valor Unitário:- item 46 – braçadeira 4x3/4 – R\$ 17,40/PÇ; item 50 – braçadeira 8x1 – R\$ 32,79/PÇ; item 52 – adaptador 50x60mm – R\$ 18,40/PÇ; item 53 – adaptador ferro fundido x pvc 75 x 85mm – R\$ 32,10/PÇ; item 54 – adaptador 100x110mm – R\$ 42,00/PÇ; item 55 – luva 50mm – R\$ 52,40/PÇ; item 56 – luva 250mm – R\$ 530,00/PÇ; item 57 – luva 300mm – R\$ 892,00/PÇ; item 61 – curva fofa nodular – R\$ 620,00/PÇ; item 65 – tee 250mm – R\$ 970,00/PÇ; item 67 – tee 500mm – R\$ 3.365,97/PÇ; item 69 – tee redução – R\$ 2.210,00/PÇ; item 70 – redução 300x250mm – R\$ 264,00/PÇ; item 75 – extremidade 100mm – R\$ 105,00/PÇ; item 76 – extremidade 400mm – R\$ 760,00/PÇ; item 77 – extremidade 500mm – R\$ 947,00/PÇ; item 78 – extremidade 300mm – R\$ 486,00/PÇ; item 79 – extremidade 500mm PN10 – R\$ 1.274,00/PÇ.
 Data:- 23/08/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/SLC/2013.
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
 Processo Administrativo:- nº 1.231/2013-SAAE.
 Pregão Eletrônico:- nº 48/2013
 Detentora:- Multilit Indústria e Comércio Ltda.
 Objeto:- Fornecimento de conexões e tubos de pvc, conexões de ferro fundido, tubos galvanizados, luva de vedação bipartida e tripartida, luva de grande tolerância e registro de gaveta.
 Valor Unitário:- item 33 – tubo cl.20 150mm – R\$ 46,50/M; item 35 – tubo cl.15 75mm – R\$ 9,55/M.
 Data:- 23/08/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/SLC/2013.
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
 Processo Administrativo:- nº 1.231/2013-SAAE.
 Pregão Eletrônico:- nº 48/2013
 Detentora:- Prohisa Saneamento e Hidráulica Ltda.
 Objeto:- Fornecimento de conexões de tubo de pvc, conexões de ferro fundido, tubos galvanizados, luva de vedação bipartida e tripartida, luva de grande tolerância e registro de gaveta.
 Valor Unitário:- item 59 – curva fofa nodular – R\$ 960,00/PÇ; item 80 – luva fofa dúcil 300mm – R\$ 1.500,00/PÇ.
 Data:- 23/08/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/SLC/2013.
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
 Processo Administrativo:- nº 1.231/2013-SAAE.
 Pregão Eletrônico:- nº 48/2013
 Detentora:- RR Fernandes Comércio de Conexões e Acessórios Industriais Ltda.

Objeto:- Fornecimento de conexões de tubo de pvc, conexões de ferro fundido, tubos galvanizados, luva de vedação bipartida e tripartida, luva de grande tolerância e registro de gaveta.
 Valor Unitário:- item 82 – bucha 1”x3/4” – R\$ 4,18/PÇ; item 83 – bucha 1.1/2x3/4 – R\$ 8,63/PÇ; item 84 – bucha 1.1/4x1 – R\$ 6,59/PÇ; item 85 – bucha 1.1/2x1 – R\$ 8,75/PÇ; item 86 – bucha 2 x 1.1/2 – R\$ 18,92/PÇ; item 87 – bucha 4x3 – R\$ 49,34/PÇ; item 88 – bucha 1x1/2 – R\$ 4,18/PÇ; item 89 – curva 45 graus x 3” – R\$ 278,94/PÇ; item 90 – curva 90 graus x 3” bsp – R\$ 129,23/PÇ; item 91 – curva 90 graus x 4” bsp – R\$ 243,64/PÇ; item 92 – luva ½ bsp – R\$ 2,68/PÇ; item 93 – luva 1” bsp – R\$ 5,81/PÇ; item 94 – luva de redução ¾”x1/2” – R\$ 3,97/PÇ; item 95 – luva de redução 1”x3/4” – R\$ 6,03/PÇ; item 97 – luva de redução 1.1/2”x1” – R\$ 11,05/PÇ; item 99 – luva de redução 3”x2” – R\$ 47,37/PÇ; item 100 – luva união 2” bsp – R\$ 48,69/PÇ; item 101 – luva 1.1/4” – R\$ 8,45/PÇ; item 102 – luva união 4” – R\$ 222,96/PÇ; item 105 – niple duplo ½” – R\$ 2,28/PÇ; item 106 – nipple duplo 1.1/4” – R\$ 5,56/PÇ; item 107 – plug galvanizado 1” – R\$ 2,58/PÇ; item 108 – plug galvanizado 3/8” – R\$ 1,64/PÇ; item 109 – tee 90 graus x ½” – R\$ 3,75/PÇ; item 110 – tee 90 graus x 2” – R\$ 27,00/PÇ; item 111 – tee de redução 2” x 1” – R\$ 29,20/PÇ; item 112 – cotovelo ½” bsp – R\$ 2,41/PÇ; item 113 – cotovelo 90 graus x ¾” bsp – R\$ 3,80/PÇ; item 114 – cotovelo 90 graus x 1” bsp – R\$ 5,54/PÇ; item 115 – cotovelo de redução 1” x ¾” – R\$ 8,33/PÇ; item 116 – cotovelo red 2” x 1.1/2” – R\$ 19,66/PÇ; item 117 – cotovelo 45 graus x 4” – R\$ 90,88/PÇ; item 118 – cotovelo 90 graus x 4” – R\$ 91,77/PÇ; item 119 – cotovelo 45 graus x ¾” – R\$ 5,10/PÇ; item 120 – cotovelo 45 graus x 2” – R\$ 19,96/PÇ; item 121 – tubo galvanizado ¾” – R\$ 11,00/M; item 122 – tubo galvanizado 1.1/2” – R\$ 24,10/M; item 123 – tubo galvanizado 3” – R\$ 54,10/M; item 124 – tubo galvanizado 4” – R\$ 77,18/M.
 Data:- 27/08/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/SLC/2013.
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
 Processo Administrativo:- nº 1.231/2013-SAAE.
 Pregão Eletrônico:- nº 48/2013
 Detentora:- Forus Metais Sanitários Ltda.
 Objeto:- Fornecimento de conexões de tubo de pvc, conexões de ferro fundido, tubos galvanizados, luva de vedação bipartida e tripartida, luva de grande tolerância e registro de gaveta.
 Valor Unitário:- item 127 – registro de gaveta ¾” – R\$ 14,50/PÇ.
 Data:- 27/08/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/SLC/2013.
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
 Processo Administrativo:- nº 1.231/2013-SAAE.
 Pregão Eletrônico:- nº 48/2013
 Detentora:- Hidroluna Materiais para Saneamento Ltda.
 Objeto:- Fornecimento de conexões de tubo de pvc, conexões de ferro fundido, tubos galvanizados, luva de vedação bipartida e tripartida, luva de grande tolerância e registro de gaveta.
 Valor Unitário:- item 01 – cotovelo de pvc 100mm – R\$ 2,45/PÇ; item 04 – braçadeira de pvc 1.1/2 x ¾” – R\$ 2,98/PÇ; item 05 – braçadeira de pvc 2”x3/4” – R\$ 3,50/PÇ; item 11 – joelho de pvc JS ¾” – R\$ 0,21/PÇ; item 16 – luva mixta de pvc ¾”x1/2” – R\$ 2,33/PÇ; item 32 – tubo de pvc cl.15 180mm – R\$ 100,00/M; item 62 – tee ferro fundido 100mm – R\$ 239,00/PÇ; item 68 – tee red. ferro fundido 500x100mm – R\$ 1.800,00/PÇ; item 81 – bucha de redução ¾” x ½” – R\$ 2,89/PÇ; item 96 – luva união ¾” – R\$ 17,39/PÇ; item 98 – luva de redução 2” x 1.1/2” – R\$ 21,10/PÇ – item 103 – luva união 1.1/2 – R\$ 30,00/PÇ; item 104 – luva união 3” – R\$ 118,00/PÇ.
 Data:- 27/08/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/SLC/2013.
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
 Processo Administrativo:- nº 1.231/2013-SAAE.
 Pregão Eletrônico:- nº 48/2013
 Detentora:- Trebian Comercial Ltda – EPP
 Objeto:- Fornecimento de conexões de tubo de pvc, conexões de ferro fundido, tubos galvanizados, luva de vedação bipartida e tripartida, luva de grande tolerância e registro de gaveta.
 Valor Unitário:- item 03 – junção simples 100mm x 45 graus – R\$ 8,35/PÇ; item 06 – bucha de redução ¾”x1/2” – R\$ 0,19/PÇ; item 07 – bucha de redução 1”x3/4” – R\$ 0,36/PÇ; item 08

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/SLC/2013.
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
 Processo Administrativo:- nº 1.688/2013-SAAE.
 Pregão Eletrônico:- nº 44/2013
 Detentora:- Roda Brasil Comércio de Peças para Veículos Ltda.
 Objeto:- Fornecimento de pneus novos, protetores e câmara de ar.
 Valor Unitário:- item 01 – câmara de ar 750 x 16 – R\$ 29,50/PC; item 03 – pneu novo 750/16 simples – R\$ 319,00/PC; item 04 – pneu novo 750/16 borrachudo – R\$ 348,00/PC; item 08 – pneu novo 215/75 mercedes – R\$ 478,00/PC; item 10 – pneu novo 12x16,5 dianteiro – R\$ 513,00/PC; item 11 – protetor 750 x 16 – R\$ 15,00/PC; item 12 – pneu novo 17.5 x 25 sem câmara – R\$ 2.132,00/PC.
 Data:- 28/08/2013.

Homologação Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 105/2013.
 O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 105/2013 - Processo Administrativo nº 9.498/2013, destinado ao fornecimento de tijolo maciço comum requemado.
 Sorocaba, 28 de fevereiro de 2013.
Idiara Maria Diniz de Carvalho - Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/SLC/2013.
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
 Processo Administrativo:- nº 1.688/2013-SAAE.
 Pregão Eletrônico:- nº 44/2013
 Detentora:- Comercial Automotiva S.A.
 Objeto:- Fornecimento de pneus novos.
 Valor Unitário:- item 02 – pneu novo 175/70 chevy e gol – R\$ 125,00/PC; item 07 – pneu novo 185/60 saveiro – R\$ 180,00/PC.
 Data:- 30/08/2013.

Homologação Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 111/2013.
 O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 111/2013 - Processo Administrativo nº 8.893/2013, destinado ao fornecimento de componentes do sistema de telemetria.
 Sorocaba, 28 de fevereiro de 2013.
Idiara Maria Diniz de Carvalho - Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/SLC/2013.
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
 Processo Administrativo:- nº 3.095/2013-SAAE.
 Pregão Eletrônico:- nº 46/2013
 Detentora:- Martini Comércio e Importação Ltda.
 Objeto:- Fornecimento de disco diamantado.
 Valor Unitário:- item 01 – disco diamantado de 4” – R\$ 9,99/PC; item 02 – disco diamantado de 350mm, furo 1”, com trava – R\$ 147,00/PC.
 Data:- 10/09/2013.

Homologação Pregão Eletrônico nº 10/2014.
 O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 10/2014 - Processo Administrativo nº 12.094/2013, destinado ao fornecimento de tampas e guias-chapéu de concreto armado para bocas-de-lobo.
 Sorocaba, 28 de fevereiro de 2013.
Ivan Flores Vieira - Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/SLC/2013.
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
 Processo Administrativo:- nº 3.063/2013-SAAE.
 Pregão Presencial:- nº 23/2013
 Detentora:- Usina Jaraguá Ltda. – EPP.
 Objeto:- Fornecimento de concreto asfáltico usinado a quente para aplicação a frio.
 Valor Unitário:- item 01 – concreto asfáltico – R\$ 0,70/kg.
 Data:- 12/09/2013.

Homologação Pregão Presencial nº 03/2014.
 O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial nº 03/2014 - Processo Administrativo nº 12.888/2013, destinado a contratação de empresa especializada para fornecimento de solução, com as respectivas cessões de direitos e licenças de uso, sem exclusividade, instalação, migração/conversão da base de dados, configuração, alteração, atualização, customização, manutenção, suporte, monitoramento, treinamento e operação assistida, fornecimento e gerenciamento de softwares, do banco de dados/base de dados, com hospedagem, (“hosting”), solução esta dedicada para o SAAE de Sorocaba.
 Sorocaba, 28 de fevereiro de 2013.
Érica Aparecida de Menezes Ribeiro - Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/SLC/2013.
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
 Processo Administrativo:- nº 5.103/2013-SAAE.
 Pregão Eletrônico:- nº 70/2013
 Detentora:- Julio Julio Mineração Ltda.
 Objeto:- Fornecimento de pó de pedra e granito.
 Valor Unitário:- item 01 – pó de pedra e granito – R\$ 64,00/m3.
 Data:- 12/09/2013.

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES
 MARIA ELOÍSE BENETTE – PRESIDENTE**

Molleta) lavrada em duas folhas digitadas no anverso, vai assinada pelos presentes.

1 – Conselho de Administração:

Prefeito Municipal
 Secretário da Administração
 Secretário de Finanças
 Secretário de Negócios Jurídicos

2 – Diretoria da URBES

Diretor Presidente
 Diretora Administrativa e Financeira
 Diretor de Planejamento
 Diretor de Transporte
 Assessor Jurídico

Extrato do Contrato nº 010/13

Processo CPL nº 084/13
 Objeto: Termo de Alteração ao Contrato nº 010/13 – Contratação de Empresa para a Prestação de Evolução Tecnológica e Help-Desk, referente ao Sistema Mega especificamente aos módulos Financeiro, Patrimônio Tributos, Contabilidade, Folha de Pagamento, Materiais e Distribuição.
 Prazo: De 15/02/14 à 14/02/15.
 Retificações: Fica retificado a Cláusula Quarta – Das Obrigações da Contratada, em seu item 4.3
 Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.
 Contratada: MEGA SISTEMAS CORPORATIVOS LTDA.
 Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.
 Assinatura: 03 de fevereiro de 2014.
 Sorocaba, 25 de fevereiro de 2015.
**Claudia Ap. Ferreira
 Gerente de Licitações e Contratos**

Extrato do Contrato nº 018/12

Processo CPL nº: 1322/11
 Objeto: Termo de Alteração ao Contrato nº 018/12 - Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Apoio Técnico para Execução de Atividades do Programa Pedala Sorocaba.
 Prazo: 06/03/14 à 05/03/15
 Retificações: Fica retificado o seu preâmbulo, a Cláusula Segunda – Do Prazo, em seu item 2.1, Cláusula Sexta – Das Obrigações da URBES, em seu item 6.2 e o Anexo IV – Das Descrições dos Serviços
 Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.
 Contratada: SUNSHINE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO LTDA – ME.
 Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.
 Assinatura: 22 de fevereiro de 2014.
 Sorocaba, 25 de fevereiro de 2014.
**Claudia Ap. Ferreira
 Gerente de Licitações e Contratos**

Extrato do Contrato nº 007/14

Processo nº: 111/14
 Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Micro Esferas de Vidro Retro Refletivas Tipo I Drop-on, para sinalização horizontal no Município de Sorocaba/SP.
 Prazo: 14/02/14 à 13/02/15.
 Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.
 Contratada: VIMASTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES DE VIDRO LTDA.
 Valor: R\$ 11.410,00 (onze mil, quatrocentos e dez reais).
 Assinatura: 14 de fevereiro de 2014.
 Sorocaba, 26 de fevereiro de 2014.
**Claudia Ap. Ferreira
 Gerente de Licitações e Contratos**

**Código de Trânsito Brasileiro
 Art. 267**

**Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.
 O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia.**

(Lei Municipal nº 9.795/2011)

URBES

Trânsito e Transportes

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

Aos dias doze de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, as nove horas e trinta minutos, no sexo andar da Prefeitura Municipal de Sorocaba, gabinete do Prefeito Municipal, devidamente convocado através de publicação na Imprensa Oficial do município realizada no dia dezessete de janeiro de dois mil e quatorze, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Administrativo da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, estando presentes os seguintes integrantes. Ilustríssimo **Prefeito Municipal**, Sr. Antonio Carlos Pannunzio, o **Secretário de Negócios Jurídicos**, Dr. Anésio Aparecido Lima, o **Secretário de Administração**, Dr. Roberto Juliano e o **Secretário de Finanças**, Dr. Aurilio Sergio Costa Caiado, bem como, os representantes da diretoria da empresa, **Diretor Presidente**, Eng.º Renato Gianóla, **Diretor de Planejamento**, Sérgio Pires Abreu, **Diretora Administrativa e Financeira**, Gilvana C. Bianchini Cruz, **Diretor de Transporte**, Celso Bersi, **Diretor de Trânsito**, Carlos Eduardo Paschoini e o **Assessor Jurídico**, Dr. Laerte Américo Molleta. **Abertos os trabalhos**, o Sr. Prefeito Municipal, Presidente do Conselho, passou a palavra ao Sr. Diretor Presidente da URBES, que passou a exposição dos assuntos da pauta para deliberação e votação do conselho, em conformidade com a convocação, na seguinte ordem: **1) Jornada de trabalho, férias e acesso ao cargo de Advogado, 2) Jornada de trabalho e acesso ao cargo de Engenheiro, 3) Ministério Público do Trabalho; Acórdão, 4) Alteração do art. 13 do Estatuto da URBES, 5) Contabilidade Pública - Criação de crédito especial (Orçamento Urbes e Transparência Pública) e 5) Caixa Único – Subsídio e Serviço de Transporte Especial de alunos. Concluída a exposição.** Na sequência, os membros do Conselho de Administração, após análise e debates sobre os assuntos expostos deliberaram da seguinte forma: item **1 e 2)** aprovado por unanimidade da seguinte forma: Advogados : 8 horas diárias, 30 dias de férias e ingresso através de processo seletivo público com salário inicial de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) para o advogado I e R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais) para o advogado II; Engenheiro 8 horas diárias, 30 dias de férias e ingresso

através de processo seletivo com salário inicial de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) para o engenheiro I e R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais) para o engenheiro II ficando autorizada a criação das vagas para os respectivos cargos no quadro de carreira da empresa: item **3)** Realização de proposta de TAC junto ao Ministério Público visando o cumprimento do acórdão e desistência dos recursos para a negociação; item **4)** manutenção do art. 13, ficando autorizado a reforma do estatuto, devendo ser apresentada uma minuta do estatuto no prazo de 90 (noventa) dias e item **5)** foi apresenta a situação do caixa e será discutido em reunião específica. Nada mais havendo a ser tratado, foi determinado pelo Sr. Prefeito Municipal o encerramento da reunião, com a leitura desta ata que por mim, Laerte Américo

Curta a página oficial da Prefeitura de Sorocaba

f PREFEITURADESOROCABA



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Sorocaba

Mesa Diretora 2014

Presidente: Gervino Cláudio Gonçalves – PR
 1º Vice-Presidente: Francisco Carlos Silveira Leite – PT
 2º Vice-Presidente: Mauricio Rodrigues da Silva – PRP
 3º Vice-Presidente: José Francisco Martinez – PSDB
 1º Secretário: Waldomiro Raimundo de Freitas – PSD
 2º Secretário: Jessé Loures de Moraes – PV
 3º Secretário: José Apolo da Silva – PSB

16ª Legislatura – 2013/2016

Anselmo Rolim Neto – PP
 Antonio Carlos Silvano – SDD
 Fernando Alves Lisboa Dini – PMDB
 Francisco Carlos Silveira Leite – PT
 Francisco França da Silva – PT
 Gervino Cláudio Gonçalves – PR
 Irineu Donizeti de Toledo – PRB
 Izídio de Brito Correia – PT
 Jessé Loures de Moraes – PV
 José Antonio Caldini Crespo – DEM

José Apolo da Silva – PSB
 José Francisco Martinez – PSDB
 Luís Santos Pereira Filho – PROS
 Mário Marte Marinho Júnior – PPS
 Mauricio Rodrigues da Silva – PRP
 Neusa Maldonado Silveira – PSDB
 Rodrigo Maganhato – PP
 Saulo da Silva – PRP
 Valdecir Moreira da Silva – PRP
 Waldomiro Raimundo de Freitas – PSD

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
 CEP: 18013-904 Tel/Fax : (15) 3238.1111
 www.camarasorocaba.sp.gov.br

PORTARIA N.º 034/2014

(Dispõe sobre a nomeação de membros de Comissão)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 1º do Artigo 9º do Ato da Mesa n.º 05/2014, de 30 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos funcionários da Câmara Municipal de Sorocaba,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os funcionários Sr. LUÍS FERNANDO MARTINS GRÖHS, Sr.ª RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA e Sr.ª ROSA MARIA TOSATO, para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório.

Art. 2º Fica expressamente revogada a Portaria n.º 011/2008, de 1º de fevereiro de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 12 de fevereiro de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
 Presidente

PORTARIA N.º 035/2014

(Dispõe sobre nomeação)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor JULIANO VENTURA DE OLIVEIRA, portador do RG n.º 28.323.289-4 SSP/SP, para exercer a partir de 17/02/2014, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar do Vereador Waldomiro Raimundo de Freitas.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal n.º 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 14 de fevereiro de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
 Presidente

PORTARIA N.º 036/2014

(Dispõe sobre exoneração)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 23/02/2014, o Senhor CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA do cargo em comissão de Assessor Parlamentar do Vereador Rodrigo Maganhato, para o qual foi nomeado em cartãter de substituição, através da Portaria n.º 023/2014 de 28 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 21 de fevereiro de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
 Presidente

PORTARIA N.º 037/2014

(Dispõe sobre exoneração)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 23/02/2014, o Senhor ADMILSON CRISTOVÃO DA SILVA GOMES do cargo em comissão de Assessor Parlamentar do Vereador Francisco França da Silva, para o qual foi nomeado em cartãter de substituição, através da Portaria n.º 026/2014 de 30 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 21 de fevereiro de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
 Presidente

PORTARIA N.º 038/2014

(Dispõe sobre nomeação)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora ANDREA CRISTIANE QUEVEDO, portadora do RG n.º 25.373.161-6 SSP/SP, para exercer a partir de 26/02/2014, o cargo em comissão de Assessora Parlamentar do Vereador Francisco França da Silva.

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal n.º 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 25 de fevereiro de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
 Presidente

PORTARIA N.º 039/2014

(Dispõe sobre exoneração)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar por solicitação do Vereador José Antonio Caldini Crespo, a partir de 05/03/2014, o Senhor EUGENIO MOTTA NETO do cargo em comissão de Assessor Parlamentar para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 109/2009 de 20 de fevereiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 25 de fevereiro de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
 Presidente

PORTARIA N.º 040/2014

(Dispõe sobre designação)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. DÉCIO BOTELHO para exercer em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, enquanto perdurarem as férias do Senhor Sérgio David Rosumek Barreto, a partir de 10/03/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 26 de fevereiro de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Aviso de Retificação do Edital do Pregão n.º 07/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA comunica a retificação do Edital do Pregão n.º 07/2014, que tem como objeto o serviço de acesso à internet móvel sem fio (3G) para a Câmara de Sorocaba. A abertura está marcada para o dia 18/03/2014, às 9:00. O edital está disponível no site: www.camarasorocaba.sp.gov.br. Informações pelo telefone: 015-3238-1111 e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA – Pregão n.º 10/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA comunica que se encontra aberto o Pregão n.º 10/2014, que tem como objeto o fornecimento de combustível para a Câmara de Sorocaba. A abertura está marcada para o dia 20/03/2014, às 9:00. O edital está disponível no site: www.camarasorocaba.sp.gov.br. Informações pelo telefone: 015-3238-1111 e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA – Pregão n.º 11/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA comunica que se encontra aberto o Pregão n.º 11/2014, que tem como objeto a aquisição de servidores, storage e switches para a Câmara de Sorocaba. A abertura está marcada para o dia 19/03/2014, às 9:00. O edital está disponível no site: www.camarasorocaba.sp.gov.br. Informações pelo telefone: 015-3238-1111 e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

RESUMO DE CONTRATOS CELEBRADOS 2014

Contrato: 06/2014

Modalidade: Pregão n.º 04/2014

Contratada: Excelsior Locação e Serviços Ltda ME.

Objeto: locação de máquina de café expresso para a Câmara de Sorocaba.

Assinatura do contrato: 07/02/2014

Valor do contrato: R\$ 38.000,00

Prazo: 12 meses

Homologação: 07/02/2014

Contrato: 05/2014

Modalidade: PDL n.º 35/2014

Contratada: Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em Adm. Municipal para a Câmara de Sorocaba.

Assinatura do contrato: 10/02/2014

Valor do contrato: R\$ 6.500,00

Prazo: 12 meses

Ratificação: 03/02/2014

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1290, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Doutor "ANTONIO FRANCISCO MASCARENHAS".

PDL N.º 67/2013, DO EDIL ANSELMO ROLIM NETO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida ao ilustre e respeitado Advogado Sorocabano Doutor "ANTONIO FRANCISCO MASCARENHAS" a Comenda Referencial de Ética e Cidadania, por sua dedicação na Defesa dos Direitos dos Cidadãos, e por sua expressiva participação na vida de nossa cidade.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 18 de fevereiro de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
 Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOEL DE JESUS SANTANA
 Secretário Geral

Rosa,

Nº

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução n.º 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba, rejeitando o Veto Parcial n.º 04/2014, decreta e eu promulgo o inciso III do art. 4º, e o inciso I do art. 9º, da Lei n.º 10.717, de 8 de janeiro de 2014:

"Art. 4º ...

III – comprovarem residência fixa no município de Sorocaba – SP, por mais de 05 (cinco) anos;

"Art. 9º ...

I - o Vale Alimentação consiste num cartão nominal, com número de série, confeccionado mensalmente pela organização parceira e repassado ao beneficiário nas unidades dos CRAS; e

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 26 de fevereiro de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
 Presidente

Publicada na Divisão de Expediente Legislativo da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOEL DE JESUS SANTANA
 Secretário Geral

Nº

TERMO DECLARATÓRIO

Os dispositivos da Lei n.º 10.717, de 8 de janeiro de 2014, referentes à rejeição do Veto Parcial n.º 04/2014, foram afixados no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, aos 26 de fevereiro de 2014.

JOEL DE JESUS SANTANA
 Secretário Geral

Ato nº 05/2014

Dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Sorocaba.

A Mesa da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de regulamentar o estágio probatório dos servidores públicos a serem nomeados para cargos efetivos desta Câmara;

Considerando a competência da Mesa Diretora contida no art. 22, I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 20, I e III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba para dispor sobre seus servidores,

Resolve:

Art. 1º Estabelecer pelo presente Ato os critérios, procedimentos e conceitos para avaliação de desempenho destinada a apurar a eficiência e a adequação do servidor público em estágio probatório.

Art. 2º O Estágio Probatório é composto de 3 (três) fases, cada uma de 12 (doze) meses, contadas a partir do primeiro dia de efetivo exercício, sem as quais, devidamente cumpridas e com aprovação, o servidor não alcançará a estabilidade.

§ 1º Cada período será independente, podendo haver o desligamento em qualquer uma das fases.

§ 2º A Seção de Recursos Humanos encaminhará para as chefias imediatas a Avaliação do Estágio Probatório a cada 12 (doze) meses, preferencialmente com antecedência de 60 (sessenta) dias para as duas primeiras fases e 90 (noventa) dias para a terceira fase.

Art. 3º O estágio probatório terá início a partir da entrada em exercício do servidor em seu cargo de origem, após sua nomeação.

Parágrafo único. Os servidores em estágio probatório não poderão ocupar funções gratificadas.

Art. 4º Ocorre suspensão da contagem do tempo referente ao período de avaliação, completando-se o tempo restante para sua efetivação quando:

I – ocorrer acidente de trabalho reversível, enquanto perdurar a restrição médica;

II – ausentar-se de suas atividades por motivo de auxílio-doença;

III – for nomeado para cargo em comissão, não exclusivo de funcionário efetivo;

IV – em cumprimento de licença especial, nos termos do art. 105 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba;

V – na ocorrência de fatos irregulares que demandem apuração.

§ 1º No caso do acidente de trabalho resultar em readaptação, a avaliação parcial da fase será realizada pela chefia responsável.

§ 2º Quando o servidor for nomeado para o cargo em comissão, o período restante de avaliação será contado a partir do seu retorno ao efetivo exercício do cargo de origem.

§ 3º Não haverá suspensão ou interrupção do período de avaliação, caso haja remoção do servidor, a qual só poderá ocorrer uma única vez.

§ 4º No caso de remoção, ocorrerá avaliação parcial, que será realizada pela chefia responsável pelo período.

Art. 5º Os critérios para acompanhamento permanente da avaliação durante o Estágio Probatório serão:

I – assiduidade;

II – saúde e capacidade física e mental compatível com o exercício do cargo;

III – disciplina;

IV – desempenho.

Art. 6º A assiduidade e pontualidade são fatores de caráter objetivo para a avaliação do estágio probatório, a ser constatado através dos assentamentos funcionais, junto à Seção de Recursos Humanos.

Art. 7º Da pontuação obtida pelo servidor na Avaliação do Estágio Probatório serão descontados pontos de acordo com o número de faltas e atrasos, tendo como fatores de redução de pontuação:

I - faltas injustificadas: 03 (três) pontos por dia;

II - faltas justificadas, nos termos do art. 106, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba: 01 (um) ponto por dia;

III – atrasos: 0,25 (vinte e cinco décimos) de ponto por dia de atraso que ultrapassar, mensalmente, os limites estipulados nos termos do artigo 108 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.

Art. 8º Será realizado acompanhamento da saúde e capacidade física e mental dos servidores em estágio probatório, através de exames pré-admissional e exames periódicos, proporcionando à Câmara condições de análise da adequação para o exercício do cargo.

§ 1º A avaliação médica poderá, se necessária, ser feita a qualquer tempo, no curso do estágio probatório, quando ocorrerem fatos que justifiquem tal decisão.

§ 2º Havendo a comprovação de ausência ou déficit da capacidade física ou mental do servidor, que possa comprometer seu desempenho, tornando-o inadequado ao exercício do cargo, poderá ocorrer sua exoneração do art. 29, II do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.

Art. 9º A disciplina é fator de caráter objetivo para fins de avaliação do estágio probatório e será constatada mediante os apontamentos de vida funcional, junto à Seção de Recursos Humanos.

§ 1º As irregularidades cometidas por funcionário em estágio probatório serão devidamente apuradas pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.

§ 2º O servidor que sofrer a aplicação da penalidade de advertência escrita sofrerá uma redução de 30 (trinta) pontos de sua pontuação obtida na avaliação do estágio probatório.

§ 3º Ocorrência a exoneração do servidor em estágio probatório que sofrer a aplicação de penalidade de suspensão, nos termos do art. 29, I do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.

Art. 10. O acompanhamento de desempenho, em cada fase, será iniciado mediante formalização do Termo de Compromisso, seguindo-se os parâmetros estabelecidos neste Ato.

§ 1º O Termo de Compromisso será disponibilizado juntamente com a Folha de Ocorrências, e será firmado entre a chefia imediata, mediata e servidor, pelo qual se estabelecerá um contrato que definirá as rotinas de trabalho, esperando-se do servidor que este venha a desempenhar suas funções manifestando suas dúvidas e possíveis sugestões quanto à modificação do trabalho, atuando com iniciativa e reportando-se à chefia em caso de dificuldades.

§ 2º Durante a fase a ser avaliada, deverá a chefia imediata permanecer com o formulário denominado Folha de

Ocorrências, para que seja feito o acompanhamento e registro das ausências, comportamentos positivos e negativos do servidor durante o período de Estágio Probatório.

Art. 11. A avaliação do Estágio Probatório será efetuada através de formulário específico, conforme Anexo I, que conterá fatores de avaliação para análise da chefia imediata e mediata, assinado por estas, e pelo servidor avaliado, observadas 3 (três) dimensões compostas por características desejáveis para o desenvolvimento das atribuições do cargo do servidor:

I – dimensão institucional: características que agregam valor e contribuem para o desenvolvimento da Instituição;

II – dimensão funcional: características que geram impacto nos processos e na formas de trabalho;

III – dimensão individual: características que aparecem nas atitudes, comportamento e são um diferencial do servidor.

Art. 12. Os itens de avaliação do estágio probatório observarão para fins de pontuação:

I – alternativa A: acima do esperado, equivalente a 03 (três) pontos.

II – alternativa B: atinge o esperado, equivalente a 02 (dois) pontos;

III – alternativa C: atinge parcialmente o esperado, equivalente a 01 (um) ponto;

IV – alternativa D: abaixo do esperado, equivalente a 00 (zero) ponto;

Art. 13. Cada cargo pertencente aos grupos de avaliação do Estágio Probatório possuirá no formulário de avaliação dimensões com itens com maior peso, que pontuarão em dobro, conforme descrito abaixo:

I – dimensão institucional: 01 (um) item de maior peso;

II – dimensão funcional: 01 (um) item de maior peso;

III – dimensão individual: 01 (um) item de maior peso;

IV – 01 (um) item de maior peso pertencente a qualquer das dimensões anteriores.

§ 1º Haverá reprova do servidor na primeira ou na segunda fase da Avaliação do Estágio Probatório se receber o conceito "abaixo do esperado" em quaisquer dos itens especificados no anexo I referentes ao seu cargo.

§ 2º Haverá reprova do servidor na terceira fase da Avaliação do Estágio Probatório se receber os conceitos "abaixo do esperado" ou "atinge parcialmente o esperado" em quaisquer dos itens especificados no anexo I referentes ao seu cargo.

§ 3º Os grupos e dimensões cujo peso será diferenciado, encontram-se discriminados na tabela do Anexo II deste Ato.

Art. 14. Fica estabelecida para o formulário de avaliação a pontuação máxima de 66 (sessenta e seis) pontos, distribuídos nos itens previstos no anexo I, considerando-se, para fins de avaliação do estágio probatório:

I - Na primeira fase

a) De 40 a 66 pontos: Aprovado Plenamente

a) De 33 a 39 pontos: Aprovado

a) De 27 a 32 pontos: Aprovado com Restrição

a) Abaixo de 27: Reprovado

II - Na segunda fase

a) De 47 a 66 pontos: Aprovado Plenamente

a) De 40 a 46 pontos: Aprovado

a) De 33 a 39 pontos: Aprovado com Restrição

a) Abaixo de 33: Reprovado

III - Na terceira fase

a) De 54 a 66 pontos: Aprovado Plenamente

a) De 40 a 53 pontos: Aprovado

a) Abaixo de 40 pontos: Reprovado

Art. 15. Ao término de cada fase de acompanhamento do estágio probatório, a chefia imediata e o servidor deverão trocar informações acerca dos resultados obtidos neste período, para identificação de providências para resolução de possíveis dificuldades.

§ 1º Caso o servidor discorde da avaliação do estágio probatório, deverá este assinar a avaliação informando estar em desacordo com os itens assinalados.

§ 2º Permanecendo o servidor contrário à assinatura da avaliação do estágio probatório, deverá o fato ser certificado pela chefia imediata e mediata, à vista de, no mínimo, duas testemunhas.

Art. 16. O servidor que, após a conclusão da pontuação da 1ª e 2ª avaliação obtiver o resultado "aprovado com restrição", poderá passar por treinamento a ser ministrado durante o período da fase subsequente, visando contribuir à obtenção de melhor desenvolvimento funcional.

Art. 17. O servidor na 3ª fase do estágio do probatório deverá ter o resultado de sua avaliação, no mínimo, como "aprovado", para dar seguimento ao processo de estabilidade.

Art. 18. O resultado final de cada fase do estágio probatório será obtido através das pontuações da disciplina e avaliação do estágio probatório, bem como a pontuação observada no fator assiduidade.

Art. 19. A avaliação do estágio probatório será empregada da mesma forma aos servidores com necessidades especiais, levando-se em consideração as restrições médicas que constem em seu laudo pré-admissional, não podendo estas, interferirem na avaliação, como fatores de redução de pontuação.

Parágrafo único. Os fatores de assiduidade, pontualidade e disciplina serão empregados aos servidores portadores de necessidades especiais, nas formas previstas neste Ato.

Art. 20. O acompanhamento de todo o processo de avaliação do estágio probatório compete à CAESP – Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, que será composta por 3 (três) servidores efetivos nomeados pela Presidência.

Art. 21. São atribuições da Comissão:

I – analisar e julgar os recursos apresentados, sendo que em caso de decisão, em parecer fundamentado, pela exoneração do servidor, esta deverá ser homologada pela Mesa Diretora;

II – decidir os casos omissos.

Art. 22. Esta Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o ato nº 32/2005.

Câmara Municipal de Sorocaba, 30 de janeiro de 2014.

Presidente _____

1º Vice-Presidente _____

2º Vice-Presidente _____

3º Vice-Presidente _____

1º Secretário _____

2º Secretário _____

3º Secretário _____

ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Seção de Recursos Humanos

AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nome do avaliado:		Matrícula:
Cargo:	Data de Admissão: ___ / ___ / ___	
Data de vencimento da fase:	Grupo de avaliação:	
Local de trabalho atual:		
Remoção/mudança de local físico:		
Fase de avaliação:	Pontos totais:	Resultado:

*Relacionamos abaixo um conjunto de características desejáveis. Analise cada um delas e indique ao lado somente **UM** dos conceitos possíveis, marcando com "x" a letra correspondente*

CONCEITOS			
A - Acima do esperado	C - Atinge parcialmente o esperado		
B - Atinge o esperado	D - Abaixo do esperado		

	A	B	C	D
DIMENSÃO INSTITUCIONAL - Características que contribuem para o desenvolvimento da Câmara				
ECONOMIA <i>Responsabilidade e cuidado no tratamento do patrimônio da Câmara Municipal de Sorocaba e utilização racional de seus recursos.</i>				
ENGAJAMENTO INSTITUCIONAL <i>Execução das tarefas solicitadas e compromisso com as necessidades do setor no qual atua. Cumprimento de normas legais e/ou metas da sua área de atuação.</i>				
CAPACIDADE DE ANÁLISE E SOLUÇÃO DE PROBLEMAS <i>Capacidade de compreender e analisar assuntos relativos a sua área de atuação, apresentando alternativas ou propostas práticas para enfrentar desafios e solucionar problemas.</i>				
SEGURANÇA NO TRABALHO <i>Conhecimento das normas básicas de segurança e ação de forma a evitar acidentes e/ou doenças ocupacionais. Uso adequado dos equipamentos de proteção.</i>				
RESPONSABILIDADE <i>Compromisso com a correta e contínua execução de seu trabalho, sem a necessidade de supervisão constante.</i>				
RESPEITO <i>Tratamento respeitoso com a chefia, colegas e munícipes, assim como obediência ao relacionamento hierárquico</i>				
DIMENSÃO FUNCIONAL – Características que geram impacto na equipe e suas formas de trabalho.				
QUALIDADE E PRODUTIVIDADE <i>Realização de suas tarefas de forma completa, rápida e precisa, atendendo aos padrões de qualidade e tempo estipulados.</i>				
HABILIDADE TÉCNICA <i>Conhecimento sobre os procedimentos, normas e padrões necessários para exercer suas atividades.</i>				
ENGAJAMENTO PROFISSIONAL <i>Desenvolvimento pleno e satisfatório de suas atribuições em toda a extensão do período de trabalho, atuando de maneira interessada e comprometida.</i>				
TRABALHO EM EQUIPE <i>Habilidade de interagir cooperativamente com os demais membros da equipe/chefia. Saber ouvir e respeitar posições contrárias.</i>				
CAPACIDADE DE DECISÃO <i>Assume as decisões necessárias dentro de seus limites, não comprometendo o andamento do trabalho nem gerando constrangimento entre os colegas.</i>				
CAPACIDADE DE LIDAR COM NOVAS SITUAÇÕES <i>Reação positiva a mudanças e facilidade de adaptação para utilização de novos métodos, procedimentos e estratégias, em situações comuns ou distintas de sua rotina.</i>				
DIMENSÃO INDIVIDUAL – Características que aparecem nas atitudes, comportamentos e são um diferencial do servidor				
ATUALIZAÇÃO <i>Preocupação com seu desenvolvimento profissional, tomando para si a responsabilidade de aprimorar seus conhecimentos sobre a área de atuação e de manter-se atualizado.</i>				
ATENDIMENTO AO USUÁRIO <i>Estabelece contatos pessoais, buscando atender às expectativas e necessidades dos usuários internos e/ou externos.</i>				
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL <i>Maturidade, estabilidade e equilíbrio emocional no relacionamento com seus pares, superiores, subordinados e demais pessoas.</i>				
ORGANIZAÇÃO <i>Capacidade de organização no trabalho, administrando prazos, rotinas, solicitações e prioridades, mesmo sob pressão ou demanda excessiva de trabalho.</i>				
COMUNICAÇÃO <i>Clareza e objetividade na emissão e execução de mensagens, possibilitando perfeito entendimento da informação. Preocupação em compreender adequadamente as mensagens dos outros.</i>				
INICIATIVA E EFICIÊNCIA <i>Para solucionar os problemas que surgem no trabalho, não só aplica as soluções que lhe são apresentadas, como busca alternativas a fim de cumprir suas obrigações dentro das normas e da melhor maneira possível.</i>				
OBSERVAÇÕES				

Assinaturas:

Servidor avaliado: _____ Data: ___ / ___ / ___

Chefe imediato _____ Data: ___ / ___ / ___

Chefe mediato _____ Data: ___ / ___ / ___

ANEXO II

GRUPOS	CARGOS	DIMENSÕES			
		Institucional	Funcional	Individual	Extra
1	Almojarife I Oficial Legislativo Protocolista/Arquivista Digitador	Responsabilidade	Qualidade e produtividade	Organização	Habilidade técnica
2	Telefonista Comprador	Responsabilidade	Qualidade e produtividade	Organização	Comunicação
3	Servente	Respeito	Trabalho em equipe	Iniciativa e eficiência	Engajamento profissional
4	Vigia	Respeito	Trabalho em equipe	Atendimento ao usuário	Engajamento profissional
5	Oficial de Manutenção	Segurança no trabalho	Qualidade e produtividade	Organização	Capacidade de análise e solução de problemas
6	Operador de Máquina Reprográfica	Economia	Qualidade e Produtividade	Organização	Segurança no trabalho
7	Motorista	Respeito	Habilidade técnica	Iniciativa e eficiência	Engajamento profissional
8	Operador de Som Operador de Áudio Operador de Câmera Repórter Fotográfico Diretor de TV	Responsabilidade	Habilidade técnica	Organização	Trabalho em equipe
9	Mestre de Cerimônias Bibliotecário Contador II Oficial de Comunicação Analista de Sistemas I Assessor Jurídico	Responsabilidade	Qualidade e produtividade	Organização	Habilidade técnica

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01 / 2013
EDITAL Nº 02/2013 DE RERRATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Sorocaba EXPEDE este Edital de Rerratificação, para fazer constar, no tocante ao Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público Nº 01/2013, o que segue:

1) Fica incluído no item 3. Da prova prática, do Capítulo VI - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS, os subitens indicados a seguir.

3. Da prova prática

(...)

3.5. A aplicação das provas práticas terá como base avaliativa a demonstração pelo candidato do conhecimento, domínio e habilidades necessários para desenvolver, corretamente, o que lhe for solicitado pela banca examinadora, considerando-se o exercício das atividades da função ANEXO I e o previsto nos Conhecimentos Específicos constantes do ANEXO III do edital.

3.5.1. Para o cargo de Oficial de Manutenção, o candidato deverá comparecer trajado, basicamente de calça comprida, jeans ou sarja, camiseta de manga curta de tecido não sintético e calçando sapatos de segurança como, por exemplo, sapato de couro PU com bico de aço fechado ou similar. Considerando o cumprimento das normas de segurança, caso o candidato se apresente trajado indevidamente ou sem o citado calçado de segurança, não será permitido que realize a prova prática e, portanto, o candidato será eliminado do presente certame.

3.5.2. Para o cargo de Repórter Fotográfico, será disponibilizado para os candidatos o seguinte equipamento fotográfico da instituição: câmera reflex full frame de 22 megapixels, tendo a disposição flash, tripé e objetivas zoom 28-135 mm e 70-300 mm.

2) No Anexo III - Conteúdos Programáticos para o cargo de Mestre de Cerimônias, onde se lê Decreto Estadual no 11.074/76, leia-se Decreto Estadual no 11.074/78.

Ficam mantidas as demais disposições do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Jornal Município de Sorocaba em 22 de novembro de 2013.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Sorocaba, 27 de fevereiro de 2014.

Presidente da Comissão de Concursos
Marli Siqueira Perez

MÉDICOS RESIDENTES

VAGAS PARA PROFISSIONAIS NAS ÁREAS:

- > Psiquiatria
- > Medicina de Família e Comunidade

INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO:
PRORROGADAS

Mais informações: sorocaba.sp.gov.br

Secretaria da
Saúde



Prefeitura de
SOROCABA

Nº LEI Nº 10.732, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre denominação de "AMÓS SANDRONI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Projeto de Lei n.º 424/2013, de autoria do Vereador José Francisco Martinez

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "AMÓS SANDRONI" a Rua 05, que se inicia na Avenida Victor Andrew e termina na Rua 01, do Parque Industrial Prestes, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito - 1942/2010".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 26 de fevereiro de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Nº JUSTIFICATIVA:

Amós Sandroni nasceu em Sorocaba em 27 de abril de 1942, filho de Saini Sandroni e Escholástica Martins Sandroni. Tendo como irmãs: Iolide Sandroni de Góes e Eunice Sandroni Pornadzik.

Concluiu o curso ginásial na Escola municipal "Dr. Getúlio Vargas" e o colegial no "Instituto de Educação Júlio Prestes de Albuquerque" "Estadão".

Formou-se em Contabilidade pela "Organização Sorocabana de Ensino" "OSE" em 1960, passando a exercer a atividade de Contabilista, inclusive ao Sindicato do Comércio Varejista de Sorocaba".

Formou-se em Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Sorocaba- "FADI" em 1966.

Interessado no aprimoramento de seus conhecimentos jurídicos, participou de diversos cursos de extensão universitária destacando-se os seguintes: Finanças da Empresa e Mercados de Capitais, na Fundação Carlos Alberto Vanzolini;

Especialização em Direito Público e Administrativo na "Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - USP";

Formação de Executivos em Comércio Exterior, pela "Fundação Getúlio Vargas".

Durante toda sua carreira jurídica, atuou na área do Direito Empresarial, com foco no Direito Tributário.

Foi Consultor Jurídico da "IOB" - Informações Objetivas e Publicações Jurídicas Ltda., no período compreendido entre 1978/ 1989 sendo o consultor responsável pela cidade de Sorocaba e região.

No ano de 2001, fundou o escritório "Sandroni Advogados Associados".

Durante sua vida profissional, sempre primou pelo trabalho executado dentro da ética profissional e respeito à Justiça.

Socialmente participou de diversas atividades em nossa cidade:

Foi sócio fundador do "Lions Clube de Sorocaba Norte";

Membro do "Rotary Clube Sorocaba Centro";

Sócio Fundador do "Banco de Leite Materno de Sorocaba", inclusive responsável pela redação do estatuto social de referida entidade;

Sócio Fundador do "Banco de Olhos de Sorocaba" - "BOS";

Membro da "Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba";

Membro da "Associação Evangélica Beneficente de Sorocaba" (hospital Evangélico) por vários anos, desde o início das atividades da referida entidade, inclusive durante a época das duras lutas, para a sua consolidação;

Como Maçon, foi iniciado junto à "Perseverança III" em 06/11/1982.

Em 1984 foi elevado ao Grau de Companheiro e, dois anos depois ao grau de Mestre;

Cursou todos os graus filosóficos da Ordem, até atingir seu grau máximo 33. De 1987 a 1989, exerceu o cargo de 3º Experto;

Participou da Comissão, como também, foi Deputado Federal na Assembléia Legislativa no GOB - "Grande Oriente do Brasil", em Brasília como representante da Loja Maçônica Perseverança III ("PIII"), de 14/12/1997 até o ano de 2007; Recebeu o título "Benemérito da Ordem", através de outorga concedida pelo Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, Sr. Laelso Rodrigues, do Poder Central de Brasília, em 16/05/2007;

Foi empossado como "Ministro do tribunal de Contas do Grande Oriente do Brasil", em Brasília, em Janeiro de 2010;

Exerceu os cargos de vice-presidente, secretário e tesoureiro do "Lar Escola Monteiro Lobato";

Vice Presidente da "Vila dos Velhinhos de Sorocaba";

Foi Diretor Administrativo do "Serviço de Obras Sociais - SOS", de Sorocaba;

Membro do Conselho Editorial do "Jornal Cruzeiro do Sul", à época da presidência do Sr. José Hatem;

Colaborador ativo junto à "Rádio Jornal Cruzeiro do Sul" e "Hospital Psiquiátrico Jardim das Acácias";

Homem de fé e de religiosidade autêntica. Bom filho, bom esposo e pai dedicado. Sempre fez da família a base e sustentáculo de seu viver.

Aos 27 anos, em 06/12/1969 casou-se com Nádia Rosi de Almeida Sandroni e, desta feliz união nasceram seus filhos: Ariadne Rosi de Almeida Sandroni e Adriano Hélio de Almeida Sandroni.

Hoje os três são advogados.

Foi um homem raro, que engrandeceu sua terra, sua gente, as entidades de que participou, bem como a Maçonaria, a quem teve muito apreço e dedicação durante toda sua vida maçônica.

Deixou muitos exemplos de dignidade e de superação em todos os seus anos vividos, mantendo sempre a altivez e o amor próprio, apesar dos momentos de dificuldade, em respeito às suas próprias convicções e metas de vida!

Deixou saudades em 12 de abril de 2010.

Nº TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 10.732, de 26 de fevereiro de 2014, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, aos 26 de fevereiro de 2014.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Nº LEI Nº 10.731, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre a retirada de veículos abandonados nas vias públicas do município de Sorocaba e dá outras providências.

Projeto de Lei n.º 382/2013, de autoria do Executivo

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os veículos abandonados em vias públicas do município de Sorocaba serão removidos pelo Poder Público, através de rodízio alternado entre as empresas, sob controle do órgão gestor responsável.

Parágrafo único. Para fins da presente Lei, veículo abandonado nas vias públicas é todo aquele que está:

I - em evidente estado de abandono, em qualquer circunstância, por mais de cinco (5) dias;

II - sem condições de verificar sua identificação obrigatória;

III - em evidente estado de decomposição de sua carroceria e de suas partes removíveis;

IV - em visível e flagrante mau estado de conservação, com evidentes sinais de colisão ou objeto de vandalismo ou depreciação voluntária, ainda que coberto com capa de material sintético.

Art. 2º O veículo retirado da via pública nos termos do art. 1º, será encaminhado para o pátio designado pela Prefeitura Municipal.

Art. 3º Decorridos 90 (noventa) dias do ato de recolhimento do veículo ao pátio, sem a devida retirada pelo interessado, mediante pagamento do que for devido ao

Nº Município e a outros órgãos competentes, o veículo será encaminhado a leilão público, a pregão eletrônico ou equivalente.

§ 1º O valor arrecadado na alienação do bem será destinado ao ressarcimento das despesas efetuadas para retirada do veículo da via pública e pela guarda do veículo no pátio.

§ 2º O valor excedente, após o cumprimento do disposto no § 1º, deste parágrafo, será recolhido aos cofres públicos do município.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 26 de fevereiro de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº JUSTIFICATIVA:

Sorocaba, 24 de setembro de 2013.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 77/2013
Processo nº 27.835/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e Dignos Pares, o incluso projeto de lei, que "dispõe sobre a retirada de veículos abandonados nas vias públicas do Município de Sorocaba".

A presente propositura tem por base o Projeto de Lei nº 196/2013, de autoria do Edil José Antonio Caldini Crespo, que justificou sua iniciativa argumentando que se fazia necessário, pois "a prática de abandono de veículos em vias públicas do Município vem se tornando recorrente, inúmeros são os casos relatados na cidade e as queixas de moradores sobre veículos abandonados, transformando-se em sucatas a céu aberto, trazendo transtornos além de apresentar riscos à saúde pública".

Prossegue o autor da proposta original, que agora é encampada pelo Poder Executivo, afirmando que o abandono dos veículos pode comprometer a segurança do trânsito, ou mesmo causar transtornos aos munícipes, quando deixados em frente às residências ou estabelecimentos comerciais.

Registre-se que o Projeto de Lei nº 196/2013 foi considerado inconstitucional e ilegal, tanto pela Secretaria Jurídica da Câmara, como pela Comissão de Justiça, com fundamento na violação do Princípio da Separação dos Poderes. Entretanto, é nosso dever o reconhecimento da relevância do tema proposto pelo nobre Edil, pois a proposta, se convertida em lei, contribuirá para a saúde e segurança dos munícipes.

Justificado nestes termos encaminho o projeto de lei para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa.

Atenciosamente,



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 10.731, de 26 de fevereiro de 2014, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.


Câmara Municipal de Sorocaba, aos 26 de fevereiro de 2014.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Comunicado à População

De acordo com a Lei Municipal nº 8.414/2008, fica instituída em Sorocaba a campanha permanente para divulgação dos benefícios concedidos aos cidadãos, que foram estabelecidos por Leis Municipais

LEI Nº	DATA	TEOR
1.005	19/10/1962	Concessão de auxílio às mães de gêmeos
1.539	18/12/1968	Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona
1.655	26/10/1971	Isenção de IPTU a imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução de 1932
1.717	12/04/1973	Isenção de tributos às construções populares
LOM	05/04/1990	Isenta do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica
4.307	11/08/1993	Isenção de pagamentos para ingresso nos parques públicos aos idosos e pessoas com deficiência
4.338	31/08/1993	Isenção de tributos nas ampliações das casas nos conjuntos populares
4.567	04/07/1994	Concede às pessoas com 60 anos ou mais o desconto de 50% no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros
4.583	11/08/1994	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto-Atendimento, com horário de entrada e saída
4.841	16/06/1995	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento
4.873	06/07/1995	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4.913	04/09/1995	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora
4.998	27/11/1995	Primazia ao embarque de passageiros com deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos
5.067	07/03/1996	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e pessoas com deficiência nos veículo de transporte coletivo
6.086	07/02/2000	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas e teatros
6.677	09/09/2002	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos para desempregados, empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família
7.108	13/05/2004	Reserva de vagas aos idosos para estacionamento em locais públicos
7.294	29/10/2004	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários
7.354	21/03/2005	Obrigatoriedade da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nativas
7.391	03/06/2005	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimentos em tempo razoável
7.499	16/09/2005	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa compensarem o meio ambiente
7.506	26/09/2005	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências
7.555	07/11/2005	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendes
7.621	16/12/2005	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível
7.634	26/12/2005	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado notório de pobreza
7.694	21/03/2006	Obrigatoriedade de disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona
7.791	06/06/2006	Altera o Art. 4º da Lei 7.572, de 07/11/05, que autoriza a construção de até duas unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações
7.973	16/10/2006	Pagamento de meia-entrada a todos os professores da rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos e culturais
8.004	20/11/2006	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concurso público aos doadores de sangue
8.051	11/12/2006	Normas e critérios para acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzidas
8.113	20/03/2007	Atendimento preferencial à pessoa com deficiência, idosos e gestantes nos serviços públicos municipais
8.179	04/06/2007	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município
8.190	18/06/2007	Identificação diferenciada em processos onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a 60 anos, garantindo o direito de agilidade em todas as repartições públicas do município
8.191	18/06/2007	Obrigatoriedade das agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários
8.225	20/07/2007	Obrigatoriedade dos centros-hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados de realizarem exames para triagem auditiva Neo-Natal Universal em recém-nascidos
8.287	22/10/2007	Obrigaçao dos estabelecimentos de ensino municipal em manterem sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes
8.289	29/10/2007	Exposição de cartaz informativos sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal
8.307	03/10/2007	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos
8.311	06/12/2007	Criação de espaços nos terminais de transporte coletivo urbanos do município para colocação de painéis com indicadores de emprego
8.354	27/12/2007	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município
7.981	30/10/2006	Dispõe sobre garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências



**SOROCABA
CONTRA A
DENGUE**

**VOCÊ JÁ CUIDOU
DA SUA CASA HOJE?**

O COMBATE É RESPONSABILIDADE DE TODOS

DENGUE MATA!

SAIBA QUAIS SÃO OS SINTOMAS:

**FEBRE ALTA • DOR DE CABEÇA • DOR ATRÁS DOS OLHOS • CANSAÇO EXTREMO
DOR NO CORPO E NAS JUNTAS • MANCHAS VERMELHAS NO CORPO**

NÃO TOME MEDICAMENTOS SEM INDICAÇÃO MÉDICA E PROCURE IMEDIATAMENTE UMA UNIDADE DE SAÚDE.

A automedicação pode piorar os sintomas da dengue.

www.sorocaba.sp.gov.br

VIGILÂNCIA DA SAÚDE: 3229.7300

Secretaria da
Saúde



**Prefeitura de
SOROCABA**

Prefeitura inaugura EM “Prof. Benedicto Cleto”, na Zona Norte

A Prefeitura de Sorocaba inaugurou na semana passada a Escola Municipal “Prof. Benedicto Cleto”, localizada na Avenida Ipanema 5.353, no bairro Ipanema Ville.

Resultado de parceria entre a Prefeitura de Sorocaba e a iniciativa privada, a nova unidade terá capacidade para atender 670 alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

Neste ano, funcionarão 15 classes, com aproximadamente 400 alunos do 1º e 2º anos, originários do Parque São Bento. A estrutura oferece 19 salas de aula, salas de leitura, salas de vídeo, banheiros, cozinha, refeitório, quadra poliesportiva e dependências administrativas.

A Secretaria da Educação (Sedu) concebeu a escola para receber durante um período os alunos, para que outras unidades em que eles estão passem por reforma e, assim, não exista interrupção nas aulas.

Patrono da escola, o professor Benedicto Cleto - mais conhecido como Benecleto - completaria 98 anos na última quinta-feira (21). Trabalhador rural até os 21 anos, exerceu o ofício de sapateiro por 10 anos, até voltar a estudar aos 35 anos de idade.

Graduado em letras, se destacou como professor e folclorista, sendo o autor da letra do Hino de Sorocaba, que foi musicada pela professora Ruth Camargo Fernandes e cantado pela primeira vez em 15 de agosto de 1975.

Morreu em 1998, vítima de um atropelamento.



Zaqueu Proença / Secom

Convênio deve recuperar asfalto em ruas e avenidas

Emerson Ferraz / Secom



A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras (Semob), vai recapear 38 ruas e avenidas, em todas regiões da cidade.

O objetivo principal é oferecer mais segurança e conforto para o sistema de transporte coletivo urbano e para os condutores de veículos e pedestres, proporcionando menor desgaste das peças de veículos e maior fluidez nos deslocamentos.

Para realizar as intervenções, a Prefeitura vai fazer uma operação de crédito no valor de até R\$ 11 milhões com a Agência Desenvolve SP. O convênio depende de apreciação da Câmara Municipal. Caso aprovado, será aberto processo licitatório para a contratação das obras, que deverão ser executadas no segundo semestre.

Cadastro Único para creches encerra inscrições nesta sexta-feira

Zaqueu Proença / Secom

Conforme cronograma anunciado no fim de 2013, a Prefeitura de Sorocaba, abriu nesta semana a primeira inscrição do ano aos interessados em incluir seus filhos de zero a 3 anos no Cadastro Municipal Unificado. O prazo termina nesta sexta-feira (28).

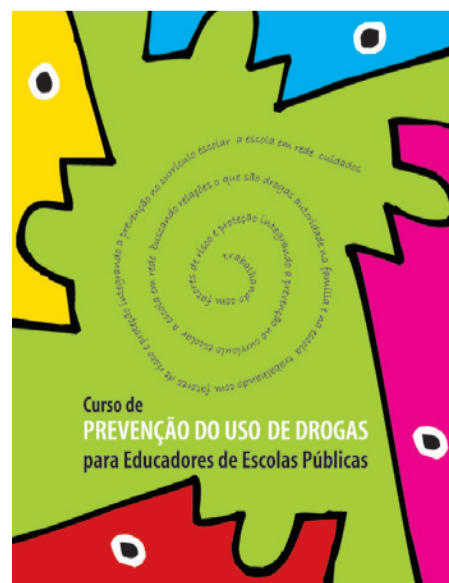
O Cadastro Único da Educação, como é conhecido, atende aos pequenos do berçário à creche III e, nesta etapa, serve apenas para as crianças que estão fora do sistema de ensino e que ainda não fizeram o cadastramento.

Os interessados em concorrer a uma vaga devem procurar a unidade mais próxima de sua residência para efetivar o cadastro, sempre das 8h às 11h30 ou das 13h às 16h. Só será aceita uma única inscrição da criança e, mediante duplicidade, haverá a anulação de uma delas.

Mais informações pelo telefone (15) 3238.2200.



Prevenção às drogas oferece curso a educadores



Os educadores de escolas públicas de Sorocaba podem se inscrever somente até terça-feira (4) para participar da 6ª edição do Curso de Prevenção do Uso de Drogas. Com carga de 180 horas, o curso à distância é gratuito e será realizado entre março e outubro na modalidade a distância.

O curso faz parte dos programas “Crack, É Possível Vencer” e “Saúde na Escola”. Em Sorocaba, a articulação da rede municipal e estadual de ensino é realizada pela Prefeitura, por meio das Secretarias de Desenvolvimento Social (Sedes) e da Educação (Sedu).

Ao final do curso, cada escola desenvolverá um projeto de prevenção a ser implementado na própria instituição. As inscrições devem ser feitas pelo site da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas: <http://educadores.senad.gov.br>

Escolas desfilam na “Passarela do Samba” sábado e domingo



Emerson Ferraz / Secom

Mais uma vez, a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, no Alto da Boa Vista - em frente ao Paço Municipal - se transformará na “Passarela do Samba Sorocabana”. As Escolas de Samba da Liga Sorocabana de Blocos e Escolas de Samba de Sorocaba (Lisobes) desfilarão no sábado (dia 1º) e domingo (dia 2), sempre a partir às 20h.

A “Passarela do Samba” terá 5 mil metros quadrados de área, com arquibancadas para 2.430 pessoas por noite, ambulatório médico posto de segurança, partilhados pela Polícia Militar e Guarda Municipal, de agentes da Área de Fiscalização da Secretaria de Finanças (SEF) e Conselho Tutelar. A estrutura inclui área de alimentação, sanitários químicos, caixas de água potável e três grupos de geradores para eventuais problemas elétricos, principalmente, porque o local disporá de oito áreas de fuga, todas sinalizadas.

Para garantir o cumprimento das exigências do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), o acesso do público será controlado por catracas eletrônicas nas três entradas do Sambódromo. Garantindo acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência, a Secretaria da Cultura (Secult) destinou no projeto uma área elevada de 25m² para acomodar cadeiras de rodas.

PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL 2014

DATA	HORÁRIO	LOCAL	DESCRIÇÃO
Sábado 1.março	20h	Passarela do Samba	Abertura do Carnaval 2014 com desfile da corte do Rei Momo 21h - Império do Parque das Águas 22h - Furiosa Real 23h - Planeta Negro 0h - 28 de Setembro
Domingo 2.março	20h	Passarela do Samba	Abertura com Desfiles 20h - Carinhosa da Nova Esperança 21h - Estrela da Vila 22h - Unidos do Cativeiro 23h - Gaviões da Fiel

Ingressos: R\$ 3,00 (vendas com a Lisobes)
Estacionamento: R\$ 15,00 (Rotary Club Granja Olga)

Urbes monta esquema especial de trânsito e transporte coletivo até segunda-feira

- Interdição da Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (sentido bairro/Centro): até a madrugada de segunda-feira (3)
- Fechamento da estação da Biblioteca Municipal do Integrabike;
- Desvio das linhas 29 – Hollingsworth, 31 – Cajuru, 53 – Éden, 72 – Bairro dos Carvalhos, 75 – Campininha e 307 – Interbairros VII, pelas Ruas 28 de Outubro, Vidal de Araújo, Estrada do Felipe, Av. Três de Março e Av. Carlos Reinaldo Mendes, voltando ao itinerário normal até o Terminal São Paulo;
- Desativação dos pontos de parada de ônibus da Av. Carlos Reinaldo Mendes em frente ao CEI 63 e ao Paço Municipal;
- Criação de ponto provisório na Rua 28 de Outubro (ao lado do posto de combustíveis) para substituir os pontos desativados.



Emerson Ferraz / Secom

Crianças e idosos aproveitam a folia



Gui Urban / Secom (Arquivo)

Os sorocabanos da “melhor idade” também comemoram a “Folia de Momo”. Nesta sexta-feira (28), o Parque dos Espanhóis promove um Baile da Melhor Idade, ao som das antigas marchinhas e com concurso de fantasia. Na última quinta-feira (27), a festa foi no Clube do Idoso. As crianças também poderão aproveitar duas matinês carnavalescas, com oficina de máscaras e concurso de fantasias: sexta-feira (28), às 14h, na Biblioteca Infantil; e na terça-feira (4), às 13h, no Parque dos Espanhóis.